



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
FACULDADE DE TEOLOGIA

MESTRADO INTEGRADO EM TEOLOGIA (1.º grau canónico)

LUÍS MANUEL NOVAIS LEITÃO

**O sacramento da Reconciliação e a consciência de
pecado**

Dissertação Final
sob orientação de:
Prof. Doutor José Paulo Leite de Abreu

Braga
2013

Índice

Siglas	3
Agradecimentos	4
Introdução	5
I – Sacramento da Reconciliação: dados antropológicos, bíblicos e teológicos ...	9
1. Sacramento da Reconciliação: nomes e identidade	11
1.1- Terminologia: as palavras e sua importância	12
1.2- Significado e identidade	14
2. Sacramento da Reconciliação: aspectos antropológicos	16
2.1- Experiência humana de reconciliação/desreconciliação	16
2.2- Situação vital e sacramento da Reconciliação	20
3. Sacramento da Reconciliação: aspectos bíblicos	23
3.1- Elementos penitenciais	24
3.2- Reconciliação na Bíblia	30
3.3- Modelos penitenciais e de reconciliação	33
3.4- Palavras e atitudes de Jesus	37
4. Sacramento da Reconciliação: aspectos teológicos	41
4.1- O mistério da reconciliação na História da Salvação	42
4.2- O sacramento da reconciliação	43
4.3- O sacramento da reconciliação e os outros sacramentos	45
4.4- O sacramento da reconciliação: <i>um encontro de personagens</i>	46
II – Sacramento de Reconciliação: <i>Excursus</i> histórico	49
1. A prática penitencial da Igreja antiga – séc. II-VI	52
1.1- A Igreja nascente	53
1.2- A época post-apostólica	53
1.3- Consolidação de uma disciplina penitencial – séc. III	55
1.4- Penitência canónica: praxis penitencial após édito de Milão – séc. IV-VI	59
2. A penitência tarifada – séc. VI-XII	66
2.1- Origens da Penitência tarifada	68
2.2- Penitência fixada por taxaço	69
2.3- Limites e desvios da Penitência tarifada	71
3. A penitência privada ou confissão – séc. XIII-XX	73
3.1- Da Penitência tarifada à confissão privada	74

3.2- Outras formas de Penitência na Idade Média	75
3.3- Confissão e Penitência: Concílios de Latrão IV a Trento – séc XIII-XVI	80
3.4- A época pos-tridentina – séc XVI-XX	84
4. Concílio Vaticano II	88
III – Sacramento da Reconciliação: Pronunciamentos actuais	91
1. Igreja Universal – do Concílio Vaticano II a Bento XVI	93
1.1- Concílio Vaticano II	93
1.2- Ordo paenitentiae	95
1.3- A Reconciliação e a Penitência – <i>Comissão Teológica Internacional</i>	99
1.4- Código de Direito Canónico (CIC)	101
1.5- A Reconciliação e a Penitência na missão actual da Igreja – João Paulo II	102
1.6- Catecismo da Igreja Católica	106
1.7- Outros documentos no pontificado de João Paulo II	110
1.8- Documentos no pontificado de Bento XVI	113
2. Igreja em Portugal – Conferência Episcopal Portuguesa	120
2.1- Instrução Pastoral sobre a Disciplina Penitencial (1982)	121
2.2- Nota Pastoral sobre a Exortação <i>Reconciliatio et Paenitentia</i> (1985)	123
2.3- Normas de observância penitencial para as Dioceses de Portugal (1985) ...	123
2.4- Instrução Pastoral <i>O Ministério da Reconciliação</i> (2001)	124
IV – (In)Consciência de pecado e reflexos na práxis	129
1. Sacramento da Reconciliação: situação actual	131
1.1- O sacramento esquecido	132
1.2- O sacramento em crise	134
2. Consciência de pecado	143
2.1- A sombra do pecado e o sol de Deus	144
2.2- Pecado e sociedade actual	148
2.3- Pecado individual, pecado social	152
3. Actualidade do sacramento da Reconciliação	156
3.1- O penitente segundo o IQ-SRCP	156
3.2- Lei moral e sacramento da Reconciliação	160
3.3- Sacramento da Reconciliação e a Misericórdia	163
Conclusão	171
Bibliografia	177
ANEXOS	189

Siglas

AAS	Acta Apostolicae Sedis
CCE	Catecismo da Igreja Católica
CD	<i>Christus Dominus</i> , Decreto sobre o múnus pastoral dos Bispos, Concílio Vaticano II
CEP	Conferência Episcopal Portuguesa
CIC	Código de Direito Canónico
CTI	Commissio Theologica Internationalis
DM	<i>Dives in misericordia</i> , João Paulo II
DS	DENZINGER, Henricus – SCHÖNMETZER, Adolfus, <i>Enchiridion Symbolorum</i>
ID-IRP	Inquérito Domiciliado, A. TEIXEIRA, (Coord.), <i>Identidades religiosas em Portugal</i>
IQ-SRCP	Inquérito por Questionário – <i>O Sacramento da Reconciliação e a Consciência de Pecado</i>
LG	<i>Lumen Gentium</i> , Constituição sobre a Igreja, Concílio Vaticano II
SC	<i>Sacrosanctum Concilium</i> , Constituição sobre a Liturgia, Concílio Vaticano II
OP	<i>Ordo Paenitentiae = Celebração da Penitência</i> , Gráfica de Coimbra, 2ª ed. 1997
RP	<i>Reconciliatio et paenitentia</i> , Exortação Apostólica João Paulo II

Agradecimentos

«**Sede agradecidos**» (Cl 3,15). Muito antes de Paulo de Tarso, também Antístenes de Atenas, filósofo (Atenas, c 444 a.C. - id., 365 a.C.), se referia à natureza e importância de ser agradecido: «**A gratidão é a memória do coração...**».

A **minha gratidão** para todos aqueles e aquelas que a **memória do coração** regista e que, de uma maneira ou outra, contribuíram para a realização desta Dissertação e para a conclusão do curso de Teologia, conclusão voluntariamente adiada por 25 anos de Missão em Angola:

- A Deus, Trino e Uno, Altíssimo, bom Senhor, «rico em Misericórdia»
- Aos meus confrades Franciscanos Capuchinhos, ao Ministro Provincial, fr. António Martins, às Fraternidades, sobretudo as de Barcelos, Amial e Fátima e seus Guardiães, fr. Manuel Pires, fr. Avelino de Amarante e fr. Manuel Rito; aos confrades de Angola pelo muito que aprendi, e também ao testemunho do fr. Benjamim Maiato, *amigo dos pobres e dos pecadores*
- Ao Doutor J. Paulo Abreu por toda a disponibilidade manifestada
- Às pessoas que apoiaram a realização do inquérito IQ-SRCP: Dra. Joana Ribeiro, Dra. Márcia Soares, ambas da Comunidade de S. António, Barcelos, e Professora Doutora Helena Mouriño, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, por todas as sugestões na fase de elaboração/estruturação do inquérito; os/as vários/as voluntários/as que distribuíram e recolheram o inquérito; à Professora Doutora Isabel Barão, do Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, pelo tratamento estatístico dos dados do inquérito.

*Louvai e bendizei a meu Senhor, e dai-Lhe graças
e servi-O com grande humildade.*

(S. Francisco de Assis, *Cântico das Criaturas*)

Introdução

Neste ano de 2013 faz precisamente 50 anos que foi aprovada a Constituição *Sacro-sanctum Concilium*, na III Sessão (04/12/1963) do Concílio Vaticano II, que determinou a revisão do rito e das fórmulas do *sacramento da Penitência*, de modo a exprimirem mais claramente a sua natureza e o seu efeito (cf. SC 72). Meio século passado, é inegável que o *sacramento da Reconciliação* foi realmente renovado pelo Concílio e por outros documentos da Igreja, mas essa renovação precisa ainda de caminho para que cada penitente tome consciência que é concelebrante neste sacramento (cf. OP 11) e retire daí as respectivas consequências para a sua vida cristã.

Na verdade, o *sacramento da confissão* não é um tema muito simpático para uma boa maioria dos católicos: para os *não praticantes* é assunto que manifestamente não lhes interessa; para os *praticantes*, há uma maioria para quem o tema “não os ocupa nem os preocupa”, e uma minoria que frequenta com regularidade o *sacramento do perdão*.

Entretanto, a sociedade actual, dita pós-moderna, e os cristãos que dela fazem parte, a par das grandes conquistas luminosas no âmbito das ciências e da tecnologia, vivem tempos de intranquilidade, de conflitos diversos, de insegurança face ao futuro, de sentido da vida, entre outras “sombras”. Estes fenómenos, postos em evidência e acelerados por factores de ordem política, económica, cultural, social, tecnológica..., lançam novos desafios tanto à sociedade, que vai experimentando as mais diversas mudanças, como à própria Igreja.

Esta Dissertação, com o título *Sacramento da Reconciliação e Consciência de Pecado*, está inserida no âmbito da «Espiritualidade e Prática Religiosa do nosso Povo»; e procura compreender em que medida o *sacramento da conversão* continua a ser ou não uma referência na

vida do cristão católico, e como as profundas mudanças já ocorridas e outras em curso na sociedade e na Igreja afectaram e/ou continuam a afectar a consciência de pecado dos fiéis católicos, dado ser esta a razão de ser do sacramento da Reconciliação. O presente trabalho é constituído por quatro capítulos, a conclusão e anexos diversos. Realizado *ex professo*, faz parte integrante desta Dissertação o «*Inquérito por questionário – “O Sacramento da Reconciliação e a Consciência de Pecado”*» (IQ-SRCP); trata-se de um estudo sobre o Sacramento da Reconciliação/Confissão junto de Católicos a residir em Portugal, com questões relativas ao modo como é percebido e praticado este sacramento.

O primeiro capítulo começa por apresentar os cinco termos do “sacramento dos vários nomes”, já expressos desde o início deste texto, bem como outros termos que fazem parte do campo semântico penitencial. De seguida, as várias dimensões do sacramento da Reconciliação: *aspectos antropológicos*, dado as dimensões humanas serem co-constitutivas do sacramento; *aspectos bíblicos*, uma vez que este sacramento tem as suas raízes na Sagrada Escritura, que sendo Palavra de Deus revelada aos homens é o pressuposto e fundamento de toda a teologia; e *aspectos teológicos*: a Teologia com seus métodos e critérios, contribui para a inteligibilidade dos sacramentos e por isso a sua missão é, entre outras, aprofundar o conhecimento do mistério da reconciliação, torná-lo comunicável na pregação, suscitar uma verdadeira consciência de pecado e apontar as múltiplas maneiras disponíveis para viver e celebrar este mistério como “maravilha da salvação” no tempo da Igreja.

O segundo capítulo apresenta um *excursus* histórico do sacramento da reconciliação desde os princípios da Igreja até aos nossos dias, com o apoio de obras de alguns dos melhores autores da actualidade nesta matéria. Na verdade, hoje não é possível compreender a celebração deste sacramento, e mesmo eventuais adaptações e/ou mudanças no presente e no futuro, sem conhecer o percurso surpreendente, por vezes atribulado, deste sacramento, também chamado *segundo baptismo*. Efectivamente, certas questões de carácter teológico e pastoral que hoje se colocam acerca do sacramento da Reconciliação têm a sua origem nas evoluções históricas e

nas actuais formas da sua estrutura. Não havendo consenso entre os diversos autores sobre as várias épocas e respectiva nomenclatura, optou-se por três grandes períodos: penitência na Igreja antiga, penitência tarifada e penitência privada ou confissão. Há ainda um quarto período, o Concílio Vaticano II, com abordagem breve por ser assunto a ser tratado no próximo capítulo. A terminar, dois quadros sinópticos como resumo esquemático do capítulo.

O terceiro capítulo refere-se aos pronunciamentos da Igreja sobre o sacramento da Reconciliação, desde o Concílio Vaticano II até ao pontificado de Bento XVI, e é constituído por duas partes. Na primeira, aborda cerca de três dezenas de documentos de natureza diversa, destinados a toda a Igreja, desde as referências à Penitência em diversos documentos conciliares até aos grandes documentos específicos como o *Ordo paenitentiae*, a Exortação *Reconciliatio et paenitentia* de João Paulo II, o Código de Direito Canónico e o *Catecismo da Igreja Católica*; entre os vários documentos referidos, estão os discursos anuais de João Paulo II e Bento XVI à Penitenciaria Apostólica, bem como diversos documentos de diferentes Organismos da Cúria Romana. Na segunda parte, são apresentadas as *Instruções e Notais Pastorais* da Conferência Episcopal Portuguesa sobre Disciplina/observância penitencial e *O Ministério da reconciliação* (2001), sendo este último documento o único que trata especificamente sobre o sacramento da Reconciliação.

O quarto capítulo está mais voltado para a práxis penitencial e para a compreensão da espiritualidade e prática religiosa dos católicos. Desta forma, a partir de dados estatísticos de vários países da Europa e também de Portugal, como o IQ-SRCP já mencionado, e um outro inquérito, *Identidades religiosas em Portugal: representações, valores e práticas* (2012), realizado pela Universidade Católica para a Conferência Episcopal Portuguesa, é possível constatar com dados concretos a situação actual de desafeição e abandono do sacramento da Reconciliação por bastantes católicos; avançam-se também algumas causas que poderão estar na origem ou contribuir para tal fenómeno. De seguida é abordada a questão da consciência de pecado

e a sua relação com a frequência ao sacramento da Penitência. Por fim, a actualidade e a necessidade do sacramento da Reconciliação para os homens e mulheres do nosso tempo, como têm alertado reiteradamente os últimos Papas, incluindo o Papa Francisco. Apesar da manifesta crise em que está mergulhado o sacramento do perdão, há pequenos sinais de sentido contrário: nas Jornadas Mundiais da Juventude, em diversos santuários e igrejas, e em movimentos e comunidades como Taizé, está a ser valorizado e reencontrado este dom da misericórdia de Deus. E o mundo actual, após algumas desilusões por paraísos não alcançados vai suscitando novos “filhos pródigos” com nostalgia da reconciliação portadora de paz.

CAPÍTULO I

Sacramento da Reconciliação: dados antropológicos, bíblicos e teológicos

«Assim está escrito que o Messias havia de sofrer e ressuscitar dentre os mortos, ao terceiro dia; que havia de ser anunciada, em seu nome, a conversão para o perdão dos pecados a todos os povos, começando por Jerusalém. Vós sois as testemunhas destas coisas».
(Lc 24,46-47)

O sacramento da Reconciliação faz parte da dinâmica da penitência, percebida como *caminho*, que o crente e a própria Igreja não podem nunca deixar de percorrer durante a sua existência terrena. Na verdade, na perspectiva bíblica e na Tradição,

«a penitência é um existencial cristão (virtude da penitência), que implica o esforço permanente do batizado por manter-se na santidade e perfeição, e por superar as fragilidades da vida e do pecado, afirmando e aspirando por um ideal nunca realizado nesta terra. Não se é cristão para ser penitente, mas não se pode ser verdadeiro cristão sem ser penitente»¹.

O quarto sacramento comunga da mesma complexidade de todos os outros, dado que «nunca se chega a expressar perfeitamente tudo o que é e significa a celebração e o mistério de um sacramento»². Tendo em conta as várias dimensões do sacramento da Reconciliação, a abordagem dos fundamentos deste sacramento vai constar de quatro partes: a diversidade dos termos a ele associados e sua identidade, os aspectos antropológicos, bíblicos e teológicos.

1. Sacramento da Reconciliação: nomes e identidade

Contrariamente aos outros sacramentos, que têm apenas um ou dois nomes, o sacramento da Reconciliação, ao longo da história da Igreja, conheceu diversos nomes: uns, com o

¹ D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, Ediciones Sígueme, Salamanca, 2ª ed. corregida y aumentada, 2011, 9; cf. E. ALIAGA, «Penitencia», in D. BOROBIO (Dir.) *La celebración en la Iglesia*, vol. II, Ediciones Sígueme, Salamanca, 3ª ed, 1994, 483

² D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 11

tempo foram substituídos, outros, entretanto, foram coexistindo. Os nomes que se dão às diversas coisas ou realidades pretendem e devem expressar as suas identidades. Na verdade, nem sempre os nomes dados ao sacramento da Penitência expressaram a essência e o sentido central do mesmo³.

1.1- Terminologia: as palavras e sua importância

Actualmente a terminologia utilizada varia conforme o meio eclesial: «o magistério e a teologia usam o termo *penitência*; o comum dos fiéis diz apenas *confissão*; os liturgistas preferem chamar-lhe sacramento da *reconciliação*; a catequese actual emprega a expressão *sacramento do perdão*»⁴. Por sua vez, o *Catecismo da Igreja Católica* apresenta e justifica os diversos nomes: a) sacramento da *conversão*, b) sacramento da *Penitência*, c) sacramento da *confissão*, d) sacramento do *perdão*, e) sacramento da *Reconciliação*⁵. Apesar de referir a mesma realidade, cada nome põe em destaque um aspecto que outro nome não indica com a mesma pertinência, porque as palavras contam, como se constata de seguida⁶:

a) *conversão*⁷: assinala ao mesmo tempo a transformação interna pela graça, e a vontade ou esforço de conversão pela rejeição do pecado, que implica uma reorientação das atitudes e da vida, um regresso ao ideal do evangelho e à vida baptismal;

³ Por exemplo, *paenitentia publica*, confissão, *desobriga*, *confêssio*, *desarrisca*, etc. Cf. *Ibid.*, 24

⁴ J. CORDEIRO, «A celebração da penitência e da reconciliação ao longo da história da Igreja», in *Boletim de Pastoral Litúrgica*, 124 (2006) 107

⁵ Cf. *Catechismus Catholicae Ecclesiae*, de agora em diante CCE, ver nota 47 do Cap. III. «É chamado *sacramento da conversão*, porque realiza sacramentalmente o apelo de Jesus à conversão e o esforço de regressar à casa do Pai da qual o pecador se afastou pelo pecado. É chamado *sacramento da Penitência*, porque consagra uma caminhada pessoal e eclesial de conversão, de arrependimento e de satisfação por parte do cristão pecador» CCE 1423. «É chamado *sacramento da confissão*, porque o reconhecimento, a confissão dos pecados perante o sacerdote é um elemento essencial deste sacramento (...). É chamado *sacramento do perdão*, porque, pela absolvição sacramental do sacerdote, Deus concede ao penitente “o perdão e a paz”. É chamado *sacramento da Reconciliação*, porque dá ao pecador o amor de Deus que reconcilia (...)» CCE 1424

⁶ Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, San Pablo, Madrid, 1995 10-12; D. BOROBIO, *o.c.*, 25-26

⁷ Origem no termo latino *convertio*, «torcer, dar a volta», e indica viragem, mudança de orientação e de vida

b) *Penitência*⁸: «O termo e o próprio conceito de *penitência* são bastante complexos»⁹; a terminologia oficial da Igreja entende este termo em sentido bíblico, mas nem sempre foi entendido assim¹⁰. No seu uso corrente, este termo pode designar pelo menos quatro realidades distintas: «o *acto* interior e exterior do arrependimento, mediante o qual se rejeita o pecado; a *virtude*, isto é, a atitude estável com que se detesta o pecado; o *sacramento* instituído por Jesus Cristo (...); a *satisfação* que o ministro do sacramento impõe ao penitente (...))»¹¹. Nesta última acepção, *penitência* assinala mais o esforço do penitente, o processo pessoal acompanhado de obras e ascese, que implicam a manifestação externa do arrependimento, a reparação do mal causado e a restituição unida à justiça;

c) *confissão*¹²: declaração e manifestação da situação de pecado perante o ministro da Igreja, que supõe também uma confissão de fé e de confiança em Deus e da sua misericórdia, bem como uma condição para o discernimento, o “remédio” e a proclamação do perdão;

d) *perdão*¹³: implica certamente a reconciliação, mas não se reduz a ela. A reconciliação é mais horizontal, o perdão mais vertical. O perdão é criador e renovador, é gratuito e misericordioso, rompe o círculo do *do ut des*, aceita o *ainda-não* do outro, perdoa...

⁸ «Este termo não tem nada a ver com a pena. Em lugar da grafia *poenitentia* (de *poena*: “pena”) há que preferir *paenitentia*, que provém do verbo *paenitere* (de *paene* “quase”), de origem obscura e com o significado de: “não tenho o suficiente de...”, “não estou contente”, donde passou ao significado de “estar desgostado”, “arrepender-se”», C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 10. A grafia *paenitentia* é utilizada nos Concílios de Latrão IV (DS 812-814), de Trento (DS 1667-1719), Vaticano II (apenas *Sacrosanctum Concilium*), no *Ordo paenitentiae*, no Código Direito Canónico (1983), nos diversos documentos pontifícios de Paulo VI, João Paulo II e Bento XVI; a grafia *poenitentia* é usada em vários documentos do Vaticano II e no *Catecismo da Igreja Católica* (1997)

⁹ JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Reconciliatio et poenitentia*, AAS 77 (1985) 191, n.4. Citada de agora em diante, RP, com o respectivo número

¹⁰ «Nas origens cristãs, a palavra latina *paenitentia* traduz o termo grego metanoia que significa *mudança de mentalidade, passagem, mudança de espírito, reflexão, arrependimento*, qual conversão do coração. Para os cristãos dos primeiros tempos a penitência estava intimamente ligada ao Baptismo. Eles estavam convencidos de que a remissão dos pecados se conseguia com o Baptismo. Por isso, chamavam à Penitência pós-baptismal, “segundo Baptismo” ou “uma segunda tábua de salvação depois do Baptismo”. Mais tarde, no final da era dos Padres da Igreja, com Santo Isidoro de Sevilha (+636) o lema *paenitentia* passa a designar a *poena* e interpretou-se a penitência como *poenitentia*. Fiel ao seu método etimológico, Isidoro escreve: “O termo penitência deriva de pena ou punição, mediante a qual a alma é atormentada e a carne é mortificada” e, ainda “Dizemos penitência, que equivale a *punitencia*, porque o homem, ao fazer penitência, impõe-se uma punição pelo mal que cometeu...”. Esta concepção da penitência influenciou os teólogos da Idade Média», J. CORDEIRO, *o.c.*, 107-108

¹¹ C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 11

¹² Provém do latim vulgar *confessare* (intensivo de *confiteri*, *confateri*, de *fateor*: «anunciar»), significa «declarar abertamente, reconhecer, admitir» e pode designar a confissão de fé, de louvor e dos pecados e, por sinédoque, a totalidade do sacramento da Reconciliação

¹³ O termo provém do latim medieval (séc. X) *perdonare*, fazer um acto de doação por excelência e indica o «dom por excelência»

e) *Reconciliação*¹⁴: indica algo não centrado em si mesmo, mas aberto aos outros, ao Outro; trata-se de unir o separado, de relacionar o dividido; sendo um acto interpessoal, o acento é posto no encontro, na comunicação, na amizade, na paz; a mediação reconciliadora é importante, seja em relação com Deus, com a Igreja, consigo mesmo, com os irmãos, com a criação inteira.

1.2- Significado e identidade

Destes cinco termos¹⁵ que identificam o sacramento da Reconciliação, *conversão*, *reconciliação e perdão* indicam os três aspectos do conteúdo fundamental do sacramento, enquanto os outros dois aspectos, *penitência* e *confissão*, embora sendo importantes, dependem dos primeiros. Entretanto, para indicar o sacramento, *reconciliação* e *penitência* são os termos actualmente mais utilizados nos diversos tratados de teologia sacramental.

14

O termo para designar o quarto sacramento, como já foi referido, continua a não ser consensual, e vários autores¹⁶ adoptam (a) *penitência*, pois consideram que ao estabelecer-se demasiado facilmente «uma sinonímia entre penitência e reconciliação corre-se o risco de facilitar uma noção redutiva da penitência cristã (...) [pois] todo o gesto de reconciliação entra certamente no âmbito de uma actividade penitencial, mas a *penitência* não é sempre e só um acto de reconciliação»¹⁷. Entretanto, diversos documentos penitenciais da Igreja (*Ordo paenitentia*, Exort. Apost. *Reconciliatio et paenitentia*, *Catecismo da Igreja Católica*), apesar de

¹⁴ Provém do latim *re-conciliare* (*conciliare, concilium*: «reunião», «convocação»), e significa restabelecer no estado precedente. Em certos meios, a expressão «vou reconciliar-me» designa o sacramento da Reconciliação

¹⁵ Há ainda outras palavras que pertencem ao vocabulário penitencial: *Compunção* reproduz o vocábulo latino *cum-pungere*, «picada», e indica uma atitude constante, reflexiva e crítica, em relação com as próprias acções negativas, caracterizada por uma aflição íntima; *Emenda* significa o abandono consciente de um estado de erro ou de culpa; *Arrependimento* indica a tomada de consciência do erro que leva a considerar de modo crítico as acções cometidas até esse momento; *Contrição* traduz o substantivo latino *contritio*, do verbo *contere*, «triturar», significa quebrantar a dureza do próprio ânimo rejeitando o mal feito. Cf. C. COLLO, *o. c.*, 11-12

¹⁶ K. Rahner, J. Ramos-Regidor, H. Vorgrimler, J. Guiteras, G. Flórez, E. Aliaga, C. Vogel, P. Rouillard, et alt. . .

¹⁷ E. ALIAGA, «Penitencia», 482-483. A. VERGOTE, depois de analisar os dois termos *reconciliação* e *penitência*, conclui: «A expressão “sacramento da penitência”, onde este termo encontra o seu sentido original [= arrependimento e conversão, transformação da disposição íntima (*meta-noia*)], sugere adequadamente que este sacramento é um andar, um processo articulado em diferentes momentos que constituem o acto de conversão», Vide «Le sacrement de pénitence et de réconciliation. Dimensions anthropologiques», in *Nouvelle Revue Théologique* 118

forma diversa, utilizam o termo *reconciliação*¹⁸. A Conferência Episcopal Portuguesa, desde 2001, usa o termo *reconciliação* nos documentos¹⁹.

Por fim, o significado, a importância e a identidade do sacramento da reconciliação penitencial estão bem expressos em dois textos fundamentais:

«Aqueles que se aproximam do sacramento da Penitência obtêm da misericórdia de Deus o perdão da ofensa a Ele feita e, ao mesmo tempo, são reconciliados com a Igreja, que tinham ferido com o seu pecado, a qual, pela caridade, exemplo e oração, trabalha pela sua conversão»²⁰.

«Suscitar no coração do homem a conversão e a penitência e proporcionar-lhe o dom da reconciliação é a missão conatural da Igreja, como continuadora da obra redentora do seu divino Fundador (...). Falar de pastoral *da penitência e da reconciliação*, portanto, equivale a referir-se (...) todas as actividades práticas, mediante as quais a Igreja, em todas e cada uma das suas componentes — Pastores e fiéis, a todos os níveis e em todos os campos — e com todos os meios à sua disposição — palavra e acção, ensino e oração — procura levar os homens, individualmente ou em grupo, à verdadeira penitência e introduzi-los assim no caminho da plena reconciliação» (RP 23).

A penitência implica o esforço ou a ascese, a conversão, a reconciliação e o perdão. Todos estes elementos formam parte da estrutura interna do ser crente que, homem ou mulher, respondem, antes de mais, a partir da sua dimensão antropológica.

(1996) 656 [655]. Por sua vez, D. BOROBIO recorda que durante os primeiros séculos, o termo *reconciliação* era empregado muito frequentemente para indicar a reconciliação dos penitentes: «ad reconciliandum paenitentem», «ad reconciliandos paenitentes», «reconciliari cum Ecclesia», «reconciliari altario»; considera ainda que se trata de «um nome que responde melhor à sensibilidade do homem actual, e à sua aspiração e “nostalgia de reconciliação”(…). Além disso, o termo “reconciliação” destaca melhor que nenhum outro a verdade do sacramento como “encontro” [RP 31-III fala de “encontros” penitenciais], (...) como renovação relacional com Deus, com os demais (Igreja, sociedade), consigo mesmo e com o mundo», in *o. c.*, 166

¹⁸ «a penitência anda intimamente ligada com a *reconciliação*», JOÃO PAULO II, RP, n. 4. Segundo D. AGOSTINI, consultor da Congregação para os Sacramentos, para «designar a acção litúrgica sacramental, preferiu-se usar em cada capítulo do *Ordo* o termo *reconciliação*, que indica de maneira mais adequada que a penitência sacramental é um encontro da acção de Deus e do homem; enquanto que o termo *penitência* coloca maior acento sobre as obras do homem», in *Ecclesia* 1680 (1974) 249, citado por FLOREZ, Gonzalo, *Penitencia y Unción de enfermos*, Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1993, 8, nota 10

¹⁹ Instrução Pastoral *O Ministério da Reconciliação*, de 28 fevereiro de 2001

²⁰ Concilium Vaticanum II, Const. dogm. *Lumen gentium*, 11: AAS 57 (1965) 15

2. Sacramento da Reconciliação: aspectos antropológicos

As *dimensões humanas* são co-constitutivas do sacramento, porque «o sacramento é uma acção humana à qual, segundo a fé cristã, junta-se a acção divina. (...) [Mas tão ligadas] que se pode inverter a ordem da proposição: um sacramento é uma acção divina que se junta a uma acção humana suscitando-a e apoiando-a»²¹. Assim sendo, «as dimensões antropológicas dos sacramentos têm a sua autonomia e devem ser consideradas em si, segundo o sentido e a ordem da sua realidade humana»²².

A antropologia sacramental na sua reflexão procura compreender os sacramentos desde a instância humana e a densidade existencial que atravessa e marca as diversas situações fundamentais da vida²³. Dado a Reconciliação ser um sacramento, também nela deve acontecer esta “situação intensa” que, a partir da mesma experiência humana que a caracteriza, leva o homem pecador a buscar e aspirar a uma reconciliação e perdão²⁴.

A que situação fundamental humana responde, em concreto, o sacramento da reconciliação penitencial?

2.1- Experiência humana de reconciliação/desreconciliação

O sacramento da reconciliação, talvez como nenhum outro, lança as suas raízes na condição humana e mais concretamente nesse mundo complexo e misterioso do ser humano que o leva a confrontos com os demais, consigo mesmo e com as realidades e coisas que o rodeiam;

²¹ A. VERGOTE, *o. c.*, 653-654. «As maneiras de praticar um sacramento implicam as suas dimensões antropológicas, e estas devem ser congruentes com a verdade humana do rito, para que o sacramento seja teologicamente verdadeiro e que ele possa interpelar e edificar o crente», *Ibid.*, 653

²² *Ibid.*, 654. Cf. COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, *La Reconciliación y la Penitencia* (1982); (de agora em diante, CTI)

²³ «Os sete sacramentos tocam todas as etapas e momentos importantes da vida do cristão: outorgam nascimento e crescimento, cura e missão à vida de fé dos cristãos. Há aqui uma certa semelhança entre as etapas da vida natural e as da vida espiritual» CCE 1210; «Todos os sacramentos partem da realidade do homem, da sua condição corpóreo-espiritual, e tendem a revelar, através dos sentidos humanos, algo que está para além dos sentidos», G. FLOREZ, *Penitencia y Unción de enfermos*, Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1993, 17

²⁴ Cf. D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 16

ao mesmo tempo, anseia, sente necessidade de paz e reconciliação²⁵. Assim, esta experiência de “des-reconciliação” ou *desconciliación* é sentida e vivida pelo ser humano e pelo fiel cristão em três níveis diferentes: pessoal, social e eclesial²⁶:

a) Nível pessoal-antropológico: a reconciliação pessoal é mais uma aspiração que uma realidade, dado que o homem é um ser desconciliado consigo mesmo, e que se manifesta em várias experiências fundamentais:

- *Experiência da não-totalidade*, na qual é sentida a não-coincidência do homem consigo mesmo, oposição ideal/realidade, a impossibilidade de ser “totalmente ele mesmo”;

- *Experiência de não-inocência*, pela qual o homem se dá conta do contraste entre o seu *dever-ser ideal* e o seu *ser real*, experimentando a sua implicação livre e responsável no mal... que o leva a não poder declarar-se inocente, mas “culpável”²⁷;

- *Experiência da dependência*: no meio de um mundo alienado e alienador, o homem percebe que a sua não-totalidade e a sua não-inocência não dependem exclusivamente dele, mas também de “o outro” circunstancial²⁸.

b) Nível sócio-político: a reconciliação cristã não acontece por cima nem à margem da história, mas dentro de uma história *desconciliada*, com conflitos, a “globalização” quando imposta com injustiça, o terror e a violência, as lutas ideológicas, informáticas e sócio-culturais, a crise laboral, a exploração entre países e classes. De entre os vários factos alienantes e desconciliadores, a atenção em três com experiências bem dolorosas:

²⁵ Cf. G. FLOREZ, *o. c.*, 17

²⁶ Cf. D. BOROBIO, *o. c.*, 29-35

²⁷ «À experiência humana de inacabamento junta-se a experiência do mal sob diversas formas, entre as quais se encontram a experiência da injustiça e da culpa», C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 19

²⁸ Entretanto, o ser humano não é um simples objecto abandonado à mercê de forças anónimas (fisiológicas, económicas, sociais e culturais), mas é também sujeito livremente responsável e causa directa de tensões, cisões e alienações que se confrontam no mundo. Cf. CTI, *La Reconciliación y la Penitencia*, A) I, 3.

- *Experiência da divisão*, motivada pelas injustiças, o confronto de interesses, de ideologias, a luta pela hegemonia e pelo poder, os egoísmos pessoais e de grupos, tensão norte/sul, países desenvolvidos/sub-desenvolvidos;

- *Experiência da injustiça*, que infelizmente é universal e especialmente viva no nosso tempo, com cada vez maiores injustiças a todos os níveis²⁹, de forma especial o *laboral*, com o flagelo do desemprego, e o *pessoal*, com a ausência de reconhecimento da pessoa como um “tu” singular, a favor de um funcionalismo despersonalizado e anónimo. A injustiça nunca é neutral e provoca também uma *lógica de indignação*, que pode levar à dialéctica da violência ou à frustração da impotência;

- *Experiência de manipulação*, uma especial situação alienante em nossos dias: a ânsia de verdade, de identidade, de liberdade, a promessa de salvação, são distorcidas, não raro com a mentira, o interesse pessoal ou de grupo, a manipulação do povo por determinados grupos e mesmo os *mass media*, etc., que conduz ao bloqueio dos dinamismos históricos.

c) Nível eclesiológico-comunitário: apesar da Igreja ser chamada a ser tipo, imagem, sacramento de reconciliação, a verdade é que se vive uma *real desconciliação eclesial*, não só actual, mas também histórica, que vai da separação das Igrejas até à ruptura pessoal herética; desde a rejeição comunitária ao ódio entre irmãos, ou até à violência entre grupos religiosos.

Nesta Igreja desconciliada são possíveis as seguintes experiências:

- *Experiência de desigualdade*, que se dá a dois níveis: a nível dos meios (entre igrejas ricas e igrejas pobres), e a nível de participação, entre os centros de decisão eclesiásticos e a participação dos fiéis nas tarefas pastorais da Igreja;

- *Experiência de divisão*: o legítimo pluralismo dentro da Igreja, os novos grupos e comunidades, as diferentes atitudes frente à doutrina do Vaticano II, criaram tensões e até divisão

²⁹ Político, económico, laboral, social, religioso, familiar e pessoal... apesar da proclamação e defesa dos direitos humanos, e da exaltação da dignidade e dos valores da pessoa

na Igreja, por falta de diálogo e compreensão. Também entre bispos, teólogos, pastores e povo é necessária maior harmonia e colaboração;

- *Experiência de marginalização*: na Igreja todos são servos uns dos outros e não deve haver servidores e servidos, mas nem sempre se soube observar o devido respeito à liberdade crítica, nem a outras opções ideológicas ou religiosas³⁰.

Todas estas experiências levam o ser humano a ansiar e viver numa permanente “nostalgia de reconciliação”, que o coloca na disposição de melhor compreender e acolher o sentido do sacramento da Reconciliação³¹.

Em síntese, o sacramento da Reconciliação não se situa à margem nem ao lado das reconciliações da vida. As diversas experiências de desconciliação que se podem viver existencialmente podem e devem ser ponto de partida para melhor compreender o verdadeiro sentido da experiência de reconciliação do sacramento. O quadro síntese que se segue expressa o *ideal* para que tende todo o ser humano e a *realidade* que vive com frequência; e o que é proclamado, celebrado e renovado no sacramento, através de um amplo processo que implica conversão-confissão-satisfação-reconciliação e perdão³².

<i>Ideal</i>	<i>Realidade</i>	<i>Sacramento</i>
1. Totalidade: plenitude	Não-totalidade: limitações	Afirmação da plenitude em Cristo
2. Inocência: não culpa	Experiência de ser culpado	Reconhece-se a própria verdade
3. Justiça: em tudo	In-justiça que me implica	Nova justiça segundo o Evangelho
4. Liberdade: aspiração	Dependência múltipla	Liberdade dos “filhos de Deus”
5. Unidade: em amor	Divisões: pessoal, social...	Comunhão nova em Cristo-Igreja
6. Paz: interna-externa	Insegurança: conflito, guerras	Paz com Deus-Igreja, os outros
7. Convivência	Solidão: individualismos	Fraternidade: relação comunitária
8. Vida gozosa: feliz	Sofrimentos: desgraças...	Alegria do perdão e do amor

³⁰ Às vezes encontra-se dificuldade em sugerir ou propor algo distinto ao previsto ou estabelecido

³¹ Foi sobretudo João Paulo II, com a Exortação *Reconciliatio et paenitentia*, que melhor situou o sacramento da penitência no interior de uma história e de uma experiência humana e social de reconciliação e des-reconciliação, na qual está implicada e comprometida a própria Igreja. Cf. Especialmente RP 1-22; cf. D. BOROBIO, *o. c.*, 27

³² Cf. D. BOROBIO, *o. c.*, 36-37

O ser humano não é um *não* nem um *já*, mas um *ainda-não*, e deve reconhecer o que é e o que está chamado a ser, porque a vida é processo, projecto, dinamismo. É a não-totalidade para a totalidade, a não-inocência para a inocência, a insegurança para a paz verdadeira. Desta forma, a reconciliação é possível e acontece quando se aceita a condição humana como sendo uma condição tensional, conflitual, inacabada, aberta e criativa³³.

2.2- Situação vital e sacramento da Reconciliação

O acontecimento da reconciliação não é um exclusivo do cristianismo³⁴, pois todas as religiões expressam a necessidade do homem em superar o mal e de se renovar e reconciliar-se; e são também propostos itinerários concretos que buscam dar cumprimento, com palavras e com ritos, à tríplice exigência de toda a reconciliação: «o *reconhecimento* da transgressão, da culpa, do pecado³⁵; o *desejo* de melhoria e conversão, de aperfeiçoamento; a *esperança* do perdão e reconciliação³⁶. Estes três elementos da condição humana são importantes e estão na base da construção da dimensão sacramental da reconciliação.

Na verdade, o primeiro e fundamental momento no percurso da reconciliação consiste no reconhecimento da falta como sendo feita diante ou mesmo contra Deus:

«A consciência da falta é uma realidade psicológica universal. Designa-se frequentemente pelo termo psicológico “sentimento de culpa”. Esta realidade psicológica é o fundamento

³³ Cf. D. BOROBIO, *o. c.*, 45. O ser humano, na perspectiva de finito e infinito, a sua finitude é sinal da infinitude e a sua infinitude é sinal que leva a finitude mais além dela mesma. Deste modo, por esta situação tão específica, o homem é livre por estar remetido ao infinito, ao absolutamente verdadeiro e bom. A grandeza do homem está em poder reconhecer a sua miséria. Schelling e Kierkegaard falaram da vertigem e da angústia da condição humana que está entre dois abismos. Cf. W. KASPER, «Aspectos antropológicos de la penitencia», in *Selecciones de teología*, 94 (1985) 156

³⁴ «Culpa e pecado, penitência e conversão são fenómenos universalmente humanos, que encontramos, sobre expressões históricas diversas, em cada religião e cultura, ainda que frequentemente ofuscados ou mesmo desnaturados», CTI, *La Reconciliación y la Penitencia*, A) I, 1

³⁵ *Pecado*, categoria típica da tradição judaico-cristã, é o nome bíblico para a *falta*; as religiões místicas não conhecem o pecado propriamente dito. Cf. A. VERGOTE, «Le sacrement de pénitence et de réconciliation. Dimensions anthropologiques», 664; C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 17

³⁶ C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 21. Estes três aspectos estão ligados e concretizam-se na confissão dos pecados, a que os historiadores das religiões têm prestado com justiça especial atenção

humano sobre o qual se forma na religião bíblica o sentido de pecado. O substracto psicológico é necessário para que se possa desenvolver o sentido de pecado. Também o sentido de pecado está ainda misturado com concepções que não são propriamente cristãs»³⁷.

Entretanto, o ser humano, cujos sentimentos de culpa fazem parte da sua saúde psicológica, tende a não reconhecer a sua falta, precisamente porque isso fere-o no seu amor próprio³⁸. Contudo, o arrepende-se e reconhecer-se culpável, não é uma manifestação patológica, mas «um acto de pessoa madura, porque implica a renúncia consciente ao desejo infantil de onipotência, gozo e disfrute ilimitados, a superação da recusa narcisista da própria imperfeição e a aceitação responsável do próprio modo de ser»³⁹.

A liberdade humana permite sempre rectificar e começar de novo, é a faculdade do absoluto no provisório; também se funda nesta condição ontológica a possibilidade do retorno. O ser humano não pode fazer que a sua história não tenha acontecido, mas pode retornar, voltar-se para ela e dar-lhe uma nova qualificação. Através deste retorno, desta confissão, pela qual se encara o passado reconhecendo-se culpado, qualifica o seu passado como novo, integrando-o num novo projecto de existência abrindo-se assim a um novo futuro.

Paul Ricoeur mostrou que a confissão é a única linguagem em que o pecado e a culpa encontram a sua expressão adequada, pois 1) pela confissão, o ser humano renuncia tanto ao maniqueísmo como ao determinismo – *Ego sum qui feci*; 2) pela confissão o ser humano está disposto a aceitar as consequências de seus actos – recompensa ou punição; 3) na confissão reconhece-se não só como alguém que fez algo, mas também que poderia ter agido de outra maneira⁴⁰.

³⁷ A. VERGOTE, «Le sacrement de pénitence et de réconciliation. Dimensions anthropologiques», 656

³⁸ «A consciência moral forma-se, com efeito, sobre o apoio da estima de si, que é no fundo um amor de si; forma da libido que Freud designou por “narcisismo” (...). O amor de si, que é em grande parte [para uma parte essencial] o sentido da sua própria dignidade pessoal, elabora-se na formação do ideal moral que se deseja realizar. O amor de si comporta também o desejo de ser apreciado, eventualmente admirado pelos outros, pela qualidade moral dos seus comportamentos», *Ibid.*, 656-657

³⁹ C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 204. «Existe uma diferença abismal entre o sentimento de pesar e o remorso por uma parte, e a penitência pela outra. O sentimento de pesar e o remorso são a rejeição de si mesmo e estar amarrado ao passado. A penitência, pelo contrário, abre para Deus e aos outros e está orientada para o futuro. A penitência diferencia-se do remorso como as lágrimas de Pedro do desespero de Judas», *Ibid.*, 211

⁴⁰ Cf. W. KASPER, «Aspectos antropológicos de la penitencia», in *Selecciones de teología*, 94 (1985) 156-157. Tudo isso mostra que quando a Igreja faz da confissão um elemento indispensável da conversão individual apenas aceita uma nova forma determinada pela Revelação de algo da estrutura antropológica da conversão

A partir das características da condição humana pode, de novo, colocar-se a questão da experiência humana ou situação fundamental a que o sacramento da reconciliação penitencial procura dar resposta⁴¹. Trata-se, certamente, de «uma situação na qual se intensifica de tal modo alguma das experiências desconciliadoras (pecado grave ou mortal), que comporta uma absolutização de sua negatividade, uma ruptura da relação e uma perda da comunhão»⁴². Foi referido atrás que os sacramentos se enraízam nas situações fundamentais da vida humana⁴³; e toda a situação sacramental tem várias *características*⁴⁴ comuns, embora com elementos de diferenciação entre as diversas situações próprias dos sacramentos.

No caso específico do sacramento da Reconciliação, a situação vital⁴⁵ própria deste sacramento é, pois, a) *uma situação de pecado sério*, b) *unido à vontade de conversão*, c) *e na esperança do perdão*:

a) *Situação de pecado sério (grave ou mortal)*: este é que constitui a situação própria do sacramento. O pecado não é o *centro do sacramento*, mas antes o seu trágico ponto de partida. Contudo, só a partir da consciência de pecado se desencadeia o movimento e o processo *de e para* a reconciliação;

b) *Unido à vontade de conversão*: não basta conhecer o pecado, é preciso reconhecê-lo, e a verdadeira situação vital do sacramento não acontece só pelo pecado sério, mas também pelo desejo e vontade sincera de sair de tal situação convertendo-se;

c) *Na esperança do perdão*: o perdão é a verdadeira meta do sacramento. A esperança do perdão marca todo o dinamismo sacramental. A situação penitencial acontece e existe precisamente porque existe esta esperança. O sacramento da Reconciliação «é sempre um acto de

⁴¹ Uma situação sacramental «é um momento fundamental, um ponto alto da vida, um centro existencial, um lugar privilegiado para o próprio ser, no qual, pela intensidade e pela comoção total que supõe da pessoa, converte-se em ponto de partida para um novo porvir, em cifra de transcendência, em interpelação e chamamento, que nos abra para novos horizontes do ser no *Ser*», D. BOROBIÓ, *o. c.*, 50

⁴² *Ibid.*, 49; cf. W. KASPER, «Aspectos antropológicos de la penitencia», in *Selecciones de teología*, 94 (1985) 155-157

⁴³ Nascimento, crescimento, amor comprometido, aceitação pública de uma função, doença...

⁴⁴ «A pergunta fundamental, a recapitulação da própria história, a comoção total do ser, o encontro com o próprio mistério, a chamada à decisão, a mudança ou renovação do mundo inter-relacional (com Deus, com os demais, consigo mesmo), a suspeita ou abertura ao mistério do Outro», D. BOROBIÓ, *o. c.*, 50

⁴⁵ Cf. D. BOROBIÓ, *o. c.*, 51

esperança na totalidade, e esta esperança só se tem em referência a quem pode realizá-la e em quem pode ficar cumprida»⁴⁶.

Os três elementos importantes da reconciliação – pecado, conversão, perdão – têm o seu significado próprio sobretudo na dimensão bíblica e teológica.

3. Sacramento da Reconciliação: aspectos bíblicos

A Sagrada Escritura, enquanto Palavra de Deus revelada aos homens é o pressuposto de toda a teologia, pois «onde a teologia não é essencialmente interpretação da Escritura na Igreja, essa teologia já não tem fundamento»⁴⁷ e, assim, «um critério da teologia católica é o reconhecimento da primazia da Palavra de Deus»⁴⁸.

Desta forma, antes dos aspectos teológicos do sacramento da Reconciliação é, pois, conveniente buscar o seu fundamento bíblico, apesar de que «a documentação neotestamentária sobre a penitência-conversão é tão abundante como pobre é a específica sobre a penitência-sacramento»⁴⁹. Com efeito, «na Bíblia, por conseguinte também no Novo Testamento, não existem ‘sacramentos’ com contornos claros e bem definidos; ao máximo, encontram-se referências, às vezes explícitas, e às vezes implícitas, que constituem o fundamento bíblico dos mesmos sacramentos»⁵⁰. Na verdade, «contrariamente ao Baptismo, no Novo Testamento ainda não há uma forma institucionalizada do Sacramento da penitência. (...) [Entretanto] os diversos

⁴⁶ D. BOROBIO, *o. c.*, 51

⁴⁷ BENTO XVI, *Verbum Domini*, 35, AAS 102 (2010) 715. «A teologia, em todas as suas diversas tradições, disciplinas e métodos, está radicada no acto fundamental de ouvir na fé a Palavra de Deus revelada, o próprio Cristo. A escuta da Palavra de Deus é o princípio definitivo da Teologia Católica, que leva à compreensão, ao anúncio e à formação da comunidade cristã: “a Igreja é edificada sobre a Palavra de Deus, ela nasce e vive por essa palavra”», COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, *Teologia hoje: perspectivas, princípios e critérios*, n. 4

⁴⁸ «Deus fala “muitas vezes e de modos diversos”: na criação, através dos profetas e sábios, por meio das Sagradas Escrituras e, de forma definitiva, através da vida, morte e ressurreição de Jesus Cristo, o Verbo feito carne (cf. *Hb* 1,1-2)», CTI, *Teologia hoje: perspectivas, princípios e critérios*, n. 9

⁴⁹ E. ALIAGA, «Penitencia», 454

⁵⁰ G. HOTZE, «Il Sacramento della Riconciliazione e la nuova Evangelizzazione: aspetto biblico», 50

elementos que o constituem, a saber culpa, arrependimento, penitência, confissão, perdão e reconciliação, estão todos presentes na Bíblia»⁵¹.

3.1- Elementos penitenciais

A Escritura de ambos os Testamentos trata a possibilidade e, ao mesmo tempo, a necessidade urgente que o ser humano tem de renovar o seu pensamento, de mudar as suas avaliações, de se orientar de novo para Deus como questões-chave e prioritárias, e que constituem mesmo o conteúdo essencial da mensagem bíblica. É um processo que significa também uma reconstrução de relações humanas e uma luta contra a miséria de qualquer tipo⁵². O processo, aqui desenvolvido na perspectiva dos três elementos essenciais, arranca da situação de pecado, avança na conversão e culmina no perdão.

1 – *Pecado*: é o nome bíblico para a *falta*. Na perspectiva da história das religiões, o termo *culpa* indica a não observância das prescrições normativas previstas numa religião, que compreendem também os actos rituais e de culto. Estreitamente ligado ao conceito de culpa está o termo *pecado*, uma categoria típica da tradição judaico-cristã⁵³. O texto bíblico fundamental referente a culpa e pecado é sem dúvida o relato da queda (Gn 3,6-13). O pecado originário de Adão e Eva representa a explicação teológica dos pecados sucessivos da humanidade⁵⁴. O relato javista do Génesis indica que o pecado não é um erro trágico, mas antes o fruto da liberdade humana⁵⁵.

⁵¹ *Ibid.*, 73. O convite à penitência e a mensagem que no Antigo Testamento e no Novo Testamento anuncia a reconciliação concedida por Deus supõem, purificam e superam fenómenos universalmente humanos, como a culpa e pecado, penitência e conversão. De facto, de acordo com a concepção da Sagrada Escritura, a conversão e a penitência são a resposta humana, tornada possível e efectuada mediante a graça, à oferta de reconciliação vinda de Deus. Cf. COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, *La Reconciliación y la Penitencia*, A) I,1

⁵² Cf. H. VORGRIMLER, «La lucha del cristiano con el pecado», 329

⁵³ Estes dois conceitos são difíceis de separar. Simplificando, pode-se defini-los assim: a *culpa* (no singular) manifesta-se numa multidão de *pecados* individuais (no plural). Cf. G. HOTZE, *o. c.*, 52

⁵⁴ Cf. G. HOTZE, *o. c.*, 52-53. «As narrações bíblicas sobre a queda (Gn 3), o dilúvio (Gn 6-9) e a torre de Babel (Gn 11) são as afirmações fundamentais sobre o pecado. Elas deixam entrever ao mesmo tempo a superação do pecado pela misericórdia e pelo perdão», W. GÜNTHER, «Pecado», 325-326

⁵⁵ O mal prolifera porque o ser humano nega-se a observar a lei de Deus e a dominar o mal que está à sua porta. Cf. Gn 2, 16-17; 4,7; Ez 5,6s; 11,12; 20,13.18.21

No Antigo Testamento, a importância do tema reflecte-se já no literariamente múltiplo e teologicamente denso vocabulário sobre o pecado⁵⁶. Desde Gn 3,6 até Sb 19,16 percorre a hamartologia praticamente toda a literatura veterotestamentária. Constitui, de facto, uma das “ideias dominantes” da sua teologia, determinando inclusivamente o sentido da história salvífica como orgulhosa rebelião do homem contra Deus e a tentativa misericordiosa de Deus para salvá-lo⁵⁷.

O conceito judaico do pecado «não é o resultado de uma reflexão sobre a ordem intrínseca das coisas nem procede de prescrições positivas de Deus. Antes, parte de reflexões sobre o que perturba a realização comunitária do povo em si e na sua relação com o Deus da aliança. Isto constitui um “pecado”»⁵⁸.

No Novo Testamento o «conceito de pecado designa o múltiplo fenómeno dos erros humanos, que vão desde a mais insignificante transgressão de uma ordem até à ruína de toda a existência. Esta situação é expressa da maneira mais profunda e ampla pelo grupo de palavras ἁμαρτία [*hamartía*] que designa o agir contra costumes, leis, homens ou deuses»⁵⁹.

Quando os textos neotestamentários falam de pecados concretos aparece com toda a claridade o aspecto eclesial do pecado. A grande maioria dos pecados mencionados pelo nome no Novo Testamento é, no entanto, de tipo claramente social. Esta afirmação pode ser comprovada na análise dos chamados “catálogo de vícios”⁶⁰. Os 16 catálogos de vícios mais significativos enumeram, de acordo com o texto grego, 173 pecados (excluindo o pecado “teológico” da

⁵⁶ Entre os muitos termos para expressar o conceito de *pecado* predominam sobretudo os vistos como “impiedade” ou “injustiça” (*reshá*) contra Deus e contra o próximo, como “rebelião” (*peshá*) contra Deus, “separação” ou “extravio” do recto caminho (*auón*) traçado pela sua Lei e, sobretudo, como “transgressão” da mesma (*hattá*). Este último termo, da raiz *ht*, é considerado como o principal e mais específico para designar o pecado de Israel e, em geral, o do homem. Cf. S. SABUGAL, *Abbá... La oración del Señor*, 576-577. A raiz *ht* “errar” tem no AT os significados “errar (um objectivo), cometer uma falta” e é o conceito principal (surge em 595 casos) dentro da ampla terminologia (cerca de 26 termos) do AT para designar o pecado. Os derivados de *ht* são traduzidos nos LXX por ἁμαρτάνω, ἁμαρτία; poucas vezes por ἀδικέω, ἀδικία. Cf. R. KNIERIM, «Errar, pecar», 755-764

⁵⁷ Cf. S. SABUGAL, *Abbá... La oración del Señor*, 575-576.

⁵⁸ H. VORGRIMLER, *o. c.*, 339. Isto «é evidenciado pelo facto de que a mentira o abuso ou a fraude nos impostos são permitidos se for uma conduta em relação àqueles que são estranhos ao povo», *Ibid.*, 339-340

⁵⁹ W. GÜNTHER, «Pecado», 314-315. «Um campo especial abarca o grupo de palavras ἀδικία [*adikía*] que entronca com a vida judicial e que (...) coloca o acento no que vai contra o direito e nas acções que se opõem ao mesmo», *Ibid.*, 314-315

⁶⁰ Os 16 mais importantes: Rm 1,24-27; 1,29-32; Rm 13,13; 1 Cor 5,11; 6,9-11; 2 Cor 12,20-21; Gl 5,19-21; Ef 4,25-32; 5,3-6; Cl 3,5-9; 1 Tm 1,9s; 2 Tm 3,2-9; Heb 12,15-17; 1 Pe 4,3; 2 Pe 2,1-20; Ap 21,8; 22,15. «Os catá-

apostasia da fé). Destes, 33 podem ser considerados como cometidos imediatamente contra Deus, enquanto 140 causam dano com a palavra e a acção ao próximo e à unidade interna de uma comunidade⁶¹.

Os pecados contra o nosso próximo são os mais duramente condenados (Mt 5,22.29; cf. 18,6-9), em concreto, odiar o irmão (Mt 5,22), a falta de misericórdia (Mt 18,32ss; 25,41ss) o endurecimento (Mt 10,15; 11,23s; 12,32), a sedução (Mt 18,7; 13,41). Por isso, é razoável afirmar que o pecado é ao mesmo tempo uma falta contra o próximo e também uma negação de Deus⁶².

2 – *Conversão*: este termo, juntamente com *arrepentimento* e *penitência*, são conceitos importantes. Na perspectiva da história da religião, penitência e conversão indicam ambas o restabelecimento de uma relação perturbada com a força divino-numinosa. O substantivo *penitência* não existe em hebraico; em seu lugar, a linguagem bíblica utiliza o termo *shûb*, “voltar”, que descreve mais ou menos a mesma situação⁶³, pois indica uma volta, uma mudança de direcção e, portanto, o retorno. O retorno ao ponto de partida está incluído no seu significado principal e pode o significado teológico de *shûb* indicar “voltar (a Deus)”⁶⁴. Contudo, «este

logos de vícios não constituem uma enumeração casual ou arbitrária dos pecados efectivos nas comunidades cristãs: a tal ideia se opõe o facto de que aparecem clara e sistematicamente organizados», H. VORGRIMLER, «La lucha del cristiano con el pecado», 340, nota 28

⁶¹ «Chega-se a um resultado similar agrupando os pecados que não se encontram reunidos em catálogos, mas dispersos no Novo Testamento», H. VORGRIMLER, «La lucha del cristiano con el pecado», 340. No Novo Testamento, encontramos a seguinte perspectiva: «nos catálogos de vícios enumeram-se pecados que levam à exclusão do reino definitivo de Deus (cf. Gl 5,21; 1 Cor 6,9s; Ef 5,5ss; Ap 21,8; 22,15; também Rm 1,32); outros, que se referem às ameaças formuladas vagamente, também levam à exclusão do reino de Deus (cf. Cl 3,07; Rm 1,17; 1 Pe 4,5; 2 Pe 2,9. 12ss. 20; Hb 13,4; talvez também 2 Cor 13,2); por fim, há pecados que levam consigo um certo distanciando da comunidade concreta (cf. 1 Cor 5,9.11.13: aqui cita-se Dt 17,7: “assim extirparás o mal do meio de ti; 2 Tm 3,5)», *Ibid.*, 343

⁶² Cf. H. VORGRIMLER, «La lucha del cristiano con el pecado», 341. «O pecado é a ruptura da relação com Deus. Assim, todos os pecados particulares podem endender-se como um sintoma do único pecado, que consiste numa vida sem Deus, na incredulidade, na falta de esperança e na negação do amor», W. GÜNTHER, «Pecado», 325

⁶³ Cf. G. HOTZE, *o. c.*, 55. Há também outras expressões metafóricas que dão corpo à ideia de conversão: buscar o Senhor, invocá-Lo, humilhar-se, dirigir o coração para o Senhor, buscar o bem, odiar o mal e fazer o bem, aprender a fazer o bem, obedecer, adquirir um coração novo, circuncidar o coração, abrir um novo sulco, lavar a maldade. Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 32

⁶⁴ «Depois de se ter movido numa determinada direcção, mover-se a partir daquele momento na direcção contrária, o que implica que se chegará de novo ao ponto inicial de partida», J. A. SOGGIN, «Volver», 1112. A raiz *shûb* é usada 1060 vezes no AT. Os LXX e as outras versões gregas traduzem *shûb* sobretudo por στρέφειν e seus derivados (cerca de 70%); a Vulgata, por *vertere* e derivados (cerca 60%). Cf. *Ibid.*, 1112;1117-1118

“retorno” constitui apenas o ponto de partida para um começo plenamente novo»⁶⁵, que inclui necessariamente o arrependimento.

No Novo Testamento «arrependimento, penitência e conversão formam entre si uma estreita simbiose. Quando o homem dá uma nova orientação ao seu pensamento e à sua vida, isso vai sempre ligado a um juízo sobre as suas ideias ou o seu comportamento anterior»⁶⁶. Assim, os diferentes aspectos deste processo são caracterizados no NT por três grupos de palavras: επιστρέφω [*epistréphô*], converter-se, mudar; μεταμέλομαι [*metamélomai*], arrepender-se de; e μετανοέω [*metanoéô*], converter-se, fazer penitência⁶⁷. O NT «não segue a práxis dos LXX, mas usa o verbo *metanoéô* para traduzir a ideia expressa por *shûb* (...). [Assim] a escolha dos termos (*metanoéô* em vez de *epistréphô*) mostra que,

no NT, o centro de gravidade situa-se, mais que nos modos concretos e externos de expressar o *shûb* no AT, no pensar e no querer, a nível, pois, de νοῦς [*noûs*], de tal maneira que aqui aparece um significado novo, isto é, o de *fazer penitência, converter-se*, para o verbo, e *penitência, conversão, arrependimento* para o substantivo. (...) Contudo, a mudança de palavras não supõe simplesmente uma intelectualização do conceito *shûb*, mas, antes, que a compreensão predominante intelectualista do vocábulo *metánoia* = *mudança de mentalidade*, vai perdendo terreno a passos largos no NT. Aqui alude-se sobretudo a uma conversão decidida pelo homem na sua totalidade; com isso aparece bem claro que não se trata de uma conversão meramente externa, nem de uma mudança do modo de pensar puramente interno»⁶⁸.

Quando no NT se exorta à conversão, alude-se a uma reorientação fundamental da vontade humana para Deus, a um afastamento da teimosia e do erro e a um retorno àquele que é o

⁶⁵ J. A. SOGGIN, «Volver», 1116. «O objectivo da conversão nos profetas é o “restabelecimento de um estado original”, concretamente no “sentido de retorno à relação original com Yahvé”», *Ibid.*, 1115-1116. No terceiro capítulo do livro de *Jonas*, encontra-se uma das cenas bíblicas mais impressionantes acerca da penitência, após a pregação de Jonas aos habitantes de Nínive

⁶⁶ F. LAUBACH, «Conversión, penitencia, arrepentimiento», 331

⁶⁷ επιστρέφω refere-se à «conversão do homem, no qual tem lugar uma transformação total da existência sob a acção do Espírito santo, [μεταμέλομαι] *metamélomai* designa antes a experiência do arrependimento do pecado, que não leva necessariamente consigo uma conversão autêntica do homem a Deus», *Ibid.*, 333

⁶⁸ J. GOETZMANN, «Conversión, penitencia, arrepentimiento (μετάνοια)», 334-335. «Em hebraico a ideia de conversão é dada precisamente pela palavra *teshuvah*, “voltar”. Para o mundo bíblico a conversão não é uma simples mudança de mentalidade (a *metánoia* grega) ou de rumo (a *conversio* latina), em cujo o centro esteja como protagonista o sujeito: para a Sagrada Escritura a conversão coloca-se sempre no horizonte da aliança, como um pacto reencontrado, uma relação de amor e de fidelidade a renovar-se entre aquele que volta e aquele para quem se retorna, o Deus vivo», B. FORTE, «“Il sacramento dimenticato”. Il Sacramento della Riconciliazione in un mondo secolarizzato», 38

salvador de todos os homens (Act 26,18; 1 Pe 2,25). Esta conversão leva a uma transformação fundamental da vida na sua totalidade (Act 26,20)⁶⁹.

3 – *Perdão*: o fruto da conversão é o perdão de todos os pecados (Act 3,19; 26,18). O pecador arrependido e que fez penitência espera que pela bondade misericordiosa de Deus lhe seja concedido o perdão pela culpa cometida. Tal como o salmista⁷⁰, o pecador espera que Deus não responda ao seu pecado com o castigo que lhe seria próprio, mas com a clemência do seu perdão⁷¹.

No AT, tal como o conceito de pecado, também a noção de perdão percorre toda a sua literatura, desde a obra do mais antigo teólogo, o javista, até à do último autor sapiencial. «*O perdão caracteriza profundamente o Deus da revelação veterotestamentária!* Constitui, pois, um dos “conceitos principais na religião de Israel”»⁷². Só Deus tem o poder de conceder o perdão dos pecados e isso é expresso sobretudo pelo verbo *saláh*: «no AT *slh* é o único termo próprio para “perdoar” (...). O sujeito é unicamente Yahvé (...) distinguindo-o do sacerdote que consegue a expiação »⁷³, conforme está expresso no livro do Levítico⁷⁴. Entretanto, não sendo este termo muito usado⁷⁵, o perdão dos pecados expressa-se com uma linguagem muito rica, com expressões tomadas do âmbito cultural, jurídico, clínico, e também termos da vida quotidiana⁷⁶.

⁶⁹ Cf. F. LAUBACH, «Conversión, penitencia, arrepentimiento», 332

⁷⁰ «Se tiveres em conta os nossos pecados, Senhor, quem poderá resistir? Mas em Ti encontramos o perdão; por isso te fazes respeitar», Sl 130,3-4

⁷¹ Cf. G. HOTZE, *o. c.*, 59

⁷² Cf. S. SABUGAL, *Abbá... La oración del Señor*, 621. Há uma variedade imensa de expressões e imagens sobre o perdão: Yahvé, relativamente aos pecados, não somente os “afasta” (Is 6,7) ou os “lança para trás” (Is 38,17) e os “passa por cima” (Mq 7,18), os “cobre” (Sl 32,1) e os “calca” e “lança ao fundo do mar” (Mq 7,19) para não os “recordar” (Is 43,25), mas também os “lava” (Sl 51,4.9) e os “expia” (Sl 65,4), os “purifica” (Lv 16,30), os “cancela” (Is 43,25) ou os “tira” (Gn 50,10), quer dizer, “perdoa” (Nm 30,6.9.13) ou “absolve” (Sl 25,18) os pecados, “curando” com isso o pecador. Cf. *Ibid.*, 622

⁷³ J. J. STAMM, «Perdonar», 202. Também «a expiação não é uma eliminação do pecado independente do perdão, mas constitui um meio para obtê-lo», *Ibid.*, 204

⁷⁴ «Quando o sacerdote fizer sobre ele o rito de expiação, o seu pecado será perdoado», Lv 4,31

⁷⁵ «Com seus 46 casos, *slh* não é um verbo frequente e aparece muito menos do que corresponde à importância da mensagem do perdão no AT (...). Nos LXX não se impôs um conceito único para *slh*. Os mais frequentes são ἵλεως εἶναι/ιλάσκεσθαι ou algo parecido e ἀφιέναι», J. J. STAMM, «Perdonar», 211

⁷⁶ Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 30. Expressões tomadas do âmbito *cultural* (remitir, lavar, cancelar, purificar, limpar cobrir), *jurídico* (resgatar das potências do mal, declarar absolvido da culpa-castigo), *clínico* (curar, sarar, insinuando assim uma conexão entre doença e pecado) e da *vida quotidiana* (tirar, lançar/atirar, passar

O Deus da revelação do AT é um «Deus de perdão» (Ne 9,17), que perdoa a todos (cf. Sb 11,26) e «é clemente e compassivo, paciente e rico em misericórdia» (Jl 2,13)⁷⁷.

No NT a pregação veterotestamentária do perdão foi assumida e pregada de um modo novo, como o cumprimento, acontecido em Cristo num presente escatológico (cf. Lc 1,77; 4,18ss) daquele que tinha sido prometido (Jr 31,34; 33,8ss)⁷⁸. Mais importante que o pecado «é o lugar do perdão na pregação e actividade messiânica de Quem veio “chamar os pecadores” (Mc 2,17) a converter-se do pecado, ou a “procurar e salvar o que [por ele] estava perdido” (Lc 19,10). (...) O perdão divino constituiu, portanto, um “aspecto central e específico da proclamação de Jesus sobre o reino»⁷⁹. Segundo Mc 10,45, «a pregação de Jesus alcança o seu ponto culminante no perdão que vem trazer (Lc 4,18-21; 15,11ss; Mt 18,21ss). Aparece como a actuação que mais condiz com ele (Mc 2,7.10 par; Lc 7,49 e *passim*)»⁸⁰.

No perdão tem lugar a aniquilação dos pecados cometidos (Mc 2,5 par) e ao mesmo tempo o acolhimento do pecador (Lc 15,20ss) ao qual se lhe concede uma nova vida e se lhe promete ao mesmo tempo a vida eterna (Lc 23,43; Mt 5,43-48; Jo 14,19b)⁸¹.

A penitência, a *metánoia*, «como resposta concreta do pecador à própria culpa representa o centro dentro do processo de purificação: de um lado [a *metánoia*] é precedida necessariamente do arrependimento, pelo outro é acompanhada pela esperança de obter o perdão e assim também a reconciliação»⁸².

ao longe, não recordar, desviar o rosto dos pecados, deitar os pecados para trás das costas, afastar os pecados do pecador, lançá-los para o fundo do mar). Cf. *Ibid.*, 30

⁷⁷ Cf. Ex 34,6; Jn 4,2; Sl 86,15; Ne 9,31; 2 Mac 13,12; Sb 9,1; Tb 3,11

⁷⁸ Cf. H. VORLÄNDER, «Perdón (ἀφίημι)», 342

⁷⁹ S. SABUGAL, *Abbá... La oración del Señor*, 636-637; No NT, *aphiēmi* está testemunhado 142 vezes: em Mt 47 vezes, 34 em Mc, também 34 nos escritos lucanos e 14 vezes em Jo. Convém notar que *aphiēmi* aparece só 45 vezes com o significado de *perdoar*, algumas delas com significado profano (Mt 18,27.32), mas a maioria com sentido religioso como *perdão* (Mt 12,32), como perdão dos pecados, *aphiēnai hamartías*, (Mc 2,5.7; Lc 7,47ss), ou das culpas, ou dos delitos. Cf. H. VORLÄNDER, «Perdón (ἀφίημι)», 342

⁸⁰ H. VORLÄNDER, «Perdón (ἀφίημι)», 342-343

⁸¹ *Ibid.*, 343

⁸² G. HOTZE, *o. c.*, 52

3.2- Reconciliação na Bíblia

O vocabulário da *reconciliação* não é frequente na Bíblia. A palavra grega *katallagê*, “reconciliação”, encontra-se apenas duas vezes no Antigo Testamento grego (Is 9,5; 2 Mac 5,20), e 4 vezes no Novo Testamento (Rm 5,11; 11,15; 2 Cor 5,18.19)⁸³; o conceito mais importante «no NT não foi *hilasmós*, de tipo cúltico, nem *apokatástasis*, de carácter político, mas o profano *καταλλαγή* [*katallagê*]. Este foi o termo chave para expressar o facto reconciliatório entre Deus e o homem, assim como dos homens entre si»⁸⁴. Por isso, «muitos textos bíblicos sobre a reconciliação têm uma importância decisiva, porque tratam da relação entre Deus e os homens e dizem que a iniciativa da reconciliação é tomada por Deus, depois de ser ofendido pelos homens ⁸⁵.

O Antigo Testamento demonstrava já claramente como era importante e necessária a reconciliação no mundo. No caso de conflitos entre pessoas humanas, o Antigo Testamento manifesta a dificuldade da reconciliação: conflitos entre indivíduos, entre grupos, entre povos. Tantos obstáculos devem ser superados com paciência, perseverança e generosidade de coração dos dois lados. No caso das relações com Deus, há também o conflito entre o homem pecador e a santidade de Deus. O Antigo Testamento manifesta a impotência dos pecadores e a magnanimidade de Deus, «Deus misericordioso e clemente, vagaroso na ira, cheio de bondade e de fidelidade» (Ex 34,6), sempre pronto à reconciliação e disposto a restabelecer a aliança, quando

⁸³ Cf. A. VANHOYE, «La riconciliazione nella Bibbia», 81. Não existe o verbo “*katallássô*” nos evangelhos nem a “*katallagê*”, e só uma vez em Mt 5,24 Jesus ensina no primeiro grande discurso do evangelho a “*dialogêtheti*” (a ficar reconciliado) com o irmão antes de oferecer o dom ao altar. Fã-lo com o verbo “*allássô*” (alterar, fazer a paz). Cf. F. BÜCHSEL, “*allássô*”, *TWNT I* (1933) 252-260, citado por J. C. CARVALHO, «A reconciliação na vida e na prática de Jesus», 1. «Os verbos correspondentes são também raros, excepto o verbo *diallassein*, “trocar”, “reconciliar”, que se encontra 10 vezes na LXX, mas uma só vez no NT (Mt 5,24); o verbo *katallassein*, “reconciliar” lê-se 4 vezes na LXX (Jr 31,39; 2 Mac 1,5; 7,33; 8,29) e 6 vezes no NT (Rm 5,10.10; 1 Cor 7,11; 2 Cor 5,18.19.20)», A. VANHOYE, *o. c.*, 81

⁸⁴ H.-G. LINK, «Reconciliación», 36

⁸⁵ A. VANHOYE, *o. c.*, 81. «É possível observar um forte contraste entre a reconciliação oferecida por Deus e a reconciliação procurada pelos homens. No caso de uma ruptura das relações entre pessoas humanas, é evidente que a procura da reconciliação deva ser feita pelo ofensor e não pela pessoa ofendida», *Ibid.*, 81

é quebrada, na verdade a estabelecer uma aliança cada vez mais bela⁸⁶. Esta revelação do “Deus misericordioso” sempre pronto à reconciliação,

«encontra o seu perfeito cumprimento no Novo Testamento. A generosidade divina é estu-
penda. Deus, que foi mil vezes ofendido, oferece aos seus ofensores a reconciliação e paga
Ele mesmo todas as despesas na pessoa do seu único Filho. Ao mesmo tempo, Deus esta-
belece “o ministério da reconciliação” confiado aos apóstolos. A obra da reconciliação
efectuada na Paixão de Cristo tem dimensões novas e universais»⁸⁷.

Assim, à «mensagem da reconciliação» (2 Cor 5,19) corresponde o «ministério da re-
conciliação» (2 Cor 5,18). O Novo Testamento, apesar de não apresentar nenhum caso de re-
conciliação entre pessoas humanas, entretanto em dois textos exige a reconciliação (Mt 5,24;
Cor 7,11). O primeiro destes textos sublinha muito a importância desta exigência. Trata-se de
um excerto do Discurso da montanha onde Jesus ordena: “Se fores, portanto, apresentar uma
oferta sobre o altar e ali te recordares de que teu irmão tem alguma coisa contra ti, deixa lá a
tua oferta diante do altar, e vai primeiro reconciliar-te com o teu irmão; depois, volta para apre-
sentar a tua oferta” (Mt 5, 23-24)⁸⁸.

Na verdade, Jesus revela-nos, desta forma, que as duas dimensões do amor são insepa-
ráveis. Quem não está em boas relações com o seu irmão não pode estar em boas relações com
Deus, porque Deus ama este irmão. Em todo o Evangelho, Jesus opõe-se sempre ao espírito
farisaico, que consiste precisamente em separar as duas dimensões do amor. O fariseu acredita
que para estar em boas relações com Deus precisa de isolar-se numa atitude de ruptura com os
outros homens, que são todos pecadores. A oração do fariseu exprime esta atitude dizendo: «Ó
Deus, dou-te graças por não ser como o resto dos homens, que são ladrões, injustos, adúlteros»
(Lc 18,11).

⁸⁶ A. VANHOYE, «La riconciliazione nella Bibbia», 97

⁸⁷ *Ibid.*, 97

⁸⁸ Este mandamento de Jesus é ainda mais impressionante, porque exige interromper um acto de culto feito a Deus para ocupar-se de um assunto humano. É verdadeiramente espantoso! Pode-se pensar que nada é mais im-portante que o culto feito a Deus e que nenhum motivo pode justificar uma interrupção. O primeiro mandamento não se aplica à nossa relação com o próximo, mas à relação com Deus. Mas aqui Jesus manda-nos passar a nos-sa relação com o próximo antes da relação com Deus. Parece uma inversão completa. Cf. A. VANHOYE, *o. c.*, 83

A insistência de Jesus sobre o dever da reconciliação corresponde à sua insistência sobre o perdão. Jesus ensinou-nos que para obter o perdão de Deus é indispensável perdoar generosamente aos irmãos. Jesus declarou: «se perdoardes aos homens as suas ofensas, também o vosso Pai celeste vos perdoará a vós. Se, porém, não perdoardes aos homens as suas ofensas, também o vosso Pai vos não perdoará as vossas» (Mt 6,14-15). Para insistir ainda mais sobre este ponto, Jesus inseriu-o até mesmo na oração que nos ensinou. Da quinta petição do Pai-nosso pode-se dizer que nos apresenta uma surpreendente viragem das relações, porque Jesus tem a audácia de nos fazer pedir a Deus que tome como modelo o nosso modo de proceder, isto é, de nos perdoar as nossas ofensas como nós perdoamos a quem nos tem ofendido (cf. Mt 6,12). Não era possível unir mais estreitamente as duas dimensões do amor⁸⁹.

Desta forma, não pode pensar-se num serviço de culto, que produza ou reproduza a reconciliação, a não ser na acção reconciliadora na quotidianidade do mundo e no apelo a aceitar a reconciliação anunciada, isto é, a chamada à fé (cf. 2 Cor 5,20)⁹⁰.

Os discípulos de Cristo não recebem apenas o dom da sua reconciliação com Deus; recebem ao mesmo tempo um potente dinamismo interior, que os impele a reconciliar-se com os seus irmãos, a amar os seus inimigos, e a propagar a reconciliação entre as pessoas humanas. A docilidade efectiva a este dinamismo é uma necessidade. Um cristão que o recusasse, perderia o dom da própria reconciliação com Deus. De facto, Jesus disse: “Se, porém, não perdoardes aos homens as suas ofensas, também o vosso Pai vos não perdoará as vossas” (Mt 6,15). Esta palavra manifesta bem toda a importância da reconciliação na autêntica vida cristã⁹¹.

⁸⁹ A. VANHOYE, «La riconciliazione nella Bibbia», 83-84

⁹⁰ Cf. H. VORLÄNDER, «Reconciliación (καταλλαγή)», 43

⁹¹ A. VANHOYE, «La riconciliazione nella Bibbia», 97-98

3.3- Modelos penitenciais e de reconciliação

Apesar de todas as diferenças de terminologia e ênfase dos detalhes, no processo de reconciliação podem ser detectadas estruturas semelhantes, em ambos os Testamentos, que incluem dois aspectos, polos ou fases, dado que implica um abandono da antiga vida e a orientação para uma nova situação⁹², o verdadeiro objectivo do processo da reconciliação⁹³.

No AT, entre outros⁹⁴, há dois textos paradigmáticos: a) Salmo 32 e b) salmo 51.

a) *Salmo 32* – o salmista de Israel, sujeito colectivo ou pessoal, é “forçado” a colocar-se em relação com Deus, juntamente com a própria culpa e o próprio pecado: neste salmo⁹⁵, emerge de modo particular o elemento da confissão que conduz ao perdão dos pecados e que culmina em cânticos de alegria e libertação. A atitude de calar e esconder a própria culpa leva ao lamento, ao cansaço, à perda da força vital, como testemunha o próprio salmista (v. 3-4), que percebe no seu corpo o peso do pecado como sensação de opressão, de debilidade e de sofrimento físico. Para ele o pecado é um peso que lhe torna a vida difícil. O reconhecimento da culpa – em forma de oração-confissão frente a Deus – é motivo de libertação, de salvação e de júbilo. O salmo 32 encerra em si o arquétipo do sacramento da Reconciliação⁹⁶.

b) *Salmo 51* – modelo do processo penitencial no Antigo Testamento⁹⁷. O salmo «doutrinalmente é como o ponto culminante do espírito penitencial da Bíblia, onde se condensam os

⁹² H. VORGRIMLER, «La lucha del cristiano con el pecado», 329

⁹³ Dioniso Borobio chama elementos referenciais de sentido aos componentes essenciais que, a partir da Escritura e da tradição (testemunhos patrísticos, entre outros) constituem os centros de sentido, a razão de ser, o dinamismo interno da penitência ou processo penitencial. Cf. *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 73

⁹⁴ As celebrações rituais ou litúrgicas penitenciais, especialmente Jr 2-5; Ne 9,2ss; Sl 50

⁹⁵ «Feliz aquele a quem é perdoada a culpa e absolvido o pecado. (...) Confessei-te o meu pecado e não escondi a minha culpa; (...). Alegrai-vos, justos, e regozijai-vos no SENHOR», Sl 32,1.5.11

⁹⁶ Cf. G. HOTZE, *o. c.*, 49-50. O salmista de Israel «conhecia a possibilidade de obter de Deus o perdão através do sincero, aberto e contrito reconhecimento da própria culpa. Em seguida, isto manifestava-se, por sua vez, como uma experiência de libertação e de alegria verdadeira, capaz de dar novo vigor e de reforçar a própria relação com Deus», *Ibid.*, 50

⁹⁷ Cf. D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 73

elementos essenciais mais característicos do povo da aliança»⁹⁸. O salmo desenvolve de modo original a *dinâmica do processo penitencial*, com destaque para os elementos seguintes⁹⁹:

- *Apresentação do encontro entre Deus misericordioso e o homem pecador*. Estes versículos (v. 3-4) são como a apresentação em síntese do que vai acontecer: o resultado do encontro entre o pecador com o seu pecado e Deus com a sua misericórdia, não pode ser outro senão o perdão;

- *Pecado e dimensões do pecado*: 1) contra o próximo [Betsabé e Urias], 2) contra Deus [«Contra Ti pequei» (v. 6)], 3) contra si mesmo [a situação atormenta-o: «tenho sempre diante de mim os meus pecados» (v.5b)], 4) apesar de reconhecer a culpa, também alude à radicalidade do pecado¹⁰⁰ [«Eis que nasci na culpa» (v.7)];

- *Conversão e graça da conversão*: a conversão é, em primeiro lugar, graça de Deus, que faz descobrir ao pecador a verdade e *ensina a sabedoria* (cf. v.8);

- *Libertação do pecado e perdão*: este é o aspecto que aparece com mais riqueza de expressões e facetas; o perdão é, sobretudo, recriação no espírito de Deus, devolvendo o pecador ao estado original segundo a vontade e aliança com Deus¹⁰¹: «Cria em mim, ó Deus, um coração puro...» (v.12-13);

- *O gozo e a alegria, verdadeiro efeito do perdão*: o pecador voltará a sentir-se salvo e alegre por ter recuperado a amizade e a aliança com Deus (cf. v.14);

- *Os compromissos e promessas do perdão*: 1) louvar e dar graças a Deus (v.17); 2) reconhecer publicamente a sua justiça (v.16); 3) tornar-se missionário “convertedor” de pecadores (v.15); 4) não se ficar nos sacrifícios externos, mas oferecer a Deus, de modo permanente o “sacrifício de coração contrito” (v.18-19)

⁹⁸ *Ibid.*, 74. Historicamente o salmo 51 refere-se à atitude do rei David quando reconhece o seu pecado, o qual, segundo 2 Sm 11-12, consistiu no adultério com Betsabé e propiciar depois a morte de Urias

⁹⁹ Cf. D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 74-77

¹⁰⁰ A condição pecadora do ser humano. «Parece como se o pecador quisesse excusar-se, recordando a Deus aquilo que pode diminuir a sua culpabilidade. É como uma circunstância atenuante. Alguns viram aqui um indício do que depois explicitará S. Paulo sobre o pecado original (cf. Rm 5,12-21)», *Ibid.*, 75, nota 4

¹⁰¹ Cf. Gn 1,1; Is 48,7; 65,17

- *Em síntese*, o Salmo 51 é um compêndio dos elementos que integram a dinâmica penitencial de ontem e também de hoje¹⁰².

No NT, o paradigma do processo de reconciliação é a parábola do “filho pródigo”. O contexto do capítulo 15 de Lucas, situado no centro do livro (a viagem para Jerusalém), ocupa igualmente o centro da mensagem lucana: a misericórdia de Deus com os pobres e pecadores manifestada em Jesus¹⁰³. As duas parábolas gêmeas (ovelha e dracma perdidas) ressaltam a alegria do encontro e o convite à alegria, ou seja, na verdade, a alegria de Deus pela conversão dos pecadores. A parábola da *ovelha perdida* (Lc 15,3-7) destaca a atitude do pastor: «vai à procura da que se tinha perdido até a encontrar» (v.4)¹⁰⁴ e «ao encontrá-la põe-na alegremente aos ombros» (v.5).

A parábola do “filho pródigo” contém de forma concentrada os principais elementos do processo penitencial e da reconciliação¹⁰⁵:

- *A culpa*: o filho recebe a herança¹⁰⁶, parte para uma terra longínqua, vive dissolutamente, esbanja todo o seu património¹⁰⁷;
- *O castigo*: aquela terra sofre grave carestia, vem a fome, a situação é extremamente difícil;
- *O arrependimento*: o filho compara a sua situação actual e a vida na casa do pai e, *caindo em si*, decide voltar ao pai e confessar o pecado *contra a Céu e contra ele*;

¹⁰² «A penitência é um encontro do homem pecador com Deus misericordioso, em que se destaca a iniciativa e a acção de Deus em sua bondade infinita e sua fidelidade, em seu perdão libertador e recriador. Também se sublinha a resposta do homem que reconhece o seu pecado, acolhe a graça da conversão e decide mudar a sua vida e manifesta-o em obras», D. BOROBIÓ, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 77

¹⁰³ Cf. D. BOROBIÓ, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 78. Após uma introdução para apresentar os “personagens” (Cristo no centro, os publicanos e pecadores de um lado, os fariseus e escribas do outro), Lucas apresenta as três parábolas: «as duas primeiras são gêmeas e ilustram a busca; a terceira (...) omite toda a busca por parte do pai para centrar-se mais na sorte dramática do filho. Além disso, esta parábola interessa-se no final pelo segundo filho, cujas recriminações recordam as murmurações iniciais dos adversários de Jesus», F. BUVON, *El evangelio segun san Lcas*, III, 28, citado por D. BOROBIÓ, *o. c.*, 78, nota 9

¹⁰⁴ Na parábola paralela de Mt 18,10-14 a postura do pastor é diferente: «E, se chegar a encontrá-la» (v.13)

¹⁰⁵ Cf. G. HOTZE, *o. c.*, 62-64

¹⁰⁶ O que já pressupõe Sir 33,20-24 e Tb 8,21

¹⁰⁷ O pecado aparece como insolência, separação, desprezo do dom, vida imoral e contrária à lei de Deus, em três dimensões: contra Deus, contra os demais, contra si mesmo. Cf. D. BOROBIÓ, *o. c.*, 83

- *A penitência*: o arrependimento do filho torna-se acção concreta, ele levanta-se e regressa a casa e, em frente ao pai, reconhece a sua culpa;
- *O sacrifício/expição*: para reparar o seu comportamento, o filho está disposto a renunciar à sua condição de filho. É este o sacrifício que o filho arrependido decide oferecer em expiação do pecado cometido. O pai não consente nem deixa terminar a expressão do propósito. O impulso do pai representa o elemento caracterizante da parábola: a sua misericórdia é tão grande que está disposto a renunciar a qualquer sacrifício de expiação;
- *O perdão*: o pai representa neste momento o centro da narração. A palavra *perdão* não está no texto, mas transparece em vários elementos narrativos, desde quando o pai vê ao longe chegar o filho, comove-se de compaixão, beija-o... até ordenar a preparação do vitelo gordo;
- *A reconciliação*: o regresso do filho equivale para o pai ter encontrado o que estava perdido, a passagem da morte à vida. O acontecimento conclui-se com grande festa, música e dança, expressão da reconciliação e da alegria. O caminho que o filho percorreu através dos erros e do abaixamento atinge a sua meta: a paz na casa do pai. A expressão «E a festa principiou» (v.24) dá a entender o perdurar ilimitado da reconciliação acontecida.

A parábola «do filho pródigo, na qual aparecem na prática todos os temas do campo semântico “penitência e reconciliação”, representa o paradigma bíblico por excelência da via percorrida pelo pecador, desde a culpa até à reconciliação»¹⁰⁸.

Como *conclusão* da análise destes lugares bíblicos paradigmáticos, deduz-se que os elementos de sentido que integram o dinamismo da reconciliação são os seguintes¹⁰⁹:

- Consciência e reconhecimento do pecado.
- Conversão interna, manifestada externamente de algum modo.
- Reconhecimento (confissão) diante de Deus e diante daqueles a quem se ofendeu.

¹⁰⁸ G. HOTZE, *o. c.*, 64

¹⁰⁹ D. BOROBIO, *o. c.*, 85

- Reconciliação e perdão, celebrados e expressos de alguma maneira.
- Alegria e renovação (recriação, reintegração) da vida.
- Compromissos para com Deus e os demais.

Todo o verdadeiro processo de penitência e reconciliação deve incluir e expressar em alguma medida estes elementos, para que seja reconhecido como tal¹¹⁰.

3.4- Palavras e atitudes de Jesus

Os discípulos foram por demais testemunhas ouvintes e oculares das instruções de Jesus sobre a *bondade* e ilimitada *misericórdia* do Pai, essencialmente «compassivo» (Lc 15,20; Mt 18,27) e «bom» (Mc 10,18; Mt 20,15), que vai à procura do pecador (Lc 15,4.8). Que instruções de Jesus estão na base do sacramento da Reconciliação?

«As origens, as fontes, os fundamentos do sacramento cristão e eclesial da remissão dos pecados e do perdão dos pecadores, encontram-se em muitas páginas dos Evangelhos, que nos dão a conhecer a atitude de Cristo para com os homens e mulheres pecadores, e também o seu ensinamento dado sobretudo em parábolas. Toda a renovação da prática penitencial deve estar referida ao conjunto destes textos fundadores do sacramento, que nos revelam a intenção e o exemplo de Jesus antes de nos dar a conhecer a missão confiada à sua Igreja»¹¹¹.

Jesus inicia o seu ministério (Lc 4,16-21) consciente de ter sido «ungido» e «enviado» aos pobres, aos cegos, aos oprimidos e reconcilia-os mediante a) sinais e b) palavras¹¹².

a) Sinais e atitudes:

- *Curas*, algumas delas são evidentes sinais de perdão, obras salvíficas¹¹³;

¹¹⁰ Todos estes elementos «estão inter-relacionados e se complementam. Juntos constituem um processo centrado na conversão e orientação para a reconciliação e o perdão, e são essenciais à verdade da penitência. Se falta um deles, não pode haver autêntico e pleno sacramento. Distinguem-se, mas não se podem separar nem opor», D. BOROBIO, *o. c.*, 77

¹¹¹ P. ROUILLARD, *Histoire de la pénitence. Des origines à nos jours*, 11

¹¹² Cf. S. SABUGAL, *Abbá... La oración del Señor*, 639-646

¹¹³ 14 *curas*: a) o paralítico de Mc 12,1-12; b) o estropiado na piscina de Betesda em Jo 5,1-9; c) homem com a mão ressequida em Mc 3,1-6; d) a mulher encurvada de Lc 13,10-17; e) o criado do centurião em Mt 8,5-13; f) o cego Bartimeu de Jericó em Mc 10,46-52; g) o cego de Betsaida em Mc 8,21-26; h) o cego de nascença em Jo 9,1-47; i) o leproso em Mc 1,40-55; j) sogra de Pedro em Mc 1,29-31; k) a hemorroíssa em Mc 5,24-34; l) o homem com hidropisia em Lc 14,1-6; m) o surdo-mudo em Mc 7,31-37; n) o servo do sumo-sacerdote em Lc 22,50-51. Cf. J. C. CARVALHO, «A reconciliação na vida e na prática de Jesus», 11-12

- *Exorcismos*, sinais implícitos do perdão de Deus, realizados como um combate messiânico contra Satanás (cf. Mc 3,22-27)¹¹⁴;
- Convívio com *pecadores e publicanos*, sobretudo tomar refeições com estes pecadores públicos, a quem Jesus acolhia (Lc 15,2) e com quem comia (Mc 2,15-16), na qualidade de hóspede (Lc 19,5-7) e de «amigo» (Mt 11,19; Lc 7,34);
- *Ir a casa dos pecadores*: dois casos paradigmáticos, 1) o relato da vocação de *Levi* (Mc 2,13-17) porque «Eu não vim chamar os justos, mas os pecadores» (v.17b); 2) relato de Lucas sobre a *conversão de Zaqueu* (Lc 19,1-10), o «rico» e «chefe de cobradores de impostos» recebe Jesus «cheio de alegria». Ao verem aquilo «murmuravam todos» porque Ele «tinha ido hospedar-se em casa de um pecador», pois «o Filho do Homem veio procurar e salvar o que estava perdido» pelo pecado.

b) Palavras de reconciliação:

- No caso da mulher *adúltera* (Jo 8,1-11) Jesus também cura / reconcilia simplesmente perdoadando e abrindo-lhe um futuro para lá da penalização mecânica da lei, indo para lá da lei de talião (Ex 21,23-25; Lv 20,10): «Também Eu não te condeno. Vai e de agora em diante não tornes a pecar» (v.11)¹¹⁵;
- *Mulher arrependida* (Lc 7,36-50): o fariseu disse para consigo: «Se este homem fosse profeta, saberia quem é e de que espécie é a mulher que lhe está a tocar, porque é uma pecadora!». Jesus, depois de descrever os dois “acolhimentos”, conclui: «Por isso, digo-te que lhe são perdoados os seus muitos pecados, porque muito amou». Depois, disse à mulher: «Os teus pecados estão perdoados»;
- *Paralítico de Cafarnaúm* (Mc 2,1-12)¹¹⁶: quatro homens descem-no do tecto e vendo Jesus a fé daqueles homens, disse ao paralítico: «Filho, os teus pecados estão perdoados.» Os doutores da Lei discorriam em seus corações: «Porque fala este assim? Blasfema! Quem pode perdoar pecados senão Deus?» A resposta foi: «o Filho do Homem tem na terra poder para perdoar os pecados, Eu te ordeno - disse ao paralítico: levanta-te, pega no teu catre e vai para tua casa». «Nunca vimos coisa assim!» exclamou o povo¹¹⁷.

¹¹⁴ 6 *exorcismos*: a) endemoninhado da sinagoga de Cafarnaúm; b) o geraseno possuído de Mc 5,1-20; c) o rapaz com espírito mudo 9,14-29; d) o endemoninhado cego e mudo de Mt 12,22-23 e Lc 11,14; e) o mudo possuído por um demónio em Mt 9,32-33; f) a siro-fenícia Mc 7,24 e Mt 15. Cf. *Ibid.*, 11. A vitória de Jesus sobre o “maligno” e autor do pecado implicava de algum modo o seu triunfo sobre o “mal” ou o pecado: *libertando daquele, perdoava este* (cf. Jo 8,31-34.41-44). Cf. S. SABUGAL, *o. c.*, 645

¹¹⁵ «Jesus sabia bem isto: *nada afasta tanto os pecadores do pecado como a experiência pessoal do perdão gratuito de Deus*», S. SABUGAL, *o. c.*, 640

¹¹⁶ Mt 9,1-8; Lc 5,17-26; cf. Jo 5,1-9

¹¹⁷ Todavia, o perdão reconciliador não é apenas individual. No quarto grande discurso de Jesus no primeiro evangelho canónico, discurso em Cafarnaúm, a reconciliação passa pela mediação comunitária. Jesus perdoa através da comunidade, por meio da “ekklesia”, e nesse sentido é a comunidade que reconcilia. Assim, em Mt 18,15-17 o

Muitas outras expressões de Jesus, em parábolas, discursos e atitudes, estão presentes nos textos bíblicos¹¹⁸. Além das parábolas da misericórdia (Lc 15,4-10.11-32), considerados como “textos fundadores” do sacramento da reconciliação¹¹⁹, são também incontornáveis as assim chamadas *palavras de instituição* do sacramento da penitência¹²⁰:

Mt 16,19 (a Pedro): «Dar-te-ei as chaves do Reino do Céu; tudo o que ligares na terra ficará ligado no Céu e tudo o que desligares na terra será desligado no Céu».

Mt 18,18 (aos discípulos): «Em verdade vos digo: Tudo o que ligardes na Terra será ligado no Céu, e tudo o que desligardes na Terra será desligado no Céu».

Jo 20,22-23 (o Ressuscitado aos discípulos na tarde do dia de Páscoa): «soprou sobre eles e disse-lhes: “Recebei o Espírito Santo. Àqueles a quem perdoardes os pecados, ficarão perdoados; àqueles a quem os retiverdes, ficarão retidos”».

«Para o desenvolvimento do sacramento propriamente dito, são de fundamental importância as passagens em que é dado a Pedro e aos discípulos o poder de “ligar e desligar” e depois a capacidade, em virtude do seu ofício, de conferir o perdão dos pecados»¹²¹.

Estes textos, sobretudo no século XX, foram alvo de várias análises e comentários, nem sempre concordantes¹²². A exegese actual converge no sentido de que nem Mt 16,19, nem Mt 18,18 reportam palavras autênticas de Jesus. A regra comunitária consignada em Mt 18,15-18 está enquadrada num contexto mais amplo, em que se fala enfaticamente do perdão da culpa por parte de Deus, ainda que recomendando também o perdão como um dever na comunidade

contexto sugere a ideia de uma comunidade local que se reúne em nome de Cristo, o seu Senhor. A tarefa não é a de condenar o pecador, mas de o levar a reconhecer o seu pecado. Cf. J. C. CARVALHO, *o. c.*, 15

¹¹⁸ Perdoar sempre, 70x7 (Mt 18,22); correcção fraterna (Mt 18,15-17); Jesus perdoa ao bom ladrão (Lc 23,43); o servo mau incapaz de perdoar (Mt 18,23-35); a petição do Pai-Nosso (Mt 6,12), “como” perdoamos (Mt 6,14-15)

¹¹⁹ Cf. P. ROUILLARD, *Histoire de la pénitence. Des origines à nos jours*, 17-18.

¹²⁰ Desde as disputas penitenciais do Norte de África, inícios do século III, encontram-se como textos “clássicos” da instituição sacramental as palavras de Jesus sobre o «ligar e deligar» (Mt 16,19 e 18,18) e sobre o «perdoar e reter» os pecados (Jo 20,23). Cf. H. VORGRIMLER, «Penitencia-perdón», 218

¹²¹ G. HOTZE, *o. c.*, 74

¹²² «Ligar e desligar» tem várias interpretações: *jurídica*, em que Pedro tem o «poder das chaves» (Mt 16) e os outros apóstolos em Mt 18 autoridade da «mesma natureza» para o perdão dos pecados; *filológica*, a partir dos textos paralelos dos rabinos sobre «ligar e desligar», assim a Igreja declara o permitido/proibido, excomunga e volta a receber o pecador; *eclesiológica*, aprofunda a *filológica*, por isso, afastar-se é uma desgraça e o acolhimento do pecador arrependido na Igreja uma realidade salvadora; *demonológica*, a entrega ou a libertação autorizadas do pecador ao mal, conforme se arrepende ou persiste obstinado. Cf. H. VORGRIMLER, «Penitencia-perdón», 218. Assunto mais desenvolvido em IDEM, «La lucha del cristiano con el pecado», 365-367 e também C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 51-55

de Jesus (cf. Mt 18,23-24)¹²³. «Os interpelados não são os “apóstolos” ou ministros, mas os discípulos todos. Ao atribuir só a Pedro em Mt 16 os “plenos poderes” recordados em Mt 18 parece advertir-se a presença inicial de um partido petrino nos primeiros tempos cristãos»¹²⁴. O «perdoar e reter» de Jo 20,23 é entendido pela exegese recente como uma variante da tradição do «ligar e desligar» de Mt 18¹²⁵ e, de novo, a questão do poder de perdoar os pecados outorgada aos *Onze* ou a todos¹²⁶. Entretanto, «é provavelmente impossível resolver esta disputa sobre bases puramente exegéticas, já que alguns dos pressupostos de ambos os partidos reflectem interesses pós-bíblicos»¹²⁷.

A questão do «perdoar ou reter» os pecados ser relativa apenas ao baptismo, também não é consensual¹²⁸. «O v.23 deve relacionar-se com o v.21. Os discípulos podem perdoar e reter os pecados dos homens porque agora Jesus os envia do mesmo modo como ele foi enviado pelo Pai. (...) O v.23 há-de relacionar-se com o v.22. Os discípulos podem perdoar e reter os pecados dos homens porque Jesus soprou sobre eles o Espírito Santo»¹²⁹.

Jesus perdoou os pecados durante o seu ministério. Como será após Ele ter partido?

«As duas perícopas evangélicas analisadas (de uma parte Mt 16,19; 18,18; e de outra Jo 20,21-23) constituem no seu conjunto o paradigma bíblico em que se funda a fé da Igreja sobre o carácter sacramental da penitência. Graças a estas perícopas podemos ter a certeza

¹²³ Cf. H. VORGRIMLER, «Penitencia-perdón», 219

¹²⁴ *Ibid.*, 219

¹²⁵ Cf. R. BROWN, *El Evangelio segun Juan. XIII-XXI*, 1356. «O evangelho de João também não vê ainda os ministros da comunidade como depositários de um poder de perdoar. Mediante a comunicação do Espírito aos discípulos por parte do Ressuscitado é a Igreja na sua totalidade que se constitui em portadora e sujeito do perdão dos pecados», H. VORGRIMLER, «Penitencia-perdón», 219. Cf. K-H. OHLIG, «Está muerto el sacramento de la penitencia?», in *Selecciones de teologia*, 145 (1998) 63-70. «Os discípulos» na tradição pré-evangélica joánica a quem Jesus ressuscitado fala são os *Onze*, mas não se pode estar seguro de que o evangelista os veja como um grupo histórico ou como um símbolo de todos os cristãos. Cf. R. BROWN, *o. c.*, 1359

¹²⁶ «O evangelho de João também não vê ainda os ministros da comunidade como depositários de um poder de perdoar. Mediante a comunicação do Espírito aos discípulos por parte do Ressuscitado é a Igreja na sua totalidade que se constitui em portadora e sujeito do perdão dos pecados», H. VORGRIMLER, «Penitencia-perdón», 219. «Os textos, que constantemente se aduzem em favor de uma exclusiva jurisdição clerical no sacramento do perdão, têm outro sentido: expressam antes a convicção da comunidade primitiva e dos redactores evangélicos de que todo o cristão/ã tem o dever de converter-se diante do irmão/irmã ofendido e perdoar-lhe. Esses actos de perdão têm validade diante de Deus», K-H. OHLIG, «Está muerto el sacramento de la penitencia?», in *Selecciones de teologia*, 145 (1998) 65. Outra posição afirma que «Os discípulos» na tradição pre-evangélica joánica a quem Jesus ressuscitado fala são os *Onze*, mas não se pode estar seguro de que o evangelista os veja como um grupo histórico ou como um símbolo de todos os cristãos. Cf. R. BROWN, *o. c.*, 1359

¹²⁷ R. BROWN, *o. c.*, 1359

¹²⁸ Em vez de Jo 20,23 ser interpretado à luz dos paralelos evangélicos, convém interpretá-lo à luz do contexto imediato e dos grandes temas da teologia joánica. Cf. *Ibid.*, 1360

¹²⁹ *Ibid.*, 1360-1361

de fé de que este evento sacramental não nasce de uma iniciativa humana, mas somente da vontade constituinte do Ressuscitado, redentor do homem e do mundo; e confiou à Igreja – aos apóstolos e sucessores – o poder de perdoar os pecados e de renovar, restaurar e acrescentar, em cada batizado que se arrepende, a graça salvífica da páscoa»¹³⁰.

«Nestas passagens aparece claro como o encargo dado por Jesus, em virtude da legitimação divina, torna estas pessoas capazes de conferir de modo eficaz o perdão dos pecados e é delineado já o desenvolvimento do sacramento da penitência como uma instituição “oficial”»¹³¹.

4. Sacramento da Reconciliação: aspectos teológicos

A partir dos dados bíblicos, a reflexão teológica, com seus métodos e critérios¹³², contribui para a inteligibilidade dos sacramentos, como “maravilhas da salvação” no tempo da Igreja¹³³. Só no contexto histórico-salvífico o sacramento da Reconciliação se torna plenamente inteligível. Se a história da salvação é a história das “maravilhas salvíficas” de Deus, é ao mesmo tempo a história do pecado que marca a condição humana desde os seus inícios; apesar da realidade do mistério do mal, prevalece a certeza da infinita misericórdia de Deus para os pecadores que se convertem¹³⁴. Neste contexto, a missão da teologia é múltipla: «aprofundar o conhecimento do mistério da reconciliação, mostrar sua beleza e fecundidade, preservá-lo de

¹³⁰ C. ROCCHETTA, *Los sacramentos de la fe. Estudio de teología bíblica de los sacramentos como "eventos de salvación" en el tiempo de la Iglesia*, 168. «Ainda que este texto [Jo 20,21-23] não se refira explícita e directamente ao sacramento da penitência, é, contudo, algo semelhante à semente que inclui já o desenvolvimento ulterior da árvore», F. SOTTOCORNO, «Penitência (sacramento de la)», 770

¹³¹ G. HOTZE, *o. c.*, 74-75.

¹³² Após o primeiro critério (primazia da Palavra de Deus, cf. supra nota 49), a COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL (=CTI), apresenta mais dois critérios: «Um [segundo] critério da teologia católica é que ela tem a fé da Igreja como fonte, contexto e norma. A teologia mantém a *fides qua* e a *fides quae* unidas. Ela expõe o ensinamento dos apóstolos, a Boa Nova sobre Jesus Cristo, “segundo as Escrituras” (1Cor 15,3-4), como regra e estímulo da fé da Igreja»; e «um [terceiro] critério da teologia católica é que, precisamente enquanto ciência da fé, “fé que procura compreender (*fides quaerens intellectum*)”, ela é dotada também de uma dimensão racional. A teologia esforça-se por compreender aquilo em que a Igreja acredita, por que motivo o faz e o que pode ser co-nhecido *sub specie Dei*. Enquanto *scientia Dei*, a teologia procura entender de maneira racional e sistemática a verdade salvífica de Deus», CTI, *Teologia hoje: perspectivas, princípios e critérios*, nn. 15 e 19

¹³³ Cf. C. ROCCHETTA, *Os sacramentos da fé. Ensaio de teologia bíblica sobre os sacramentos como "maravilhas da salvação" no tempo da Igreja*, edições Paulinas, São Paulo, 1991

¹³⁴ C. ROCCHETTA, *Los sacramentos de la fe...*, 148

mal-entendidos, torná-lo comunicável na pregação, suscitar uma sã consciência de pecado e indicar as múltiplas maneiras disponíveis para viver e celebrar este mistério»¹³⁵.

4.1- O mistério da reconciliação na História da Salvação

«Tudo isto vem de Deus, que nos reconciliou consigo por meio de Cristo (...). Em nome de Cristo suplicamo-vos: reconciliai-vos com Deus» (2 Cor 5,18.20). A *historia salutis*, no fundo, «outra coisa não é senão a história das contínuas intervenções do Senhor para arrancar o homem do seu pecado. Se desvela o mistério do mal, revela também o mistério da infinita misericórdia de Deus»¹³⁶. A revelação da realidade do pecado do homem é essencial no testemunho bíblico, assim como a proclamação da irrupção de Deus na história: a pedagogia de Deus é sobretudo uma soteriologia, um tratado de salvação do ser humano, mas há também, desde o Génesis ao Apocalipse, uma hamartologia, um tratado do pecado do homem¹³⁷. A redenção pascal é o cumprimento da vinda de Deus à história humana, em ordem à vitória sobre o pecado que dominou o mundo até à vinda de Cristo (Rm 5,11-17).

Deus manifestou a sua misericórdia ao reconciliar o mundo consigo em Cristo: «por Ele e para Ele, reconciliou todas as coisas, pacificando pelo sangue da sua cruz, tanto as que estão na terra como as que estão no céu» (Cl 1,20). Jesus, «o Filho de Deus, feito homem, viveu entre os homens para os libertar da escravidão do pecado (cf. Jo 8,34-36) e os chamar das trevas para a sua luz admirável (cf. 1 Pe 2,9). Foi por isso que deu início à sua missão na terra proclamando a penitência, ao dizer: “Arrependei-vos e acreditai no Evangelho” (Mc 1,15)»¹³⁸. Jesus não só exortou os homens à penitência para que abandonassem os pecados, mas também acolheu os pecadores e os reconciliou com o Pai (Lc 5,20.27-32; 7,48). Por fim, Ele próprio morreu pelos

¹³⁵ C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 195

¹³⁶ CEI, *Evangelizzazione e Sacramento della Penitenza*, 51, citado por C. ROCCHETTA, *Os sacramentos da fé. Ensaio de teologia bíblica ...*, 334

¹³⁷ Cf. A. MONTEIRO, «Sacramento da penitência: aspectos teológicos», 11

¹³⁸ Cf. *Ordo paenitentia* [=OP], n.1

nossos pecados e ressuscitou para nossa justificação (Rm 4,25), depois de ter instituído o sacrifício da Nova Aliança no seu sangue para a remissão dos pecados; e, depois da sua ressurreição, enviou o Espírito Santo para que os Apóstolos tivessem o poder de perdoar os pecados (Jo 20, 19-23) e pregassem, em seu nome, a penitência e a remissão dos pecados a todas as nações (cf. Lc 24,47)¹³⁹.

Ao dar aos Apóstolos e aos seus sucessores o poder de perdoar os pecados, Jesus Cristo instituiu na sua Igreja o sacramento da Reconciliação: para que os fiéis que, depois do Batismo, caíram no pecado se reconciliem com Deus, pela renovação da graça. Na verdade, a Igreja tem a «água e as lágrimas: a água do batismo, as lágrimas da penitência»¹⁴⁰.

4.2- O sacramento da reconciliação

As três grandes temáticas bíblicas, o *pecado* do homem, a pedagogia da *misericórdia* de Deus revelada em Jesus, e o convite à *conversão*, encontram a sua forma completa e estão compendiadas no ministério do perdão dos pecados, confiado pelo Senhor Jesus. Desta forma, «o evento da reconciliação sacramental encontra o seu fundamento no mistério de Cristo, Redentor do homem e do mundo, e no ministério do perdão entregue à Igreja. O sacramento da penitência nasce da vontade constituinte de Cristo posta em acção»¹⁴¹.

O conteúdo principal da penitência sacramental é que se trata de

«um processo que, partindo da realidade do pecado, suscita a conversão do coração, implica a reconciliação e culmina no perdão. Este processo supõe sempre a intervenção diferenciada do homem pecador, da Igreja mediadora e de Deus misericordioso. Mas enquanto a conversão aponta mais para a participação activa e laboriosa (penitência) da pessoa movida pelo Espírito, a reconciliação refere-se mais à mediação da Igreja, continuadora da obra de

¹³⁹ «Desde então nunca mais a Igreja deixou de chamar os homens do pecado à conversão e de manifestar, pela celebração da penitência, a vitória de Cristo sobre o pecado», OP, n.1. Ainda sobre o *ministério da iniquidade*, «o pecado, enquanto realidade que afecta a humanidade e todo o ser humano, não desaparece em virtude da obra redentora de Cristo ou da acção do baptismo que sela o cristão com a sua graça. Se Cristo venceu em seu corpo o pecado, e o baptismo significa a incorporação do cristão ao Corpo de Cristo, o poder do pecado continua a actuar no mundo e em cada um dos homens», G. FLÓREZ, *Penitencia y Unción de enfermos*, 5

¹⁴⁰ S. AMBRÓSIO, *Epist.* 41,12 (PL 16, 1116). Cf. *Ordo paenitentia* [=OP], n. 2

¹⁴¹ C. ROCCHETTA, *Los sacramentos de la fe...*, 163

reconciliação realizada em Cristo, e o perdão indica mais a acção misericordiosa e gratuita de Deus Pai com respeito ao filho perdido»¹⁴².

Assim considerado, o essencial deste sacramento consiste, portanto, no facto de a reconciliação do pecador com Deus se dar na reconciliação com a Igreja. Por conseguinte, o sinal do sacramento da penitência consiste num duplo passo: por um lado, estão os actos humanos de conversão (*conversio*) mediante o arrependimento que o amor suscita (*contritio*), de confissão exterior (*confessio*) e de reparação (*satisfactio*) - é a dimensão antropológica; por outro lado, a comunidade eclesial, sob a condução do bispo e dos sacerdotes, oferece em nome de Jesus o perdão dos pecados, estabelece as formas necessárias de satisfação, reza pelo pecador e faz penitência em solidariedade com ele, para lhe garantir por fim a plena comunhão eclesial e o perdão dos seus pecados - é a dimensão eclesial¹⁴³.

É Deus quem reconcilia através da mediação eclesial. Isto é fundamental e «nunca pode ser obscurecido nem esquecido: Deus Pai, que reconciliou consigo o mundo pela morte e ressurreição de seu Filho e enviou o Espírito Santo para a remissão dos pecados, pelo ministério da sua Igreja, nos concede o seu perdão e a sua paz»¹⁴⁴.

Sem esta função reconciliadora, a Igreja não partilharia com Cristo, seu Esposo e Redentor, a luta contra o pecado. A força da Igreja frente ao pecado não se baseia apenas em crer que o pecado foi vencido graças à obra de Cristo, mas em pôr-se ao seu lado na luta contra o poder das trevas¹⁴⁵.

¹⁴² D. BOROBIÓ, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 25; cf. IDEM, «El perdón sacramental de los pecados» in *Concilium* 204 (1986) 279-298

¹⁴³ CTI, *La Reconciliación y la Penitencia* (1982), IV, I,1. «Quartum sacramentum est paenitentia, cuius quasi materia sunt actus paenitentis, qui in tres distinguuntur partes. Quarum prima est cordis contritio (...). Secunda est oris confessio (...). Tertia est satisfactio pro peccatis (...). Forma huius sacramenti sunt verba abolitionis, quae sacerdos profert, cum dicit: *Ego te absolvo*», DS 1323 (Concílio de Florença, 1439)

¹⁴⁴ CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA [CEE], *Dejaos reconciliar con Dios*, n.50

¹⁴⁵ Cf. G. FLÓREZ, *Penitencia y Unción de enfermos*, 5. Entretanto, na «doutrina e na práxis eclesial da reconciliação, o sacramento da penitência ocupa o primeiro lugar. Para ele, o pecador arrependido retorna à "paz com a Igreja", e, precisamente neste processo, por meio do símbolo material do sacramento, pronuncia-se o juízo da graça de Deus sobre o pecado e o pecador, aniquilando o primeiro pelo poder da morte de Jesus e absolvendo o segundo de toda a culpa», H. VORGRIMLER, «La lucha del cristiano con el pecado», 351-352

4.3- O sacramento da reconciliação e os outros sacramentos

O sacramento da Reconciliação não é uma acção isolada e isolável no conjunto da economia sacramental da Igreja¹⁴⁶. Tem uma íntima relação com os outros sacramentos, e de forma particular com os sacramentos da iniciação cristã. «Baptismo, Confirmação, Eucaristia e Penitência sacramental são, cada um à sua maneira, sacramentos da reconciliação e constituem outras tantas etapas essenciais da inserção gradual e plena do homem em Cristo e na Igreja»¹⁴⁷. O baptismo é o sacramento primário e fundamental da reconciliação: a reconciliação, como afirma Gianmarco Busca, é irmã do Baptismo¹⁴⁸. «O Baptismo é a primeira grande participação no mistério da reconciliação outorgada por Cristo ao mundo; graças a ele está-se permanentemente instalado na reconciliação pascal, e ninguém pode romper esta aliança criada como marca do selo baptismal»¹⁴⁹. O sacramento da penitência ou reconciliação é, portanto, «um retorno à graça e ao compromisso da profissão de fé baptismal (...). Toda a dinâmica pascal do baptismo, rejeitada e eliminada pelo pecado, é revivida de novo no sacramento da reconciliação»¹⁵⁰. Celebrar a penitência sacramental é acolher de maneira nova a reconciliação recebida no Baptismo e afirmada na Confirmação.

Entre os sacramentos da reconciliação dos baptizados há que colocar em primeiro plano a eucaristia. Os três aspectos fundamentais da Eucaristia: a morte de Jesus em conexão com o conteúdo central da sua pregação, a antecipação da alegria da nova vida no reino de Deus e a

¹⁴⁶ Cf. JOÃO PAULO II, RP, n.27

¹⁴⁷ C. ROCCHETTA, *Los sacramentos de la fe...*, 175. «A “graça” ou condição de comunhão com Deus que se renova no sacramento da penitência é a do baptismo-confirmação-eucaristia, ou seja, dos sacramentos da iniciação cristã. Portanto, a realidade íntima significada pelo sacramento da penitência é a mesma que significam e actuam os sacramentos da iniciação. Assim, pois, há que aplicar ao sacramento da penitência a teologia pascal que, a partir de Paulo (cf. Rm 6,3-13; 1 Cor 10,1-13; etc) interpreta o significado dos ritos de iniciação cristã. Trata-se em certo sentido de um “segundo baptismo”, segundo a expressão tradicional, que – ainda que de modo distinto e realmente novo – submerge o homem pecador na experiência de morte de Cristo (como abandono total de si mesmo ao Pai e amor coerente até ao dom final) para uni-lo à sua ressurreição», F. SOTTOCORNOLA, *o. c.*, 779

¹⁴⁸ Cf. G. BUSCA, *La riconciliazione “sorella del battesimo”*, Lipa, Roma, 2011; CEE, *o. c.*, n.48

¹⁴⁹ C. ROCCHETTA, *Los sacramentos de la fe...*, 175. «A regeneração na fé e na graça de Jesus Cristo, selada pelo baptismo, não significa a imunidade frente às solitudes humanas adversas à obra do Reino, não é uma realidade que decida de forma definitiva e irrevogável o destino do cristão, à margem de um projecto livre e pessoal de vida, que constitui a trama real da existência humana. A incorporação a Cristo não é só graça, mas também compromisso mediante o qual o cristão, ao longo de toda uma vida, vai assumindo na sua própria existência a mensagem e a riqueza da graça», G. FLÓREZ, *Penitencia y Unción de enfermos*, 6

¹⁵⁰ F. SOTTOCORNOLA, «Penitência (sacramento de la)», 779

realização da comunhão dos fiéis, implicam a reconciliação de todos entre si e com Deus. O corpo de Jesus Cristo enquanto tal, ou seja, como comunhão, está presente na Eucaristia sob o signo da reconciliação; a *κοινωνία* eucarística produz para sempre e é um amor que perdoa sem reservas. A compreensão destas implicações do carácter perdoador da Eucaristia reflectiu-se desde os começos da práxis comunitária cristã primitiva na exigência paulina de uma recepção "digna" da Eucaristia (1 Cor II,28s)¹⁵¹.

Com a eucaristia, e ao seu lado, o sacramento da penitência está chamado a realizar na comunidade cristã uma obra que é permanente e continuada na vida da Igreja. Se a eucaristia é o sacramento que alimenta e mantém permanentemente os fiéis na caridade de Cristo e da Igreja, a reconciliação sacramental está destinada a libertar o corpo da Igreja de tudo aquilo que impede e obstrui a sua caridade, numa acção constante e perseverante que visa a destruição das forças do mal e do pecado que ameaçam constantemente a Igreja¹⁵².

46

4.4- O sacramento da reconciliação: *um encontro de personagens*

São três as *personagens*: 1) Deus, cuja expressão máxima de intervenção encontra-se no mistério pascal de reconciliação; 2) a Igreja, que intervém a diversos níveis no sacramento, segundo a sua especificidade mediadora e o seu mistério; 3) e o sujeito penitente, que acolhe e colabora na acção penitencial com os seus actos em ordem ao perdão e reconciliação¹⁵³.

1) O Deus misericordioso que intervém na reconciliação do ser humano manifesta-se como Ele é: como Pai, como Filho e como Espírito Santo¹⁵⁴.

¹⁵¹ H. VORGRIMLER, *o. c.*, 349. «A concepção católica reconhece a possibilidade de reconciliação sacramental também ao sacramento da unção dos enfermos, pelo qual se concede ao crente que está em perigo de morte por doença grave o auxílio de intercessão e a bênção da comunidade eclesial», *Ibid*, 352

¹⁵² G. FLÓREZ, *Penitencia y Unción de enfermos*, 5

¹⁵³ Cf. D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 174

¹⁵⁴ Cf. D. BOROBIO, *Reconciliación penitencial. Tratado actual del Sacramento de la Penitencia*, 95-96. A mesma «estrutura trinitária da história salutis, da Igreja, dos sacramentos da Igreja, e da vida cristã, manifesta-se e realiza-se na celebração do sacramento da penitência. E significa fundamentalmente que a reconciliação é um acto em que Deus Pai vem ao nosso encontro, pela mediação de Cristo, e na força do Espírito», *Ibid.*, 95

- *Com respeito ao Pai*, põe-se em relevo a sua iniciativa gratuita, o seu amor originante, sua misericórdia e sua bondade, sua ternura e sua piedade, sua fidelidade e solicitude. Não perdoa porque julga, mas antes o seu juízo é perdoando, a misericórdia é o julgamento¹⁵⁵.

- *Com respeito ao Filho*, destaca-se a sua proximidade reconciliadora pela encarnação, o seu ser possibilidade verdadeira de reconciliação na união da humanidade com a divindade, o seu exemplo de reconciliação durante a sua vida por palavras e obras¹⁵⁶, o seu sacrifício e morte na cruz, pela qual fomos reconciliados, pela qual podemos sempre recuperar a amizade com Deus nosso Pai. E é o mesmo Cristo ressuscitado que torna possível a continuação da reconciliação com o envio do Espírito Santo.

- *Com respeito ao Espírito Santo*: a continuidade da reconciliação operada em Cristo, o convite permanente e a eficácia da reconciliação, os efeitos e dons da reconciliação como são: o consolo, a unidade e o amor, a verdade e a luz... O Espírito é a presença actual da reconciliação para os homens. Onde há Espírito há reconciliação e perdão.

2) A Igreja: é sujeito, mediação e objecto de reconciliação. O mais “típico” e específico da intervenção eclesial na reconciliação é a sua *função mediadora*. O sacramento da Reconciliação é encontro que acontece através do ministério da Igreja; entretanto é Cristo quem realiza a remissão da culpa. Na verdade, o sacerdote, nesse momento, actua *in persona Christi*, como quando preside à Eucaristia. O ministro ordenado «é em todos os sacramentos a representação personificada da Igreja que torna possível e celebra o sacramento. Mas na penitência o ministro é, além disso, parte constitutiva da mesma estrutura do sinal sacramental, junto com o penitente e os seus actos»¹⁵⁷.

¹⁵⁵ Não há uma misericórdia ao lado do julgamento, mas a própria misericórdia é o julgamento: esta é a proposta de Walter KASPAR, *La misericordia. Clave del Evangelio y de la vida cristiana*, Sal Terrae, 3ª edición, 2013

¹⁵⁶ O sacramento da penitência é um *encontro* com Cristo redentor que continua a proclamar, hoje como ontem: «Filho, os teus pecados estão perdoados» (Mc 2,5); «Os teus pecados estão perdoados (...). A tua fé te salvou. Vai em paz» (Lc 7,48-50); «Também Eu não te condeno. Vai e de agora em diante não tornes a pecar» (Jo 8,11); «Em verdade te digo: hoje estarás comigo no Paraíso» (Lc 23,43). Cf. C. ROCCHETTA, *Los sacramentos...*, 179

¹⁵⁷ D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 255

3) O sujeito penitente: colabora, com os seus actos, para a verdade do sacramento. A absolvição exige, para poder produzir os seus frutos, a necessária disposição da parte do penitente. Cristo actua através da Igreja, mas não comunica o seu perdão e a sua graça se o pecador não está verdadeiramente arrependido; e isto porque deve respeitar-se a própria dignidade do homem que não pode acolher a remissão dos pecados como se fosse um “robô”, mas a partir de uma decisão pessoal e de uma autêntica opção de conversão e de nova existência. Só assim o sacramento da penitência se realiza como evento de libertação, santificação e juízo *a favor de cada penitente*¹⁵⁸.

Em conclusão, o sacramento da Reconciliação é o encontro interpessoal do homem pecador com Deus misericordioso na mediação da Igreja e através de um sinal concreto. Ora bem, este sinal visível não é uma realidade material distinta aos “personagens”, mas a mesma expressão pessoal que se dá no encontro destas personagens.

48

O sacramento da penitência pode entender-se como «a continuação da obra de reconciliação de Deus, por Cristo e no Espírito, através da mediação da Igreja, num hoje e aqui que afecta a uma pessoa particular, dentro da comunidade concreta»¹⁵⁹.

Se a Reconciliação, tal como todo o sacramento, deve ser uma celebração, é preciso que toda ela seja considerada como o sinal, não “mínimo”, mas “pleno”, do sacramento, com todos os seus elementos: introdução, Palavra, sinais de perdão, participação activa, carácter gozoso e festivo¹⁶⁰.

¹⁵⁸ C. ROCCHETTA, *Los sacramentos de la fe...*, 180

¹⁵⁹ D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 37

¹⁶⁰ *Ibid.*, 355-357

CAPÍTULO II

Sacramento de Reconciliação:

***Excursus* histórico**

«Senhor, se o meu irmão me ofender, quantas vezes lhe deverei perdoar? Até sete vezes?» Jesus respondeu: «Não te digo até sete vezes, mas até setenta vezes sete» (Mt 18,21-22)

A praxis e a doutrina penitencial ao longo da história da Igreja apresentam um percurso original e talvez o mais complicado de todos os sacramentos¹. Diversas questões de carácter teológico e pastoral que hoje se colocam acerca do sacramento da Reconciliação têm a sua origem nas evoluções históricas e nas actuais formas da sua estrutura². Vários autores se têm ocupado do estudo da Penitência desde os inícios da Igreja e é normal que haja uma certa discordância em alguns dados da história: afinal, a transição de um modo de penitência para outro faz-se lentamente e, portanto, sem plena sincronização de tempo e de lugar. A história é também uma recomposição da vida³. Nalguns pontos, a reconstrução histórica continua a ser conjectural. Convencionalmente estabelecem-se neste desenvolvimento os seguintes períodos:

- *penitência antiga, pública⁴ e canónica*: desde a idade apostólica até ao século VII;
- *penitência tarifada (ou taxada)*: desde o século VII ao século XII;
- *penitência privada*: desde o século XII até aos nossos dias⁵.

A partir de uma outra abordagem, a das «formas» ou «estruturas»⁶, é possível apresentar outra configuração ou releitura histórica da celebração da Reconciliação:

¹ Cf. J. CORDEIRO, «A celebração da penitência e da reconciliação ao longo da história da Igreja», in *Boletim de Pastoral Litúrgica*, 124 (2006) 107

² A história das formas de Penitência tem grande importância por diversas razões: a) porque mostra em que medida a comunidade eclesial é capaz de adaptar a forma à sensibilidade de cada época; b) porque leva a descobrir o que é acessório e permanente, o mutável e o imutável, o secundário e o fundamental; c) porque pode esclarecer sobre a diversidade de formas que também hoje podem existir; d) porque pode levar a não se absolutizar determinadas concepções, a relativizar alguns aspectos e a colocar o acento e a atenção no que é verdadeiramente central, cf. D. BOROBIO, *Celebrar para viver. Liturgia e sacramentos da Igreja*, 313

³ Cf. J. GUITERAS, *La Penitencia como virtud y sacramento*, 93

⁴ Alguns autores evitam este termo: «é mais exacto dizer penitência “antiga” ou “canónica” ou “oficial” ou ainda “eclesiástica”. (...) o termo parece sugerir que terá existido simultaneamente uma penitência privada análoga ao nosso sacramento de penitência actual – o que é um erro histórico. (...) antes do século VIII não há um sistema de penitência privada que garanta o perdão das faltas graves – excepção feita, parece, para os cristãos insulares», C. VOGEL, *Le pécheur et la pénitence dans l'Église ancienne*, 10-11

⁵ Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 68

⁶ «Entendemos por tais “formas” ou “estruturas” não a simples aparência ou formalidade externa, mas a configuração que adquire o sacramento, segundo a ordem que se faça dos elementos (...), e segundo seja um ou outro

- *estrutura de excomunhão*: na Escritura (e, em parte, idade post-apostólica);
- *estrutura de penitência*: do século III até ao século VII (e também século XIII);
- *estrutura de confissão*: do século XIII até ao século XX;
- *estrutura de reconciliação*: Concílio Vaticano II⁷.

Embora não seja possível harmonizar certos dados apresentados pelos diversos autores, em traços gerais pode-se dizer que desde o início da Igreja até ao século XIII aconteceram alterações profundas, algumas sem continuidade; por volta do ano 1250 a penitência eclesial alcançou a forma que, posteriormente, permaneceu quase invariável até hoje. Os esforços da Reforma Protestante para introduzir as modalidades penitenciais do Novo Testamento não tiveram muito êxito. Na sequência do Concílio de Trento, foi canonizada a penitência sacramental privada. Seguindo as indicações do Concílio Vaticano II (SC 72), a Igreja Católica procedeu à revisão e renovação da praxis penitencial com o novo *Ordo paenitentiae* de 1973, com o Papa Paulo VI⁸.

1. A prática penitencial da Igreja antiga – séc. II-VI

Correndo algum risco de simplificação, pode-se afirmar que a Igreja antiga conheceu *três formas* de penitência no seio de outras estruturas: a) a penitência-conversão na Iniciação cristã dos adultos, b) a penitência-reconciliação na Penitência canónica, c) e a conversão contínua explicitada em diversas formas celebrativas e de ascese⁹.

elemento o que ocupa o centro, teórica e praticamente», D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 88

⁷ Cf. *Ibid.*, 87-172

⁸ Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 68

⁹ Cf. E. ALIAGA, «Penitencia», 453-454

Na Igreja antiga, a disciplina penitencial está inteiramente decalcada no modelo baptismal. O Batismo era o culminar de um caminho de conversão (o catecumenado); a reconciliação, para quem pecou gravemente, era o final de um processo que passava pela entrada no grupo dos penitentes, colocado à margem da comunidade. Tal como o Batismo, também a reconciliação era entendida como única, recebida uma só vez¹⁰.

O vocabulário patrístico fala da reconciliação como um segundo batismo; e também lhe reconhece o título de “irmã do batismo”¹¹.

1.1 A Igreja nascente

Os primeiros cristãos têm consciência de terem sido salvos e reconciliados. Contudo, na comunidade dos santos há também pecadores: é suficiente recordar Act 5,1-11 e as diversas confrontações de Paulo com a condição pecadora dos seus cristãos, ao ponto de aconselhar a exclusão de alguns membros da comunidade (1Cor 5,9-11). Nas cartas paulinas encontra-se um catálogo de pecados com a anotação «os que praticarem tais coisas não herdarão o Reino de Deus» (Gal 5,21); ora isto significa que estes pecados se cometiam nas comunidades fundadas por Paulo.

«Pecado e reconciliação têm existido sempre na Igreja, que desde as suas origens tem sido uma Igreja de Pecadores. Porém buscaríamos em vão, nos tempos apostólicos, pegadas de uma prática oficial da penitência e da reconciliação»¹².

1.2 A época post-apostólica

As fontes patrísticas disponíveis desta época não oferecem muitos dados e são pouco explícitas ao tratar a instituição penitencial¹³. Porquê? Provavelmente porque a penitência não

¹⁰ Cf. J. CORDEIRO, «A celebração da penitência e da reconciliação...», in *Boletim de Pastoral Litúrgica*, 124 (2006) 108

¹¹ Expressão usada por Gregório de Narek, na sua obra *O livro das lamentações*, 27b, citado por BUSCA, Gianmarco, *La riconciliazione “sorella del battesimo”*, 98

¹² A. VERHEUL, «El sacramento de la reconciliación a través de los siglos», in *Selecciones de teología*, 69 (1979) 57

¹³ Cf. *Ibid.*, 69; C. VOGEL, *Le pécheur et la pénitence dans l'Église ancienne*, 13

dá lugar primordialmente a um rito, mas a uma conduta, que é menos fácil de especificar; nas comunidades até meados do século II, toda a vida cristã era vivida sob o signo da penitência, o catecúmeno recebia o baptismo no fim de um trajecto longo e exigente, que implicava uma mudança profunda dos costumes próprios das sociedades pagãs¹⁴. O fraco desenvolvimento da disciplina penitencial das primeiras comunidades cristãs dos séculos I-II pode ser explicado também pela sua situação socio-cultural. Os cristãos eram minoria, em geral procedentes de classes inferiores; viviam no meio de um mundo pagão e geralmente hostil, submetidos a incompreensão, denúncias e perseguições, obrigados a viver em clandestinidade. Precisamente por isso, o seu baptismo e pertença à Igreja são vividos com maior coragem e autenticidade; a sua situação precária leva-os a viver muito unidos; vivem a mística e o rigor ético próprio das minorias; as situações de pecado são resolvidas no interior da comunidade, e esta vive o perdão e a reconciliação sobretudo nos momentos de culto. Não havia muitos grandes pecadores, nem se sente a necessidade de institucionalizar a penitência¹⁵. Os escritos desta época propõem novamente os termos bíblicos de conversão-penitência(*metánoia*), perdão, purificação, correcção e confissão dos pecados (*exomologesis*), sem especificar os modos concretos em que se punham em prática. Não existe uma teologia da penitência unitária e sistemática, e a praxis é realizada de modo diferente em cada uma das Igrejas particulares¹⁶.

O século II¹⁷ oferece poucos testemunhos penitenciais (*Didaché, Espístola a Barnabé, Carta de Clemente Romano, Pastor de Hermas*) cujo contributo pode resumir-se nos pontos seguintes: a) a penitência aparece em clara continuidade com o Novo Testamento (jejum, esmola, oração, correcção, perdão fraterno)¹⁸; b) a penitência relaciona-se frequentemente com os momentos de culto: com a oração e sobretudo com a eucaristia¹⁹; c) os meios de reconciliação

¹⁴ Cf. H. BOURGEOIS citado por J. GUIERAS, *La Penitencia como virtud y sacramento*, 94

¹⁵ Cf. M. F. BERROUARD citado por D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 117

¹⁶ Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 69-70

¹⁷ Cf. D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 117-118

¹⁸ Cf. *Didaché*, IV,6; IV,14.

¹⁹ «No dia dominical do Senhor reuni-vos, parti o pão e dai graças, depois de ter confessado os vossos pecados, para que o vosso sacrifício seja puro. Todo o que tiver um diferendo com o seu próximo, não se junte a vós, antes que se reconcilie, para que o vosso sacrifício se não contamine», *Didaché* XIV,1-2

mais frequentes são: a confissão (geral) perante a comunidade, a correcção fraterna e uma certa praxis de auto-excomunhão²⁰; d) apesar da disciplina penitencial não estar ainda institucionalizada, aparecem sinais de uma certa disciplina embrionária que se manifestam em dois dados: a existência de uma certa excomunhão e a unicidade da penitência (uma vez na vida): «para os servos de Deus a penitência é uma só»²¹.

A obra *O Pastor*²², composta entre os anos 130 a 145, é a principal fonte de informação sobre a penitência pós-baptismal na Igreja neste período. Considerada e utilizada durante gerações como texto sagrado e inspirado, gozou de uma singular estima e notoriedade na Igreja antiga²³. Por isso, «devido ao grande prestígio que gozou em todo o mundo cristão, este escrito acreditou a unicidade da penitência como princípio inquestionável»²⁴.

1.3 Consolidação de uma disciplina penitencial – séc. III

As comunidades cristãs foram obrigadas a aprofundar a sua posição em matéria penitencial, devido a dois factos: a) a controvérsia montanista²⁵; b) a querela relativa aos apóstatas²⁶ da perseguição de Décio (250) e a de Valeriano (257), e o novacianismo²⁷. Neste século, a disciplina penitencial conhece um desenvolvimento institucional notável, devido sobretudo a

²⁰ «Admoestai-vos uns aos outros, não com ira mas em paz, como tendes no Evangelho. E ninguém fale com quem pecou contra o próximo, nem ele ouça da vossa parte palavra alguma, até que se arrependa», *Didaché* XV,6

²¹ HERMAS, *O Pastor*, 29,8; «(...) se alguém, depois daquele grande e solene chamamento [baptismo], tentado pelo demónio, pecar, dispõe apenas duma só penitência» 31,6.

²² Hermas fala já desta instituição penitencial e não a apresenta como algo novo, pelo que se pode supor que o seu início deve remontar a algumas décadas antes. Para Hermas, trata-se de um remédio contra o pecado, comparável ao baptismo. Cf. A. VERHEUL, «El sacramento de la reconciliación...», 57-58

²³ Cf. I. P. LAMELAS, «Introdução», in HERMAS, *O Pastor*, pp 26, 10 e 5

²⁴ C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 71

²⁵ Movimento de profetismo e ascetismo iniciado por Montano, nascido na Frígia em fins do século II. Nele se teria encarnado o Espírito Santo. Combinava uma espera exaltada de uma iminente *parusia* e um rigorismo moral. Cf. L. BOUYER, *Diccionario de teología*, 461

²⁶ Toda a questão radicava no tratamento a dar aos apóstatas, isto é, aos *lapsi* (caídos), *sacrificati* (os que tinham sacrificado), *libellatici* (os que tinham obtido um certificado – *libello* – como tendo prestado algum tipo de culto aos deuses; tê-lo-iam conseguido por amizade a algum funcionário). Cf. J. GUITERAS, *La Penitencia...*, 106

²⁷ Cisma rigorista nascido da oposição de Novaciano (sacerdote eminente de Roma) à atitude indulgente do papa Cornélio com os *lapsi*; teve adeptos também no oriente, onde subsistiu vários séculos. Os novacianos reiteravam o baptismo e seguiam uma disciplina penitencial muito severa. Cf. O. BROSSE, A.-M.-HENRI, P. ROUILLARD (Dir.), *Diccionario del cristianismo*, 523-524

duas figuras da Igreja africana: Tertuliano (+ após 220) e o bispo Cipriano (+ 258) com seus escritos contribuíram decisivamente para a elaboração de uma doutrina penitencial. Antes dos escritos destes dois autores, apenas é possível assinalar algumas linhas gerais²⁸.

a) *A Igreja no ocidente*

A relativa paz²⁹ que gozava a Igreja desde meados do século II a metade do século III, favorece a expansão da Igreja, o aumento numérico dos cristãos, o ingresso de novas camadas sociais, mas cresce também a mediocridade dos seus membros, o relaxamento na conduta e a presença de “cristãos” não autenticamente convertidos. Os pecados capitais, até então raros no tecido eclesial, começam a ser cada vez mais frequentes: em primeiro lugar, a fornicação e o adultério; depois a apostasia ou abandono da fé. Tudo isto provoca duas importantes reacções dentro da Igreja: 1) uns, na linha de Tertuliano³⁰, inspirados num rigoroso ideal de santidade, pretendem uma disciplina penitencial mais severa, com o intuito de evitar os pecados; 2) outros, com Cipriano de Cartago³¹, mais sensíveis à misericórdia cristã, querem evitar medidas demasiado drásticas. A posição de Cipriano, a mesma dos concílios de Roma e Cartago, é uma postura pastoral e não rigorista, que busca a salvação do pecador³².

56

Apesar das diferenças entre Tertuliano e Cipriano, ambos os autores manifestam uma estrutura de penitência bastante definida que supõe:

«1) quem cometeu um “crime” (idolatria, homicídio, adultério sobretudo) deve submeter-se à *exomologesis*³³; 2) durante um tempo, o cumprimento de penitências, privações, hu-

²⁸ Cf. C. VOGEL, *Le pécheur et la pénitence dans l'Église ancienne*, 13

²⁹ As perseguições eram muito localizadas e de breve duração

³⁰ Na sua etapa católica escreve a obra *De paenitentia* onde dá conta de uma estrutura de penitência já institucionalizada, apenas uma vez na vida; na etapa montanista (pela obra *De pudicitia*) nega que a Igreja possa perdoar todos os pecados, a não ser correndo o risco de se contaminar

³¹ Embora defendendo uma penitência dura para os pecados de apostasia, adultério ou homicídio, sustenta (na obra *De lapsis* 15-18) que a Igreja tem poder para os perdoar, e os perdoa pela imposição das mãos, sempre que exista verdadeira conversão e penitência

³² Cf. D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 119-120; C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 72-73

³³ Tertuliano refere-se à penitência como *exomologesis*, «por ela confessamos o nosso pecado ao Senhor (...) [ela] é, pois, a disciplina que ensina ao homem como deve prostrar-se e humilhar-se, e lhe prescreve, até no modo de se vestir e alimentar, uma forma de viver (...). Ela exige que o pecador se deite sobre o saco e a cinza, se vista de

milhões, para mostrar a sua conversão, e, ao mesmo tempo, uma separação da vida comunitária normal, principalmente da recepção da eucaristia; 3) a reconciliação e a readmissão à comunidade pela imposição das mãos do bispo; 4) só em casos excepcionais se reconhece uma reconciliação também pelos “mártires” e “confessores”»³⁴.

b) A Igreja no oriente

No oriente não se conheceram as controvérsias penitenciais do ocidente latino. O oriente é estranho a uma mentalidade jurídica: elabora a sua soteriologia em chave terapêutica: o pecado é mais um trauma que um delito, o pecador é mais um doente que um malvado, a penitência é mais um remédio que um castigo, a Igreja mais um hospital que um tribunal³⁵. A atitude de Dionísio de Corinto, por volta de 170, caracteriza a teologia penitencial do oriente cristão: «ordena que se acolha a todos os que se arrependam, qualquer que seja o tipo de falta cometida, quer se trate de um pecado ordinário ou mesmo de um pecado de heresia»³⁶.

Ao longo do século III produzem-se na Igreja oriental duas linhas de desenvolvimento penitencial: a da penitência como processo de cura e a da penitência como processo de excomunhão.

- *Penitência como processo de cura*: Clemente de Alexandria e Orígenes, entre outros, atestam que o processo penitencial pode ser um processo de cura individual, pelo qual o pecador se cura da enfermidade do pecado, guiado por um “médico” ou director espiritual (chamado *kybernetes, pneumatikós*), considerado como verdadeiro “homem ou amigo de Deus”, cuja função é guiar, corrigir, orar, acompanhar o pecador, e em alguma medida “garantir-lhe” o perdão

andrajos escuros, abandone a sua alma à tristeza e emende as suas faltas passadas com punições severas. Além disso, deve usar apenas comidas e bebidas muito simples (...). Deve, ao contrário, alimentar a sua oração com jejuns frequentes, lamentar-se, chorar (...) prostrar-se aos pés dos presbíteros, ajoelhar-se diante do altar de Deus, recomendar a todos os irmãos que se juntem às suas súplicas. (...) É por isso que a *exomologese* ao prostrar o homem levanta-o, ao carregá-lo de imundícies torna-o mais puro, ao acusá-lo excusa-o, ao condená-lo absolve-o. Acredita no que te digo: na medida em que não te poupares, Deus poupar-te-á», *De paenitentiae*, 9 (CCL 1; PL 1); C. VOGEL, *Le pécheur et la pénitence dans l'Église ancienne*, 78

³⁴ D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 120; cf. CIPRIANO, *Epistulae* IV,4 e XV,1 (PL 4, 191); podem-se diferenciar claramente a *paenitentia*, a *exomologesis*, e a *manuum impositio ab episcopo et clero in paenitentiam*, que determina a readmissão à Igreja; C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 78, nota 29

³⁵ Cf. BUSCA, Gianmarco, *La riconciliazione “sorella del battesimo”*, 102-103

³⁶ «Cartas às Igrejas de Amastris e do Ponto», in EUSÉBIO DE CESAREIA, *História eclesiástica* IV,23,6 (PG 20); cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 79 e nota 37

de Deus. Este processo de cura pode ser conduzido de forma pública ou de forma privada, e o “espiritual” pode ser uma pessoa ordenada ou não (leigo, monge) que possui o dito carisma³⁷. Com Clemente e Orígenes entra na praxis penitencial a figura do director espiritual, tomada do monacato oriental e ocidental, que tanta importância terá no nascimento da penitência privada e tarifada³⁸.

- *Penitência como processo de excomunhão*: Orígenes (do Egipto) e a obra *Didascália dos Apóstolos* (da Síria)³⁹ são os testemunhos mais importantes. Orígenes, para além de apresentar uma clarificadora tipologia de pecados⁴⁰, descreve com clareza a estrutura do processo de excomunhão, que consta dos seguintes passos⁴¹:

1) confissão⁴² ou reconhecimento do pecado, baseado em Lv 5,5ss; Sl 32; Is 43,26;

2) excomunhão pronunciada pelo bispo diante da comunidade, com diversas correcções, e o cumprimento da penitência, não podendo o penitente participar na oração comunitária nem na eucaristia;

3) reconciliação, feita com a imposição das mãos, durante a oração ou súplica sacerdotal do bispo, que se compara com a purificação e introdução do leproso na comunidade.

Para a *Didascália dos Apóstolos*, são submetidos à penitência os pecados de malícia, porque tais pecados supõem certa obstinação por parte do pecador; distingue dois momentos:

a) um de correcção e certa auto-excomunhão, em que o sujeito se aparta da comunidade com vista a provocar em si a conversão e obtenção do perdão⁴³; b) o outro momento supõe uma

³⁷ Cf. CLEMENTE DE ALEXANDRIA, *Stromata* VI, 106, 2.107.2; VI, 13,105-106; ORÍGENES, *Sobre o Levítico*, 2,4, onde indica as diversas formas de perdão: baptismo, martírio, esmola, disposição interior, perdão aos devedores, confissão de um pecado, caridade e amor, penitência. Citado em D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 120-121, nota 14

³⁸ Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 85

³⁹ *Didascalia Apostolorum*: a data de composição, proposta por alguns estudiosos, é 230. Cf. J. L. CORDEIRO (Org.), *Antologia litúrgica. Textos litúrgicos, patrísticos e canónicos do primeiro milénio*, 244

⁴⁰ Inevitáveis ou ligeiros; graves em processo de cura; mortais que exigem a excomunhão

⁴¹ Cf. D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 121

⁴² Não tem que ser pública

⁴³ *Didascália* II, 10: O pecador normalmente não ousará juntar-se à assembleia dos fieis, porque a sua consciência o acusa dentro de si mesmo. «Se, apesar de tudo, o pecador for demasiado audaz e entrar na assembleia, deve ser chamado e reprimido pelo bispo». C. VOGEL, *Le pécheur et la pénitence...*, 73

excomunhão litúrgica mais severa, imposta pelo bispo e aceite pelo pecador, de um a três meses de duração, e implica a sua expulsão da comunidade e a correcção pública, assistido com solicitude e caridade pelos responsáveis. O lugar do pecador é ao lado dos catecúmenos, e o regresso à comunhão plena é um percurso com diversos graus: 1) os que choram (*flentes*) à porta da igreja; os que podem escutar a Palavra (*audientes*); os que podem permanecer na assembleia, mas de joelhos (*genuflexi*); e os que permanecem na assembleia de pé (*stantes*)⁴⁴. A “paz da Igreja” ou reconciliação é dada pelo bispo com a imposição das mãos, expressando desta forma a continuação da acção reconciliadora de Cristo:

«do mesmo modo que baptizas o pagão e o admities à comunhão, impõe também a mão ao pecador, enquanto toda a assembleia reza por ele e, em seguida, autoriza-o a entrar na igreja e acolhe-o na tua comunidade. A imposição das mãos faz as vezes do baptismo para o pecador, porque nós recebemos a comunicação do Espírito Santo, quer pela imposição das mãos, quer pelo baptismo. Por isso, ó bispo, como médico compadecido, cuida de todos os pecadores, usa de toda a tua ciência e busca a cura, para que os pecadores vivam»⁴⁵.

Pode surpreender a severidade da prática penitencial dos primeiros séculos da Igreja. Contudo, na realidade tratava-se de faltas muito graves que causavam dano à comunidade, que era preciso preservar, e que a Igreja daqueles tempos era a Igreja dos voluntários, ou seja, uma minoria a que se acedia após um longo catecumenado – como um severo noviciado⁴⁶.

1.4 Penitência canónica⁴⁷: praxis penitencial após édito de Milão – séc. IV-VI

Após o édito de Milão (313), ser cristão tinha diversas vantagens. Passou-se de uma Igreja de voluntários a uma Igreja do povo, que aceitava com facilidade novos candidatos:

⁴⁴ Cf. D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 121-122

⁴⁵ *Didascália II*, 41, em C. VOGEL, *Le pécheur et la pénitence...*, 74-75; J. L. CORDEIRO (Org.), *Antologia litúrgica. Textos litúrgicos, patrísticos e canónicos do primeiro milénio*, 246

⁴⁶ Cf. A. VERHEUL, «El sacramento de la reconciliación...», in *Selecciones de teología*, 69 (1979) 58

⁴⁷ Penitência “canónica” porque se executa segundo os cânones dos Concílios ou dos Sinodos.

crece o número de indivíduos e diminui o nível moral⁴⁸. O monacato surge, em parte, como reacção à decadência moral desta época. A prática do baptismo de crianças, que se afirma progressivamente, contribui para que a *paenitentia prima* não tenha já o carácter de opção radical de vida, próprio do baptismo de adultos.

Com a paz de Constantino, a Igreja tem maior facilidade para intercâmbios, para convocar e celebrar sínodos e, adoptando o direito romano na legislação eclesiástica, tem os pressupostos para uma praxis penitencial oficial mais homogénea, mas também mais normalizada⁴⁹. Ao mesmo tempo, os bispos fazem circular entre si conselhos e instruções sobre a penitência por meio de cartas que adquirem valor normativo⁵⁰.

a) *Características e estrutura da Penitência canónica*

Entre o séculos IV e VI há uma preocupação para “regular” a prática da Penitência, cujas características fundamentais, em resumo, são as seguintes⁵¹:

- *unicidade*: há um só Baptismo, logo o penitente pode submeter-se à Penitência uma só vez na vida, porque se considera que repeti-la facilita o pecado, torna a pessoa incosciente e opõe-se à opção baptismal;

- *Penitência é comparada ao Baptismo*⁵²: é qualificada como *laboriosus baptismus*⁵³;

⁴⁸ Paradoxalmente, a prática penitencial não foi “adocicada”, antes pelo contrário. Talvez por isso mesmo, a penitência canónica acabou por fracassar. Cf. A. VERHEUL, *o.c.*, 69 (1979) 58

⁴⁹ Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 87-88

⁵⁰ Documentos recolhidos em duas coleções: *Statuta Ecclesiae antiqua* e *Colecção de Dionísio o Jovem*. Estas contêm as célebres cartas penitenciais de Gregório o Taumaturgo, Pedro de Alexandria, Basílio e Gregório de Nissa; as *Decretales* de vários papas (Siricio, Inocência I, Leão Magno, entre outros); os cânones dos Sínodos orientais e ocidentais (sobretudo africanos, espanhóis e franceses). Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 88

⁵¹ Cf. D. BOROBIO, *Celebrar para viver*, 316; J. GUITERAS, *La Penitencia como virtud y sacramento*, 108

⁵² Cf. PACIANO DE BARCELONA, *Epistolae* (PL 13, 1051-1081); IDEM, *Paraenesis ad paenitentiam* (PL 13, 1082-1090); C. VOGEL, *Le pécheur et la pénitence...*, 89-101). Joan Torra, da Faculdade de Teologia de Catalunha, Barcelona, desenvolveu um amplo estudo sobre o paralelismo que Paciano estabelece entre o Baptismo, como processo de iniciação cristã, e a Penitência, como readmissão dos penitentes na nova vida de salvos. Cf. J. GUITERAS, *La Penitencia como virtud...*, 111, nota 30

⁵³ Esta apreciação fará que, com o tempo, a penitência possa ser incluída na categoria dos chamados sacramentos

- *o caracter processual*: não se faz num momento; pode durar anos, segundo a gravidade do pecado. Nesse tempo acontecem, em vários casos, diversos ritos e etapas. A penitência é vivida como meio de reconciliação;

- *a sua dureza*: as obras penitenciais impostas são de extraordinário rigor;

- *a sua excepcionalidade*: não se concede a todos (apenas aos que se crê poder cumprir-la), e não por qualquer pecado, mas pelos gravíssimos (sobretudo adultério, homicídio, idolatria);

- *a sua dimensão comunitária e eclesial*: os penitentes formam um grupo à parte e mantêm uma relação especial com a comunidade, que participa, ora, intervém em sua ajuda, ao mesmo tempo que é sentida uma incompatibilidade entre o pecado grave e a participação na Eucaristia e na vida da comunidade; a reconciliação com a Igreja significa a reconciliação com Deus;

- *a sua publicidade*: a penitência é “pública” (não pela confissão pública dos pecados), mas porque aparece e se vê que pessoas entram no grupo dos penitentes e também porque o processo acontece com visibilidade-publicidade;

- *expressa realidades inerentes à penitência*: caracter interior e pessoal, a consciência da realidade de pecador e do compromisso no processo de conversão; o impacto ritual e comunitário da situação de pecador; a figura do bispo através do qual acontece a intervenção vivificante de Deus por Cristo na Igreja; por fim, o empenho, e o esforço do pecador que se arrepende e expia a sua falta.

Com estas características fundamentais, a Penitência canónica estrutura-se e chega a uma forma clara, cujo processo ou itinerário é apresentado no esquema que segue, constituído por três fases distintas⁵⁴:

⁵⁴ Cf. C. VOGEL, *Le pécheur et la pénitence...*, 34-41; P. ROUILLARD, *Histoire de la pénitence...*, 36-37; J. GUITERAS, *La Penitencia como virtud y sacramento*, 107-108; D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 123-126; A. VERHEUL, *o.c.*, 69 (1979) 58-60; C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 89-93

1. *Entrada na penitência*: o primeiro passo é o reconhecimento e o arrependimento do pecado pelo sujeito pecador⁵⁵ que entra na penitência de modo espontâneo, ou chamado pelo bispo ou após ter sido excomungado. O pecador confessa sua falta em segredo⁵⁶ ao bispo, que lhe determina a classe e o tempo da prova penitencial⁵⁷. Este é um passo essencial, condicionante e que desencadeia o processo penitencial, que implica três momentos 1) o pedir a penitência (*paenitentiam petere*), 2) o dar a penitência (*paenitentiam dare*) e 3) o aceitar a penitência (*paenitentiam accipere*)⁵⁸. Uma vez aceite a penitência, o pecador ingressa no grupo dos penitentes (ou *ordo paenitentium*)⁵⁹. No decorrer de uma celebração litúrgica presidida pelo bispo, todos os penitentes são expulsos da igreja, o que significa visivelmente a sua excomunhão.
2. *Tempo de expiação, satisfação ou “actio paenitentiae”*: durante este período, a comunidade roga com eles e por eles; jejua também com eles, em sinal de solidariedade; o tempo de duração depende da gravidade do pecado⁶⁰, e implica, regra geral, três tipos de obrigações para os penitentes: 1) umas mais pessoais, como jejuns, abstinências, privações e mortificação; 2) outras de acento mais eclesial-comunitário, como a privação de relações normais com os membros da comunidade, dedicação a tarefas penosas (enterro dos mortos), imposição das mãos na assembleia, às vezes a

⁵⁵ A penitência canônica só existia para aqueles que tinham cometido pecados graves. Só as transgressões muito graves exigiam a passagem pela instituição penitencial antes de ser reconciliado com Deus e com a Igreja. O catálogo das ditas transgressões variava de região para região, mas geralmente incluía a idolatria pública, a apostasia, o adultério, o homicídio, as sevícias graves. Cf. A. VERHEUL, *o.c.*, 69 (1979) 58-59

⁵⁶ Por vezes as faltas eram públicas e conhecidas. Entretanto, nalguns lugares a confissão deveria ser pública. Contra esta prática, o Papa Leão Magno (440-461) escreveu uma Epístola aos bispos de Campânia proibindo a confissão pública de cada um dos pecados. Cf. LEÃO MAGNO, *Epistolae* 168,2 (DS 323)

⁵⁷ O acento recaía sobretudo na penitência e não tanto na confissão

⁵⁸ Cf. Concílio de Agde (506), can. 15 (CCL 148, p 201); C. VOGEL, *Le pécheur et la pénitence...*, 192

⁵⁹ Com o tempo, este rito foi-se solenizando: imposição das mãos, entrega do cilício, das vestes penitenciais, colocação num lugar à parte no templo. Cf. E. Aliaga, «Penitencia», 456. «O acolhimento entre os penitentes tinha lugar no começo da quaresma, geralmente na segunda feira seguinte ao primeiro domingo da quaresma, e na presença da comunidade reunida. Isto fazia-se, não para humilhar o penitente, mas para convidar os crentes a sustentá-lo com a sua oração. O bispo chamava os candidatos, impunha-lhes as mãos e dava-lhes a túnica de penitentes. Por fim, deitava cinza sobre as suas cabeças. Na Gália rapavam-lhes a cabeça, enquanto que em Espanha eram obrigados a deixar crescer o cabelo e a barba». A. VERHEUL, *o.c.*, 69 (1979) 59

⁶⁰ «Pode ser um mês, um ano, cinco, vinte, quarenta... e até a vida inteira», D. BOROBIÓ, *El sacramento...*, 124

expulsão da assembleia eucarística depois da homilia⁶¹; 3) e outras de repercussão mais social, como a proibição de alistar-se no exército, de exercer cargos públicos ou actividade comercial, de recorrer a procesos judiciais, de receber ordens sagradas, de manter relações conjugais se está casado ou de poder casar, se está solteiro. A violação destes interditos implicava a expulsão permanente da comunidade. Sendo, pois, a penitência muito estrita, o seu rigor vem temperado pela cordialidade do amor com que a Igreja rodeava os seus penitentes.

3. *A reconciliação* : uma vez cumprido o tempo de penitência, o bispo reconcilia os penitentes impondo-lhes as mãos⁶². Este rito tem lugar na igreja, na presença da comunidade, pois trata-se de reintegrar estes pecadores perdoados na comunidade e assim terminar a sua excomunhão. A partir do século V, este rito tem lugar na quinta feira santa (sexta feira santa na igreja hispânica), de maneira que eles possam, como os catecúmenos, comungar na vigília pascal. Os pecadores que reencontraram a comunhão eclesial, reencontram igualmente a comunhão eucarística⁶³.

O que é *específico* desta forma de penitência é a centralidade das obras penitenciais, a *actio paenitentiae*, que é o elemento mais chamativo e duro, que dá o tom a todo o processo e condiciona a verdade da reconciliação. Por isso, tanto o ingresso na *ordo paenitentium*, como a etapa final, a reconciliação, aparecem como secundários perante a duração, a exigência e dureza, as privações e mortificações que a satisfação exigia.

b) Formas particulares de penitência

⁶¹ No Oriente, onde se tendia a maior clemência, o itinerário penitencial chegava a constituir um período análogo ao catecumenado com diversas classes ou graus de penitentes (*flentes, audientes, substrati, stantes*) facilitando o retorno progressivo do penitente como membro de pleno direito da Igreja. Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 90; E. Aliaga, «Penitencia», 456

⁶² Nas igrejas do norte de África, o rito era o seguinte: o bispo abandonava a sua sede, no centro da nave, dirigia-se ao lugar destinado aos penitentes; tomava-os pela mão e os conduzia ao presbitério, lugar de presidência das celebrações. Ali, impunha-lhes as mãos enquanto rogava por eles. Em seguida, os penitentes recebiam o ósculo da paz e iam ocupar o seu lugar à volta da mesa do altar. E na eucaristia celebravam a sua reconciliação com o Senhor: voltavam a estar plenamente unidos. Cf. A. VERHEUL, *o.c.*, 69 (1979) 60

⁶³ Cf. P. ROUILLARD, *Histoire de la pénitence...*, 36

A par das penitências quotidianas, das penitências quaresmais, dos dias de jejum⁶⁴, encontram-se vigentes na Igreja antiga outras formas penitenciais⁶⁵ “menores” ou “paralelas” à Penitência canónica (e com relação mais ou menos estreita a ela):

1- *penitência dos doentes e moribundos*: a concessão do viático (mas não a imposição das mãos) aos moribundos ⁶⁶ (reconhecidos como pecadores); contudo, implicava, no caso de cura, a aceitação da penitência pública e a reconciliação;

2- *penitência do clero*⁶⁷: no caso de faltas graves, a destituição (em caso de haver reincidência, também a excomunhão); mais tarde, a forma é o retiro num lugar à parte, geralmente um mosteiro, para expiar os pecados em privado;

3- *a vida religiosa como penitência*: não há notícias de monges ou ascetas que, vivendo no mundo, se tenham submetido à penitência antiga. A partir do século V os religiosos são assimilados aos eclesiásticos; a profissão monástica é considerada como um segundo baptismo que regenera; os votos obrigam à conversão para levar uma vida de expiação permanente feita de oração, mortificação, jejum e castidade, e o hábito monástico recorda as vestes penitenciais. Dentro deste grupo pode incluir-se a *conversio* : ao princípio consistia na busca da perfeição, depois um modo de preparação para a morte. Apesar da sua dureza, era mais leve que a penitência canónica e não era humilhante: por esta razão acabou por suplantá-la, com o aumento considerável de *conversus*⁶⁸.

4- *excomunhão e reconciliação sem penitência eclesiástica*: a partir do século IV há notícias de excomuniões que não requeriam uma penitência canónica. Os bispos podem impor

⁶⁴ «No século IV, o termo *jejum* já indicava um dia de redução de alimento, que terminava com a assembleia reunida para escutar as páginas bíblicas e a homilia, fazer preces e re-tomar o compromisso de se converter. Toda a comunidade se constituía em *ambiente penitencial*, em que cada fiel se sentia estimulado à revisão e recebia o perdão divino», E. Aliaga, «Penitencia», 458

⁶⁵ Cf. D. BOROBIO, *Celebrar para viver*, 316; C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 94-97

⁶⁶ «A intervenção dos presbíteros junto ao leito dos doentes e moribundos favoreceu o papel cada vez mais activo dos próprios presbíteros na disciplina penitencial eclesiástica», C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 94

⁶⁷ Nos primeiros séculos, os eclesiásticos com culpas graves tinham que submeter-se à penitência pública; a partir de inícios do século IV aparecem os primeiros testemunhos de proibição de tal penitência aos clérigos

⁶⁸ Não vivem necessariamente num mosteiro, ou anacoretas; podem viver a sua vida diária no mundo: o essencial é que levam uma vida mortificada, inteiramente casta e continente; uma espécie de ordem terceira religiosa. Cf. C. VOGEL, *Le pécheur et la pénitence...*, 50-51

a excomunhão breve por faltas pouco graves; há os casos da penitência que se deixa para o final da vida; e ainda , aparecem casos de reconciliação fora da penitência pública, quer seja como efeito da anulação da excomunhão, quer como concessão aos herejes nascidos fora da Igreja que se convertiam;

5- *a confissão como meio pedagógico e terapêutico*: desde finais do século III e inícios do IV, o monacato oriental conhece a instituição da direcção de almas exercida pelo padre espiritual: convida-se o monge principiante a comunicar ao seu *abba* os seus pensamentos, tentações e também os pecados para receber ajuda e conselho. Por influência de S. Basílio, a confissão monástica converte-se numa praxis geral na Igreja do oriente. Este costume traslada-se ao Ocidente, graças a Cassiano, que dá muita importância à direcção espiritual e à confissão diante do superior⁶⁹.

c) O declínio da penitência canónica

A penitência era rigorosa e, devido ao carácter de unicidade, era a última oportunidade para o baptizado; os catecúmenos são induzidos a adiar o baptismo, e os baptizados, com faltas graves, a atrasar a penitência canónica. Além disso, o perigo de recaída depois da reconciliação era grande. Para prevenir tal recaída eram necessárias medidas e, desta forma, tudo o que podia ameaçar moralmente o antigo penitente estava-lhe proibido. De facto, terminado o processo penitencial, recebia-se a remissão dos pecados, mas não a libertação das proibições gravosas; depois da reconciliação, continuavam para toda a vida⁷⁰ os *interdicta paenitentialia*, os interditos penitenciais (não poder exercer uma função pública, ou entrar no exército, nem ter relações conjugais, nem ir a tribunal, entre outras) que limitavam tanto a vida cristã como a de cidadão, excluídos, assim, quer no plano familiar, quer no plano social⁷¹.

⁶⁹ Também a Regra de S. Bento obriga os monges a manifestar os maus pensamentos ao *spiritualis senior*, que nem sempre é um sacerdote. Cf. *Regra S. Bento*, 4, 50-51

⁷⁰ Cf. A. VERHEUL, *o.c.*, 69 (1979) 60. Alguns bispos no norte de África e em diversas regiões do Oriente, talvez sensíveis ao peso excessivo imposto aos penitentes, modificam a disciplina oficial e todos os interditos cessam no momento da reconciliação. Contudo, nenhum bispo, teólogo, ou padre espiritual propôs uma reflexão sobre a penitência que pudesse abrir um novo caminho. Cf. P. ROUILLARD, *Histoire de la pénitence...*, 37

⁷¹ Cf. J. GUIERAS, *La Penitencia como virtud...*, 109; P. ROUILLARD, *Histoire de la pénitence...*, 36-37

Por tudo isso, é compreensível que os fieis temessem entrar no processo da penitência. Ao mesmo tempo, os bispos, compreendendo a situação, mantinham o rigor da penitência, mas actuavam com grande prudência no seu munus pastoral⁷². A consequência de tudo isto foi o fracasso da pastoral da penitência, à qual, de facto, só eram admitidos os viúvos, os solteiros de idade avançada e os velhos. «O século VI constitui seguramente o período mais crítico na disciplina penitencial do Ocidente: o perdão das faltas, a reconciliação com Deus e com a Igreja são quase inacessíveis para a maioria dos cristãos»⁷³.

P. Rouillard constata dois enigmas: a) os pastores deste tempo parecem ignorar as palavras de Jesus na tarde da Páscoa: «Recebi o Espírito Santo. Àqueles a quem perdoardes...» (Jo 20,22-23); durante quatro séculos tal poder encontra aplicação na purificação baptismal; é estranho, ou enigmático, que os Padres da Igreja não tenham seguido as palavras e os gestos daquele que declarou ter vindo não para os justos, mas para os pecadores: uma remissão dos pecados pessoal, individual, imediata como Cristo praticou com frequência; b) o segundo enigma, o de impedir de recorrer mais de uma vez à penitência e reconciliação, deixando assim um grande número de ovelhas fora do rebanho, num deserto penitencial e sacramental⁷⁴.

A concluir este período em análise, importa referir que a penitência antiga, apesar da sua incapacidade de adaptação que determinou o seu desaparecimento, apresenta uma praxis penitencial de inegável riqueza

«uma elevada concepção da Igreja e da sua santidade, a importância eclesial do pecado, o carácter eclesial da conversão e da reconciliação, e o papel solidário que compete a toda a comunidade cristã. (...) encontramos nela [praxis penitencial] uma sábia pedagogia que distribui no tempo e no espaço o processo penitencial e torna visível e concretiza o retorno progressivo do pecador»⁷⁵.

⁷² Os Concílios de Agde (506) e III de Orleães (538) propuseram não serem aceites à penitência aqueles que verosivelmente pudessem recair; não podiam aceitar nem aos jovens, nem aos casados (a não ser que fossem muito velhos ou as esposas autorizassem). Cf. A. VERHEUL, *o.c.*, 69 (1979) 60-61

⁷³ P. ROUILLARD, *Histoire de la pénitence...*, 37

⁷⁴ Cf. P. ROUILLARD, *Histoire de la pénitence...*, 37, 40-42

⁷⁵ C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 98

2. A penitência tarifada⁷⁶ – séc. VI-XII

Como foi referido acima, as características da Penitência canónica, sobretudo a sua dureza, conduziram à sua decadência e, perante esta situação, era necessário encontrar uma prática penitencial diferente. Também o contexto histórico é agora diverso, com a Europa em vias de formação e com alguns elementos novos⁷⁷: 1) dificuldades de comunicação entre regiões diferentes, devido às migrações dos germanos e às incursões dos sarracenos, normandos, húngaros e outros povos; 2) começa a formar-se a sociedade feudal, com o seu fraccionamento organizativo; 3) o direito germânico acentua as tendências individualistas; 4) o monacato desempenha um papel determinante com a conversão dos germanos e também na formação religiosa dos povos cristãos; 5) aparece a paróquia rural, com uma relativa autonomia em relação à igreja urbana: o bispo reside na cidade e não é fácil comunicar com ele e, menos ainda, ser ele a presidir ao processo penitencial.

A mutação histórica e pastoral vai reflectir-se necessariamente na práxis penitencial, de modo que a Penitência canónica (pública, solene e irrepetível) vai dar lugar a uma forma privada e repetível. Nos finais do século VI e especialmente durante o século VII começa então uma outra prática penitencial. Embora mantendo os elementos constantes (confissão- penitência- reconciliação), abre perspectivas pastorais diferentes⁷⁸: 1) os fiéis não confessam seus pecados ao bispo, mas a um simples sacerdote (em casos excepcionais a um monge não sacerdote ou mesmo um simples crente); 2) pode fazer-se quantas vezes seja necessário; 3) tudo era feito em segredo (não havia *Ordo paenitentium*, nem túnica penitencial); 4) após a reconciliação não havia obrigações particulares ou os *interdicta* para cumprir. Por vezes nem sequer havia o rito

⁷⁶ Também chamada “taxada”: a peculiaridade desta forma penitencial consiste na taxação precisa das penitências: a cada pecado corresponde uma determinada penitência que o sacerdote, guiado pelos catálogos do *Liber paenitentialis* (também chamado *Paenitentiale*), aplica ao penitente.

⁷⁷ Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 99

⁷⁸ Cf. A. VERHEUL, *o.c.*, 69 (1979) 61

da reconciliação propriamente dito: era suposto o pecado ser perdoado uma vez cumprida a penitência.

Porém, não se pense que a Penitência tarifada trouxe um relaxamento do sistema penitencial: na verdade, os *Livros Penitenciais*, impõem penitências tão rigorosas ou mais que as do período da Penitência canónica. «O que muda é a forma penitencial pública do sistema anterior. Chama-se tarifada porque, para cada pecado, o Livro penitencial indica a correspondente tarifa ou penitência»⁷⁹.

2.1 Origens da Penitência tarifada

Com se chegou a este sistema penitencial? A solução para a crise penitencial do século VI, há tanto tempo esperada, vem de uma Igreja distante: «um movimento monástico originário da Irlanda e da Grã-Bretanha introduziu no continente, a partir de 580, um novo sistema penitencial que, apesar de certas reservas, foi bem acolhido»⁸⁰.

68

De facto, as Igrejas daquelas regiões permaneceram isoladas do continente durante muito tempo⁸¹. Por razões geográficas e políticas, a Igreja da Irlanda não tinha muitas relações com Roma; porém, tinha relações com o cristianismo oriental. Sabe-se que estavam organizadas segundo o sistema monástico: o abade era ao mesmo tempo guia dos monges e dos fiéis; o bispo era o próprio abade, ou um monge que dependia do abade. Nestes mosteiros, tal como no Oriente, os monges (mas também os clérigos e os leigos que vivem na órbita do mosteiro), confessam as suas faltas a um monge espiritual, sacerdote ou não, e recebem dele uma penitência cuja duração, que pode ir de alguns dias até vários anos, é proporcional à gravidade das faltas. Cumprida a penitência, o pecador apresenta-se de novo ao seu confessor, e recebe dele o perdão (considerada mais uma absolvição pessoal que uma reconciliação eclesial). Ao contrário do que

⁷⁹ J. GUITERAS, *La Penitencia como virtud...*, 120

⁸⁰ P. ROUILLARD, *Histoire de la pénitence...*, 43

⁸¹ «Nas igrejas célticas (Irlanda, Escócia, País de Gales e Bretanha), a Penitência canónica, segundo os estudiosos, era totalmente desconhecida», J. GUITERAS, *La Penitencia como virtud...*, 119-120

acontecera na Itália ou na Gália, não havia interditos e, no caso de novas faltas graves, o penitente poderia regressar para pedir novamente a penitência e a absolvição⁸².

A partir de 580, os monges irlandeses e britânicos começam a deixar as suas ilhas e a desembarcar no continente por motivos ascéticos (querem sair da sua pátria e peregrinar pelo mundo, *peregrinari pro Christo*) e missionários (evangelizar o continente, invadido por bárbaros). Levaram os seus usos e costumes litúrgicos e ascéticos para a França, Espanha, Alemanha e Itália: em sua opinião, as povoações europeias viviam mal o cristianismo e não frequentavam a eucaristia.

As novidades introduzidas pela prática penitencial dos celtas são sobretudo quatro: 1) a extensão da penitência eclesial também aos pecados leves ou veniais, 2) o abandono da forma pública, 3) a ausência de interditos e 4) o seu carácter repetível⁸³.

Esta nova prática penitencial representava uma mudança radical em alguns aspectos e suscitou reações diversas: forte oposição do III Sínodo de Toledo (589) que fala de uma “maneira de actuar inadmissível e pretenciosa” e ordena ater-se à prática antiga, canónica; ao contrário, na Gália, no Sínodo de Chalon-sur-Saône (644/656) os bispos aceitam a nova prática, que julgam “útil para todos”. A nova prática é acolhida como um meio que chega a tempo para sair da situação de fracasso da antiga penitência⁸⁴.

2.2 Penitência fixada por taxaço

Para o exercício do seu ministério, o confessor dispõe dos livros penitenciais, que para cada falta indicam de maneira precisa a penitência a impôr⁸⁵. A cada pecado (com suas circunstâncias e possíveis consequências) correspondia uma determinada penitência, cuja gravidade e duração dependiam da gravidade do pecado:

⁸² Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 100; P. ROUILLARD, *Histoire de la pénitence...*, 43-44

⁸³ Cf. P. ROUILLARD, *Histoire de la pénitence...*, 45; C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 101

⁸⁴ Cf. A. VERHEUL, *o.c.*, 69 (1979) 61-62

⁸⁵ O mais antigo *Paenitentiale* conhecido é atribuído a S. Finião (ou Vinião) (+549): «os pecados por pensamentos são remidos pelo simples arrependimento e a oração; os pecados de acção requerem uma penitência que consiste em jejuar a pão e água, ou abster-se de carne e de vinho, durante um tempo mais ou menos longo. Os pecados

«A duração podia variar bastante: quinze dias, um ano, quinze anos ou mais. Os *Penitenciais* não eram todos iguais: uns eram mais strictos, outros mais laxos. E, às vezes, davam mostra de uma casuística que hoje consideramos de mau gosto. As obras de penitência consistiam em orar, jejuar, dar esmola aos pobres, a uma igreja, a um convento, abster-se do matrimónio, peregrinar...»⁸⁶

O penitente devia informar sobre a natureza da sua falta, das suas circunstâncias e do seu número, para que o sacerdote pudesse fixar a penitência. Tudo estava previsto, e após uma breve busca no livro, o sacerdote podia fixar a penitência, séria e severa, como nos mostram os exemplos seguintes, que constam do *Penitencial* de S. Columbano⁸⁷:

1. Por causa da sua debilidade, muitos, para não dizer todos, cometem faltas. Por isso, é importante conhecer as tarifas penitenciais. O princípio geral, enunciado pelos nossos santos Padres, consiste em fixar a duração do jejum segundo a gravidade da falta.

27. O homicida⁸⁸ jejuará três anos a pão e água, sem levar armas e viverá no exílio. Depois de três anos, voltará à sua pátria e se porá ao serviço dos parentes da vítima substituindo o que matou. Assim poderá ser readmitido à comunhão, segundo o juízo do seu confessor.

28. Um leigo que engravide a mulher de outro, cometendo adultério, jejuará durante três anos. Não se aproximará da sua própria mulher durante este tempo e pagará ao marido enganado a indemnização legal prevista. Depois a sua falta será absolvida pelo confessor.

29. O leigo que pratica a sodomia com outro homem jejuará sete anos, os três primeiros a pão e água, com sal e legumes secos. Os quatro anos seguintes abster-se-á de vinho e carne. Assim a sua falta será perdoada e o confessor rezará por ele e o readmitirá na comunidade.

38. O leigo que come ou faz libações nos lugares sagrados pagãos: se actuou por ignorância e promete não fazê-lo de novo, jejuará quarenta dias a pão e água. Se actuou por desprezo, depois do sacerdote lhe ter advertido que a sua acção constitui um sacrilégio, fará três anos de penitência.

cometidos pelos clérigos são sancionados mais gravemente que os pecados dos leigos. O penitencial de Finião (...) abunda em observações espirituais e pedagógicas sobre a misericórdia de Deus, sobre a cura dos vícios pela prática das virtudes opostas, sobre uma pastoral de ajuda aos pecadores», P. ROUILLARD, *o. c.* 44. Não tardou a proliferação dos *Livros penitenciais*: o de S. Columbano (+ 615) foi um dos mais importantes, assim como o de S. Beda Venerável (+735). O Papa Bento XVI, na sua catequese de 11/06/2008, considera S. Columbano um dos pais da Europa. Cf. J. GUITERAS, *La Penitencia como virtud...*, 120-121

⁸⁶ A. VERHEUL, *o.c.*, 69 (1979) 62

⁸⁷ Cf. P. ROUILLARD, *Histoire de la pénitence...*, 152

⁸⁸ Conforme já referido, as sanções aos clérigos são mais pesadas que as dos leigos. A título de exemplo, para a mesma situação de homicídio, agora no *Paenitentiale Vinniani* (de Finião ou Vinião): «23. *Assassinio e morte*. O clérigo assassino será exilado durante 10 anos e fará 7 anos de penitência, 3 dos quais a pão e água e, durante três Quaresmas, um jejum ainda mais rigoroso; nos outros quatro anos o culpado abster-se-á de vinho e de carne. No fim dos 10 anos, se o clérigo viveu bem, segundo o testemunho de um abade ou do presbítero ao qual foi entregue (para cumprir a sua penitência), poderá voltar à sua terra. Dará aos parentes (da pessoa assassinada) a composição legal devida pela vítima; pôr-se-á ao serviço do pai e da mãe da vítima e dir-lhes-á: “farei, em vez do vosso filho, tudo o que me mandardes”. Se o culpado não expiar suficientemente, jamais será admitido à comunhão», in J. L. CORDEIRO, (Org.), *Antologia litúrgica...*, 1260

Na Penitência tarifada, a penitência (*actio poenitentiae*) continua a ser importante, contudo, o acento começa a deslocar-se para a confissão (*confessio*) detalhada. Até finais do século VIII não há informações precisas de como era administrada a penitência celta. A partir dessa época, há vários testemunhos que permitem apresentar o rito penitencial como segue⁸⁹:

- a) o sacerdote instrui o penitente sobre a importância das verdades da fé e recorda os verdadeiros motivos da penitência;
- b) o penitente confessa os seus pecados, aconselhado e ajudado pelo sacerdote, que dispunha de questionários nos livros penitenciais;
- c) seguem-se depois, umas longas orações recitadas pelo sacerdote e pelo penitente. Depois o penitente promete emendar-se e manifesta-se disposto a cumprir as práticas da penitência (*actio poenitentiae*);
- d) o ministro estabelece as práticas penitenciais;
- e) uma vez cumprida a penitência, o penitente volta para receber a reconciliação.

O rito da penitência tarifada faz referência, no seu desenvolvimento e na escolha das orações, à Penitência canónica, com a qual mantém analogias evidentes.

2.3 Limites e desvios da Penitência tarifada

A proliferação dos livros penitenciais⁹⁰ atesta a expansão e mesmo o sucesso da penitência tarifada. Ao mesmo tempo que alguns desses livros ilustram a vida quotidiana (por vezes brutal) por volta do ano 1000, ilustram também os excessos e a degradação do sistema penitencial. O risco maior vem de uma certa materialização da penitência:

«o acento é colocado sobre a realização exata dos dias de jejum e de outras mortificações, e não sobre a atitude espiritual de arrependimento, de conversão, de caridade fraterna, que

⁸⁹ Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 108-109

⁹⁰ São conhecidos cerca de vinte entre os anos 600-800. Apesar da pausa, no tempo de Carlos Magno e reforma carolíngia, a produção dos *Penitenciais* retoma até ao século XI. Cf. P. ROUILLARD, *o.c.*, 47

recomendavam os primeiros penitenciais [dos anos 600-800]. Chega-se, assim, a uma visão mercantil, e por vezes financeira, da redenção dos pecados»⁹¹.

Desta visão, vão surgir problemas e desvios que conduzem à possibilidade das compensações ou comutações, devido à soma das penitências que provoca a dificuldade do seu cumprimento. Na realidade, com a soma das penitências, um cristão culpado de várias faltas graves encontra-se perante uma penitência impossível de cumprir: cinquenta anos (ou mais) de jejum. Perante tal situação, os pastores e os moralistas desta época, respondem com a aplicação de um sistema de reduções, diversas equivalências, comutações ou redensões das penitências, que, em resumo, são de quatro tipos⁹²:

a) um longo período de jejum pode ser compensado com uma penitência mais intensa, mas mais breve: em vez de jejuar durante um ano, pode-se passar três dias e três noites numa igreja ou num túmulo, sem comer, beber ou dormir, cantando os salmos⁹³;

b) resgate da penitência por uma soma de dinheiro: doação aos pobres, ou ao mosteiro, ou ao próprio sacerdote;

c) libertação/comutação da penitência mandando celebrar um certo número de missas “penitenciais” (que implicava certamente definir os honorários)⁹⁴;

d) resgate/redenção da penitência: quem tem amigos devotos⁹⁵, e também servos à sua disposição⁹⁶, pode fazer-se substituir, parcial ou totalmente, no cumprimento da penitência.

⁹¹ P. ROUILLARD, *o.c.*, 47

⁹² Cfr. J. GUIERAS, *La Penitencia como virtud...*, 121; P. ROUILLARD, *o.c.*, 47-48

⁹³ Compensação *por um jejum prolongado*: 100 salmos e 100 genuflexões, ou então 150 genuflexões e 7 cânticos; *por um ano de jejum*: passar três dias no túmulo de um santo, sem comer nem beber, vestido com sua roupa; ou passar três dias na igreja, sem comer e sem dormir, mas guardando seus vestidos; sem se sentar, recitar os salmos, os cânticos e as orações das doze horas do ofício, depois de ter feito a sua confissão diante do sacerdote e do povo e ter feito a sua promessa. Cf. «Tratado das equivalências penitenciais, Cânones da Irlanda, 2», in P. ROUILLARD, *o.c.*, 154

⁹⁴ Isto levou a abusos e decadência: «seguindo as prescrições da época, cada sacerdote não poderia dizer mais de sete missas por dia, mas quando se tratava de encargos de penitentes, poderia dizer as que fossem necessárias, até mesmo 20!» A. VERHEUL, *o.c.*, 69 (1979) 63

⁹⁵ O penitente que não conhece os salmos ou por causa da sua fraqueza não pode jejuar, fazer genuflexões e mais actos penitenciais, pode escolher alguém que cumpra a sua penitência, e que lhe pague por isso, pois está escrito: «Levai os fardos uns dos outros»(Gl 6,2) Cf. «Penitencial do Pseudo-Teodoro», in P. ROUILLARD, *o.c.*, 154-155

⁹⁶ O homem poderoso e rico que tiver muitos amigos pode atenuar bastante a sua penitência. Primeiro dará provas da sua boa fé. Perdoará aos que pecaram contra si e fará uma confissão corajosa. Deporá as armas, tomará o bordão de peregrino e caminhará descalço. Vestir-se-á de lâ e de um cilício, dormirá por terra, e fará por resgatar 7 anos

Estas compensações eram necessárias; de outro modo, a Penitência teria durado toda a vida para muitos cristãos e sem a reconciliação o pecador não podia receber a Eucaristia. Por outro lado é inegável que as compensações financeiras eram tentadoras e levaram a abusos.

O renascimento carolíngio (século VIII e inícios do IX) caracteriza-se pela tentativa de reforma eclesial. Para uniformizar a liturgia, Carlos Magno introduz a liturgia romana em todo o seu império, ao mesmo tempo que procura uma melhor formação do clero e trabalha para a observância monástica (fidelidade mais estrita à Regra de S. Bento)⁹⁷. Dentro deste ambiente de reforma, e devido aos abusos do sistema penitencial, procura-se restabelecer a prática penitencial da antiguidade cristã⁹⁸: em 813, um Concílio de Chalon-sur-Saône manda voltar ao antigo sistema penitencial, e, desta forma, o abandono da Penitência tarifada. Na mesma linha, um Concílio de Paris, em 829, convida todos os bispos a procurar e queimar os livros penitenciais⁹⁹. O objectivo era duplo: pôr termo aos abusos da Penitência tarifada, mas também restituir ao processo de conversão e penitência um carácter eclesial, bastante ausente.

A tentativa de restauração, porém, teve pouco êxito: os *Penitenciais* tinham-se difundido muito e a resistência era forte. «Dado que o novo sistema não se deixava eliminar e o antigo encontrava resistências, vários sínodos ditaram a seguinte disposição: “Para um pecado grave público, penitência pública (com excomunhão e reconciliação), para um pecado grave oculto, penitência oculta ou secreta»¹⁰⁰.

de penitência em 3 dias, graças a este método: tomará 12 homens que jejuarão em vez dele durante 3 dias, a pão e água e legumes verdes; em seguida ele irá buscar 7 vezes 120 homens e cada um jejuará em sua vez durante 3 dias. Os dias de jejum assim obtidos são iguais ao número de dias contidos em 7 anos. Cf. «Cânones de Pseudo-Edgar», in P. ROUILLARD, *o.c.*, 155; J. L. CORDEIRO, (Org.), *Antologia litúrgica...*, 1498

⁹⁷ A. VERHEUL, *o.c.*, 69 (1979) 62. Nesta linha de reforma, um Concílio de Cloveshoe, Inglaterra, em 747, apesar de reconhecer o valor da esmola, recomenda com vigor a obrigação do jejum pessoal, «sem o qual nenhum pecado grave será perdoado», P. ROUILLARD, *o. c.*, 49

⁹⁸ Na penitência pública carolíngia, de natureza coercitiva, os pecadores recebem a cinza na quarta-feira de cinzas e são expulsos da igreja. Permanecem retidos (para que se possa controlar a sua penitência) até quinta-feira santa num lugar (por ex. a casa do bispo). Na quinta-feira santa são apresentados ao bispo, que decide se os reconcilia ou se os submete de novo à penitência pública na quaresma seguinte. Cf. C. COLLO, *o.c.*, 106

⁹⁹ «Numerosos sacerdotes, por descuido ou por ignorância, impõem taxas penitenciais aos seus penitentes de modo diferente daquele que os cânones prevêem. Eles utilizam certos opúsculos, anti-canónicos, chamados penitenciais. (...) parece salutar que cada bispo mande procurar na sua diocese esses opúsculos não autênticos [os *Penitenciais*] e os mande queimar, a fim de evitar que, no futuro, os sacerdotes pouco instruídos não levem os fiéis ao erro», Cânone 82, in P. ROUILLARD, *o.c.*, 156; C. VOGEL, *Le pécheur et la pénitence au moyen...*, 198

¹⁰⁰ C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 106; cf. P. ROUILLARD, *o.c.*, 49-50; A. VERHEUL, *o.c.*, 69 (1979) 63

3. A penitência privada ou confissão¹⁰¹ – séc. XIII-XX

Na segunda metade do século XII, e a partir da evolução da Penitência tarifada, surge uma terceira forma de perdão dos pecados, a qual recebe no Concílio de Latrão (1215) a forma penitencial que conhecemos até ao Concílio Vaticano II¹⁰².

3.1 Da Penitência tarifada à confissão privada

Na Penitência celta (tal como na antiga penitência), o pecador é readmitido ao altar só depois de concluir a satisfação por meio das obras penitenciais, que continuam a considerar-se essenciais. A confissão é um meio indispensável porque permite a taxação, contudo não reveste a importância que lhe será reconhecida na Penitência privada. A confissão e a reconciliação aparecem ainda como duas acções separadas no tempo.

74 A sequência *confissão-satisfação-reconciliação* que vem desde os primeiros séculos da Igreja vai sofrer uma ruptura. A partir do século IX, para casos excepcionais¹⁰³, depois de ouvir a confissão e de ser imposta a satisfação, é concedida imediatamente a absolvição¹⁰⁴. Por volta do século X, alcança grande difusão o costume de concentrar todo o processo penitencial num único encontro; tal prática aparece totalmente consolidada no século XII, com a sequência fixada em *confissão-absolvição-satisfação* num só tempo.

As comutações ou redenções e substituições penitenciais tinham contribuído para debilitar e esvaziar o significado da satisfação enquanto tal. Em diversos lugares era manifesto que as práticas penitenciais tarifadas de grande dureza impediam a actividade profissional aos estudantes, aos artesãos e aos camponeses.

¹⁰¹ Alguns autores não distinguem entre Penitência tarifada e Penitência privada ou auricular porque a Penitência tarifada desenrola-se já de forma privada (ao contrário da Penitência antiga e pública). Contudo, as diferenças entre a Penitência celta e a sua metamorfose final são tão relevantes que aconselham uma clara distinção, também na terminologia. Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 108

¹⁰² Cf. A. VERHEUL, *o.c.*, 69 (1979) 63

¹⁰³ Distâncias longas, doença, rudeza do penitente

¹⁰⁴ É este o termo que começa a usar-se em vez do antigo termo *reconciliação*. Cf. E. ALIAGA, «Penitencia», 467

Um outro elemento que contribuiu para a deslocação da absolvição tem a ver com a confissão percebida e tratada pelos teólogos como acto penitencial: a necessidade da confissão ser o mais detalhada possível (por causa das taxas correspondentes) comportava grande esforço moral. O escrito *De vera et falsa paenitentia*¹⁰⁵ diz que a humilhação e a vergonha (*erubescencia et rubor*) inerentes à confissão dos pecados, constitui, por si mesma, a expiação propriamente dita, e será forjado este princípio: *Oris confessio est maxima pars satisfactionis* (confissão oral é a maior parte da satisfação). Deste modo, o essencial recaiu na confissão: esta era o acto penitencial que bastava para obter o perdão do pecado. O nome do sacramento acabou por registar e expressar a deslocação de ênfase da *penitência* para a acusação: a palavra *confissão*, passou a designar o conjunto do sacramento da Penitência¹⁰⁶.

Estas e outras razões induziram os confessores a antecipar a absolvição. Esta transformação marca o nascimento da Penitência privada¹⁰⁷.

3.2 Outras formas de Penitência na Idade Média

Os cristãos desta época, que ignoravam muitos detalhes da antiga práxis penitencial, herdaram, contudo, parte da sua riqueza de formas. O *Penitencial* do Pseudo-Egberto, do século VIII, menciona até doze vias penitenciais:

«A 1ª forma de remissão dos pecados é o baptismo; a 2ª é o amor de Deus; a 3ª, o desejo de socorrer os pobres; a 4ª é derramar lágrimas numa verdadeira penitência; a 5ª é a confissão dos pecados; a 6ª é a aflição do coração e do corpo com jejuns e trabalhos; a 7ª consiste em mudar o próprio comportamento diante de Deus; a 8ª é a oração das pessoas santas pelo pecador; a 9ª é a misericórdia e a fé; a 10ª consiste em converter um homem da sua conduta perversa à vontade de Deus; a 11ª é perdoar de coração, para que Deus, por sua vez, nos perdoe a nós; a 12ª é o martírio»¹⁰⁸.

¹⁰⁵ Carta a uma religiosa, de autor anónimo, finais século X ou inícios de XI, (PL 40, 1113-1120); C. VOGEL, *Le pécheur et la pénitence au moyen...*, 163-173; J. L. CORDEIRO, (Org.), *Antologia litúrgica...*, 1499-1502

¹⁰⁶ Cf. J. GUITERAS, *La Penitencia como virtud...*, 123; A. VERHEUL, *o.c.*, 69 (1979) 63-64; C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 109-110; E. ALIAGA, «Penitencia», 467

¹⁰⁷ Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 109; Segundo alguns testemunhos, havia bastantes penitentes que, uma vez cumprida a penitência, davam-se por reconciliados. Cf. D. BOROBIO, *El sacramento...*, 129, nota 43

¹⁰⁸ Citado por C. Collo, *Reconciliación y penitencia*, 112-113

A concentração do interesse no sacramento acabou por reduzir esta multiplicidade de formas, provocando a perda de toda esta riqueza. Ainda assim, entre os séculos VIII e XIII, a par dos procedimentos ordinários, estabelecidos pelas autoridades, há outros recursos para circunstâncias excepcionais. «O grande apreço que os fiéis têm pela confissão nestes séculos, manifesta-se no costume de se confessar – na falta de um sacerdote – a um amigo, a um companheiro de armas ou de viagem e, quando está só, ao cavalo ou à espada»¹⁰⁹. Os cristãos da Idade Média conheceram formas extraordinárias de confissão e de penitência que levaram, por vezes, à reacção dos pastores e à reflexão dos teólogos, nomeadamente a) a confissão directa a Deus, b) confissão a leigos, c) absolvição geral, d) peregrinações penitenciais, e e) instituição do Ano Santo¹¹⁰.

a) *confessar-se directamente a Deus*: no *Pai Nosso*, Cristo convida a dirigir-se directamente ao Pai para pedir o perdão das faltas (cf. Mt 6,12; Lc 11,4). Ao longo dos tempos, os cristãos sentiram-se sempre mais atraídos por esta via evangélica que pelos caminhos complicados e laboriosos da penitência eclesial. Rábano Mauro, um monge e teólogo do século IX, tornado arcebispo, declara (aliás como a Igreja o fez ao longo dos séculos) que os pecados veniais podem ser perdoados com a recitação diária do *Pater*. Numerosas “vidas de santos” desta época mostram o santo que, no leito da morte, faz em alta voz uma confissão geral das suas faltas dirigindo-se directamente a Deus¹¹¹.

b) *confissão a leigos*: já no Novo Testamento, S. Tiago escreve: «Confessai, pois, os pecados uns aos outros e orai uns pelos outros para serdes curados» (Tg 5,16). A confissão a leigos, a confissão fraterna acontece em todos os tempos. Em várias regiões, no fim do século X, há um rito penitencial após a homilia ou o sermão, em que o celebrante convida a assembleia

¹⁰⁹ C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 110

¹¹⁰ Cf. P. ROUILLARD, *o.c.*, 53-63; COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 112-116; Robert de Flamesbury (1207-1215) no seu *Penitencial*, distingue três formas de penitência: 1. Pública e solene (imposta quarta feira de cinzas, com veste penitencial e cinza); 2. Penitência pública (não solene), chamada também *Penitência dos peregrinos*; 3. Penitência privada. Cf. A. VERHEUL, *o.c.* 64

¹¹¹ A maior parte dos cristãos, entretanto, quando se sentem em perigo de morte, sentem a necessidade de um intermediário e de uma absolvição que os liberte e tranquilize, pedindo a presença do sacerdote

a pedir perdão a Deus (um rito com o sinal da cruz, “eu confesso a Deus...” em língua vernácula, as orações *Misereatur et Indulgentiam* em latim), e por fim uma bênção¹¹². A Idade Média conhece a confissão a leigos que tem a sua origem e inspiração no costume monástico de confessar as faltas a um monge, não sacerdote, mas que dá um bom conselho e reza com o que se vem confessar¹¹³. Nos séculos X e XI há casos de cristãos que confessam a leigos as suas faltas graves (quando não há sacerdote), quase sempre em situações extremas, como no contexto de guerra¹¹⁴, de um acidente na caça, ou em caso de naufrágio. Esta confissão permite, àquele que vai morrer, libertar a sua consciência. No caso do moribundo estar só, diz as suas faltas em alta voz, dirigindo-se a Deus que o escuta, e tomando às vezes como testemunha o seu cavalo ou a sua espada, símbolo da sua honra. Os teólogos da época insistem sobre a importância e a necessidade da confissão e esta torna-se o elemento essencial da penitência: o acto de humildade que a confissão implica constitui doravante a verdadeira expiação. Contudo, é falso dizer-se que na Idade Média o sacramento da Penitência era administrado indiferentemente por sacerdotes ou leigos. O poder de absolver pertence apenas ao sacerdote; mas na sua ausência e em caso de urgência, um leigo pode receber a confissão de um pecador, libertá-lo do peso das faltas e assim torná-lo digno do perdão de Deus¹¹⁵.

c) *a absolvição geral*¹¹⁶: esta forma penitencial medieval, atestada em várias fontes, assume quatro formas diferentes¹¹⁷: 1) capítulo claustral das culpas, que termina com a absolvição do abade (refere-se a transgressões da regra claustral, e não a pecados); 2) usada durante

¹¹² Esta celebração comunitária está atestada em numerosas igrejas, em especial Roma e Itália, até ao século XVI

¹¹³ Os mestres Veda Venerável (cerca de 720) ou o bispo Jonas de Orleães (825) admitem e recomendam mesmo de se confessar as faltas graves a um sacerdote e as faltas veniais a um leigo para receber a ajuda dos seus conselhos e da sua oração. Este não pode dar a absolvição, mas intercede junto de Deus pelos que o procuram

¹¹⁴ «A imagem do senhor ou do soldado ferido no campo de batalha a confessar-se a um companheiro, é frequente na literatura cavaleiresca dos séculos XI e XII», P. Rouillard, *o. c.*, 56

¹¹⁵ «Esta teologia que insiste na ligação entre confissão e perdão de Deus continuará comum no Ocidente até ao século XIII, e S. Tomás de Aquino não hesitará a escrever que a confissão aos leigos é “de uma certa maneira sacramental”», P. Rouillard, *o. c.*, 57

¹¹⁶ Esta expressão indica a absolvição conferida simultaneamente a várias pessoas que tenham feito uma confissão somente genérica. Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 114

¹¹⁷ Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 114-116

quinta-feira santa, no contexto da liturgia de reconciliação para penitentes públicos¹¹⁸; 3) confissão geral por necessidade, seguida de absolvição geral; esta forma penitencial aparece no contexto das guerras empreendidas em nome da Igreja¹¹⁹; 4) absolvição geral em relação com a pregação, sobretudo durante as festas; por volta do ano 1000 é introduzida a chamada *culpa pública*, uma confissão geral dos pecados que concluía com a absolvição; embora muito apreciada e administrada com frequência, não era reconhecido um carácter sacramental a esta absolvição geral¹²⁰.

d) *peregrinações penitenciais*: aos cristãos que se acusavam de faltas graves, muitas vezes os confessores impunham-lhes como penitência ou satisfação peregrinar¹²¹ durante um ano, cinco anos ou mais, sem domicílio fixo e sem destino preciso, qual Caim, após o homicídio de Abel, condenado por Deus a «vagabundo e fugitivo sobre a terra» (Gn 4,12). Os homens levavam por vezes ferros em torno dos pés, enquanto as mulheres vestem uma túnica branca, expostas à zombaria. Esta forma de penitência é imposta sobretudo aos clérigos e aos leigos culpados de homicídio, bem como aos clérigos com faltas sexuais escandalosas: nos dois casos, o afastamento tem a vantagem de evitar a vingança e também ajudar a esquecer o escândalo. No século IX, na reforma carolíngia, e devido aos riscos destas vagabundagens intermináveis, a pastoral da peregrinação altera-se: o penitente não vai mais ao acaso, mas é enviado a um

¹¹⁸ Há notícia de uma absolvição geral que o Papa Bento VIII concedeu a todos os fiéis presentes na catedral de Bamberg, quinta-feira santa do ano 1020, no fim da sua pregação, cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 114

¹¹⁹ Antes da batalha fazia-se uma confissão geral e colectiva dos pecados e depois a absolvição. O Papa Leão IX, em 1053, concedeu a absolvição geral às tropas papais, antes do combate contra os normandos. O arcebispo de Tréveris, em 1148, antes do combate com o conde do Palatinado, dirigiu-se aos seus soldados: «Preparai os vossos corações para o Senhor, purificai as vossas consciências e, dado não haver tempo para uma confissão individual, fazei uma confissão geral diante de mim, vosso pastor, e eu, em virtude do poder que me foi concedido por Deus, vos concedo o perdão e a indulgência de todos os vossos pecados», citado por C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 115

¹²⁰ Os escolásticos insistiram na necessidade da confissão individual dos pecados mortais para obter a absolvição sacerdotal, contudo não negaram a eficácia da absolvição geral, que continua em vigor até aos nossos dias; já a *culpa pública* com absolvição geral exerceu-se até à reforma protestante. Cf. C. COLLO, *o. c.*, 115-116. Segundo E. Aliaga, «[alude ao fenómeno] das *absolvições gerais*, cuja existência está fora de questão, mas cujo alcance sacramental (...) está muito longe de ser claro. [E acrescenta...] temos de esperar o século XIII para que se abra caminho à afirmação comum de que tais absolvições se dão somente a *contritis et confessis* e, portanto, têm um sentido próprio e específico: equivalem, mais ou menos às nossas actuais “indulgências plenárias”», «Penitencia», 468

¹²¹ Os monges vindos da Irlanda tinham dado o exemplo da peregrinação (do latim *per agros*, através dos campos). Para eles, deixar a sua ilha, percorrer países desconhecidos, num constante esforço de renúncia e adaptação, era uma das melhores formas de ascése, de mortificação e de vida penitente. Cf. P. Rouillard, *o. c.*, 57

santuário famoso, onde venera as relíquias do santo e pede a sua intercessão, onde também pede à autoridade local um certificado, como salvo-conduto, que lhe será entregue à partida. Entre os santuários penitenciais mais frequentados estão, entre outros, o Mont-saint-Michel, Roma, Santiago de Compostela, Colónia (reliquias dos Reis Magos) e Jerusalém (de 1095 a 1270 torna-se o objectivo das cruzadas). A todos os cruzados, e só a eles, está assegurada a indulgência plenária, que os liberta de todos os seus pecados e de todas as penas devidas aos pecados. Apesar de algumas peregrinações penitenciais poderem ser ocasião de desvios e abusos graves (estes penitentes são na sua maioria criminosos, autores de delitos graves), para um número considerável, esta marcha para um santuário, bem acompanhada e enquadrada, fá-los regressar convertidos e renovados. Daí o sucesso das peregrinações em todo o Ocidente. O Ano Santo celebrado em Roma com ritmo regular ilustra os benefícios das peregrinações penitenciais.

e) *instituição do Ano Santo*: foi no ano 1300 que foi celebrado em Roma¹²² o primeiro Ano jubilar. Na concepção cristã, o Ano Santo refere-se ao jubileu judeu de que fala o Antigo Testamento (Lv 25,8-55), que acontece cada 50 anos e ao longo do qual Deus perdoa todas as faltas. O ano do *yobel*, torna-se para os cristãos ano de libertação e de reconciliação, confiam sua miséria à indulgência de Deus, e mais precisamente beneficiam de uma *indulgência plenária*, que perdoa a suas faltas e todas as penas devidas a essas faltas. O cristão da Idade Média tem uma forte consciência de ser pecador, que acredita no julgamento de Deus e portanto nas penas do Além: os pregadores recordam-lhe com frequência, nos seus sermões sobre a morte, sobre o julgamento, sobre as penas eternas. O Ano Santo é, assim, a ocasião excepcional, única, de obter não só a remissão dos pecados, mas também de remir as penas merecidas pelos desregramentos. O primeiro Ano Santo teve um sucesso extraordinário, com peregrinos vindos de Itália e de toda a Europa, atingindo a cifra de dois milhões.

¹²² O Papa Bonifácio VIII, na bula de promulgação, Fevereiro 1300, prevê que o Ano Santo se renove todos os 100 anos; Clemente VI, em 1343, decide cada 50 anos; Paulo II, em 1470, cada 25 anos. «Segundo as crónicas da época, a iniciativa vem não da hierarquia mas do povo. No dia 1 de Janeiro de 1300, os Romanos precipitam-se em massa em S. Pedro, com a convicção que neste primeiro ano do século todo o cristão podia obter o perdão das suas faltas, com a condição de visitar as quatro grandes basílicas romanas: S. Pedro, no Vaticano, S. Paulo Extra-Muros, S. João de Latrão e Santa Maria Maior», P. Rouillard, *o. c.*, 60

As formas diversas – e por vezes extremas – da confissão e da penitência ilustram bem a tensão permanente ou simplesmente a necessária complementaridade entre os aspectos mais íntimos e mais secretos da relação com Deus, e os aspectos comunitários do perdão e da reconciliação; «de um modo ou de outro, todas estas formas passam pela mediação de Cristo e da Igreja, que continua a sua obra de salvação através dos séculos. Não há uma forma única de absolvição sacramental, mas uma geometria variável da penitência e da reconciliação»¹²³.

3.3 Confissão e Penitência: dos Concílios de Latrão IV a Trento – séc XIII-XVI

O desenvolvimento da instituição da penitência eclesial pode considerar-se terminado por volta do ano 1250. A forma celebrativa já não sofrerá modificações de relevo. O Concílio IV de Latrão (1215) «estabilizou o desenvolvimento que se ia produzindo. Não se ocupa das duas primeiras formas de penitência [Canónica e a Tarifada] e sanciona a terceira [Penitência privada/Confissão], surgida da [Penitência] de taxação e que chegou até aos nossos dias»¹²⁴.

80

Os Concílios IV de Latrão e o de Trento são importantes pela legislação sobre a Penitência. Neste período, houve pequenas modificações e também acontecimentos relacionados com a Confissão que importa referir, dado que «paralelamente às decisões conciliares [Latrão e Trento], movimentos espirituais renovam e transformam a prática penitencial»¹²⁵.

- *Concílio IV de Latrão*¹²⁶. O século XIII é um tempo de esforços reformadores na Igreja, com vista a corrigir os costumes dos clérigos e dos leigos, ao mesmo tempo que há um despertar espiritual, com o desejo de voltar a uma vida mais evangélica. Durante este período, fértil no aparecimento de diversos movimentos espirituais (alguns heréticos), surgem as Ordens Mendicantes (sobretudo Franciscanos e Dominicanos) e unidas as estas, as Ordens Terceiras, cuja Regra dos Terceiros impõe aos seus membros a confissão e a comunhão três vezes ao ano.

¹²³ P. Rouillard, *o. c.*, 63

¹²⁴ A. VERHEUL, *o.c.* 64; cf. C. COLLO, *o. c.*, 117

¹²⁵ P. Rouillard, *o. c.*, 65

¹²⁶ Convocado por Inocêncio III, em 1213, estiveram presentes 412 bispos. Cf. J. GUITERAS, *o. c.*, 133, nota 60

Também as várias Confrarias e Grêmios que se vão criando, recomendam aos seus membros a confissão e comunhão duas ou três vezes por ano. Todas estas correntes preparam um terreno favorável à confissão privada, compreendida e vivida não apenas como sacramento de reconciliação, mas como sacramento de purificação e progresso espiritual¹²⁷. Sabe-se, contudo, que a desafeição à Penitência era notável. E também a participação na Eucaristia: os fiéis assistiam à Missa, mas era bastante rara a comunhão sacramental. Por esta razão¹²⁸ o IV Concílio Lateranense, o XII ecuménico, aprova o preceito da confissão anual e da comunhão pela Páscoa, no importante¹²⁹ cânone 21:

«Todo o fiel de um e de outro sexo, quando atinge a idade da discipulação, confesse os seus pecados ao menos uma vez por ano ao seu próprio sacerdote, e se esforce por cumprir, segundo as suas forças, a penitência que lhe for imposta, e receba com respeito, ao menos pela Páscoa, o sacramento da Eucaristia, a menos que, sob conselho do próprio sacerdote e por um motivo razoável, julgue dever abster-se da sua recepção por um tempo: de contrário, durante a vida será proibida a entrada na igreja, e na sua morte será privado da sepultura cristã. (...) Se alguém, por justa razão, quiser confessar os seus pecados a um outro sacerdote, deverá primeiro pedir e obter permissão ao seu próprio sacerdote, sem a qual aquele não poderá absolver nem ligar»¹³⁰.

Seguindo as normas conciliares, a maioria dos fiéis confessa-se uma vez por ano, mas um certo número, levando uma vida fervorosa, adopta outro ritmo, pedindo para se confessar uma ou duas vezes por mês, ou mesmo uma vez por semana: é transformado o sentido e a

¹²⁷ Cf. P. ROUILLARD, *o. c.*, 65-66

¹²⁸ Cf. J. GUITERAS, *o. c.*, 133. Segundo P. Rouillard, «a preocupação maior de Latrão IV não é a de propor à cristandade uma nova legislação penitencial, mas de utilizar a confissão como um meio de pressão pastoral sobre os cristãos hesitantes, como um meio de assegurar a coesão e a fidelidade da comunidade cristã face às solicitações das “seitas” [cátaros ou albigenses] mais ou menos heréticas», *o. c.*, 68. Rouillard sustenta esta tese a partir da legislação do Concílio de Toulouse (1229, região de heresia dos *Cátaros*), cujo cânone 13 é já mais exigente e explícito que Latrão: todo o fiel deve confessar-se ao seu próprio pastor e não uma, mas três vezes por ano; e o objectivo é claramente identificar os heréticos: «se alguém se abstém da comunhão, a menos que seja por conselho do próprio sacerdote, que seja considerado como suspeito de heresia», citado *Ibid.*, 167

¹²⁹ A obrigação da confissão anual, um pouco modificada no Concílio de Trento, permanece ainda hoje uma lei fundamental da disciplina penitencial. Jean DELUMEAU, no seu livro *L'Aveu et le Pardon*, afirma que «a generalização desta obrigação [confissão anual], já em vigor anteriormente em diversas dioceses, modifica a vida religiosa e psicológica dos homens e das mulheres do Ocidente, e pesa muito sobre as mentalidades até à Reforma, nos países protestantes, e até ao século XX nos que permanecem católicos», citado *Ibid.*, 73

¹³⁰ DS 812. Logo de seguida, o mesmo cânone apresenta as obrigações do confessor: primeiro deve ser discreto e cauteloso e, depois, há-de guardar fielmente o segredo, de modo que, se falta ao segredo, há-de ser não só deposto do seu ofício sacerdotal, mas também relegado para um mosteiro rigoroso para fazer penitência perpétua. Cf. DS 813-814.

função do sacramento, que toma assim um lugar central na espiritualidade cristã. «Esta confissão frequente, também chamada “de devoção”, foi encorajada nos meios religiosos e piedosos, e até ao fim do século XIX ela ficou em uso num bom número de conventos, seminários e em certas paróquias»¹³¹.

A confissão frequente¹³², acompanhada da direcção espiritual, foi, a partir do século XIII, «o factor mais importante da vida espiritual dos cristãos fervorosos, especialmente no mundo feminino; ela é a ocasião de formar a consciência cristã¹³³, e ela estimula muitos fieis na busca da perfeição»¹³⁴.

Por fim, convém notar que, rigorosamente falando, o IV Concílio de Latrão não introduziu uma nova disciplina penitencial: apenas a estendeu a toda a Igreja; decisão conciliar que resulta de um longo processo teológico e canónico. Na verdade, é na primeira metade do século XIII que nasce e se expande o sacramento da Confissão, tal como será praticado até ao século XX, e não somente na Europa, mas também nos países descobertos, colonizados e evangelizados pelos exploradores, soldados e missionários enviados da Europa¹³⁵.

- **Concílio de Trento**. Este longo Concílio (1545-1563), nas suas afirmações tem sempre muito presentes as alegações da Reforma, um momento muito duro para a Igreja, onde se misturam questões eclesiais e políticas¹³⁶. Contudo, era uma crise anunciada, com raízes nos séculos anteriores e com realidades que requeriam uma verdadeira conversão¹³⁷.

¹³¹ P. ROUILLARD, *o. c.*, 71

¹³² Nasce nos conventos franciscanos e dominicanos, onde os frades e as freiras recorrem com frequência aos conselhos de um pai espiritual, que é sacerdote, e que preenche também o papel de confessor. A adesão à confissão frequente é estimulada sobretudo pela corrente franciscana, que tem uma grande devoção à humanidade de Cristo, à sua Paixão. Os cristãos fervorosos têm vivamente o sentido do pecado e a necessidade de serem purificados pelo sangue redentor de Cristo. Não podendo comungar mais que três ou seis vezes por ano, recorrem à confissão, que se torna o sacramento da absolvição no sangue de Cristo. Cf. P. ROUILLARD, *o. c.*, 71-72

¹³³ *O Liber Poenitentiarum* (1247), do canonista Frei João de Deus, português e mestre de Bolonha, foi um precioso guia para o clero empenhado na direcção das consciências. Tendo larga difusão na época, contam-se hoje mais de sessenta códices esparsos pela Europa. Cf. J. F. MARQUES, «Confissão», 446

¹³⁴ P. ROUILLARD, *o. c.*, 72

¹³⁵ Cf. J. GUIERAS, *o. c.*, 135; P. ROUILLARD, *o. c.*, 73

¹³⁶ Ao lado de comunidades, mais ou menos místicas, que buscavam uma perfeição interior, havia a existência dos Estados Pontifícios e também algumas figuras pouco exemplares na hierarquia da Igreja

¹³⁷ Cf. J. GUIERAS, *o. c.*, 136-137

No que concerne à doutrina e à práxis penitenciais, as críticas não começam com a Reforma: as dissidências medievais tinham antecipado muitas das críticas que irão aparecer mais tarde¹³⁸ e a Igreja vai intervindo com diversas condenações¹³⁹. O Papa Sisto IV, em 1479, condena os erros de Pedro Martínez de Osma, que sustentava que a confissão não é necessária, não é de instituição divina, e que a contrição basta para obter o perdão de todas as penas e pecados¹⁴⁰.

A crítica mais aguda e radical da práxis medieval vem de Lutero, que seguindo a divisa sintética do seu pensamento – *sola Gratia, sola Fides, sola Scriptura* – aplica a noção de sacramento só ao Baptismo e à Eucaristia. Lutero, que tinha uma excepcional familiaridade com a Sagrada Escritura, na sua primeira tese sobre as indulgências diz que quando Nosso Senhor e Mestre Jesus Cristo disse “Fazei penitência”, quis que toda a vida dos fiéis fosse penitência. Os abusos da época, a pregação grosseira e venal das indulgências, a teoria da soberania ilimitada (que reconhecia ao Papa a faculdade de dispensar, por seu arbítrio, de qualquer lei), tinha que desencadear uma violenta reacção e uma interpretação redutora do “poder das chaves”. Não surpreendem a reacção nem os esforços de Lutero para voltar à genuína doutrina bíblica e por recuperar as formas penitenciais bíblicas e patrísticas¹⁴¹.

O Concílio de Trento confirma e não modifica a disciplina penitencial instaurada pelo Concílio IV Latrão, mas faz o trabalho da sua codificação e justificação teológica¹⁴². Apesar do

¹³⁸ São os casos da rejeição da hierarquia (Pierre de Buis, Henrique de Lausane), da redução dos sacramentos a dois (Valdenses), ou a substituição do sacramento pela flagelação (Arnoldo). Cf. C. COLLO, *o. c.*, 125

¹³⁹ O Sínodo de Sens (1140) condena o erro atribuído a Abelardo: o poder de atar e desatar teria sido dado aos apóstolos e não aos seus sucessores, cf. DS 732; o Concílio de Constanza (1415) condena o erro de Wyclef: a confissão é supérflua e inútil para quem está realmente contrito, cf. DS 1157; o Papa Martinho V (1418) exige aos seguidores de Hus, que além da contrição do coração, reconheçam como necessária a confissão a um sacer-dote e não apenas a um leigo, por muito devoto que este seja, cf. DS 1260

¹⁴⁰ Cf. DS 1411-1419

¹⁴¹ Cf. C. COLLO, *o. c.*, 125-127; J. GUITERAS, *o. c.*, 135. Em resumo, algumas posições de Lutero: o pessimismo antropológico (ninguém é bom); só a fé justifica, o arrependimento não tem nenhum papel; a negação de um ministério ordenado e da sacramentalidade da penitência; a penitência é o terror da consciência e fé na promessa de Deus; o segundo sacramento da penitência é a missa, o sacramento do altar; o chamado sacramento da penitência é o simples retorno ao baptismo; a contrição é o espanto e o terror que a fé infunde na consciência; a confissão dos pecados e absolvição são realidades úteis, mas deixadas à liberdade de cada um; a satisfação é um acto de presunção que eclipsa a única satisfação de Cristo; a penitência tradicional não oferece segurança do perdão total; por fim, propõe para práxis penitencial: o crente deve confessar a Deus todos os pecados, e ao irmão ou ministro só os pecados que conhece e que lhe pesam na consciência. Cf. C. COLLO, *o. c.*, 127-139

¹⁴² Cf. P. ROUILLARD, *o. c.*, 77-78; A. VERHEUL, *o.c.* 64

ambiente algo acalorado, os Padres conciliares limitam-se a condenar as doutrinas erradas, sem atacar as pessoas¹⁴³. As principais declarações do Concílio de Trento a propósito da Penitência encontram-se em vários documentos¹⁴⁴ e vão insistir em três pontos: a) todo o cristão tem necessidade de confessar, ao menos uma vez por ano, todos os seus pecados graves; b) a necessidade do penitente apresentar as suas faltas ao “julgamento” do confessor, que pode dar ou recusar a absolvição; c) o esforço teológico para provar que estas exigências não são simples regras fixadas pela Igreja, mas que são de “direito divino”, isto é, vêm do próprio Deus¹⁴⁵. A doutrina de Trento tem as suas limitações: a intenção não era apresentar uma doutrina completa e definitiva da Penitência cristã, mas antes defender os pontos criticados pelos Protestantes, sem entrar nas questões teológicas controversas. As múltiplas vias penitenciais contidas na Bíblia e na tradição não foram tomadas em consideração. Por isso, a doutrina penitencial de Trento carece de uma teologia da Palavra de Deus; na dimensão eclesial da Penitência, o Concílio acentua muito, contra os Protestantes, a reconciliação com Deus através da Igreja, mas deixa completamente na sombra a reconciliação com a Igreja¹⁴⁶.

3.4 A época pós-tridentina– séc XVI-XX

No século XVI, em várias regiões da Europa a confissão tinha praticamente desaparecido. Por volta do ano 1540, os bispos da Renânia reconhecem que desde há anos a confissão e a comunhão caíram em desuso. Pela mesma época, os primeiros Jesuítas enviados para uma “nova evangelização” nas pequenas cidades da Itália, constatarem aí que a prática sacramental

¹⁴³ A Nota prévia ao Decreto sobre a justificação é redigida assim: «No decreto refutam-se principalmente as doutrinas de Lutero sobre a justificação e sobre a cooperação do homem com a graça; refutam-se, além disso, as ideias de Calvino sobre a predestinação, e também os erros opostos de Joviano e Pelágio, que negavam a necessidade da graça para obter e conservar a justificação», DS, pag 368; Decreto sobre a justificação: DS 1520-1583

¹⁴⁴ Nos Decretos sobre: o pecado original (Sessão V, 1546), DS 1510-1516; a justificação (S. VI, 1547), DS 1520-1583; os sacramentos (S. VII, 1547), DS 1600-1627; o sacramento da Eucaristia (S. XIII, 1551), DS 1635-1661; o sacramento da Penitência e Extrema-Unção (S. XIV, 1551), DS 1667-1719; e sobre o sacrifício da Missa (S. XXII, 1562), DS 1738-1760

¹⁴⁵ Cf. P. ROUILLARD, *o. c.*, 78. Trento inova na dupla afirmação, histórica e teológica, de que a confissão a um sacerdote remonta às origens da Igreja, e que a confissão sacramental é de “direito divino”. Ambas as afirmações carecem de fundamentação histórica e teológica sólida. Cf. *Ibid.*, 79

¹⁴⁶ Cf. C. COLLO, *o. c.*, 173-174

é nula¹⁴⁷. Em Portugal, a situação não era muito diferente, com vários professores de Coimbra e outros clérigos a desvalorizar a confissão auricular, sugerindo uma “espécie de confissão só a Deus”, a relutância pela Missa e pela Confissão: «do laicado aos religiosos e seculares, passando pelas camadas cultas, o ambiente abria brechas no respeitante ao dogma da confissão sacramental e prática necessária, em ordem à salvação eterna»¹⁴⁸.

Mas este é também um tempo em que nascem novas ordens religiosas, como os Jesuítas, os Oratorianos, os Capuchinhos, os Padres da Missão, entre outras. Lançam diversas iniciativas para a progressiva consolidação da confissão (práticas quaresmais, exercícios espirituais, missões, etc) e, com especial relevo, no início do século XVII, organizam as “missões paroquiais” que despertam a vida cristã individual e comunitária¹⁴⁹.

Os trabalhos do Concílio são prolongados em dois instrumentos importantes: o *Catecismo Romano*, publicado em 1566 pelo Papa Pio V, e o *Ritual Romano*, em 1614, pelo Papa Paulo V. As disposições do Concílio são postas em prática por impulso de grandes figuras da Igreja, como S. Carlos Borromeu (arcebispo de Milão de 1564-1584), grande legislador, organizador e executor das mesmas. Publica em 1572, em italiano, os *Avisos para os confessores*¹⁵⁰, e parece ser dele a invenção do *confessionário*¹⁵¹. S. Francisco de Sales (1567-1622), Roberto

¹⁴⁷ Cf. P. ROUILLARD, *o. c.*, 78

¹⁴⁸ J. F. MARQUES, «Confissão», 450. O fidalgo Pêro Correia, residente em Évora, sentia ser “hum jugo grave confessar hum homem seus maus pensamentos e carnis a outro homem e as mulheres confessar suas fraquezas e carnalidades a hum homem carnal [...], nem se achava lugar em todos os scriptos dos Apostolos que isso mandasse”; Frei Luis de Montoya manteve as suas declarações ao Tribunal do Santo Ofício “que nam se tirava da Escriptura efficazmente a obrigaçam da confissam auricular”. Cf. *Ibid.*, 450

¹⁴⁹ Com certa frequência, “missionários” especializados passam diversos dias numa paróquia e, com diversas instruções e pregações, convidam todos os paroquianos a receber o sacramento da Penitência, com especial atenção aos “pecadores endurecidos”, afastados há anos da Igreja, para conduzi-los à confissão geral e à comunhão, comprometendo-os a uma mudança de vida. Cf. P. ROUILLARD, *o. c.*, 86-87; Em Portugal também abundam as missões populares, estáveis e itinerantes (pedâneas), impulsionadas por Jesuítas, Franciscanos, Lazaristas, Oratorianos, com pregação teatralizada, a formação da consciência na privacidade do confessionário. Recorria-se a exemplos terríficos sobre o pecado e as penas do inferno, com a chamada “pastoral do medo”, que imperava sobretudo na religiosidade e piedade popular, se bem que «os oradores devessem ser “leões no púlpito, mas cordeiros no confessionário”. As pregações de tríduos e novenários, preparatórios das festas dos oragos, incluíam sermões obrigatórios sobre a confissão e a eucaristia», J. F. MARQUES, «Confissão», 456

¹⁵⁰ Conhece grande sucesso e sugere que os fiéis devem ter um confessor habitual (que será um verdadeiro pai espiritual), que os guiará na vida sacramental, vida de oração e vida quotidiana

¹⁵¹ Um Concílio de Milão (1565) decide que uma placa de ferro perfurada deve separar o confessor *da* penitente; um outro Concílio da mesma diocese, em 1576, exige que cada igreja tenha tantos confessionários quantos os confessores. De Milão, o confessionário rapidamente se expande para outras dioceses e países

Belarmino (1542-1621), S. Afonso Maria Ligório¹⁵² (1696-1787), entre outros, são expoentes da Confissão, quer pela sua prática, quer pelas obras publicadas.¹⁵³

Em Portugal, com a mesma determinação, bispos de grande envergadura procuram aplicar as deliberações tridentinas, não sem grande esforço no embate com a inércia e resistência do clero e dos fiéis. Logo após o regresso de Trento, D. Frei Bartolomeu dos Mártires, figura proeminente no Concílio, metropolita bracarense, reúne em 1566 um Sínodo provincial, com a presença dos bispos de Coimbra e Miranda, «empenhado como estava em cumprir as disposições conciliares, exterminar os costumes corruptos, revitalizar a caridade cristã, tornar florescente a religião e a virtude»¹⁵⁴. São várias as constituições diocesanas publicadas contendo directrizes para o sacramento da Penitência. As do Porto, saídas em 1585 por iniciativa do bispo D. Frei Marcos de Lisboa, permitem ver o inegável relevo dado aos aspectos disciplinares (a idade, a desobriga, o rol, etc), a envolver clero (abades, reitores e curas) e fiéis, no referente ao sacramento da Confissão¹⁵⁵.

86

Os séculos XVII e XVIII são marcados pela corrente rigorista do *jansenismo*. Apesar de condenada pela Igreja, esta corrente continuou a seduzir quantos se inquietavam com a decadência moral, defendendo que o cristão só era digno da Comunhão se antes se tivesse confessado¹⁵⁶.

¹⁵² Fundador dos Redentoristas, pode ser considerado como o “doutor da confissão”. A sua obra *Pratica del confessore* de 1755, terá 118 edições

¹⁵³ Para todo este parágrafo (e as três notas anteriores), cf. C. COLLO, *o. c.*, 176-178; P. ROUILLARD, *o. c.*, 80-87

¹⁵⁴ J. F. MARQUES, «Confissão», 452. O zelo do prelado bracarense faz imprimir em 1565, com duas tiragens, a *Summa Caietana* (com muitas anotações, e casos de consciência, e decretos conciliares), trasladada em portu-guês, obra do seu confrade dominicano Frei Diogo do Rosário. De referir ainda a publicação (antes do *Catecismo Romano*) das importantes obras de D. Bartolomeu: *Tratado de avisos de confessores* (1560; a edição de 1681 contém um minucioso questionário acerca dos mandamentos e vícios) e o *Catecismo* (1564), cf. *Ibid.*, 449-451

¹⁵⁵ Ao chegarem «os “annos da discriçam”, no entrar dos sete, é-se obrigado a confessar ao próprio cura, pela Quaresma, e comungar aos catorze pela Páscoa. (...) [os fregueses] “que façam confessar todos seus filhos e pessoas que em casa tiverem”, e, “ao menos o dia antes que confessem, e o dia da confissão, se desocupem dos trabalhos temporaes, e cuidem somente em seus pecados, e se arrepedam delles”. (...) têm os mesmos [abades, reitores e curas] de organizar um rol, “indo em pessoa por todas as ruas, partes, e casas de sua freguesia”, donde constem “todos seus freigueses, e seus nomes, e seus sobrenomes, e a rua, ou lugar, quintam, ou casal, em que viverem; e vivendo com outrem, sam filhos, criados ou escravos”. Cominam-se penas pecuniárias para os faltosos à “desobriga”, inclusive clérigos; e a negação de sepultura em sagrado, sufrágios e orações públicas a excomulgados e rebeldes contumazes», J. F. MARQUES, «Confissão», 451

¹⁵⁶ Cf. J. CORDEIRO, «A celebração da penitência e da reconciliação...», in *Boletim de Pastoral Litúrgica*, 124 (2006) 115; J. F. MARQUES, «Confissão», 455

No início do século XX, com o Papa Pio X, a prática da confissão frequente vai ganhar novo impulso com o Decreto de 1905 sobre a Comunhão frequente¹⁵⁷ e, em 1910, o Decreto sobre a Comunhão das crianças¹⁵⁸. A partir de agora, surgem por todo o lado as associações que fomentam a Comunhão (Cruzada Eucarística, Liga, etc) que tende a ser mensal. Dada a ligação que se tinha estabelecido entre Comunhão e Confissão, também esta se torna mais frequente, mensal e às vezes semanal. Apesar do perigo do formalismo e da rotina, é inegável que a Confissão frequente contribuiu para uma particular formação da consciência de muitos crentes e serviu para manter um considerável nível moral em grande parte das populações cristãs¹⁵⁹.

A partir de 1917, o Código de Direito Canónico¹⁶⁰ estabelece a Confissão, ao menos semanal, para sacerdotes, religiosos e seminaristas¹⁶¹, recomendando que se faça sempre com o mesmo confessor. Desta forma, a Confissão é entendida mais como meio de santificação pessoal, que como sacramento do Perdão¹⁶². A Igreja em Portugal procura harmonizar a legislação diocesana com o novo Código. Em Julho de 1918, D. Manuel Vieira de Matos reúne o Sínodo de Braga, que deplora a ignorância religiosa e insere grande número de cânones (320-353) consagrados à Penitência¹⁶³. Com o mesmo intuito, reuniu em 1926 o Concílio Plenário Português, que aponta vários pontos negros no mapa da Igreja em Portugal, como a debilidade dos laços familiares, o laxismo, a ignorância da doutrina cristã e o abandono da frequência dos sacramentos¹⁶⁴. Apesar de todos os esforços pastorais da Igreja, os católicos vão sendo sedu-

¹⁵⁷ *Sacra Tridentina Synodus*, AAS 2 (1910) 894 ss; DS 3375-3383

¹⁵⁸ *Quam singulari*, AAS 2 (1910) 582 ss; DS 3530-3536

¹⁵⁹ Cf. A. VERHEUL, *o.c.*, 64-65; E. ALIAGA, «Penitencia», 476

¹⁶⁰ Promulgado por Bento XV (Maio 1917) consagra quarenta cânones (870-910) ao sacramento da Penitência

¹⁶¹ Cf. Cânones 125, 1º; 595, §1, 3º; 1367, 2º, respectivamente

¹⁶² Pelos anos 1940 levantam-se objecções à “*confissão de devoção*”. Pio XII, na encíclica *Mystici Corporis*, AAS 35 (1943) 193-248, reprova tais objecções. A confissão frequente traz consigo rotina, automatismo (o confessor corria o perigo de se tornar uma máquina automática de absolvições. A nível da sexualidade, é inegável que esta prática da confissão levou muita gente a ser escrupulosa. Cf. A. VERHEUL, *o.c.*, 65

¹⁶³ Conforme a mentalidade da época, é de salientar, entre outras, a «preocupação com a vigilância da moralidade feminina, a insistência no zelo dos párocos em ouvir confissões na véspera e dias festivos, a indicação dos pecados reservados na arquidiocese (...): a blasfémia pública, o homicídio voluntário exceptuada a justa defesa, incêndio por fogo posto na intenção de causar dano e sacrilégio local», J. F. MARQUES, «Confissão», 457

¹⁶⁴ Cf. *Ibid.*, 457. Também como nota curiosa, a recomendação ao confessor para atender primeiro os homens e só depois as mulheres.

zidos por uma cada vez maior afirmação da conduta individualista e autonomia moral. A meados do século, «a progressiva dessacralização, indiferentismo religioso e osmótica tendência laicismo/tolerância confessional reflectiu-se na “desafeição” acentuada dos crentes pelo sacramento da penitência muito controlado pela teologia integrista e pastoral tridentina»¹⁶⁵.

Para responder à nova mentalidade da época, e passados precisamente quatrocentos anos após o encerramento do Concílio de Trento, a Igreja reúne-se em concílio para um *aggiornamento*, e «será esta uma demonstração da Igreja, sempre viva e sempre jovem, que sente o ritmo do tempo e que, em cada século, se orna de um novo esplendor, irradia novas luzes, realiza novas conquistas, permanecendo, contudo, sempre idêntica a si mesma»¹⁶⁶. Esta é a visão do bom Papa João XXIII ao convocar o II Concílio do Vaticano (1962-1965).

4. Concílio Vaticano II

88

Os documentos conciliares e outros posteriores apresentam uma nova abordagem do sacramento da Penitência. Vários teólogos, como Henri de Lubac, recordaram, desde 1948, que o pecado e o perdão dos pecados têm uma dimensão eclesial. Os Padres conciliares não mostraram qualquer obsessão pelo pecado e pela confissão (este termo, tão frequente nos documentos de Trento, nos textos do Vaticano II nem sequer aparece). O Concílio situa a Penitência entre os outros sacramentos, colocando-a em relação com o Baptismo e com a Eucaristia; volta a propor a dimensão eclesial da Penitência, como mostra a *Lumen gentium*, 11 que realça de modo claro a incidência eclesial do pecado e também a importância eclesial da conversão e da reconciliação; sublinha também a dimensão social do pecado¹⁶⁷.

Na sequência do Concílio, que pede que sejam revistos o rito e as fórmulas da Penitência (SC 72), a Igreja procedeu à renovação da praxis penitencial com o novo *Ordo paenitentiae* de

¹⁶⁵ *Ibid.*, 457

¹⁶⁶ IOANES PP. XXIII, *Constitutio apostolica oecumenicum concilium Vaticanum II indicitur «Humanae salutis»*, 7, in AAS 54 (1962), pp. 5-13

¹⁶⁷ Cf. A. VERHEUL, *o.c.*, 65; C. COLLO, *o.c.*, 180-182; P. ROUILLARD, *o.c.*, 101-102

1973, que prevê três tipos de celebração: a) individual; b) comunitária com confissão e absolvição individual; c) celebração e absolvição colectiva.

O Vaticano II marca uma primeira etapa de um caminho que continua e que se vai transformando. O *Ordo paenitentiae* abre novas perspectivas. Este e outros documentos vão ser abordados com mais detalhe no próximo capítulo.

A terminar, dois quadros sinópticos, como resumo esquemático deste capítulo¹⁶⁸.

Evolução da Penitência desde a antiguidade cristã

Época	Formas de Penitência		
Século II – VI [Sistema único]	Penitência Antiga Penitência Canónica		
Século VI – XII [Sistema único]		Penitência Tarifada	
Século IX – XII Período carolíngio [Sistema duplo]	Penitência Pública [pecados graves públicos]	Penitência Tarifada [pecados graves ocultos]	
Séculos XIII – XVI [Sistema triplo]	Penitência Pública solene	Penitência Privada sacramental	Peregrinação penitencial
Séculos XVI – XX [Sistema único]		Confissão sacramental	
Após Vaticano II [Sistema triplo]	Reconciliação de um só penitente	Reconciliação de vários penitentes [com confissão e absolvição <i>individual</i>]	Reconciliação vários penitentes [com confissão e absolvição <i>geral</i>]

¹⁶⁸ Cf. J. GUIERAS, *o. c.*, 142-143

Itinerários/estruturas da Penitência ao longo da história

Formas	<i>Itinerário Penitencial</i>			Frequência	Consequências
	Início	Expição	Reconciliação		
Penitência Antiga	Confissão e entrada na <i>Ordo paenitentium</i>	<i>Ordo</i> ou <i>status paenitentium</i>	Pelo bispo, com imposição das mãos	Uma vez na vida	Proibições ou <i>interdicta</i> penitenciais
Penitência Tarifada	Confissão detalhada	Tarifas penitenciais minuciosas; não há <i>status paenitentium</i>	Pelo sacerdote, após a <u>expição</u>	Reiterável	Nenhuma proibição penitencial
Penitência Actual	Confissão detalhada	(puramente simbólica após a absolvição)	Pelo sacerdote, absolvição após <u>confissão</u>	Reiterável	Nenhuma proibição penitencial
	Confissão geral	(puramente simbólica após a absolvição)	Pelo sacerdote, absolvição geral após <u>confissão</u>	Sob condições	Nenhuma proibição penitencial

CAPÍTULO III

Sacramento da Reconciliação:

Pronunciamentos actuais

«A paz seja convosco! Assim como o Pai me enviou, também Eu vos envio a vós.»
Em seguida, soprou sobre eles e disse-lhes: «Recebei o Espírito Santo.
Àqueles a quem perdoardes os pecados, ficarão perdoados;
àqueles a quem os retiverdes, ficarão retidos»
(Jo 20,21-23)

Após o “excursus” histórico no capítulo anterior, importa agora, neste capítulo, apresentar os documentos actuais sobre o sacramento da Reconciliação¹, cujas balizas se situam entre o Concílio Vaticano II e o fim do pontificado do Papa Bento XVI, a 28 Fevereiro de 2013, por resignação. São duas as fontes dos pronunciamentos: uma, a Igreja universal, com os documentos conciliares, dos Papas e dos Dicastérios da Cúria Romana; a outra fonte, são os pronunciamentos da Igreja em Portugal, através dos documentos da Conferência Episcopal Portuguesa (CEP) referentes ao mesmo período em análise.

1. Igreja Universal – do Concílio Vaticano II a Bento XVI

93

1.1- Concílio Vaticano II

Em anos anteriores ao Concílio já era notória a crise e o abandono do sacramento da Penitência: o sinal dessa crise foi o decréscimo da frequência à confissão entre todos os fiéis². Os Pades conciliares não podiam ignorar esta realidade e aprovam, entre outros, quatro textos orientadores da renovação que se pretende³:

- a) «Revejam-se o rito e as fórmulas da Penitência de modo que expressem com mais clareza a natureza e o efeito do sacramento» (SC 72);

¹ Os principais, para além dos do Vaticano II e do *Ordo Paenitentiae*, são o Código Direito Canónico (1983), a *Reconciliatio et Paenitentia* (1984) e o *Catecismo da Igreja Católica* (1992). Outros documentos, dos Papas e da Cúria, são apresentados segundo a sua relevância. Sempre que possível, a abordagem segue a ordem cronológica.

² Apontam-se algumas causas: «uma certa consciência de inutilidade do sacramento; a falta de uma expressão eclesial, a nível litúrgico; a redução da confissão a uma lista de pecados; uma concentração maior no pecado que na misericórdia de Deus; pobreza no rito da confissão-penitência», J. CORDEIRO, «A celebração da penitência e da reconciliação...», in *Boletim de Pastoral Litúrgica*, 116

³ Constituição *Sacrosanctum Concilium*, sobre a sagrada Liturgia, aprovada na III Sessão do Concílio Vaticano II (4-12-1963), o primeiro fruto da assembleia conciliar a ser aprovado, já com o Papa Paulo VI

- b) «Quanto à catequese, porém, grave-se no espírito dos fiéis, a par das consequências sociais do pecado, a natureza própria da penitência que detesta o pecado por ser ofensa a Deus; nem se esqueça a participação da Igreja na acção penitencial e recomende-se muito a oração pelos pecadores» (SC 109 b);
- c) «os pecadores que se aproximam do sacramento da Penitência obtêm da misericórdia de Deus o perdão das ofensas que Lhe fizeram e, ao mesmo tempo, reconciliam-se com a Igreja, que também é atingida pelo pecado e procura levá-los à conversão, pela caridade, pelo exemplo e pela oração» (LG 11);
- d) «Lembrem-se também os párocos que o sacramento da Penitência contribui muitíssimo para fomentar a vida cristã» (CD 30)

Estas declarações conciliares vão gerar intensos e delicados trabalhos para a renovação da doutrina e da práxis penitencial⁴, que conduzem à publicação de dois documentos:

=> *Normae Pastorales circa absolutionem sacramentalem generali modo impertiendam*⁵, em 1972, apresenta diversas normas: «deve-se manter com firmeza e continuar a pôr fielmente em prática a doutrina do Concílio de Trento» (I); as circunstâncias particulares em que é lícito e mesmo necessário dar a absolvição geral, como o perigo iminente de morte (II), ou quando há grande número de penitentes e poucos sacerdotes⁶ (III); a celebração do rito da confissão e absolvição gerais deve distinguir-se claramente da celebração da Missa⁷; manter a confissão frequente ou de «devoção»⁸; e «as absolvições sacramentais dadas colectivamente sem observar as normas anteriores [circunstâncias particulares] hão-de considerar-se abusos graves» (XIII);

=> em 1973, o *Ordo paenitentiae*, documento fundamental para a celebração da Penitência.

⁴ Uma comissão nomeada em 1966 desenvolve esta tarefa em duas etapas: de 1966 a 1969 e a outra de 1972 a 1973. Segundo Annibale BUGNINI, «a revisão dos ritos da Penitência percorreu um caminho bastante longo e laborioso. Foram necessário sete anos para levar à prática as poucas linhas que a Constituição litúrgica dedica a este tema», citado por J. GUITERAS, *La Penitencia como virtud y sacramento*, 147

⁵ Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, AAS 64 (1972) 510-512. Estas normas foram modificadas pelos cânones 960-963 do CIC de 1983 e incorporadas no Ritual. Cf. E. ALIAGA, «Penitencia», 488, nota 77

⁶ Para atender a confissão de cada um em tempo razoável. Compete ao bispo julgar e decidir da situação, cf. V

⁷ A Penitência é o único sacramento que não pode ser celebrado dentro da Missa, cf. X. A razão desta medida é para evitar dar a impressão de reduzir o sacramento da Penitência a um momento da celebração eucarística, diminuindo a importância e realce que se lhe quer dar. Cf. J. GUITERAS, *La Penitencia como virtud...*, 149, nota 6

⁸ «os sacerdotes não dissuadam dela os fiéis. Antes pelo contrário, elogiem os frutos abundantes que traz à vida cristã (cf. *Mystici Corporis*: AAS 35 [1943] 235) (...). Deve-se evitar absolutamente que a confissão individual fique limitada somente aos pecados graves, o que privaria os fiéis do grande fruto da confissão e prejudicaria a boa fama dos que se aproximam individualmente ao sacramento», *Ib.*, XII

1.2- Ordo paenitentiae⁹

A publicação do novo ritual da Penitência abre outras possibilidades e, em muitas igrejas e comunidades pelo mundo, a prática do sacramento é sensivelmente modificada¹⁰. O documento responde ao pedido do Concílio para rever o rito e as fórmulas da Penitência¹¹:

- a) expõe nos *Praenotanda*¹² os fundamentos bíblicos e teológicos da penitência cristã e suas directrizes pastorais (nn. 1-14);
- b) propõe três modalidades de celebração da Penitência sacramental: uma, para reconciliar a um só penitente, e duas, para vários penitentes (nn. 41-66);
- c) oferece ampla selecção de textos bíblicos, a usar nas celebrações (nn. 101-201);
- d) os três *Apêndices* apresentam: I- fórmulas para a *Absolvição das censuras* e para a *Dispensa da irregularidade*; II- vários¹³ *Modelos de celebrações penitenciais não sacramentais*; III- esquema de *Exame de consciência*, inspirado na Escritura.

O actual esquema/índice da *Celebração da Penitência* é como segue¹⁴:

- Apresentação e Decretos
- Preliminares (*Praenotanda*)
- Capítulo I: Celebração da reconciliação de um só penitente
- Capítulo II: Celebração da reconciliação de vários penitentes com confissão e absolvição individual (propostos sete esquemas)
- Capítulo III: Reconciliação de vários penitentes com confissão e absolvição geral
- Capítulo IV: Textos bíblicos que podem usar-se na celebração da reconciliação
- Apêndices I, II e III

⁹ Publicado pela SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO, 2 Dezembro 1973, por mandato do Papa Paulo VI, cf. AAS 66 (1974) 172-173. Em Portugal, editado como *Celebração da Penitência*, em 1976 e a 2ª ed. em 1997

¹⁰ Cf. P. ROUILLARD, *Histoire de la pénitence...*, 101

¹¹ Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 186. Todas das citações do *Ordo* (OP) seguem a edição de 1997

¹² I. O mistério da reconciliação na história da salvação; II. A reconciliação dos penitentes na história da Igreja; III. Funções e ministérios na celebração da Penitência; IV. Celebração do sacramento da Penitência (Celebração forma A, B e C); V. Celebrações penitenciais; VI. Adaptações do rito às várias regiões e circunstâncias

¹³ I. Celebrações Penitenciais (CP) no tempo da Quaresma; II. CP no tempo do Avento; III. CP comuns sobre um tema determinado; IV. CP para as crianças; V. CP para os jovens; VI. CP para os doentes

¹⁴ Cf. «Índice Geral», *Celebração da Penitência*, 2ª ed. 1997

No *Ordo paenitentiae* há dimensões¹⁵ a que é oportuno dar o devido relevo: 1) renovação significativa do vocabulário; 2) dimensão trinitária; 3) dimensão eclesial; 4) dimensão pessoal; 5) dimensão bíblica e celebrativa, e 6) as múltiplas maneiras de reconciliação.

1) renovação significativa do vocabulário: o tema paulino da *reconciliação* antecede o tema da *penitência*, introduzindo assim um termo capaz de aglutinar os diferentes aspectos do acontecimento penitencial, embora o termo seja utilizado com significados diversos no documento, tais como:

- o *mistério* da reconciliação, como serviço de reconciliar que o Senhor confia à Igreja;
- o *sacramento* da reconciliação, como o rito com que se celebra a reconciliação;
- a reconciliação como *efeito e consequência*, que consiste na transformação e renovação das relações dos homens com Deus, com a Igreja, com os irmãos.

O termo *reconciliação* expressa melhor que qualquer outro as várias dimensões como:

«a iniciativa misericordiosa, livre, preveniente e gratuita de Deus por meio de Cristo no Espírito (dimensão trinitária), levada a cabo na morte e ressurreição de Jesus (dimensão cristológica e pascal) e no dom do Espírito Santo (dimensão pneumatológica), que na Igreja e através do seu ministério (dimensão eclesial) se oferece à liberdade do homem pecador (dimensão pessoal)»¹⁶.

Estas várias dimensões estão bastante presentes nos *Praenotanda* doutrinais do *Ordo paenitentiae*; aparecem, em certa medida, na nova fórmula da absolvição, e encontram o seu centro unificador no conceito de *reconciliação*.

2) dimensão trinitária e cristológica: a obra da reconciliação arranca das três pessoas divinas e nelas encontra o ponto culminante. O documento indica a linha de acção específica de cada pessoa:

¹⁵ Cf. C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 187-194

¹⁶ *Ibid.*, 187

Deus Pai, na sua grande misericórdia «é maior que do que todas as nossas iniquidades e pela qual Ele sempre e repetidamente nos chama a si» (OP 25). O *confessor* «desempenha um papel de pai, revelando assim aos homens o coração do Pai celeste» (OP 10).

Jesus Cristo exortou os homens à penitência, acolheu os pecadores e reconciliou-os com o Pai; morreu pelos nossos pecados e ressuscitou para nossa justificação. A celebração da Penitência manifesta a vitória de Cristo sobre o pecado (cf. OP 1). O *penitente* deve preparar-se «para o sacramento, antes de mais, pela oração» e «compare a sua vida com o exemplo e os mandamentos de Cristo» (OP 15). O *confessor* reproduz a imagem de Cristo Pastor (OP 10) e a fórmula da absolvição «mostra a ligação entre a reconciliação do pecador e o mistério pascal de Cristo» (OP 19).

O *Espírito Santo* enviado aos apóstolos «para que eles tivessem o poder de perdoar ou reter os pecados» (OP 1) é o mesmo Espírito que, na Eucaristia nos congrega na unidade (cf. OP 2). É ele que move o pecador à conversão e a aproximar-se do sacramento da Penitência (OP 6). O *confessor* deve invocar «o Espírito Santo, para que d'Ele receba a luz e a caridade» (OP 15); o «discernimento dos espíritos é o conhecimento íntimo da obra de Deus no coração dos homens, dom do Espírito Santo e fruto da caridade» (OP 10). A fórmula da absolvição «põe em relevo a função do Espírito Santo na remissão dos pecados» (OP 19).

3) *dimensão eclesial e social*: «Toda a Igreja, como povo sacerdotal, actua de diversos modos no exercício da obra da reconciliação que lhe foi confiada pelo Senhor» (OP 8). Em primeiro lugar, a Igreja ajuda os pecadores no caminho da própria conversão «com a caridade, o exemplo e a oração» (OP 4).

Além disso, a Igreja é a comunidade *com a qual* o pecador está chamado a reconciliar-se. Em diversas ocasiões, o documento recorda aos fieis que, no sacramento da Penitência, obtêm a reconciliação com Deus, e também a reconciliação com a Igreja (OP 4 e 31) e com os irmãos e irmãs, (OP 5 e 13). Por isso, a dimensão eclesial e social da reconciliação é traduzida de maneiras diversas após a celebração: «Esta satisfação pode oportunamente consistir (...)

sobretudo no serviço do próximo e nas obras de misericórdia, por meio das quais se manifesta que o pecado e a sua remissão tem um aspecto social» (OP 18).

Os crentes, ao praticarem a penitência ajudam-se uns aos outros, e devem trabalhar «em união com todos os homens de boa vontade, pela justiça e pela paz no mundo» (OP 5).

4) *dimensão pessoal*: esta questão é a que tem menos novidade no documento, contudo o modo particular como é abordada merece atenção. O pecador põe-se em caminho de conversão «por graça de Deus misericordioso», pela “metánoia” que é «a mudança interior do homem todo, pela qual ele começa a pensar, a julgar e a dispor a sua vida, impelido pela santidade e caridade de Deus» (OP 5 e 6).

«Esta “íntima conversão do coração”, que abarca o passado (detestar os pecados cometidos), o presente (dor) e o futuro (propósito de não voltar a pecar e de começar uma nova vida) e que se designa com o nome de contrição, constitui o núcleo central da penitência-conversão, sem contudo chegar a esgotá-la»¹⁷.

98

Esta conversão «que engloba a contrição do pecado e o propósito de nova vida, exprime-se pela confissão feita à Igreja, pela conveniente satisfação e pela emenda de vida»¹⁸. O fiel, «ao mesmo tempo que experimenta e proclama a misericórdia de Deus na sua vida, celebra a liturgia da Igreja juntamente com o sacerdote, renovando-se constantemente»¹⁹.

5) *dimensão bíblica e celebrativa*: no *Ordo* é interessante notar o *lugar e a função*²⁰ dados aos textos bíblicos: «É preciso que o sacramento da Penitência comece pela escuta da palavra, porque é pela sua palavra que Deus chama à penitência e leva à verdadeira conversão do coração» (OP 24)²¹, pois, «pela palavra de Deus o fiel é iluminado para poder conhecer os seus pecados, e é chamado à conversão e à confiança na misericórdia de Deus» (OP 17). As

¹⁷ C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 191-192; cf. OP 6

¹⁸ OP 6

¹⁹ OP 11

²⁰ «elemento de primeira ordem, recuperado na nova celebração do sacramento, encontra-se no *lugar e na função dados à palavra de Deus*, não só pelo rico leccionário proposto (mais de 80 leituras indicadas, com a advertência de que se podem escolher outros textos a teor das circunstâncias)», E. ALIAGA, «Penitencia», 486

²¹ Esta citação refere-se à celebração comunitária, mas é também oportuno um texto bíblico na individual, OP 17

celebrações comunitárias do sacramento da reconciliação e as celebrações penitenciais são o lugar mais idóneo para o anúncio da palavra de Deus e seus efeitos (cf. OP 22 e 36).

A obrigação de confessar todos os pecados graves já não se expressa com os termos tridentinos de *ius divinum*, mas antes com a fórmula de sabor bíblico «por disposição da misericórdia de Deus deve confessar...» (OP 7).

Por fim, assinalar «que a exigência de reconciliação e perdão mútuos na celebração e na vida ordinária ficam demasiado na sombra»²².

6) *as múltiplas maneiras de reconciliação*: o Concílio de Trento mencionou de passagem as “múltiplas e variadas formas” dando a impressão que, para os católicos, não existiam outros modos de fazer penitência fora da confissão.

O *Ordo paenitentiae* apresenta um panorama rico de formas penitenciais que se podem viver e celebrar, embora não necessariamente de modo sacramental. A penitência expressa-se na vida, em acções (obras de misericórdia e de caridade), provas e sofrimentos com os quais o fiel se converte ao evangelho. Também quando «os fiéis se confessam pecadores e pedem o perdão de Deus e dos irmãos, como acontece nas celebrações penitenciais, na proclamação da palavra de Deus, na oração, e nos elementos penitenciais da celebração eucarística» (OP 4). Finalmente, celebra-se de modo especial no sacramento da Penitência que constitui o cume da penitência eclesial.

1.3- A Reconciliação e a Penitência²³ – Comissão Teológica Internacional

Este documento da CTI apresenta o contributo que lhe foi pedido para o Sínodo dos Bispos de 1983. Logo no início, na *Introdução*, o tema da penitência e da reconciliação é reconhecido como o centro da mensagem cristã e, por isso, importante para a Igreja. Porém, ao

²² C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 194

²³ Documento de 1982, aprovado «in forma specifica» pela Comissão Teológica Internacional (doravante CTI). Texto oficial latino in COMMISSIO THEOLOGICA INTERNATIONALIS, *Documenta (1969-1985)*, 352-418. Ver tb.: «http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_1982_riconciliazione-penitenza_sp.html» (versão em castelhano), consultado a 14/05/2012

mesmo tempo, constata que a perda do sentido do pecado, que hoje se verifica em muitos lugares do mundo, tem as suas raízes na perda do sentido de Deus, e conseqüentemente conduz à perda do sentido do homem. Este contexto «sem separação nem confusão» é, por sua vez, teológico e antropológico. A CTI está convencida de que a penitência e a reconciliação têm uma especial importância para o encontro das mentalidades culturais dos homens e, por outra parte, está também persuadida da ligação indiscutível entre a doutrina e a prática viva da Igreja. Nesta perspectiva, a CTI propõe as suas reflexões em três passos:

- 1) Análise da situação antropológica da penitência hoje, em relação com a presente crise do homem;
- 2) Fundamentos bíblicos, históricos e dogmáticos da doutrina sobre a penitência;
- 3) Considerações relativas a alguns problemas importantes acerca da doutrina e da prática da penitência.

Os três passos são desenvolvidos segundo o esquema seguinte:

100

- A. O contexto antropológico da penitência
 - I. A essência da penitência desde o ponto de vista antropológico
 - II. Dimensões antropológicas da penitência
- B. Os fundamentos teológicos da penitência
 - I. Os fundamentos teológicos
 - II. Os fundamentos cristológicos
 - III. Os fundamentos eclesiais
 - IV. Fundamentos na história dos dogmas e da teologia
 - a) As constantes do desenvolvimento histórico
 - b) As variáveis do desenvolvimento histórico
 - c) A doutrina do Concílio de Trento
- C. Reflexões sobre algumas questões importantes para a prática
 - I. Unidade e diversidade das formas de penitência
 - II. Confissão individual - Celebração penitencial - Absolvição geral
 - III. Pecado - Pecado grave - Pecados quotidianos
 - IV. Penitência e Eucaristia

Na sua *Conclusão*, o documento da CTI afirma que a renovação da conversão e da reconciliação é possível somente se se consegue de novo despertar mais o sentido de Deus e aprofundar na Igreja o espírito de seguimento de Jesus e as atitudes de fé, esperança e amor. É,

pois, importante que, ao realizar a renovação do sacramento da penitência, se tenha presentes as suas dimensões antropológicas e se coloque em evidência a inseparável ligação entre reconciliação com Deus e reconciliação com a Igreja e com os irmãos.

Por fim, toda a Igreja, pela sua μαρτυρία, sua λειτουργία e sua διακονία, tem que ser para o mundo sacramento, isto é, sinal e instrumento da reconciliação. É preciso, além disso, que, através de tudo aquilo que ela é e acredita, testemunhe e torne presente, no Espírito Santo, o anúncio da reconciliação que Deus nos ofereceu em Jesus Cristo.

1.4- Código de Direito Canónico (CIC) ²⁴

O novo CIC, no Livro IV [Do múnus santificador da Igreja] Parte I [Dos sacramentos] Título IV [Do sacramento da penitência], consagra 33 cânones (959-991) ao sacramento da Penitência²⁵, e o Capítulo IV com 6 cânones (992-997) às Indulgências²⁶.

O can. 959 acolhe o texto conciliar (LG 11) e com algumas variações tende a oferecer uma definição do sacramento:

«No sacramento da penitência, os fiéis que confessem os seus pecados ao ministro legítimo, estando arrependidos de os terem cometido, e tendo ao mesmo tempo o propósito de se emendarem, mediante a absolvição dada pelo mesmo ministro alcançam de Deus o perdão dos pecados cometidos depois do baptismo, ao mesmo tempo que se reconciliam com a Igreja que vulneraram ao pecar»

No CIC, o aspecto da *reconciliação com a Igreja* aparece mitigado, em comparação com outros documentos (cf. can. 960), ao mesmo tempo que parece manifestar uma intenção redutiva das três formas à primeira ou individual²⁷. A obrigatoriedade da confissão mantém-se,

²⁴ Promulgado por João Paulo II a 25 Janeiro 1983, AAS 75 (1983) II, [I-XXX] 1-324. O anterior era de 1917.

²⁵ Capítulo I – Da celebração do sacramento (960-964); Capítulo II – Do ministro do sacramento da penitência (965-986); Capítulo III – Do penitente (987-991)

²⁶ Era uma das questões que devia ser tratada no Concílio Vaticano II. Por problemas de agenda, os Padres Conciliares contribuíram com elementos escritos. Mais tarde surge o documento: PAULO VI, Const. Apostólica *Indulgentiarum doctrina*, 1 de Jan. de 1967, AAS 59 (1967) 5-24; contém riqueza de notas da tradição da Igreja

²⁷ «Em nenhum momento se fala das formas B e C como formas sacramentais específicas e igualmente válidas de celebração. A maior insistência é dada em mostrar o “ordinário” da forma A, e o extraordinário da forma C. O exemplo é o can. 960». D. BOROBIO, *Reconciliación penitencial*, 119, nota 62

reafirmando o IV Concílio de Latrão e Trento: «Todo o fiel que tenha atingido a idade da discricção, está obrigado a confessar fielmente os pecados graves, ao menos uma vez ao ano» (can. 989); e ainda, «O fiel tem obrigação de confessar, na sua espécie e número todos os pecados graves (...)» (can. 988, § 1); também é recomendada a confissão dos pecados veniais (cf. can. 988, § 2).

Há uma abertura inovadora, num espírito ecuménico, da possibilidade de recorrer a ministros não católicos para receber, de entre outros, o sacramento da Reconciliação²⁸.

As diversas censuras *Latae sententiae*, cinco reservadas à Sé Apostólica²⁹ e cinco reservadas ao Ordinário³⁰, constam em oito cânones. Nas *Indulgências*, pelo próprio ou aplicadas a defuntos, o CIC usa a terminologia tradicional: no plural e três vezes o termo «lucrar»³¹ (can. 994, 996).

1.5- A Reconciliação e a Penitência na missão actual da Igreja – João Paulo II

A Exortação Apostólica *Reconciliatio et paenitentia*³² é fruto do Sínodo romano de 1983, cujo objecto central foi o tema *Reconciliação e Penitência na missão da Igreja*. Antes, em 1980, o Papa escreveu a Carta Encíclica *Dives in misericordia*³³, com o desejo de que se

²⁸ «Todas as vezes que a necessidade o exigir ou a verdadeira utilidade espiritual o aconselhar, e desde que se evite o perigo de erro ou de indiferentismo, os fiéis a quem seja física ou moralmente impossível recorrer a um ministro católico, podem licitamente receber os sacramentos da penitência, Eucaristia e unção dos doentes dos ministros não católicos, em cuja Igreja existam aqueles sacramentos válidos», can. 844, § 2. Cf. § 3 e § 4

²⁹ Profanação das espécies consagradas, cf. can. 1367; violência física contra o Papa, cf. can. 1370, § 1; violação do can. 977 [absolvição do cúmplice], cf. can. 1378, § 1; conferir a consagração episcopal, sem mandato pontifício, cf. can. 1382; e violação do sigilo sacramental pelo confessor, cf. can. 1388, § 1

³⁰ Apostasia/heresia/cisma, cf. can. 1364, § 1; violência física contra um Bispo, cf. can. 1370, § 2; indevidamente atentar realizar a acção litúrgica da Missa ou do sacramento da Reconciliação, cf. can. 1378, § 2; atentar matrimónio, seja clérigo, seja religioso perpétuo, cf. can. 1394, § 1 e § 2; efectuar aborto, cf. can. 1398

³¹ Autores modernos, como Robert COFFY (*Ano Santo e dom da indulgência*), preferem falar de *indulgência* (no singular); parece também não soar bem a frase «ganhar/lucrar indulgências»: deveria antes usar-se a expressão «receber o dom da indulgência». Há dois tipos: «A indulgência é parcial ou plenária, conforme liberta em parte ou no todo da pena temporal devida pelos pecados», can. 993. De facto, o pecador arrependido recebe o perdão da “pena eterna”, mas não das “penas temporais”, isto é, o pecado é perdoado, mas o penitente deve “fazer penitência”: há tendências a “domar”, corrigir o trato com os outros, afastar os maus hábitos... O pecado, ainda que perdoado pela misericórdia de Deus, por meio de um acto ministerial, deve ter o seu contrapeso com estratégias ascético-espirituais. Assim, o pecador perdoado deve usar todos os meios para poder viver de novo o seu baptismo. É nesta realidade que se deve colocar a indulgência. Além disso, pela *comunhão dos santos*, está incluída a capacidade de poder aplicar a indulgência pelos defuntos. Cf. J. GUITERAS, *La Penitencia...*, 217-219

³² AAS 77 (1985) 185-275, assinada por João Paulo II a 2 Dezembro de 1984. Citada de agora em diante, RP

³³ AAS 72 (1980) 1177-1232, de 30 Novembro de 1980. Citada de agora em diante, DM

torne um «vibrante apelo da Igreja à misericórdia, de que o homem e o mundo contemporâneo tanto precisam» (DM 2); e mais à frente continua: «É preciso que o rosto genuíno da misericórdia seja sempre descoberto de maneira nova. Não obstante vários preconceitos, a misericórdia apresenta-se como particularmente necessária nos nossos tempos» (6). E ainda: «O sacramento da Penitência ou Reconciliação aplanar o caminho a cada um dos homens, mesmo quando sobrecarregados com graves culpas. Neste Sacramento todos os homens podem experimentar de modo singular a misericórdia, isto é, aquele amor que é mais forte do que o pecado» (13). Na verdade, entre estes dois documentos há uma relação de continuidade: João Paulo II na *Reconciliatio et paenitentia* sublinha e amplia diversos conceitos³⁴ que se encontram na encíclica *Dives in misericordia*. De seguida, e para apoio ao enquadramento e ao destaque de alguns temas, a apresentação do esquema geral da Exortação pós-sinodal:

Introdução: origem e significado do documento

Primeira parte: Conversão e reconciliação tarefa e compromisso da Igreja

Capítulo primeiro: Uma parábola da Reconciliação

Capítulo segundo: As fontes da Reconciliação

Capítulo terceiro: A iniciativa de Deus e o ministério da Igreja

Segunda parte: O amor maior do que o pecado

Capítulo primeiro: O mistério do pecado

Capítulo segundo: «Mysterium pietatis»

Terceira parte: Pastoral da Penitência e da Reconciliação

Capítulo primeiro: Meios e vias para a promoção da Penitência e da Reconciliação

Capítulo segundo: O sacramento da Penitência e da Reconciliação

Votos finais

Logo na *Introdução*, o Papa lança o tema e um convite aos homens e mulheres do nosso tempo, com as próprias palavras com que «Jesus Cristo quis iniciar a sua pregação: “Convertei-vos e acreditai no Evangelho” (Mc 1,15), ou seja, acolhei o anúncio jubiloso do amor, da adopção como filhos de Deus e, conseqüentemente, da fraternidade» (RP 1). Depois, de uma forma eloquente, avança a razão para propor este tema e este convite:

³⁴ Cf. J. GUIERAS, *La Penitencia como virtud...*, 197-204

«A ânsia de conhecer melhor e de compreender o homem de hoje e o mundo contemporâneo, de lhe decifrar o enigma e desvendar o seu mistério, de discernir os fermentos de bem ou de mal que nele se agitam, leva muitos, de há um certo tempo a esta parte, a fixar no mesmo homem e neste mundo um olhar interrogativo. É o olhar do historiador e do sociólogo, do filósofo e do teólogo, do psicólogo e do humanista, do poeta e do místico; e é, sobretudo, o olhar preocupado, se bem que carregado de esperança, do pastor» (RP 1).

A reflexão vai, assim, situar-se na linha da *Gaudium et Spes*, Constituição Pastoral do Concílio Vaticano II sobre a Igreja no mundo contemporâneo, e da *Dives in misericordia*. O Papa lança o olhar sobre um mundo despedaçado, com divisões entre pessoas, grupos e mesmo nações³⁵, que em vez de serem resolvidas no diálogo, agudizam-se no confronto e na oposição³⁶. Também «a Igreja experimenta hoje no seu seio, aqui e além, divisões entre os seus próprios filhos, causadas pela diversidade de pontos de vista e de escolhas, no campo doutrinal e pastoral. Também estas divisões podem, por vezes, parecer irremediáveis» (RP 2). Na raiz de todas estas lacerações está uma *ferida* no íntimo do homem, o pecado. Por tudo isso, a Igreja tem o dever – a missão – de trabalhar pela causa da Reconciliação. «A Sagrada Escritura trata desta Reconciliação e valoriza os esforços de tantos homens e mulheres em prol das pessoas e da sociedade para que sejam melhores. Mas, acima de tudo, recorda que a Reconciliação é um dom misericordioso de Deus ao homem»³⁷. O tema da misericórdia é o grande eixo que sustenta a história da salvação e a coluna vertebral deste tratado da Penitência.

A *Primeira parte* [Conversão e reconciliação, tarefa e compromisso da Igreja] trata, pois, da Igreja no desempenho da sua missão reconciliadora e na actividade de conversão dos corações, pelo abraço renovado entre o homem e Deus³⁸, entre o homem e o seu irmão e entre o homem e tudo o que foi criado; entretanto, «como se deduz da parábola do filho pródigo, a

³⁵ Divisões que resultam da crescente desigualdade entre grupos, classes sociais e países; dos antagonismos ideológicos; dos interesses económicos e das polarizações políticas; das divergências tribais e das discriminações por motivos sócio-religiosos, cf. RP 2

³⁶ Os frutos são os dolorosos fenómenos sociais do nosso tempo: espezinhar os direitos humanos, a falta de liberdade de pessoas e grupos, a discriminação sob várias formas, a violência e o terrorismo, a tortura, a má distribuição das riquezas, etc, cf. RP 2

³⁷ J. GUITERAS, *La Penitencia como virtud...*, 198

³⁸ Tal como na *Dives in misericordia*, é fundamental o texto do “filho pródigo/pai misericordioso”, Lc 15,11-32

reconciliação é *dom de Deus e iniciativa sua*» (RP 7) e a Igreja, o grande sacramento de reconciliação (cf. RP 11)³⁹.

Na *Segunda parte* [O amor maior do que o pecado], será indicada a causa radical de todas as dilacerações ou divisões entre os homens e, antes de mais, em relação com Deus: o pecado; a distinção entre pecado pessoal e pecado social, mortal e venial; refere também a perda do sentido de pecado; contudo, frente a este mistério da iniquidade, o *Mysterium Pietatis* afirma que o amor é maior do que o pecado⁴⁰.

Por fim, na *Terceira parte* [Pastoral da Penitência e da Reconciliação] aponta aqueles⁴¹ meios que permitem à Igreja promover e suscitar a plena reconciliação dos homens com Deus e, conseqüentemente, dos homens entre si⁴². Refere também o papel do confessor:

«O sacerdote, ministro da Penitência, age “in persona Christi” (...). Para o exercício eficaz de tal ministério o confessor tem de possuir necessariamente *qualidades humanas* de prudência, discrição, discernimento e firmeza temperada pela mansidão e bondade (...). É mais necessário ainda que ele viva uma vida espiritual intensa e genuína» (RP 29)⁴³.

Como verdades, João Paulo II indica algumas convicções fundamentais (RP 31)⁴⁴:

- a) para um cristão, o *Sacramento da Penitência é a via ordinária* para obter o perdão e a remissão dos seus pecados graves cometidos depois do Baptismo;
- b) a *função do Sacramento da Penitência* para aqueles que a ele recorrem: trata-se de uma espécie de *acto judicial*; mas este acto decorre junto de um tribunal que é de misericórdia; tem também o carácter *terapêutico ou medicinal*;
- c) as *realidades ou partes* do sacramento da Reconciliação: *actos do penitente e absolvição*⁴⁵;

³⁹ Outros caminhos de reconciliação: a oração, a pregação, a acção pastoral e o testemunho, cf. RP 12

⁴⁰ Cf. RP 13-22. «O mistério da piedade, da parte de Deus, consiste na misericórdia de que o Senhor e nosso Pai é infinitamente rico (...), é o caminho aberto pela misericórdia divina à vida reconciliada», RP 22

⁴¹ O diálogo; «a catequese é, pois, o primeiro meio a utilizar», RP 26; os sacramentos: «cada um deles, além da sua graça própria, é também sinal de penitência e reconciliação», RP 27

⁴² As «*quatro reconciliações* que consertam as quatro fracturas fundamentais: reconciliação do homem com Deus, consigo mesmo, com os irmãos e com o mundo criado», RP 26

⁴³ Deve ter boa preparação nos diversos ramos da teologia, na pedagogia, na psicologia, na didáctica catequética, na metodologia do diálogo e, sobretudo, no conhecimento vivo e comunicativo da Palavra de Deus. Cf. RP 29

⁴⁴ Reafirmadas com energia e clareza pelo Sínodo e presentes nas sessenta e três *Propostas* (“Propositiones”)

⁴⁵ «A fórmula sacramental: “Eu te absolvo...”, a imposição das mãos e o sinal da cruz traçado sobre o penitente manifestam que *naquele momento* o pecador contrito e convertido entra em contacto com o poder e a misericórdia

- d) dois aspectos complementares do Sacramento: a individualidade e a eclesialidade;
- e) a reconciliação com Deus tem como consequência outras reconciliações;
- f) a vida espiritual e pastoral do Sacerdote, como a dos leigos e religiosos, depende, na sua qualidade e fervor, da prática pessoal assídua e conscienciosa do Sacramento da Penitência⁴⁶.

Para alguns casos mais delicados de cristãos impedidos da prática sacramental, o Sínodo coloca dois princípios: o da compaixão e misericórdia, que procura facilitar o caminho de retorno a Deus; o da verdade e da coerência: não aceita chamar bem ao mal e mal ao bem.

A concluir, nos *Votos finais*, a «Boa Nova» e conceitos sobre a Reconciliação:

«o mandamento novo do amor mútuo; o anelo e o empenho pela unidade; as bem-aventuranças da misericórdia e da paciência na perseguição pela justiça; o retribuir o mal com o bem; o perdão das ofensas; o amor dos inimigos. Em tais palavras e conceitos está a síntese original e transcendente da ética cristã ou, melhor e mais profundamente, da espiritualidade da Nova Aliança em Jesus Cristo» (RP 35).

106 1.6- Catecismo da Igreja Católica

O *Catechismus Catholicae Ecclesiae*⁴⁷, trata do sacramento da Penitência e Reconciliação (núms. 1420-1498), inserido nos *Sacramentos de Cura*⁴⁸, que inclui o sacramento da Unção dos enfermos. Amplia, assim, o campo do sacramento com uma maior proximidade à Igreja do Oriente, segundo a qual, o pecado é uma enfermidade, cuja cura é o sacramento da Penitência:

«Vivemos ainda na “nossa morada terrena”, sujeita ao sofrimento, à doença e à morte. A vida nova de filhos de Deus pode ser enfraquecida e até perdida pelo pecado»⁴⁹.

«O Senhor Jesus Cristo, médico das nossas almas e dos nossos corpos, que perdoou os pecados ao parálítico e lhe restituiu a saúde do corpo quis que a sua Igreja continuasse, com

de Deus. É em tal momento que, em resposta ao penitente, a Santíssima Trindade se torna presente para apagar o seu pecado e restituir-lhe a inocência», RP 31

⁴⁶ «Num sacerdote que deixasse de se confessar ou se confessasse mal, o seu *ser padre* e o *exercício do seu Sacerdócio* bem depressa se ressentiriam e disso se daria conta a própria Comunidade de que ele é pastor», RP 31

⁴⁷ Continua com a sigla CCE. Em 25 Junho 1992, o Papa João Paulo II aprova o CCE e, no dia 11 Outubro, no trigésimo aniversário da abertura do Concílio Vaticano II, publica-o, redigido em língua francesa, pela Const. Apostólica «*Fidei depositum*», AAS 86 (1994) 113-118. A 15 Agosto 1997, com a Carta Apostólica «*Laetamur magnopere*», AAS 89 (1997) 819-821, aprova e promulga a edição típica latina do CCE, ed. revista e actualizada

⁴⁸ Cf. CCE, *Segunda Parte* [A celebração do mistério cristão], *Segunda Secção* [Os sete sacramentos da Igreja], *Capítulo Segundo* [Os sacramentos de cura], *Artigo 4* [O sacramento da Penitência e da Reconciliação]

⁴⁹ CCE 1420

a força do Espírito Santo, a sua obra de cura e de salvação, mesmo para com os seus próprios membros. É esta a finalidade dos dois sacramentos de cura: o sacramento da Penitência e o da Unção dos enfermos»⁵⁰.

O CCE (n. 1422) expõe o sacramento da Penitência e Reconciliação com as mesmas palavras da *Lumen gentium* 11; depois desta premissa doutrinal, constata as suas diversas denominações, sem optar directamente por nenhuma⁵¹:

«É chamado *sacramento da conversão*, porque realiza sacramentalmente o apelo de Jesus à conversão e o esforço de regressar à casa do Pai da qual o pecador se afastou pelo pecado.

É chamado *sacramento da Penitência*, porque consagra uma caminhada pessoal e eclesial de conversão, de arrependimento e de satisfação por parte do cristão pecador» (CCE 1423).

«É chamado *sacramento da confissão*, porque o reconhecimento, a confissão dos pecados perante o sacerdote é um elemento essencial deste sacramento. Num sentido profundo, este sacramento é também uma “confissão”, reconhecimento e louvor da santidade de Deus e da sua misericórdia para com o homem pecador.

E chamado *sacramento do perdão*, porque, pela absolvição sacramental do sacerdote, Deus concede ao penitente “o perdão e a paz”.

E chamado *sacramento da Reconciliação*, porque dá ao pecador o amor de Deus que reconcilia: “Deixai-vos reconciliar com Deus” (2 Cor 5, 20). Aquele que vive do amor misericordioso de Deus está pronto para responder ao apelo do Senhor: “Vai primeiro reconciliar-te com teu irmão”(Mt 5, 24)» (CCE 1424).

No CCE o sacramento da Penitência e da Reconciliação é apresentado no Artigo 4, em onze títulos e alguns sub-títulos, com o esquema como segue, com os respectivos números:

- I. Como se chama este sacramento? [1423-1424]
- II. Porquê, um sacramento de Reconciliação depois do Baptismo? [1425-1426]
- III. A conversão dos baptizados [1427-1429]
- IV. A penitência interior [1430-1433]
- V. As múltiplas formas da penitência na vida cristã [1434-1439]
- VI. O sacramento da Penitência e da Reconciliação [1440-1449]
 - Só Deus perdoa o pecado [1441-1442]
 - Reconciliação com a Igreja [1443-1445]
 - O Sacramento do perdão [1446-1449]
- VII. Os actos do penitente [1450-1460]
 - A Contrição [1451-1454]
 - A Confissão dos pecados [1455-1458]
 - A Satisfação [1459-1460]

⁵⁰ CCE 1421

⁵¹ Contudo, sacramento da *Penitência* e sacramento da *Reconciliação* são os únicos grafados com maiúsculas e dão o título ao Artigo 4: O SACRAMENTO DA PENITÊNCIA E DA RECONCILIAÇÃO

- VIII. O ministro deste sacramento [1461-1467]
- IX. Os efeitos deste sacramento [1468-1470]
- X. As indulgências [1471-1479]
 - O que é a indulgência [1471]
 - As penas do pecado [1472-1473]
 - Na comunhão dos santos [1474-1477]
 - Obter a indulgência de Deus mediante a Igreja [1478-1479]
- XI. A celebração do sacramento da Penitência [1480-1484]
- Resumindo: [1485-1495]

Como se pode constatar pela análise dos textos do CCE relativos ao sacramento da Reconciliação, eles fundamentam-se na Sagrada Escritura, na Tradição viva da Igreja e do Magistério, na herança espiritual dos Padres, dos Doutores e dos santos da Igreja⁵². De facto, o conteúdo do CCE é muito rico e complementa os documentos referidos anteriormente, com alguns sublinhados interessantes para a visão global do quarto sacramento⁵³.

«Vós cuidastes de vos purificar; fostes santificados, fostes justificados pelo nome do Senhor Jesus Cristo e pelo Espírito do nosso Deus» (*1 Cor 6, 11*). Por isso, é necessário tomar consciência da grandeza do dom de Deus que foi concedido nos sacramentos da iniciação cristã, «para nos apercebermos de até que ponto o pecado é algo de inadmissível para aquele que foi revestido de Cristo» (CCE 1425). Contudo, «a vida nova recebida na iniciação cristã não suprimiu a fragilidade e a fraqueza da natureza humana, nem a inclinação para o pecado», (a *concupiscência*) que persiste nos baptizados, «a fim de que prestem as suas provas no combate da vida cristã, ajudados pela graça de Cristo. Este combate é o da *conversão*, em vista da santidade e da vida eterna» (CCE 1426). Por isso, o Catecismo dedica a reflexão à conversão cristã.

O baptismo é o lugar, o momento principal da primeira e fundamental conversão; mas Cristo continua a chamar os cristãos à conversão: assim, esta *segunda conversão* é uma tarefa ininterrupta para toda a Igreja, que contém pecadores no seu seio e, por isso, ao mesmo tempo é santa e necessitada de renovação. Há, pois, a conversão com água e com lágrimas⁵⁴.

⁵² Cf. JOÃO PAULO II, Const. Apostólica «Fidei depositum», AAS 86 (1994) 116

⁵³ Cf. J. GUITERAS, *La Penitencia como virtud...*, 187

⁵⁴ Cf. CCE 1427-1428. «Santo Ambrósio diz, a respeito das duas conversões que, na Igreja “existem a água e as lágrimas: a água do Baptismo e as lágrimas da Penitência”», CCE 1429

O Catecismo, nos números 1434-1439, faz um apanhado das múltiplas formas de penitência na vida cristã, com expressões muito variadas⁵⁵; o “tomar a cruz todos os dias” é o caminho mais seguro da penitência⁵⁶; a *Eucaristia*, a leitura da Sagrada Escritura, a oração e todo o acto sincero de culto ou de piedade, os *tempos e dias de penitência*⁵⁷, são outros tantos meios que reavivam o espírito de conversão e contribuem para o perdão dos pecados⁵⁸.

O número 1440, seguindo a *Lumen gentium* 11, refere o duplo efeito do pecado: ruptura da comunhão com Deus, ao mesmo tempo que atenta contra a comunhão da Igreja. Contudo, só Deus perdoa os pecados, embora tal poder tenha sido concedido aos homens, pois Cristo confiou o exercício do poder de absolvição ao ministério apostólico (cf. CCE 1441-1442).

Na sua vida pública, «Jesus não somente perdoou os pecados, como também manifestou o efeito desse perdão: reintegrou os pecadores perdoados na comunidade do povo de Deus, da qual o pecado os tinha afastado ou mesmo excluído» (CCE 1443) e deu autoridade aos apóstolos para reconciliar os pecadores com a Igreja. Assim, «a *reconciliação com a Igreja é inseparável da reconciliação com Deus*» (CCE 1445).

O CCE, seguindo a doutrina de Trento, afirma que «Cristo instituiu o sacramento da Penitência para todos os membros pecadores da sua Igreja (...). Os Padres da Igreja apresentam este sacramento como “a segunda tábua [de salvação], depois do naufrágio que é a perda da graça”» (CCE 1446). Após breve resenha histórica das formas adoptadas pela Igreja, em que a

⁵⁵ «A Escritura e os Padres insistem sobretudo em três formas: o jejum, a oração e a esmola que exprimem a conversão, em relação a si mesmo, a Deus e aos outros. A par da purificação radical operada pelo Baptismo ou pelo martírio, citam, como meios de obter o perdão dos pecados, os esforços realizados para se reconciliar com o próximo, as lágrimas de penitência, a preocupação com a salvação do próximo (27), a intercessão dos santos e a prática da caridade “que cobre uma multidão de pecados” (1 Pe4, 8)» CCE 1434

⁵⁶ «A conversão realiza-se na vida quotidiana por gestos de reconciliação, pelo cuidado dos pobres, o exercício e a defesa da justiça e do direito, pela confissão das próprias faltas aos irmãos, pela correcção fraterna, a revisão de vida, o exame de consciência, a direcção espiritual, a aceitação dos sofrimentos, a coragem de suportar a perseguição por amor da justiça» CCE 1435

⁵⁷ Tempo da Quaresma, cada sexta-feira, em memória da morte do Senhor. Estes tempos são bem apropriados para os exercícios espirituais, as liturgias penitenciais, as peregrinações em sinal de penitência, as privações voluntárias (como o jejum e a esmola), a partilha fraterna (obras caritativas e missionárias). Cf. CCE 1438

⁵⁸ Cf. CCE 1436-1438. O *dinamismo da conversão e da penitência* (CCE 1439) é decalcado de Lc 15,11-24

estrutura fundamental do sacramento da Reconciliação se mantém⁵⁹, a «fórmula de absolvição, em uso na Igreja latina, exprime os elementos essenciais deste sacramento: o Pai das misericórdias é a fonte de todo o perdão. Ele realiza a reconciliação dos pecadores pela Páscoa do seu Filho e pelo dom do seu Espírito, através da oração e do ministério da Igreja»⁶⁰.

Os *actos do penitente*, expressos na sintética frase «*Poenitentia cogit peccatorem omnia libenter sufferre; in corde eius contritio, in ore confessio, in opere tota humilitas vel fructifera satisfactio*»⁶¹, e os outros títulos⁶² adoptam a doutrina do Concílio de Trento e do Código de Direito Canónico. O último título⁶³, após expor os elementos da celebração da Penitência e os diferentes tipos de celebração, conclui com a citação do *Ordo paenitentiae*, «A confissão individual e íntegra e a absolvição constituem o único modo ordinário pelo qual o fiel, consciente de pecado grave, se reconcilia com Deus e com a Igreja» (OP 31). A razão profunda é que Cristo age em cada um dos sacramentos e dirige-se pessoalmente a cada um dos pecadores: «Meu filho, os teus pecados são-te perdoados» (Mc 2,5). «A confissão pessoal é, pois, a forma mais significativa da reconciliação com Deus e com a Igreja» (CCE 1484).

1.7- Outros documentos no pontificado de João Paulo II

Com o *Catecismo* terminam os grandes documentos sobre o sacramento da Penitência e da Reconciliação, contudo este assunto esteve sempre presente em outros documentos e discursos⁶⁴ do Papa João Paulo II e de outros organismos da Cúria Romana.

⁵⁹ Cf. CCE 1447-1448

⁶⁰ CCE 1449

⁶¹ «A penitência leva o pecador a tudo suportar de bom grado: no coração, a contrição; na boca, a confissão; nas obras, toda a humildade e frutuosa satisfação» CCE 1450

⁶² VIII-IX, *O ministro deste sacramento* e *Os efeitos deste sacramento*. O título X, *Indulgências*, segue PAULO VI, Const. Apostólica *Indulgentiarum doctrina*, 1 de Jan. de 1967, AAS 59 (1967) 5-24, e o CIC, can. 992-997

⁶³ XI, *A celebração do sacramento da Penitência* [1480-1484]

⁶⁴ «Um ensinamento insistente e vigoroso, o do Papa, que não é constituído só por palavras que ele pronuncia, mas também por uma presença pessoal e por uma urgência interior que, num gesto exemplarmente sacerdotal, o leva, na Basílica de S. Pedro, na Sexta-Feira Santa, a compartilhar com os confessores a *alegria* e a *emoção* do *sublime, humilde e preciosíssimo ministério*», PENITENCIARIA APOSTÓLICA, «Introdução», in JOÃO PAULO II, *O Sacramento da Penitência. Sete alocuções e uma carta apostólica*, 10

a) Mensagens de João Paulo II à Penitenciaria Apostólica (1981-2000)⁶⁵

As Mensagens dirigidas à Penitenciaria Apostólica e aos penitenciaristas das Basílicas Patriarcais de Roma revestem-se duma importância particular, pois nelas se desenvolve efectivamente uma profunda meditação sobre o tesouro doutrinal relativo à Confissão⁶⁶. São doze documentos⁶⁷, a maioria para os confessores, outros, contudo, dirigidos aos penitentes. O Papa apresenta um arco de pensamento que se baseia em dois pilares, que se pode indicar com duas palavras-chave: *acolhimento* e *verdade*. Estas dizem respeito ao dever, ao empenho, à formação e à caridade do sacerdote, e também para o penitente, destinatário do sacramento e que, juntamente com o sacerdote, deve procurar e acolher a verdade⁶⁸.

b) Vademecum para os confessores (1997)⁶⁹

Este documento procura responder à necessidade oportuna de uma boa síntese relativa a *alguns temas de moral, respeitantes à vida conjugal*, dada a doutrina abundante do Magistério da Igreja sobre temas de matrimónio e família⁷⁰, em especial a partir do Concílio Vaticano II. O *Vademecum* é composto por um conjunto de enunciados para apoio do confessor⁷¹: 1. *A santidade matrimonial*; 2. *O ensinamento da Igreja sobre a procriação responsável*; e 3. *Orientações pastorais para os confessores*, com recomendações de atitudes e procedimentos frente às diversas situações apresentadas pelos penitentes⁷².

⁶⁵ PENITENCIARIA APOSTÓLICA, *O Sacramento da Penitência nas Mensagens de João Paulo II à Penitenciaria Apostólica* (13 de Junho de 2000), in http://www.vatican.va/roman_curia/tribunals/apost_penit/documents/rc_trib_appen_doc_20000613_penance_po.html, consultado em 29/06/2012

⁶⁶ Cf. PENITENCIARIA APOSTÓLICA, «Introdução», 9

⁶⁷ *O sacramento da Reconciliação e as consciências cristãs* (1981), *O serviço da confissão, dever dos sacerdotes* (1989), *O sentido pascal da Penitência. Dedicção constante e paciente* (1990), *O sacramento da Reconciliação: magistério de verdade* (1992), *O coração do confessor: imagem da mansidão de Cristo* (1993), *O respeito do sigilo sacramental até à efusão do sangue* (1994), *A Penitência sacramental expiação e renovação do espírito* (1995), *A verdade da confissão: conquista de liberdade e ascese do espírito* (1996), *A formação da consciência dos fiéis* (1997), *A glória de Deus na sua misericórdia* (1998), *Misericórdia de Deus e mediação da Igreja* (1999), e *Ano do grande retorno e do grande perdão* (2000)

⁶⁸ Cf. PENITENCIARIA APOSTÓLICA, «Introdução», 12-13

⁶⁹ CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA, *Vademecum para os confessores*. Subsídio elaborado a pedido do Papa João Paulo II que constata «a importância de orientações seguras e claras a que os ministros do sacramento da reconciliação podem fazer referência, no diálogo com as almas», *Ibid.*, 5

⁷⁰ Cf. *Ibid.*, 5

⁷¹ Cf. *Ibid.*, 7-29

⁷² São dezanove *orientações* sobre a atitude para com os penitentes em matéria de procriação responsável, a prudência e a discreção nas perguntas e nas respostas, a *malícia objectiva da contracepção*, a formação das consciências, a catequese, os pecados graves contra a castidade conjugal, o aborto. Cf. *Ibid.*, 21-29

c) *Novo millennio ineunte* (2001)⁷³

Carta apostólica, no termo do *Grande Jubileu* do ano 2000, aponta as grandes linhas para o novo milénio que inicia. Com a experiência *jubilare*⁷⁴, o Papa lança o apelo: «Solicito ainda uma renovada coragem pastoral para, na pedagogia quotidiana das comunidades cristãs, se propor de forma persuasiva e eficaz a prática do *sacramento da Reconciliação*»⁷⁵.

d) *Misericordia Dei* : *sobre alguns aspectos da celebração do sacramento da Penitência* ⁷⁶

O «Motu proprio», de 2002, como o sub-título indica [*sobre alguns aspectos...*] tem em vista sublinhar apenas alguns aspectos, como a necessidade da confissão no sacramento da Penitência e a observância das normas requeridas para o rito da absolvição geral. O Papa diz também os motivos deste documento:

«para atender aos pedidos apreensivos de numerosos Irmãos no Episcopado, considero conveniente recordar algumas leis canónicas em vigor sobre a celebração deste sacramento (...) quando se observa em certas regiões a tendência ao abandono da confissão pessoal, juntamente a um recurso abusivo à “absolvição geral” ou “colectiva”, de modo que esta deixa de ser vista como meio extraordinário em situações totalmente excepcionais»⁷⁷

Após várias consultas⁷⁸ João Paulo II reitera a doutrina católica relativa ao sacramento da Penitência e da Reconciliação exposta sinteticamente no Catecismo da Igreja Católica e determina que seja seguida e aplicada a lei universal da Igreja, como a confissão individual e íntegra, a *grave necessidade* para a «absolvição geral», e o local, a igreja ou o oratório⁷⁹.

e) *Ecclesia in Europa* (2003)⁸⁰

⁷³ JOÃO PAULO II, Carta apostólica *Novo millennio ineunte*, AAS 93 (2001) 266-309

⁷⁴ «Mas o ano jubilar, que foi caracterizado particularmente pelo recurso à Penitência sacramental, ofereceu-nos uma estimulante mensagem que não deve ser perdida: se tantos fiéis — jovens muitos deles — se aproximaram frutuosamente deste Sacramento, provavelmente é necessário que os Pastores se armem de maior confiança, criatividade e perseverança para o apresentarem e fazerem-no valorizar», *Ibid.*, 37, AAS 93 (2001) 292

⁷⁵ *Ibid.*, 37, AAS 93 (2001) 292

⁷⁶ JOÃO PAULO II, Carta apostólica *Misericordia Dei*, AAS 94 (2002) 452-459

⁷⁷ *Ibid.*, AAS 94 (2002) 454

⁷⁸ «depois de ouvir a este respeito a Congregação para a Doutrina da Fé, a Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos e o Pontifício Conselho para os Textos Legislativos, bem como os pareceres dos venerados Irmãos Cardeais que estão à frente dos Dicasterios da Cúria Romana», *Ibid.*, AAS (2002) 454

⁷⁹ São citados os vários cânones do CIC relativos ao assunto. Cf. *Ibid.*, AAS 94 (2002) 455-459

⁸⁰ JOÃO PAULO II, Exortação apostólica pós-sinodal *Ecclesia in Europa*, 28 Junho 2003, AAS 95 (2003) 649-719

A Exortação apostólica, nos números 76 e 77, recolhe algumas *Propositiones* sobre o sacramento da *Reconciliação* : este deve desempenhar *papel fundamental na recuperação da esperança*. «De facto, a experiência pessoal do perdão recebido de Deus por cada um de nós é fundamento essencial de esperança para o nosso futuro (...). Por isso, é necessário que o sacramento da Reconciliação seja revitalizado na Igreja da Europa». Volta a ser referida a confissão pessoal dos pecados seguida da absolvição individual: «Os padres sinodais insistiram para que seja claramente reconhecida a verdade do pecado pessoal e a necessidade do perdão pessoal de Deus através do ministério do sacerdote. As absolvições colectivas não são uma forma alternativa de administrar o sacramento da Reconciliação»⁸¹.

1.8- Documentos no pontificado de Bento XVI

Tal como os seus predecessores, também Bento XVI dedica particular preocupação e atenção ao quarto sacramento, com intervenções iluminadoras e particularmente incisivas.

113

a) Mensagens de Bento XVI à Penitenciaria Apostólica (2007-2012)⁸²

Organizado(s) pela Penitenciaria Apostólica, o(s) *Curso sul Foro Interno* «já se tornou um encontro tradicional e uma importante ocasião para aprofundar os temas relativos ao Sacramento da Penitência»⁸³. Também aos Penitenciários de Roma, o Papa destaca a importância do sacramento da Reconciliação: «O sacramento da penitência, que tem uma grande importância na vida do cristão, torna actual a eficácia redentora do Mistério pascal de Cristo»⁸⁴, transforma o penitente numa nova criatura⁸⁵. E Bento XVI continua: «Quantas pessoas em dificuldade procuram o conforto e consolação de Cristo! Quantos penitentes encontram na confissão a paz

⁸¹ *Ibid.*, AAS 95 (2003) 694-695. «Perante a perda generalizada do sentido do pecado e o acentuar-se de uma mentalidade eivada de relativismo e subjectivismo em campo moral, é preciso que cada comunidade eclesial providencie uma séria formação das consciências», *Propositio* 16, in *Ibid.*, AAS 95 (2003) 694

⁸² Aquando dos *Cursos sobre o Foro Interno*; também discursos aos Penitenciários das basílicas papais de Roma

⁸³ BENTO XVI, *Alocação aos participantes do XXII Curso sobre o Foro Interno*, 25 de Março de 2011, in *L'Os-servatore Romano*, 26 de Março de 2011

⁸⁴ BENTO XVI, *Discurso aos penitenciários das quatro basílicas papais romanas*, AAS 99 (2007) 250

⁸⁵ *Ibid.*, 251: «A confissão torna-se um renascimento espiritual, que transforma o penitente numa nova criatura. Este milagre da graça, só Deus o pode operar, e é realizado através das palavras e ações do sacerdote»

e a alegria que tanto buscam! Como não reconhecer que, também nesta nossa época, marcada por muitos desafios religiosos e sociais, deva ser redescoberto e reintroduzido este sacramento?»⁸⁶.

Para responder a estes desafios, Bento XVI apela à disponibilidade dos confessores:

«A disponibilidade fiel e generosa dos sacerdotes à escuta das confissões, segundo o exemplo dos grandes santos da história, de são João Maria Vianney a são João Bosco, de são José Maria Escrivá a são Pio de Pietrelcina, de são José Cafasso a são Leopoldo Mandić, indica-nos a todos o modo como o confessionário pode ser um «lugar» real de santificação. (...) Quantas vezes, na celebração do Sacramento da Penitência, o presbítero assiste a verdadeiros milagres de conversão (...). No fundo, confessar significa assistir a tantas «*professiones fidei*» quantos são os penitentes (...))»⁸⁷

Em 2009, ao recordar o 150º aniversário da morte do Cura d'Ars, São João Maria Vianney, o Papa diz que uma das prioridades pastorais dos sacerdotes é formar rectamente a consciência dos crentes; de entre os numerosos e preciosos instrumentos para a formação das consciências, como o sacramento da Reconciliação, Bento XVI fala da *direcção espiritual* ⁸⁸.

Noutra ocasião, o Papa lembra que «no centro da celebração sacramental não está o pecado, mas a misericórdia de Deus, que é infinitamente maior do que qualquer culpa»⁸⁹. Mesmo quando postos diante de verdadeiros dramas existenciais, que não encontram uma resposta nas palavras dos homens, «a última palavra sobre o mal do homem e da história é de Deus, é da sua Misericórdia, capaz de renovar todas as coisas»⁹⁰. O valor pedagógico da

⁸⁶ AAS 99 (2007) 252

⁸⁷ ID., *Discurso aos participantes do Curso promovido pela Penitenciaria Apostólica* (25 de março de 2011), in «*L'Osservatore Romano*», 26 de março de 2011, 7

⁸⁸ «Para a formação das consciências contribui também a "direcção espiritual". Hoje mais que no passado há necessidade de "mestres de espírito" sábios e santos: um importante serviço eclesial», ID., *Alocução aos participantes do XX Curso sobre o Foro Interno*, in «*L'Osservatore Romano*», 12 de Março de 2009

⁸⁹ «Quando se insiste só na acusação dos pecados, que deve existir e é preciso ajudar os fiéis a compreender a sua importância, corre-se o risco de relegar para segundo plano o que nele [sacramento da Reconciliação] é central, isto é, o encontro pessoal com Deus, Pai de bondade e de misericórdia», ID., *Alocução aos participantes do XIX Curso sobre o Foro Interno*, 07 de Março de 2008, in «*L'Osservatore Romano*», 08 de Março de 2008

⁹⁰ ID., *Alocução aos participantes do XXII Curso sobre o Foro Interno*, 25 de Março de 2011, in «*L'Osservatore Romano*», 26 de Março de 2011

Confissão sacramental, para o sacerdote e para o penitente, e o valor pedagógico do *exame de consciência*⁹¹, são outros pontos abordados pelo Papa.

Na sua última alocução, no ano do Sínodo sobre a “*A nova evangelização para a transmissão da fé cristã*”, Bento XVI começa por afirmar que os Sacramentos e o anúncio da Palavra nunca devem ser concebidos separadamente e que «a celebração do Sacramento da Reconciliação é, ela mesma, anúncio e por isso caminho a percorrer para a obra da nova evangelização. (...) A nova evangelização, então, começa também no Confessionário!»⁹².

b) Outras declarações de Bento XVI

Apesar de não ter nenhum escrito específico sobre o sacramento da Reconciliação, este assunto é abordado pelo Papa em diversos documentos. Na Exortação pós-sinodal *Sacramentum caritatis*⁹³ sobre a Eucaristia, é salientada uma ligação intrínseca: «Os padres sinodais afirmaram, justamente, que o amor à Eucaristia leva a apreciar cada vez mais também o sacramento da Reconciliação»⁹⁴. Desta forma, por causa da ligação entre ambos os sacramentos, e atendo a uma cultura que tende a cancelar o sentido do pecado, uma catequese autêntica acerca do sentido da Eucaristia não pode ser separada da proposta dum caminho penitencial (cf. *I Cor 11, 27-29*). Ao mesmo tempo, a relação entre a Eucaristia e a Reconciliação recorda-nos que o pecado nunca é uma realidade exclusivamente individual: ele inclui sempre também uma ferida no seio da comunhão eclesial⁹⁵. Depois, Bento XVI indica alguns cuidados pastorais: «O

⁹¹ «O exame de consciência tem um importante valor pedagógico: ele educa a considerar com sinceridade a própria existência, a confrontá-la com a verdade do Evangelho e a avaliá-la com parâmetros não apenas humanos, mas conferidos pela Revelação divina. O confronto com os Mandamentos, com as Bem-Aventuranças e, principalmente, com o Preceito do amor, constitui a primeira grande “escola penitencial”», *Ibid.*

⁹² «o autêntico significado de cada “novidade” não consiste só no abandono ou na remoção do passado, mas em acolher Cristo e em abrir-se à sua Presença, sempre nova e sempre capaz de transformar, iluminar todas as zonas de sombra e abrir continuamente um novo horizonte», *Id.*, *Alocução aos participantes do XXIII Curso sobre o Foro Interno*, 9 Março de 2012, in www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2012/march/documents...

⁹³ BENTO XVI, Exortação apostólica pós-sinodal sobre a *Eucaristia fonte e ápice da vida e da missão da Igreja*, 22 de Fevereiro de 2007, AAS 99 (2007) 105-180. A XI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos decorreu de 2 a 23 de Outubro 2005, no Vaticano

⁹⁴ *Ibid.*, n° 20, AAS 99 (2007) 120

⁹⁵ Cf. *Ibid.*, n° 20, AAS 99 (2007) 120-121

Sínodo lembrou que é dever pastoral do bispo promover na sua diocese uma decisiva recuperação da pedagogia da conversão que nasce da Eucaristia e favorecer, entre os fiéis, a confissão frequente»⁹⁶; os confessionários sejam expressivos e bem visíveis; e os pastores devem vigiar a prática da absolvição geral⁹⁷.

A Carta Apostólica *Ad Presbyteros Ecclesiae Catholicae*⁹⁸ para o Ano Sacerdotal 2009-2010, apresenta João Maria Vianney, o Santo Patrono de todos os párocos do mundo, e modelo de confessor⁹⁹. Ao recordar os 150 anos do *Dies natalis* do Santo Cura d’Ars, o Papa Bento XVI exorta com vigor os sacerdotes de hoje que «não deveriam jamais resignar-se a ver os seus confessionários desertos, nem limitar-se a constatar o menosprezo dos fiéis por este sacramento»¹⁰⁰. O santo de Ars experimentou as mesmas dificuldades de hoje¹⁰¹, mas «ele procurou de todos os modos (...) fazer os seus paroquianos redescobrirem o significado e a beleza da Penitência sacramental, apresentando-a como uma exigência íntima da Presença eucarística. Pôde assim dar início a um *círculo virtuoso*»¹⁰², tendo a Palavra de Deus dado um timbre à sua vida e forma ao seu pensamento¹⁰³.

A Exortação *Verbum domini*¹⁰⁴ sublinha a importância da Bíblia também no sacramento da Reconciliação, pois «muitas vezes é negligenciada a referência à Sagrada Escritura, quando,

⁹⁶ *Ibid.*, nº 21, AAS 99 (2007) 121

⁹⁷ Cf. *Ibid.*, nº 21, AAS 99 (2007) 121. «Lembro, juntamente com os padres sinodais, que as celebrações penitenciais não sacramentais, mencionadas no ritual do sacramento da Reconciliação, podem ser úteis para fomentar o espírito de conversão e de comunhão nas comunidades cristãs, preparando assim os corações para a celebração do sacramento», *Ibid.*, nº 21, AAS 99 (2007) 121, nota 62

⁹⁸ BENTO XVI, Carta para Proclamação de um Ano Sacerdotal, de 16 de Junho de 2009, AAS 101 (2009) 569-579

⁹⁹ «Do Santo Cura d’Ars, nós, sacerdotes, podemos aprender não só uma inexaurível confiança no sacramento da Penitência que nos instigue a colocá-lo no centro das nossas preocupações pastorais, mas também o método do “diálogo de salvação” que nele se deve realizar.», *Ibid.*, AAS 101 (2009) 574

¹⁰⁰ *Ibid.*, AAS 101 (2009) 573

¹⁰¹ Na França do tempo do Cura d’Ars, «a confissão não era mais fácil nem mais frequente do que nos nossos dias, pois a tormenta revolucionária tinha longamente sufocado a prática religiosa», *Ibid.*, AAS 101 (2009) 573

¹⁰² *Ibid.*, AAS 101 (2009) 573

¹⁰³ «Somos verdadeiramente permeados pela Palavra de Deus? É verdade que esta é o alimento de que vivemos, mais de que o sejam o pão e as coisas deste mundo? Conhecemo-la verdadeiramente? Amamo-la? De tal modo nos ocupamos interiormente desta palavra, que a mesma dá realmente um timbre à nossa vida e forma o nosso pensamento?», *Ibid.*, AAS 101 (2009) 576

¹⁰⁴ BENTO XVI, Exortação apostólica pós-sinodal sobre a *Palavra de Deus na Vida e na Missão da Igreja*, 30 de Setembro de 2011, AAS 102 (2010) 681-787. A XII Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos decorreu de 5 a 26 de Outubro 2008, no Vaticano

ao contrário, é necessário dar-lhe o espaço que lhe compete»¹⁰⁵.

Nas *Jornadas Mundiais da Juventude* (JMJ) de 2011, o Papa Bento XVI, na manhã de 20 de Agosto, foi um dos 200 sacerdotes que confessaram na chamada "*Festa do Perdão*" no Parque do Retiro, no centro de Madrid, onde confessou quatro jovens. No dia seguinte, na eucaristia de encerramento, no aeroporto de Cuatro Vientos de Madrid, o Papa exorta assim os jovens: «Para el crecimiento de vuestra amistad con Cristo es fundamental reconocer la importancia de (...) la recepción frecuente del sacramento del perdón, y el cultivo de la oración y meditación de la Palabra de Dios»¹⁰⁶.

Foi no contexto das JMJ que surgiu a ideia do "YOUCAT": «não deveríamos tentar traduzir o *Catecismo da Igreja Católica* para a linguagem da juventude? (...) Deste modo, sob direcção de Christoph Schonborn, arcebispo de Viena, foi elaborado um YOUCAT para os jovens»¹⁰⁷. Apesar do conteúdo ser o mesmo do CCE, é inegável que a linguagem (textos e grafismos) do YOUCAT pode ajudar as novas gerações a compreenderem melhor o sentido e importância do sacramento da Reconciliação.

c) *O sacerdote ministro da misericórdia divina* (2011)¹⁰⁸

Este documento, da Congregação para o Clero, surge como resposta aos apelos de Bento XVI para a conveniência da actualização teológica e pastoral permanente por parte dos confessores e directores espirituais¹⁰⁹. Como o sub-título indica, *Subsídio para confessores e directores espirituais*, esta publicação destina-se essencialmente aos sacerdotes, na qualidade de ministros

¹⁰⁵ *Ibid.*, nº 61, AAS 102 (2010) 739. «Para que se aprofunde a força reconciliadora da Palavra de Deus, recomenda-se que o indivíduo penitente se prepare para a confissão meditando um trecho apropriado da Sagrada Escritura e possa começar a confissão com a leitura ou a escuta de uma advertência bíblica (...). Depois, ao manifestar a sua contrição, é bom que o penitente utilize "uma oração composta de palavras da Sagrada Escritura" (...). Sempre que possível, seria bom que (...) a confissão individual da multidão de penitentes tenha lugar no âmbito de celebrações penitenciais, (...) para se poder dar amplo espaço à celebração da Palavra com o uso de leituras apropriadas», *Ibid.*, nº 61, AAS 102 (2010) 740

¹⁰⁶ BENTO XVI, *Homilia*, 21 de Agosto de 2011, JMJ, Madrid, AAS 103 (2011) 585

¹⁰⁷ BENTO XVI, «Prólogo», in *Youcat. Catecismo joven de la Iglesia Católica*, 9

¹⁰⁸ «O presente subsídio pretende oferecer alguns exemplos simples, factíveis e geradores de esperança, fazendo referência a numerosos documentos eclesiais (...) para uma eventual consulta. Não se trata propriamente de uma casuística, mas de um serviço actualizado de esperança e de encorajamento», CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *O sacerdote ministro da misericórdia. Subsídio para confessores e directores espirituais*, 7

¹⁰⁹ Cfr. BENTO XVI, *Alocução aos participantes do XX Curso sobre o Foro Interno*, 12 de Março de 2009

da misericórdia divina¹¹⁰. O documento tem duas partes: I. *O ministério da penitência e da reconciliação na perspectiva da santidade cristã*; II. *O ministério da direção espiritual*. Ambas as partes têm a mesma estrutura, os mesmos capítulos e respectivos títulos: 1. Importância actual, momento de graça; 2. Linhas fundamentais; 3. Algumas orientações práticas.

Este *Subsídio* tem como premissa o horizonte, o rumo à santidade de todos os cristãos, sem excepção, e de forma solidária, dado que «no caminho para a santidade à qual o Senhor nos chama (cf. Mt 5,48; Ef 1,4), Deus quis que nos ajudássemos mutuamente (...). É nesse horizonte de caridade que se inserem a celebração do sacramento da penitência e a prática da direção espiritual»¹¹¹

d) A Nova Evangelização para a transmissão da fé cristã (2012)¹¹²

O tema do sacramento da Reconciliação não estava previsto ser abordado neste Sínodo. Efectivamente, nos *Lineamenta* nada consta; mas no *Instrumentum laboris* surgem as primeiras referências: «A atenção de muitas respostas [*Lineamenta*] focalizou-se sobretudo no sacramento da reconciliação, que quase desapareceu da vida de tantos cristãos»¹¹³; «Muitas respostas evidenciam que (...) As acções [pastorais] indicadas são três: a pregação, o sacramento da reconciliação, a piedade popular com as suas devoções»¹¹⁴; mais adiante, o documento propõe que, para este sacramento favorecer a evangelização, suscitando o sentido do pecado, basta que ele «comece com a proclamação de um texto bíblico, à luz do qual se possa examinar a própria

¹¹⁰ Cf. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *O sacerdote ministro da misericórdia divina*, 5

¹¹¹ *Ibid.*, 5; cf. LG, 9

¹¹² XIII Assembleia Ordinária do Sínodo dos Bispos, de 7 a 28 de Outubro de 2012, em Roma

¹¹³ *Instrumentum laboris*, 98; e no mesmo n.º: «Foi apreciada muito positivamente, por várias respostas, a celebração deste sacramento em momentos extraordinários: nas Jornadas Mundiais da Juventude, nas peregrinações aos santuários, embora nem mesmo estes gestos consigam influir positivamente na prática da reconciliação sacramental», in http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20120619_instrumentum-xiii_po.html#Pontos_de_referência, consultado em 23/06/2012

¹¹⁴ *Ibid.*, 142

consciência e discernir o distanciamento da vontade de Deus e do Evangelho. Seria reproduzido, deste modo, o itinerário bem conhecido (...): da proclamação da Palavra ao arrependimento pela remissão dos pecados (cf. *Act 2, 14-47*)»¹¹⁵.

No debate sinodal, o sacramento da Reconciliação foi um ponto forte: «Para mim foi uma surpresa ver com que insistência se falou de reconciliação. E Dom Fisichella – eu estava no seu grupo – falando de reconciliação, dizia que em cada diocese deveria ter ao menos uma igreja onde os fiéis possam ir confessar-se sabendo que sempre há alguém disponível»¹¹⁶. Na *Mensagem ao Povo de Deus*, nº 3, os Padres Sinodais afirmam: «A Igreja é o espaço que Cristo oferece na história para o poder encontrar, porque Ele lhe confiou a sua Palavra, (...) a graça do perdão do pecado, sobretudo no sacramento da Reconciliação»¹¹⁷. E por último, a *Final list of Propositions*¹¹⁸ inclui, entre as 58 propostas, a *Proposition 33* [The sacrament of Penance and the New Evangelization]:

«Sacramento da Penitência e da Reconciliação é o lugar privilegiado para receber a misericórdia e o perdão de Deus. É um lugar para a cura pessoal e comunitária.(...). Aqui o penitente encontra Jesus e, ao mesmo tempo, ele ou ela experimenta uma avaliação mais profunda de si mesmo e de si mesma. Os Padres sinodais pedem que este sacramento seja colocado novamente no centro da acção pastoral da Igreja. Em cada diocese, pelo menos um lugar esteja especialmente dedicado de forma permanente para a celebração deste sacramento (...). Cada sacerdote deve considerar o sacramento da Penitência, uma parte essencial do seu ministério e da Nova Evangelização»¹¹⁹.

¹¹⁵ *Ibid.*, 144. «Por fim, a piedade popular, com as suas devoções a Maria, ao nível particular, e aos santos, nos lugares sagrados, os santuários, através de itinerários de penitência e de espiritualidade, revela-se cada vez mais como uma via muito actual e original», *Ibid.*, 145

¹¹⁶ Testemunho de Mauro JÖHRI, Ministro Geral da Ordem dos Frades Capuchinhos. «Portanto eu creio que nós, que temos uma tradição de grandes confessores, como Leopoldo Mandic, Pio de Pietrelcina, devemos garantir nas nossas igrejas este serviço. (...). Porém hoje parece ser um serviço que permite abrir um caminho para as pessoas, (...) lhes permite recomeçar o caminho», *Viver o carisma e ir às fronteiras*, Entrevista publicada em http://www.ofmcap.org/pls/ofmcap/v3_s2ew_consultazione.mostra_pagina?id_pagina=6759, consul.10/11/2012. Um outro participante no Sínodo, D. Manuel Clemente, então bispo do Porto, numa comunicação à 15.ª Assembleia Geral da Conferência dos Institutos Religiosos de Portugal (CIRP), Fátima, 20/11/2012, disse que no debate sinodal um cardeal americano usou o *slogan*: «o sacramento da Reconciliação é o sacramento da Nova Evangelização»

¹¹⁷ *L'Osservatore Romano*, ed. em Português, 03 de Novembro de 2012

¹¹⁸ «De acordo com as normas do *Ordo Episcoporum Synodi* (cf. artigos 15 e 39), o texto oficial, em Latim, da *Lista Final das Proposições* (...) destina-se ao Sumo Pontífice (...). Tal texto é, por sua natureza, confidencial e não tornado público para respeitar o carácter consultivo e propositivo da Assembleia Sinodal. Por benevolente decisão, o Santo Padre Bento XVI permite que uma versão em Inglês, provisória, oficiosa e não oficial, (...) seja publicada no Boletim da Sala de Imprensa da Santa Sé», «Sommaro», in *Synodus Episcoporum Bollettino*, http://www.vatican.va/news_services/press/sinodo/documents/bollettino_25_xiii-ordinaria-2012/xx_plurilingue/b33_xx.html

¹¹⁹ *Ibid.*, Prop. 33; «e em cada comunidade paroquial destinar um tempo adequado para ouvir confissões»

Com esta última citação encerra o conjunto de pronunciamentos para toda a Igreja relativos ao sacramento da Reconciliação. Em jeito de conclusão, pode dizer-se que os documentos derivados do Concílio Vaticano II, especialmente o *Ordo paenitentiae*, e outros posteriores, sobretudo *Reconciliatio et paenitentia* e *Catechismus Catholicae Ecclesiae*, recolhem os aspectos fundamentais da eclesialidade da Penitência. Contudo, entre eles é visível, por sua vez, um desenvolvimento diversificado e complementar. Enquanto o *Ordo* oferece os aspectos centrais de um desenvolvimento coerente com o sentido teológico, o *Código de Direito Canónico*, como é lógico, coloca o acento na norma, a Exortação *Reconciliatio et paenitentia* abre novas perspectivas (a partir da chave da *reconciliação*), apesar de ainda insistir na dimensão mais vertical (com Deus) da reconciliação, e o *Catecismo* assume a interpretação exegética que destaca a eclesialidade do sacramento e a adequada valorização das diversas formas de celebração¹²⁰. Em diversas ocasiões, os Papas João Paulo II e Bento XVI exortam todos os fieis, penitentes e sacerdotes, para a importância e necessidade do sacramento da Reconciliação, indicando a confissão e absolvição pessoal como forma ordinária, dado ser a forma mais significativa da reconciliação com Deus e com a Igreja¹²¹.

2. Igreja em Portugal – Conferência Episcopal Portuguesa

Não abundam os documentos da Conferência Episcopal Portuguesa (CEP) no que ao sacramento da Reconciliação diz respeito: o primeiro fruto conciliar foi a publicação, em português, do *Ordo paenitentiae*, com o título *Celebração da Penitência*¹²², em 1976. Mais tarde,

¹²⁰ Cf. D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 236

¹²¹ Cf. CCE 1484

¹²² «Texto oficial para uso de todas as Diceses de Portugal, aprovado “ad interim”» pela Comissão Episcopal de Liturgia (...) 18 de Fevereiro de 1976», RITUAL ROMANO, *Celebração da Penitência*, 1976, 4

em 1997, surge uma segunda edição, com algumas particularidades: «na *FÓRMULA SACRAMENTAL* o verbo infundiu foi substituído por “**enviou**”»¹²³; alterações devidas ao novo Código de Direito Canónico, ao Missal Romano e outros livros; e os destinatários¹²⁴.

2.1- Instrução Pastoral sobre a Disciplina Penitencial (1982)¹²⁵

Este documento não aborda directa e formalmente o sacramento da Reconciliação: «Vamos, pois, referir-nos de preferência, à ascese cristã, embora não perdendo de vista que todo o caminho de conversão encontra nesse sacramento a sua plenitude e o seu termo»¹²⁶.

O assunto seguinte, II – *a Penitência e a conversão do coração*, refere que a prática penitencial da Igreja tem por finalidade a conversão interior, a renovação do coração; a penitência é exigida pela nossa situação de pecadores, e numa Igreja de pecadores chamados à santidade¹²⁷; o chamamento à santidade implica o sentido de pecado, significa aceitar que toda a vida do homem se deve referir a Deus, pois o «cristão não pode decidir o que é bom ou mau, justo ou injusto, lícito ou ilícito a partir de si mesmo; precisa de formar a sua consciênci-a moral tendo em conta Jesus Cristo e as exigências do Reino de Deus»¹²⁸. A conversão é uma realidade interior e também a Igreja é chamada continuamente à conversão; nos caminhos eclesiais da conversão, os actos exteriores de penitência, pessoais ou comunitários, inserem-se numa pedagogia de conversão, e todos os caminhos de penitência encontram a sua plenitude no sacramento da Reconciliação; além do arrependimento e da conversão, a penitência é um acto de reparação, exigida pela ofensa feita a Deus; e os actos de penitência reconciliam o cristão pecador com a sua comunidade, voltando a ser membro vivo do Corpo de Cristo¹²⁹.

¹²³ «Com a aprovação das quatro Conferências Episcopais de língua oficial portuguesa (Angola e São Tomé, Brasil, Moçambique e Portugal e ainda os bispos de Guiné Bissau e Cabo Verde», *Ibid.*, 2ª ed., 1997, 5

¹²⁴ Cf. *Ibid.*, 2ª ed., 1997, 6. Este Ritual «destina-se às dioceses de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, e (...) comunidades destes países dispersas pelo mundo»

¹²⁵ CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, «Instrução Pastoral sobre a Disciplina Penitencial», in *Lumen* 43 (1982) 51-63

¹²⁶ *Ibid.*, 51

¹²⁷ Cf. *Ibid.*, 51-52

¹²⁸ *Ibid.*, 53

¹²⁹ Cf. *Ibid.*, 53-55

III – *A ascese cristã*: os Bispos reconhecem que a dimensão ascética do cristianismo é dificilmente compreendida e cada vez menos praticada, num mundo que rejeita o sofrimento e a renúncia; o cristão é chamado a contribuir com o seu esforço na obra divina da salvação, e a ascese supõe a renúncia de muita coisa, «se alguém quiser vir comigo, renuncie a si mesmo, tome a sua cruz e siga-me» (Mt 16,24); na dinâmica do Reino, renunciar é escolher, fazer penitência é escolher o Reino de Deus; a penitência define a qualidade da vida cristã¹³⁰.

IV – *Os actos de penitência*: a oração é caminho de penitência interior, é o meio por excelência para colocar o homem na intimidade de Deus, e o Papa Paulo VI chama-lhe a grande penitência, *elevatio mentis ad Deum*; oração que supõe a ascese. O jejum, como sinal de renúncia ao pecado, a esmola que liberta o coração em relação aos bens materiais, a fidelidade à própria vocação e aos deveres de estado, e também a aceitação do sofrimento na linha das bem-aventuranças são outros actos de penitência propostos pelos Bispos da CEP¹³¹.

V – *A Quaresma, tempo de penitência*. Este é o tempo penitencial por excelência: tempo de conversão, tempo de exercício da caridade, tempo de oração, tempo de partilha a favor dos mais pobres, e tempo privilegiado de jejum, tal como Jesus nos quarenta dias¹³².

VI – *Normas de observância penitencial para as Dioceses portuguesas*¹³³: «em manifestação de comunhão com toda a Igreja, as Dioceses portuguesas assumem a disciplina geral da penitência, segundo a letra e o espírito da Constituição Apostólica *Poenitemini*»¹³⁴. As principais normas¹³⁵ são: a) os tempos penitenciais (quaresma e todas as sextas-feiras do ano); b) o jejum (uma única refeição diária, embora possibilidade de alimentos ligeiros às horas de outras refeições) e a abstinência (uma alimentação simples e pobre); c) determinações quanto ao jejum e abstinência; d) determinações quanto a outras penitências; e) e as formas de penitência não se excluem, antes se completam mutuamente: «É aconselhável que (...) os cristãos não se limitem

¹³⁰ Cf. *Ibid.*,55-57

¹³¹ Cf. *Ibid.*,57-59

¹³² Cf. *Ibid.*,59-61

¹³³ Estas *Normas* revogam as determinações sobre o mesmo assunto da Instrução Pastoral de 27 Junho de 1966

¹³⁴ *Ibid.*,61. Cf. PAULO VI, Const Apostólica *Paenitemini* (17 Fevereiro de 1966), AAS 58 (1966) 177-185

¹³⁵ Cf. *Ibid.*,61-63

a uma só forma de penitência, mas antes as pratiquem todas, pois o jejum, a oração e a esmola completam-se mutuamente, em ordem à caridade»¹³⁶.

2.2- Nota Pastoral sobre a Exortação *Reconciliatio et Paenitentia* (1985)¹³⁷

Esta breve Nota Pastoral é composta por duas partes: a primeira é um breve resumo da Introdução, I Parte, II Parte, e III Parte da Exortação *Reconciliatio et Paenitentia*; na segunda, o Conselho Permanente da CEP faz um *Apelo os Sacerdotes e Leigos* sobre a «importância desta Exortação (...) e do seu significado para o Povo Cristão no mundo contemporâneo (...), [e recomenda] vivamente a sua leitura e estudo a todos os crentes»¹³⁸. O apelo dos Bispos, na linha de outros documentos pontíficos e conciliares, recomenda que da «cuidada atenção e religiosa assiduidade com que este Sacramento for celebrado dependerão o rejuvenescimento de muitas comunidades, a robustez espiritual dos fiéis e a resolução de não poucos conflitos, familiares e sociais»¹³⁹. A Nota conclui com o desejo de que a Exortação Apostólica seja uma ocasião e instrumento de uma reflexão nova e profunda sobre a reconciliação e a penitência, na superação das divisões que a Igreja experimenta no seu próprio seio¹⁴⁰; e remata: «No seio da comunidade portuguesa, os fiéis serão, uma vez reconciliados, também reconciliadores»¹⁴¹.

2.3- Normas de observância penitencial para as Dioceses de Portugal (1985)¹⁴²

Estas *Normas* resultam de algumas alterações que a CEP introduziu no capítulo VI, da *Instrução Pastoral sobre a Disciplina Penitencial* (1982), acima referida, em virtude das orientações do novo Código de Direito Canónico¹⁴³. Os Bispos assumem a disciplina geral da

¹³⁶ *Ibid.*,63

¹³⁷ CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, «Nota Pastoral do Conselho Permanente do Episcopado sobre a Exortação apostólica “Reconciliatio et paenitentia”», in *Lumen* 46 (1985) 65-67

¹³⁸ *Ibid.*,66

¹³⁹ *Ibid.*,66

¹⁴⁰ Cf. *Ibid.*,66-67

¹⁴¹ *Ibid.*,67

¹⁴² CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, «Normas de observância penitencial para as Dioceses Portuguesas», in *Lumen* 46 (1985) 68-70

¹⁴³ Cf. *Ibid.*,68

penitência¹⁴⁴ e exortam «todo o Povo de Deus a cumprir com alegria o que aí se preceitua, uma vez que “todos os fiéis têm o dever de fazer penitência em virtude da lei divina”. O seu cumprimento constitui para todos o fiéis uma obrigação grave»¹⁴⁵.

A estrutura é a mesma do documento anterior, apenas alguns números foram alterados, sobretudo os relativos ao jejum e à abstinência. Propõe a anterior forma tradicional de jejuar, «contudo os fiéis poderão cumprir o preceito do jejum, privando-se de uma quantidade ou qualidade de alimentos ou bebidas que constituem verdadeira privação ou penitência»¹⁴⁶. Na abstinência, insiste numa alimentação simples e pobre e a renúncia ao esbanjamento, ao luxo, «mas poderá ser substituída pela privação de outros alimentos e bebidas, sobretudo mais requintados e dispendiosos, ou da especial preferência de cada um»¹⁴⁷. As determinações quanto aos tempos e idades do jejum e abstinência permanecem as mesmas¹⁴⁸. Acerca das formas de penitência, as determinações são as mesmas, mas cumprir o preceito penitencial, os fiéis podem «optar por outras formas, de escolha pessoal, como, por exemplo, privar-se de fumar, de algum espectáculo, etc»¹⁴⁹.

A “novidade” está na possibilidade de alterar ou substituir quantidades e qualidades de alimentação e inclui de novo elementos como as bebidas, o tabaco, os espectáculos.

2.4- Instrução Pastoral *O Ministério da Reconciliação* (2001)¹⁵⁰

Na visita *ad Limina* de 1999, João Paulo II exortou os bispos de Portugal a darem a devida atenção ao serviço da penitência e da reconciliação¹⁵¹. A Instrução *O Ministério da*

¹⁴⁴ Com actualizações a partir do [novo] *Código Direito Canónico* e a Exort. Apost. *Reconciliatio et Paenitentia*

¹⁴⁵ CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, «Normas de observância penitencial...», in *Lumen* 46 (1985) 68
Cf. PAULO VI, Const Apostólica *Paenitemini*, I.-§1, AAS 58 (1966) 183

¹⁴⁶ CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, «Normas de observância penitencial...», in *Lumen* 46 (1985) 69

¹⁴⁷ *Ibid.*, 69

¹⁴⁸ O preceito da penitência obriga a partir dos 14 anos; o jejum, dos 18 aos 59. Cf. *Ibid.*, 69

¹⁴⁹ *Ibid.*, 69

¹⁵⁰ CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, *O Ministério da Reconciliação*, 2001

¹⁵¹ «E para tal não bastam algumas afirmações teóricas; são necessárias funções ministeriais bem precisas ao serviço da penitência e da reconciliação. (...) possa um dos frutos do grande Jubileu do ano 2000 ser o regresso generalizado dos fiéis cristãos à prática sacramental da Confissão», JOÃO PAULO II, «Audiência aos Bispos Portugueses em Visita *ad Limina*», AAS 92 (2000) 261

Reconciliação surge como resposta da CEP à Carta apostólica *Novo millennio ineunte*, dado que «uma das prioridades apontadas pelo santo Padre para o relançamento pastoral, no seguimento da experiência do Grande Jubileu [2000] é o sacramento da Reconciliação»¹⁵². A intenção dos Bispos, com esta Instrução Pastoral, é «ajudar a esclarecer o lugar e o significado do sacramento da Reconciliação na vida cristã de modo que a sua celebração incentive uma maior conversão à vida dos filhos de Deus»¹⁵³. A partir das palavras de Pedro, «*arrependei-vos, portanto, e convertei-vos para que os vossos pecados sejam apagados*» (Act 3,19), o documento continua: «A conversão ou metanoia é uma mudança profunda que atinge a forma de pensar e de agir, os critérios e as atitudes. (...) [a virtude da] Penitência apresenta-se, assim, como um caminho que nos renova interiormente, em ordem a alcançarmos a plena estatura da vida cristã»¹⁵⁴. Na verdade, o caminho de conversão conduz ao sacramento da Reconciliação, caminho que é de vocação à santidade e sentido do pecado, mas aqui residem as dificuldades de muitos fiéis: «Não têm consciência de pecado porque não têm formação suficiente para entender a dignidade e a responsabilidade da formação cristã»¹⁵⁵. Nessa linha, segundo os Bispos, é importante a renovação do sacramento da Penitência porque o «sacramento da Reconciliação (...) é o principal meio eclesial para se abrir à conversão e chegar à virtude da Penitência. Por isso, todo o esforço pastoral de renovação da vida cristã passa, necessariamente, pela renovação e recuperação pastoral da celebração deste sacramento»¹⁵⁶. Há que reconhecer as dificuldades, mesmo uma certa crise, cujas causas são múltiplas, e por isso, a renovação da celebração deste sacramento é inseparável de uma intensa evangelização que conduza à redescoberta da vocação cristã ligada ao Baptismo¹⁵⁷.

¹⁵² CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, *O Ministério da Reconciliação*, 1 (nº do texto e não da página)

¹⁵³ *Ibid.*, 1

¹⁵⁴ *Ibid.*, 2

¹⁵⁵ *Ibid.*, 3

¹⁵⁶ *Ibid.*, 4

¹⁵⁷ Cf. *Ibid.*, 4; algumas das causas da crise: a perda do sentido do pecado, a fraca consciência do poder sacramental da Igreja, a queda da experiência de oração, o divórcio entre a fé professada e a fé vivida, etc.

Desta forma, um percurso de fortalecimento da vida nova do Baptismo necessita do sacramento da Penitência num itinerário de conversão:

«O sacramento da Reconciliação é o momento culminante de um processo que vai amadurecendo gradual e progressivamente. Pressupõe alguns passos prévios: formação da consciência para reconhecer as infidelidades ao projecto de Deus; arrependimento pelas faltas cometidas; e vontade sincera de dar um rumo novo à existência. O sacramento como dom de Deus precisa de ser preparado por um itinerário pessoal de conversão e deve conduzir a uma vida mais fiel à santidade cristã. Esta é uma dimensão fundamental do sacramento que se julga já adquirida mas que, na realidade, não penetrou ainda suficientemente na mentalidade dos fiéis e na prática pastoral»¹⁵⁸

Renunciar ao pecado para alcançar a liberdade de filhos de Deus é o caminho do cristão; entretanto, esta passagem do pecado à santidade do Baptismo é custosa e exigente e, por isso, «não podemos entender e viver o sacramento como um momento isolado (...). [Na pastoral] não basta programar os dias e as horas das confissões. Devemos igualmente pensar e propor itinerários de penitência que preparem e dêem continuação ao sacramento»¹⁵⁹. Nesta conformidade, a CEP propõe caminhos para a renovação pastoral do sacramento da Penitência de entre outros: a) no contexto geral de um processo de evangelização, ligar este sacramento à pastoral da iniciação cristã, como sacramento de cura, que recupera e fortalece a graça do Baptismo; b) dada a deficiente formação cristã, designadamente na formação moral, é preciso uma catequese sólida, tanto a catequese de infância e adolescência, como a catequese de jovens e adultos; c) importante também, uma preparação específica e próxima para celebrar frutuosa-mente este sacramento, valorizando o itinerário penitencial da Quaresma para viver a conversão que leva à vida nova da Páscoa; d) na preparação imediata é oportuno proporcionar celebrações penitenciais em que os fiéis possam ser confrontados com a Palavra de Deus e apoiados no exame de consciência adaptado à situação em que vivem; e) e dado o sacramento da Penitência

¹⁵⁸ *Ibid.*,5

¹⁵⁹ *Ibid.*,5

estar ligado ao conjunto da vida cristã, o zelo pastoral quotidiano deve fazer referências oportunas a este sacramento e ajudar os fiéis a descobrir a sua relação profunda com os anseios, as expectativas e problemas das pessoas do nosso tempo¹⁶⁰.

Os Bispos da CEP consideram que o sacramento da Reconciliação é também uma resposta da Igreja a problemas do homem contemporâneo, como o sentimento de insatisfação e de vazio, os conflitos interiores e exteriores, para os quais é procurada em vão a solução quer no recurso frequente a especialistas de felicidade, quer na consulta de psicólogos; mas o «sacramento da Reconciliação, quando bem preparado e celebrado, produz frutos abundantes que respondem a muitos problemas actuais (...) [e] leva naturalmente à regeneração pessoal e social e vai de encontro ao desejo que muita gente sente de dar um rumo novo à vida»¹⁶¹. E os Bispos avançam que a «revitalização do sacramento da Reconciliação (...) é cada vez mais urgente se se quer avançar no caminho da nova evangelização da Europa»¹⁶².

O documento apresenta depois, a partir da *Celebração da Penitência, Catecismo* e o *Código Direito Canónico*, os quatro momentos do Sacramento, **conversão interior, confissão dos pecados, satisfação e absolvição**, pois Jesus Resuscitado confia à sua Igreja o ministério da reconciliação, e esta não se reduz ao foro íntimo e pessoal, mas tem ainda uma dimensão comunitária e social¹⁶³.

É necessário enriquecer o contexto litúrgico e pastoral do Sacramento, e os Bispos voltam a lembrar que não basta estabelecer horas e dias para as confissões: é necessário ter em conta que «a celebração do sacramento da Reconciliação é o cume de um processo de evangelização e de conversão»; com vista a desenvolver o sentido da conversão é mesmo «aconselhável proporcionar aos fiéis *celebrações penitenciais não sacramentais* em que, através da escuta

¹⁶⁰ Cf. *Ibid.*, 6

¹⁶¹ *Ibid.*, 7. E também «ajuda a tomar consciência cada vez mais profunda do ideal cristão e a reconhecer as infidelidades de cada um; dá referências e critérios evangélicos; aprofunda a confiança na misericórdia de Deus sempre maior que as nossas infidelidades. O sacramento cura e restaura a vida espiritual, ajuda a encontrar a paz e conduz a um recomeço na fidelidade à comunhão com Deus e com os outros», *Ibid.*, 7

¹⁶² *Ibid.*, 7

¹⁶³ Cf. *Ibid.*, 8-10

da Palavra de Deus, da oração e dos ritos, possam (...) tomar consciência das infidelidades ao projecto da Aliança com Deus»¹⁶⁴.

Depois de apresentarem as três formas de celebrar o Sacramento, conforme o *Ordo paenitentiae*, a Conferência Episcopal, para dar cumprimento ao previsto no Código de Direito Canónico (can. 961, §2), determina quanto segue¹⁶⁵:

«1. A **forma normal** de obter o perdão dos pecados graves e a reconciliação com Deus e com a Igreja é a absolvição com a confissão individual e íntegra dos próprios pecados (cf. can. 960 e CP 31). Esta exigência mantém-se mesmo quando se dá a absolvição geral, segundo as normas do Código de Direito Canónico.

2. A Conferência Episcopal Portuguesa julga não existirem nas Dioceses de Portugal **situações habituais previsíveis** em que se verifiquem os elementos referidos no Código de Direito Canónico como originando a "necessidade grave" para a absolvição geral sem confissão prévia.

3. Na eventualidade de surgirem **situações excepcionais**, o Bispo Diocesano providenciará para que tanto os presbíteros como os fiéis procedam correctamente»¹⁶⁶.

O documento termina com uma esperança dos Bispos: «queremos oferecer aos cristãos portugueses esta Instrução Pastoral, esperando que os ajude a redescobrir a Penitência e o Sacramento da Reconciliação como elementos indispensáveis para a peregrinação em direcção à santidade, meta de toda a vida cristã»¹⁶⁷.

¹⁶⁴ *Ibid.*, 11

¹⁶⁵ Critérios acordados pela Conferência Episcopal Portuguesa na Assembleia plenária de 2-5 Maio de 2000, cf. CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, Instrução Pastoral «Absolvição geral sem confissão individual» (19 Junho de 2000), in *Boletim de Pastoral Litúrgica*, Jan.- Dez. (2000) 52

¹⁶⁶ *Ibid.*, 13;

¹⁶⁷ *Ibid.*, 15

CAPÍTULO IV

(In)Consciência de pecado

e reflexos na práxis

«Se dizemos que não temos pecado, enganamo-nos a nós mesmos
e a verdade não está em nós»
(1Jo 1,8)

Desde há várias décadas, o sacramento da Reconciliação tem sido objecto de reflexões e análises diversas, por vezes com recurso também às ciências humanas e mesmo a dados estatísticos. Não se trata de fazer teologia com base em pesquisas sociológicas, estatísticas ou observações psicológicas, mas as formas de praticar um sacramento, por vezes incompatíveis com a sensibilidade e com a fé de um bom número de cristãos, tem implicações nas suas dimensões antropológicas, e estas devem ser congruentes com a verdade humana do rito, de modo que o sacramento seja teologicamente verdadeiro e possa interpelar e edificar o crente¹.

Nesta medida, a partir dos dados de dois inquéritos² realizados recentemente em Portugal sobre aspectos diversos do chamado sacramento *em crise*, é notório que há uma evidente desafeição dos fiéis católicos à frequência deste sacramento, outrora muito frequentado pelas mais diversas razões³. Os resultados dos dois trabalhos serão apresentados, juntamente com contributos de outros autores, ao longo deste capítulo, mais voltado para a práxis penitencial e para a compreensão da espiritualidade e prática religiosa dos católicos.

131

1. Sacramento da Reconciliação: situação actual

Das várias obras consultadas, desde artigos, dicionários, livros, até aos documentos da Igreja, quase não há texto que não aborde a situação de *crise* que atravessa desde há tempos «o

¹ A. VERGOTE, «Le sacrement de pénitence et de réconciliation. Dimensions anthropologiques», in *Nouvelle Revue Théologique* 118 (1996) 653

² A. TEIXEIRA, (Coord.), *Identidades religiosas em Portugal: representações, valores e práticas* [= ID-IRP], (Relatório apresentado na Assembleia Plenária da Conferência Episcopal Portuguesa, Fátima, 16 a 19 de Abril de 2012). O outro trabalho, *Inquérito por questionário – O Sacramento da Reconciliação e a Consciência de Pecado* [= IQ-SRCP], foi elaborado e realizado como parte integrante desta dissertação, cf. Anexo 9

³ «Se nos anos 50 ainda era habitual os cristãos devotos se confessarem uma vez por mês ou, pelo menos, pelo Natal, pela Páscoa e na altura de Fiéis Defuntos, hoje muitos abandonaram a prática deste sacramento. (...) Não tem muito sentido lastimar a frequência das confissões dos anos 50, pois tal não estava, necessariamente, de acordo com a intenção de Jesus, mas correspondia antes à intencionalidade da Igreja. Era um sinal de que a Igreja tinha poder sobre as almas. Mas o elevado número de confissões obtinha-se, ao mesmo tempo, às custas de muito medo e de muitos traumas», A. GRÚN, *A penitência. Celebração da reconciliação*, 5

mais humano dos sacramentos»⁴. Várias são as causas, umas mais remotas, outras mais recentes, conforme as diferentes perspectivas de análise dos diversos autores.

1.1- O sacramento esquecido

A reconciliação sacramental conhece hoje um processo de indiferença considerável na vida de não poucos cristãos. «Muitos nem a rejeitam nem a aceitam expressamente; simplesmente a ignoram e a esquecem: é algo que não os ocupa nem os preocupa. O seu problema não é “como” nem “quando” celebrar o sacramento, mas “se realmente é necessário celebrá-lo”»⁵. Com palavras diferentes, autores de Itália, Bélgica, Alemanha, França, Espanha e, por fim, Portugal testemunham a mesma realidade:

- «o inquérito de 1995 mostrava que a confessar-se com frequência era cerca de 16% da população»⁶;

- «Entre os factos que têm modificado profundamente a Igreja em alguma dezenas de anos, estão o impressionante declínio, até mesmo o colapso da prática da “confissão”»⁷;

- «Desde os anos sessenta a forma tridentina do sacramento da penitência está praticamente em desuso entre nós. (...) Significam *um novo modo de proceder dos católicos*, que simplesmente recusam a prática habitual»⁸; «O sentido da confissão individual que, entretanto, se tornou lamentavelmente excepção na vida das nossas paróquias (...)»⁹;

- «Em 1952, 51% dos Franceses que se declaram católicos, confessam-se uma ou várias vezes por ano; em 1974, não são mais do que 29% e em 1983, 14%»¹⁰; «É ignorado [o sacramento] por um número muito grande, esquecido por numerosos católicos, mesmo por aqueles que se dizem praticantes; até é, por vezes, radicalmente rejeitado»¹¹;

- «Como sintoma indicativo desta crise constactamos, em geral, uma diminuição quantitativa da participação neste sacramento; esta é cada dia mais escassa na vida dos cristãos,

⁴ J. F. MARQUES, «Confissão», 457

⁵ D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 27

⁶ G. GIROTTI, «La situazione odierna del sacramento della riconciliazione», 164

⁷ A. VERGOTE, *o. c.*, 653

⁸ K-H. OHLIG, «Está muerto el sacramento de la penitencia?», in *Selecciones de teologia*, 145 (1998) 63

⁹ M. FIGURA, «A confissão dos pecados», in *Communio*, (2004) 332

¹⁰ B. REY, *O sacramento do perdão. Pastoral e celebrações da reconciliação*, 45

¹¹ A. BANDELIER, *Eu te perdoo. O Sacramento da reconciliação perdido e reencontrado*, 6

tanto entre os leigos praticantes e comprometidos como, inclusive, entre os sacerdotes, religiosos e religiosas. (...) São muitos os católicos que comungam, mas não se “confessam”. E os que se “confessam” parece que não têm de que acusar-se»¹²;

- «reconhecemos que (...) a prática deste sacramento tem sofrido profundas alterações que denunciam, mesmo, uma certa crise»¹³.

A frequência do sacramento da Reconciliação em Portugal, embora não registre quedas tão acentuadas como nalguns países, segue, entretanto, a tendência europeia de diminuição, conforme os seguintes dados à pergunta acerca da *frequência da Confissão*:

%	ID-IRP ¹⁴ [Os que se declaram católicos]	%	IQ-SRCP ¹⁵ [Participam na comunidade cristã]
48,7	<i>nunca se confessa</i>	19,7	<i>Não frequenta sacramento Reconc.</i>
25,1	<i>raramente ou menos de 1 vez/ano</i>	4,9	<i>Outra</i> ¹⁶
15,7	<i>1-2 vezes por ano</i>	31,3	<i>Anual</i>
5,2	<i>3-6 vezes por ano</i>	18,8	<i>Semestral</i>
1,3	<i>7-11 vezes por ano</i>	16,2	<i>Trimestral</i>
2,4	<i>1 vez por mês</i>	7,0	<i>Mensal</i>
1,5	<i>mais que 1 vez por mês</i>	2,1	<i>Semanal</i>

Quadro 1

Os valores do Quadro 1, em rigor, não são comparáveis, porque o universo do ID-IRP inclui todos os católicos, isto é, aqueles que se declaram católicos e que costumam ir à missa com frequência variável, e os que *nunca* e os que *raramente* o fazem¹⁷; o universo, por sua vez,

¹² CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, *Dejaos reconciliar con Dios*, n.8, p. 16

¹³ CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, Instrução Pastoral *O Ministério da Reconciliação* (28 de Fevereiro de 2001), n.4, p. 7

¹⁴ Cf. ID-IRP, 52; cf. Anexo 8

¹⁵ Cf. IQ-SRCP, Anexo 11

¹⁶ Não se enquadra em nenhuma das *frequências* propostas

¹⁷ *Católico nominal* [nunca], 10,3%; *praticante ocasional* [raramente; 1-2 vezes/ano], 25,2%; *praticante irregular* [3-11 vezes/ano], 15,4%; *praticante regular* [1-2 vezes/mês], 14,5%; *observante* [todos domingos e dias santos; mais de uma vez/semana], 23,6%; *militante* [= *observante* + pertença a movimento/actividade na paróquia], 11%. Cf. ID-IRP, 51 e Anexo 6. «Tendo em conta o universo dos católicos, a pergunta relativa à frequência com que se vai à missa permitiu construir um retrato social dos comportamentos para além da categoria de praticante como autotclassificação. O questionário permitiu detetar uma diversidade que não se deixa descrever pelo simples disjunção praticante/não-praticante (cf. Quadro 48)», ID-IRP, 50; cf. Anexo 5 e Anexo 6

do IQ-SRCP é constituído essencialmente pelos católicos que frequentam ou participam em alguma medida das actividades da comunidade cristã¹⁸.

Numa outra leitura dos números do ID-IRP, verifica-se o seguinte: a) o católico que *nunca se confessa* e o que *raramente ou menos de 1 vez por ano* totalizam 73,8%¹⁹; b) o que anda quase pelos “mínimos”, *1-2 vezes por ano*, 15,7%; c) todos os restantes, 10,4%. Para esta última situação, é conveniente perceber que, adoptando o *quadro categorial dos católicos segundo a pratica*²⁰, e com os dados do quadro *Com que frequência costuma confessar-se?*²¹, a maioria significativa destes 10,4% pertencem às categorias *Católico praticante regular*²², *Católico observante*²³ e *Católico militante*²⁴, isto é, são os fiéis mais activos e empenhados na vivência da sua fé e na vida da comunidade eclesial a que pertencem. «O distanciamento [da Confissão] é mais acentuado, afetando principalmente o conjunto dos praticantes regulares e dos observantes. (...) é entre os militantes que a confissão, pelo menos anual, tem uma maior expressão – 38,5% confessam-se uma ou duas vezes por ano»²⁵.

Outros dados relevantes: *nunca se confessam* 46,8% do *praticante regular*, 20,3% do *observante*, e 12,3% do *militante*²⁶. Os dados dos dois inquéritos manifestam claramente a pouca frequência dos católicos portugueses à Confissão. Como se chegou a esta situação?

1.2- O sacramento em crise

Muitos são os estudos que procuram compreender as causas, mais antigas ou mais recentes, da actual situação do sacramento da Reconciliação: efectivamente, o «sacramento da

¹⁸ O IQ-SRCP foi distribuído junto de várias paróquias ou comunidades cristãs organizadas.

¹⁹ Atendendo ao Can. 989 do *Código Direito Canónico*, todo o fiel «está obrigado a confessar fielmente os pecados graves, ao menos uma vez ao ano»; cf. «O segundo preceito da Igreja», CCE 2042

²⁰ Cf. Anexo 5 e Anexo 6

²¹ Cf. ID-IRP, 52; cf. Anexo 8

²² *Praticante regular*, o que costuma ir à missa 1-2 vezes por mês [14,5% dos católicos, cf. Anexo 6]

²³ *Observante*, que costuma ir à missa «Todos os domingos e dias santos» e/ou «Mais que uma vez por semana» [23,6% dos católicos, cf. Anexo 6]

²⁴ *Militante* [11,0% dos católicos, cf. Anexo 6] é o que à «prática observante» acrescenta a pertença a um movimento da Igreja Católica ou desenvolve alguma actividade na paróquia. Cf. ID-IRP, 50; cf. Anexo 5

²⁵ ID-IRP, 51; cf. Anexo 8

²⁶ Cf. ID-IRP, 52; cf. Anexo 8. Para a frequência da Confissão *Raramente ou menos de 1 vez por ano*, a percentagem é, respectivamente, 31,7%, 28,8% e 25,1%

crise (do *juízo* de cada um sobre si mesmo) sempre foi candidato a ser um sacramento em *crise*, um sacramento exposto a críticas e condenações»²⁷. Os fenómenos mais sintomáticos desta crise são, entre outros, os seguintes²⁸: nem os pastores estão sempre dispostos a confessar como deveriam, nem os fiéis se confessam como seria conveniente ou necessário; não se relaciona adequadamente a necessidade do sacramento da Reconciliação com a comunhão eucarística; não se tem consciência do pecado, nem se sente necessidade do sacramento; para muitos, o estabelecido sobre a necessidade da confissão íntegra a um sacerdote, nada significa; não poucos fiéis já não se identificam com o sistema e as formas penitenciais que a Igreja propõe e recomenda...

Concorrem para esta situação, vários elementos antropológicos, filosóficos, teológicos e pastorais. Walter Kasper considera que «a actual crise na compreensão e praxis da penitência concerne muito mais a uma crise do homem moderno e da sua própria compreensão, em não reconhecer a culpa nem o pecado nem a conversão (1 Jo 1,8), do que as específicas questões dogmáticas e pastorais»²⁹. De seguida, entretanto, algumas linhas para compreensão do estado actual do sacramento da Penitência:

a) *O sonho da modernidade e o “assassinio do Pai”*³⁰: o princípio inspirador da modernidade tem a pretensão de compreender e dominar tudo através da razão. «Segundo este projecto – que está na base do Iluminismo em todas as suas expressões – compreender racionalmente o mundo significa tornar o ser humano finalmente livre, dono e protagonista do próprio futuro, emancipando-o de toda a possível dependência»³¹; é seguindo esta ambição que as “grandes narrações” ideológicas tendem a edificar uma “sociedade sem pais”, onde não há relações verticais, consideradas sempre de dependência, mas só horizontais, de paridade e reciprocidade. Assim, “liberdade, igualdade, fraternidade” são o fruto radioso do triunfo da razão.

²⁷ C. COLLO, *Reconciliación y penitencia*, 8

²⁸ Cf. D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 18-19

²⁹ W. KASPER, «Aspectos antropológicos de la penitencia», in *Selecciones de teología*, 94 (1985) 155

³⁰ Cf. B. FORTE, «“Il sacramento dimenticato”». *Il Sacramento della Riconciliazione in un mondo secolarizzato*», 27-29

³¹ B. FORTE, «“Il sacramento dimenticato”...», 27-28. A “emancipação” é o sonho que invade os grandes processos de transformação histórica da época moderna, nascida a partir do “século das luzes” e da revolução francesa, da emancipação das classes exploradas, das raças oprimidas e dos povos ditos do “terceiro mundo”, a emancipação da mulher na variedade dos contextos culturais e sociais. Cf. *Ibid.*, 28

A crítica à figura do “pai-dono” desemboca, pois, facilmente na presunção radical da negação de Deus: a única ideia do divino que pode restar diante do tribunal da razão adulta parece ser a de um *Deus mortuus, absurdus, otiosus*, um Deus morto, insensato, inútil. O assassínio colectivo do Pai consuma-se na convicção absoluta que o ser humano deverá gerir sozinho a vida, construindo assim o próprio destino³².

b) *Ateísmo e indiferença religiosa*: as consequências do *Deus mortuus* estão presentes nos fortes fermentos de ateísmo e indiferença religiosa, conformado pelas poderosas tendências secularizadoras, que reduz o horizonte do ser humano às possibilidades e às promessas deste mundo; e assim seduzido, concentra-se em fazer e produzir, em consumir e disfrutar. Encerrado numa cultura imanentista de tipo reivindicativo e individualista, este ser humano não se reconhece devedor de Deus: sente a tentação de acreditar que é capaz de vencer sozinho as forças do mal, de superar tecnicamente os conflitos e de bastar-se a si mesmo. O recurso a Deus e mesmo a esperança de outra vida como dom gratuito, surgem como uma debilidade injustificada ou uma traição aos bens da terra e às capacidades humanas³³. «Nesta conjuntura, paralelamente, vai-se originando uma secularização interna, uma versão secular do cristianismo, onde questões como a transcendência de Deus ou o seu juízo, a graça, a conversão pessoal, a salvação eterna..., vão perdendo relevo e significação»³⁴.

c) *Liberdade, entre a autonomia e o desejo*: como já foi referido acima, o tema da liberdade aparece como um dos códigos constitutivos do nosso tempo; em certo sentido, toda a história cultural da modernidade poderia ser descrita à luz deste conceito³⁵. É em nome da liberdade que se refuta a ideia de Deus; é em nome da liberdade que o homem se concebe hoje

³² *Ibid.*, 28-29. «A moderna “sociedade sem pais” não gera filhos mais livres e mais iguais, mas produz dependências dramáticas, as quais, de vez em quando, se oferecem como “substitutos” do pai: o “líder”, o “parti-do”, a “causa”, tornam-se os novos donos, e a liberdade prometida e sonhada se resolve numa massificação dolo-rosa e cinzenta, sustentada pela violência e pelo medo. O assassínio colectivo do pai não impediu, entretanto, a proliferação de “pais-donos” disfarçados», *Ibid.*, 29

³³ Cf. CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, *Dejaos reconciliar con Dios*, n.10, p. 17.

³⁴ *Ibid.*, n.10, p. 17.

³⁵ Cf. P. MARTINELLI, «Il mistero del male e l’umana libertà. Riflessioni teologico-spirituali al confine tra moderno e postmoderno», 51. Ainda sobre a *liberdade* a «emancipação do sujeito de toda a autoridade, a descoberta

como o artífice do próprio destino, graças às potencialidades postas à sua disposição pela ciência e pela técnica e agora também pela neurociência e biotecnologia.

«Se na modernidade o tema da liberdade concentra-se sobre o da autonomia do sujeito, a pós-modernidade sublinha a satisfação dos desejos»³⁶. A antropologia cristã considera que o ser humano é criado por Deus em vista a uma comunhão plena de felicidade e de amor³⁷. A problemática contemporânea está no facto que, tendo justamente sublinhado a dinâmica do desejo pelo qual o homem deve sair de si mesmo, contudo tende a reduzir o próprio desejo, confundindo-o, se não mesmo trocando-o, com *os desejos*, esboroando assim o desejo infinito com infinitos desejos limitados e expondo-se desta forma à dilaceração da própria liberdade³⁸.

Enfim, parece haver um nexó significativo como critério de leitura do nosso tempo: «a perda do sentido de pecado implica sempre também uma certa perda do sentido do desejo da plenitude do bem, da liberdade do homem e da relação constitutiva com a alteridade»³⁹.

d) *O sentido de pecado*: além do tema da perda do sentido de pecado, que será desenvolvido mais adiante, importa referir agora algumas interpretações inadequadas do pecado, fruto da difusão de uma série de teorias acerca do pecado que circulam na nossa sociedade, ideias apoiadas, às vezes, numa incorrecta assimilação dos resultados das ciências humanas. Desta forma, é afirmado que «o pecado é algo superado, uma expressão de culturas pré-modernas e pouco avançadas, um tabú inventado pelas religiões e pelas igrejas para continuar a dominar as consciências»⁴⁰.

e o ênfase sobre a auto-determinação do homem, a própria crítica à revelação cristã e à religião em geral que caracterizou, primeiro, o iluminismo (séculos XVII-XVIII) e, depois, o período das grandes ideologias (séculos XIX-XX), não seria senão a forma explicativa da liberdade do homem», *Ibid.*, 51

³⁶ P. MARTINELLI, «Il mistero del male e l'umana libertà...», 62

³⁷ Os Padres da Igreja e os autores medievais, como S. Tomás e S. Boaventura e, mesmo Duns Scoto, sublinham esta dinâmica do desejo e da satisfação como a essência da liberdade a que só Deus dá resposta. Cf. *Ibid.*, 63

³⁸ Cf. *Ibid.*, 63

³⁹ *Ibid.*, 57. A antropologia cristã pode considerar a *autonomia* e o *desejo* como polaridade constitutiva da liberdade humana. «De uma parte a autonomia arrisca ficar enredada na auto-referência impenetrável em que não existe um verdadeiro “tu”, da outra parte o risco é a dissipação de um sujeito que se deixa determinar pela busca desenfreada da satisfação imediata dos desejos», *Ibid.*, 63

⁴⁰ CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, *Dejaos reconciliar con Dios*, n.12, p. 18. Não falta, nessas opiniões, quem «reduz o pecado a um vago e superficial sentimento de culpa, superável com uma boa higiene mental, ou a uma mera falta, para não culpabilizar ou travar a liberdade com inibições repressoras», *Ibid.*, n.12, p. 18

Outros há que, embora reconhecendo a existência do pecado, identificam a sua realidade com o chamado pecado social, colectivo ou estrutural, desconectada de facto das suas origens e das suas consequências pessoais e da sua dimensão transcendente. Como consequência, surge «uma tipologia de crente, cada vez mais abundante, e difícil de mudar, que não vê pecado em quase nada, salvo no social-estrutural – nos outros – e que, em conformidade, não sente necessidade alguma de confessar-se»⁴¹. Por outro lado, determinada pregação ou uma determinada moral acentuaram exageradamente o aspecto do pecado⁴² e do temor, vendo pecado em tudo, alimentando uma vida cristã cheia de temores perante um Deus terrífico de castigo e de vingança, ou de uma justiça no fundo meramente humana, gerando escravidão. Isto contribuiu, por reacção, a outros exageros que «menosprezam todo o temor verdadeiramente religioso, que desvalorizam o mesmo pecado na sua dimensão teológica e existencial, que desfiguram o amor e a misericórdia de Deus, que levam a um permissivismo liberal ou que criam a ilusão de uma suposta impecabilidade pouco ou nada cristã»⁴³. João Paulo II, na Exortação apostólica *Reconciliatio et paenitentia* lança a seguinte interrogação:

«E por que não acrescentar que a *confusão* criada na consciência de muitos fiéis pelas divergências de opiniões e de ensinamentos na teologia, na pregação, na catequese e na direcção espiritual, *acerca de questões graves e delicadas da moral cristã*, acaba por fazer diminuir, quase até à sua extinção, o verdadeiro sentido do pecado? » (RP 18).

e) *Necessidade da “confissão dos pecados”*: às vezes, a partir da história e da teologia, argumenta-se contra a legitimidade ou necessidade da confissão. Alguns procuram demonstrar que a confissão dos pecados não foi considerada sempre, ao longo da história do sacramento, como um dos seus elementos fundamentais e essenciais, como pertencente à sua “substância”; outros consideram que a Eucaristia, sacramento da renovação da morte redentora de Cristo

⁴¹ CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, *Dejaos reconciliar con Dios*, n.12, p. 19.

⁴² João Paulo II na *Reconciliatio et paenitentia* diz: «assim, da atitude de ver o pecado em toda a parte, passa-se a não o vislumbrar em lado nenhum; da demasiada acentuação do temor das penas eternas, à pregação dum amor de Deus, que excluiria toda e qualquer pena merecida pelo pecado; da severidade no esforço para corrigir as consciências erróneas, a um pretensão respeito pela consciência, até suprimir o dever de dizer a verdade», RP, 18

⁴³ CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, *Dejaos reconciliar con Dios*, n.13, p. 20

“para o perdão dos pecados”, torna desnecessário o sacramento da Penitência com a confissão incluída⁴⁴. Em algumas ocasiões é aduzida «a comunitariedade do pecado e a eclesialidade da reconciliação para negar ou atenuar notavelmente o carácter pessoal da penitência e a necessidade da confissão pessoal»⁴⁵. A partir da ideia de que o homem está salvo e que o cristão vive da opção fundamental do Baptismo (e, ao mesmo tempo, considerando que o pecado grave é o abandono da opção fundamental), alguns põem em dúvida a existência de pecados graves em actos concretos e tornam desnecessária, habitualmente, a confissão⁴⁶.

Um aspecto que pesa muito na hora da confissão pessoal é também a pouca propensão do homem moderno em reconhecer-se pecador e de acusar-se perante outro, como também a consciência de autonomia pessoal e de salvaguarda da intimidade pessoal, que caracteriza o homem moderno. Entretanto, é conveniente ter em conta também o peso de experiências negativas e deficientes que contribuíram para a crise da “confissão dos pecados”, como a rotina da prática sacramental, a esterilidade de não poucas confissões, o ritualismo...⁴⁷

A par de atitudes positivas e evangélicas de muitos confessores no acolhimento dos penitentes, outras, no lado oposto, foram ou são causa de afastamento e perda do sentido da Confissão de não poucos cristãos; entre outras atitudes menos positivas, destacam-se:

«a falta de preparação, dureza, disciplina ou indiscrição de alguns sacerdotes; o recurso a um rigorismo rígido ou a uma moral excessivamente negativa, pouco compreensiva da liberdade humana e dos seus condicionamentos individuais e sociais; o recurso ao temor e à culpabilização (...); a tortura ou domínio das consciências que alguns confessores exercem sobre os penitentes ou a intemperança nas perguntas, sobretudo em questões de moral sexual, até fazer do sacramento um interrogatório impetuoso que fere os princípios mais elementares da dignidade humana»⁴⁸.

⁴⁴ Cf. CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, *Dejaos reconciliar con Dios*, n.18, p. 22-23

⁴⁵ *Ibid.*, n.18, p. 23

⁴⁶ «Em todo o caso, difundiram-se e divulgaram-se estas ou outras teorias sem fundamentação e criaram grande confusão entre os fiéis até acabando por não se ver sentido na confissão e, por consequência, negando a sua necessidade e obrigatoriedade, sobretudo no que respeita à acusação de pecados específicos», *Ibid.*, p. 23

⁴⁷ «[ou] a superficialidade de algumas celebrações, ou a redução, às vezes, da confissão para buscar soluções para os problemas pessoais, inclusive psicológicos, muito longe dos pecados que o cristão deve submeter ao juízo e à absolvição da Igreja», *Ibid.*, p. 24.

⁴⁸ *Ibid.*, n.19, p. 24; cf. N. VALENTINI e C. DI MEGLIO, *O Sexo no Confessionário*, 12-15. Este livro foi escrito e publicado em Itália, em 1974, a partir do «texto de 636 entrevistas [confissões] gravadas em fita magnetofónica no próprio interior do confessionário. (...) [Uma] tarefa preliminar que consistiu em estudar as estatísticas e consultar, em particular, um determinado número de confessores. Ficámos assim em condições de elaborar uma lista

G. Girotti, Regente da Penitenciária Apostólica, considera que seria «inexacto crer que a desafeição do sacramento da penitência tenha sido provocada apenas pela mudança de mentalidade, da viragem antropológica, da perda do “sentido de Deus”, da queda do “sentido do pecado pessoal” e da descoberta do “pecado social”»⁴⁹. Girotti lança a pergunta se não poderia ter contribuído para tornar difícil e problemático o sacramento da reconciliação um certo modo tradicional de colocar a moral, baseado demasiado exclusivamente sobre o permitido e o proibido, e uma certa exasperação casuística sobre cada acto humano em vez do ensino que deveria formar o juízo de valor, a importância dada às faltas sexuais em relação ao lugar secundário atribuído às faltas sociais acerca da caridade e o respeito dos outros, uma certa maneira legalístico-jurídica de entender a confissão?⁵⁰

Todas estas situações acima referidas acerca do “confessar os pecados” podem eventualmente ter gerado obsessões, angústias e mal-estar, e ter assim desembocado na rejeição da confissão e na desafeição e abandono do sacramento da Confissão como resposta para uma libertação pessoal, muito na linha do pensamento actual.

f) *Outras causas em Portugal*: as várias raízes da crise do sacramento da Penitência apresentadas nas alíneas anteriores referem-se naturalmente também à situação que se vive na Igreja portuguesa. Os bispos, depois de afirmarem que todo o esforço pastoral de renovação da vida cristã passa, necessariamente, pela renovação e recuperação deste sacramento, reconhecem, contudo, a realidade da crise e apontam as múltiplas causas deste fenómeno:

«a perda do sentido do pecado, sobretudo do pecado grave, aquela desobediência à vontade e ao projecto de Deus, que nos afasta da vivência da aliança com ele; o desvanecer-se da

dos *pecados da carne* praticados e confessados com maior frequência, (...) estabelecemos as situações típicas que em seguida explorámos, percorrendo mais de 2000 quilómetros, nos confessionários de toda a Itália, da Sicília ao Alto Adige», *Ibid.*, 15-16.

⁴⁹ G. GIROTTI, «La situazione odierna del sacramento della riconciliazione», 166-167

⁵⁰ Cf. *Ibid.*, 167. «Não é talvez também o caso de se perguntar se a educação ao sentido do pecado às vezes não tenha sido mais um catálogo de faltas ou dos próprios mandamentos, entendidos apenas na sua formulação negativa, em vez de insistir sobre a condição de baptizado, que tornado filho adoptivo de Deus, é obrigado a assumir não um comportamento imposto a partir de fora, mas a viver uma vida de comunhão com Deus Pai, numa atitude de fidelidade à sua vontade, que se transforma também na admissão de responsabilidade para os seus semelhantes?», *Ibid.*, 167.

consciência do poder sacramental da Igreja, enquanto mediadora da graça; o enfraquecimento da experiência da oração, radicada na meditação da palavra de Deus, enquanto experiência de intimidade com o Senhor; o divórcio entre a fé professada e a vida vivida como manifestação de fidelidade, etc. Devemos reconhecer, além disso, que a forma de celebrar o sacramento nem sempre deixa transparecer a sua riqueza. Frequentemente apresenta a imagem de um colóquio individual sem contexto litúrgico celebrativo nem dimensão comunitária. Ou então centrado predominantemente no momento da confissão e da absolvição sem a devida preocupação pelo itinerário prévio de penitência nem da maior fidelidade à vocação cristã a que o sacramento conduz»⁵¹.

As diversas raízes ou causas apresentadas nas várias alíneas referentes à situação de crise do sacramento da Reconciliação estão reflectidas nos dados dos dois inquéritos acima referenciados. As questões da liberdade e da autonomia pessoal, como características do ser humano actual, no que respeita à vivência ou compromisso de crente, estão expressas de algum modo nas respostas à questão *Razões para não ser praticante*⁵². Os que se declaram *católicos* e, ao mesmo tempo, *não praticantes*, invocam as suas principais razões para não frequentarem a comunidade [trata-se de uma questão de resposta múltipla]: *Falta de tempo* (35,3%); *Entende que pode ter a sua fé sem prática religiosa* (33,9%); *Desleixo, descuido* (22,6%); *Mau exemplo dos praticantes* (12,9%); *Não quer ir à igreja por causa do padre* (7,1%). A resposta mais sublinhada é de ordem pragmática – *Falta de tempo*. Entretanto, o *Desleixo, descuido* surge em terceiro lugar quanto à relevância estatística. «Este perfil, se o aproximarmos à “falta de tempo”, aponta para a possibilidade de manutenção de uma identidade religiosa no longo curso da história de vida, sem que tais referências crentes tenham uma presença muito relevante na organização dos ritmos do quotidiano»⁵³.

No IQ-SRCP, o grau de concordância/discordância à expressão «*Confesso-me directamente a Deus!*» resultou como segue⁵⁴: *Concordo totalmente* (10,14%); *Concordo* (18,47%); *Não concordo nem discordo* (14,64%); *Discordo* (21,62%); *Discordo totalmente* (21,17%);

⁵¹ CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, Instrução Pastoral *O Ministério da Reconciliação*, n.4, p. 7

⁵² Cf. ID-IRP, p. 49; cf. Anexo 4

⁵³ ID-IRP, p. 47, nota 14

⁵⁴ Cf. IQ-SRCP, Anexo 13

Não responde (13,96%). Estes dados indicam um grau de concordância significativo e poderá estar relacionado com a autonomia em relação à Igreja, ou com o que foi apontado acima pelos bispos: «o desvanecer-se da consciência do poder sacramental da Igreja, enquanto mediadora da graça», e ainda «que a forma de celebrar o sacramento nem sempre deixa transparecer a sua riqueza».

Se, no passado, certos penitentes poderiam sentir-se como réus diante dum juiz, pelo interrogatório que o confessor era obrigado a fazer⁵⁵, ou ainda, de alguma maneira forçados à confissão, em virtude do *Livro do Rol*⁵⁶, actualmente a situação é bem diferente. Pelos dados do IQ-SRCP, em relação às atitudes do confessor, de entre as 444 respostas, a larga maioria (85%) nunca teve qualquer experiência negativa. Entretanto, 66 respondentes (15%)⁵⁷ dizem que alguma vez tiveram uma experiência desagradável⁵⁸ durante o sacramento da Confissão. Das sete respostas possíveis [trata-se de uma questão de resposta múltipla], os 66 inquiridos assinalaram as seguintes⁵⁹: *Perguntas incómodas* (21[respondentes]); *Sentir o confessor como juiz e, por isso, sentir-me julgado/a* (16); *Outra/s (qual)* (15)⁶⁰; *Sentir que o confessor está apressado* (14); *Sentir-me incompreendido/a* (11); *Não me sentir bem acolhido/a* (10); *Sentir agressividade, impaciência* (6).

⁵⁵ Cf. J. GAUME, *Manual dos Confessores*, 145-189

⁵⁶ O Sínodo de Braga (11 Dezembro 1477), no subtítulo 31º, «ordenava a beneficiados e curas que tivessem um rol de confessados, ou seja, que cada ano fizessem “huum livro”, no qual escrevessem “todollos seus freigueses per seus proprios nomes, assy homens como molheres, e de seus filhos e filhas e servidores de ydade de sette annos pera cima” – livro que à cúria seria entregue “çarrado e asignado, declarando em elle quaes foram confessados e comungados e quaes foram confessados e nom comungados”, a fim de o ordinário diocesano ver e proceder “contra os revees e desobedientes”», J. F. MARQUES, «Confissão», 447. No Anexo 12 pode ver-se um cartão de agregado familiar para registo de confissão e comunhão pascais ainda em uso em algumas paróquias.

⁵⁷ Este grupo dos/as 66 é constituído por pessoas de ambos os sexos (44 F, 22 M), com grau de instrução de to-dos os níveis, pertencentes a comunidades rurais, sub-urbanas e urbanas, sobretudo da região sul e centro, com idades desde os 14 aos 86 anos, com predominância dos 35 aos 65 anos. De referir também que 16 responderam que não frequentam o sacramento da Reconciliação, enquanto as restantes 50 continuam a fazê-lo.

⁵⁸ O termo “experiência desagradável” é relativo, não tem o mesmo valor e significado em todas as respostas

⁵⁹ Cf. IQ-SRCP, Anexo 14

⁶⁰ As respostas são variadas e vão desde alguns casos de divorciados/recasados que se sentem marginalizados ou incompreendidos, de receios de que a confissão tenha sido escutada ou conhecida por terceiros [«A igreja era pequena e havia varios confessores. Senti que as pessoas atrás de mim ouviram a minha confissão» (365) e «o sacerdote revelar a minha confissão» (210)], até considerações sobre confessores: «perspectiva invasiva, desrespeitadora e anacrónica do confessor» (279); «Uma da vezes foi em Fátima. Fundamentalismo, visão medieval do ser cristão» (287A); «Os sacerdotes deviam fazer perguntas acessíveis aos penitentes» (337); «Confessor "for-matado" e desfasado deste tempo» (424); «Insistência em perguntas (...) Jurei perante o altar que nunca mais me confessava» (24). Os números das citações referem-se ao número atribuído ao inquérito pela ordem de chegada.

Estes dados mostram que, em Portugal, as eventuais atitudes menos conformes de alguns confessores não têm hoje muita influência sobre o abandono ou a pouca frequência dos católicos praticantes ao sacramento da Reconciliação, até porque a maioria (50 em 66) continua a frequentá-lo apesar de uma ou outra experiência desagradável durante a Confissão.

A situação de crise do sacramento da Reconciliação, para além das várias causas ou raízes acima expostas, tem como causas próximas a perda do sentido de pecado e mesmo uma crise da consciência moral. E esta nova realidade certamente tem muito a ver, em nome da autonomia e da liberdade, com o progressivo afastamento, por parte dos fiéis, do sentido de Deus e também das propostas e orientações da Igreja em matérias de moral e outras.

2. Consciência de pecado

Nas Eucaristias e celebrações penitenciais, os fiéis declaram: «Confesso a Deus todo-poderoso e a vós, irmãos, que pequei muitas vezes por pensamentos e palavras, actos e omissões, [*e batendo no peito:*] por minha culpa, minha tão grande culpa»⁶¹. Estas palavras e gestos ainda têm sentido? Expressam realmente a consciência de pecado?

O Papa Pio XII, com palavras que se tornaram quase proverbiais, chegou a declarar um dia que «o pecado do século é a perda do sentido do pecado»⁶². Ter-se-á, efectivamente, perdido o sentido de pecado? A ser assim, então as consequências poderão comprometer toda a dimensão penitencial da vida cristã: «diluídos, pois, ou debilitados o sentido teológico e o sentido do pecado, tornam-se desnecessários e até supérfluos tanto a penitência como o sacramento da reconciliação»⁶³.

⁶¹ RITUAL ROMANO, *Celebração da Penitência*, n. 54, p. 61

⁶² Pio XII, Radiomensagem ao Congresso Catequístico Nacional dos Estados Unidos em Boston (26 de Outubro de 1946): *Discorsi e Radiomessaggi*, VIII (1946), 288, citado em RP 18

⁶³ CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, *Dejaos reconciliar con Dios*, n.11, p. 18

2.1- A sombra do pecado e o sol de Deus⁶⁴

Porque existem pecadores, hoje, como ontem, não se duvida que o pecado existe. No *Catecismo*, «o pecado é uma falta contra a razão, a verdade, a recta consciência. É uma falha contra o verdadeiro amor para com Deus e para com o próximo, por causa dum apego perverso a certos bens. Fere a natureza do homem e atenta contra a solidariedade humana. Foi definido como “uma palavra, um acto ou um desejo contrários à Lei eterna”» (CCE 1849)⁶⁵.

Na verdade, o pecado é um mistério difícil de compreender, mas é, entretanto, uma realidade inegável. O mais misterioso do pecado consiste em que é uma acção humana que, em último caso, se opõe a Deus. O homem, pelo pecado, como um gesto de rivalidade, rejeita o amor de Deus, ou trata de construir o seu eu e o mundo “à margem de Deus”, como se não existisse⁶⁶. Como afirmou Paulo VI, o pecado é um tema «antipático (...) mas um tema inevitável, e muito importante, já que dele depende o nosso ser cristão e o nosso destino eterno»⁶⁷.

144 Bento XVI diz que, segundo as Escrituras, é a causa profunda de todo o mal:

«Mas esta afirmação não é de modo algum evidente, e muitos não aceitam a própria palavra “pecado”, porque ela pressupõe uma visão religiosa do mundo e do homem. Com efeito, é verdade: se se elimina Deus do horizonte do mundo, não se pode falar de pecado. Como quando o sol se esconde, desaparecem as sombras; a sombra só aparece quando há o sol; assim, o eclipse de Deus comporta necessariamente o eclipse do pecado»⁶⁸.

⁶⁴ Título de artigo do jornal *L'Osservatore Romano*, edição em português, (19 Março de 2011) 3, sobre a alocução do *Angelus* de domingo 13 Março por Bento XVI na praça de São Pedro, Vaticano

⁶⁵ Ao longo dos séculos, houve várias definições, das quais as mais notáveis são: a) *O pecado, violação da lei de Deus*, a partir de uma célebre fórmula de S. Agostinho [Peccatum est dictum vel factum vel concupitum aliquid contra aeternam legem]; b) *O pecado, ofensa a Deus*, é um tema de origem bíblica, também retomado e proposto por S. Tomás em diversos contextos; c) *O pecado, afastamento («aversio») de Deus e conversão («conversio») às criaturas*, é uma fórmula que aparece, com muita frequência, nas obras de S. Agostinho. Esta definição sintetiza a realidade do pecado e por sua vez permite propor o duplo movimento em que se concretiza e a conexão recíproca entre um e outro. Cf. D. MONGILLO, «Pecado», 779-780

⁶⁶ Cf. CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPANHOLA, *Dejaos reconciliar con Dios*, n.23, p. 31-32

⁶⁷ Paulo VI, «Audiência geral» 28 Março 1973, in www.vatican.va/holy_father/paul_vi/audiences, consultado a 15/11/2012. «A própria palavra *pecado* está proibida. Preferem-se expressões menos traumatizantes, “teologicamente correctas”: as nossas fraquezas, as nossas pobreza, as nossas imperfeições, os nossos erros, as nossas limitações», A. BANDELIER, *Eu te perdoo. O Sacramento da reconciliação perdido e reencontrado*, 22

⁶⁸ BENTO XVI, «Alocução do *Angelus* de domingo 13 de Março», in *L'Osservatore Romano*, edição em português, (19 Março de 2011) 3

Nestas circunstâncias, naturalmente ao eclipse de Deus só resta a culpa ou o sentido de transgressão de normas mais ou menos universais e consistentes, relativas ou convencionais; só restam os limites do ser humano ou a falha humana, a constituição patológica ou mesmo a debilidade humana; só restam os equívocos e os erros, ou então a inadequada aplicação das soluções que a ciência e a técnica oferecem⁶⁹. Esta situação não diz respeito apenas aos ateus: «o pecado actual talvez não é viver contra Deus, mas de costas para Ele, em desobediência, de facto, à vontade de Deus e faltando ao amor e reverência que lhe são devidos»⁷⁰. Com efeito, muitos cristãos perderam, ou não têm o sentido do pecado, porque já não vêem, ou nunca viram, o que é que o seu comportamento moral possa ter a ver com a relação com Deus⁷¹.

Esta realidade de alguma alteração do sentido de pecado é perceptível no IQ-SRCP, na *pergunta 25* (P25) e na *pergunta 21*(P21), embora não haja conclusões categóricas a este respeito. A P25 apresenta, por ordem alfabética, 28 *acções/situações* e é pedido que lhes seja atribuído o respectivo grau de gravidade⁷². Apesar do *Catecismo* apenas referir os *pecados veniais* (menos graves) e os *pecados mortais* (mais graves)⁷³, na P25 optou-se por apresentar uma gradação mais ampla em quatro graus [desde *Não é pecado* até *Pecado muito grave*], que possibilita um leque maior de opções. Desta forma, pretende-se, tanto quanto possível, ter alguns elementos indicativos do sentido de pecado dos católicos que frequentam de forma regular as suas

⁶⁹ Cf. CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, *Dejaos reconciliar con Dios*, n.11, p. 18. «Enquanto categoria eminentemente religiosa e cristã, a realidade do pecado parte do pressuposto de que o homem depende da suprema soberania de Deus e está submetido às próprias limitações da sua condição finita. (...) Fora das coordenadas da fé, a realidade do pecado fica submetida a outras interpretações de tipo positivo, filosófico, experimental ou social. Os chamados “mestres da suspeita” analisaram esta realidade sob a óptica da injustiça social, como Karl Marx, ou da patologia psíquica, como Sigmund Freud, ou da escravidão moral, como Frederich Nietzsche», G. FLÓREZ, *Penitencia y Unción de enfermos*, 220

⁷⁰ Cf. CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, *Dejaos reconciliar con Dios*, n.23, p. 32

⁷¹ Cf. B. REY, *O sacramento do perdão. Pastoral e celebrações da reconciliação*, 50

⁷² Foi verificada alguma dificuldade em atribuir o grau de gravidade a algumas *acções/situações*: nalguns casos (poucos) foi dada mais que uma resposta; é compreensível uma vez que algumas *acções/situações* precisariam de mais elementos para um melhor juízo. A opção pelo esquema proposto teve a ver com uma questão prática (não convinha muito texto) e sobretudo porque pretendia-se que cada resposta fosse dada tipo *top of mind* (a resposta que se dá em primeiro lugar e de forma espontânea, sem haver muita reflexão), e que de alguma forma traduz os valores, as crenças e os critérios adoptados, assumidos ou praticados.

⁷³ Cf. CCE 1854-1864. «Os pecados devem ser julgados segundo a sua gravidade. A distinção entre pecado mortal e pecado venial, já perceptível na Escritura, impôs-se na Tradição da Igreja. A experiência dos homens corrobora-a», CCE 1854. Durante a Assembleia sinodal de 1983 «foi proposta por alguns Padres uma distinção tripartida entre os pecados, que haveriam de passar a ser classificados com *veniais*, *graves* e *mortais*. A tripartição poderia pôr em realce o facto de que entre os pecados graves existe uma gradação. (...) o pecado *grave* iden-tifica-se praticamente, na doutrina e na acção pastoral da Igreja, com o pecado *mortal*», JOÃO PAULO II, RP 17

comunidades. As respostas da P25 assinaladas como *Não é pecado*, apesar de não serem maioritárias, apresentam alguns valores com relativo significado. De seguida um extracto das sete *acções/situações* mais assinaladas e ordenadas pelos valores relativos⁷⁴:

25. Assinale <u>se</u> as seguintes acções/situações <u>são</u> pecado <u>ou não</u> , e o respectivo grau de gravidade:					
Acções/situações	Não é pecado	Pouco grave	Grave	Muito grave	Não Resp
Não rezar diariamente	18,9%	32,7%	36,4%	8,8%	3,2%
Não respeitar/não aceitar as ideias do outro	12,5%	29,7%	49,2%	6,7%	1,9%
Velocidade excessiva/usar telemóvel durante a condução (Código Estrada)	12,5%	16,4%	43,3%	24,8%	3,0%
Falta de empenho/sentido de responsabilidade no trabalho/estudo	10,9%	21,1%	54,3%	10,4%	3,2%
Faltar à Eucaristia ao Domingo	10,2%	20,4%	42,4%	24,8%	2,3%
Omissão (não agir quando devia agir)	9,0%	32,0%	45,6%	10,4%	3,0%
Falta de atenção aos outros	7,6%	30,5%	50,7%	8,9%	2,3%

Quadro 2

No Quadro 2, os valores não vão além dos 18,9% como máximo; contudo, se a estes valores forem adicionados os valores *Pouco grave*, atinge-se 51,6 % como máximo e os restantes oscilam entre cerca de 30% e 40%. No caso de se ordenar as sete *acções/situações* como *Pouco grave*, seis delas são as mesmas do Quadro 2, apenas com valores diferentes:

Acções/situações	Não é pecado	Pouco grave	Grave	Muito grave	Não Resp
Não rezar diariamente	18,9%	32,7%	36,4%	8,8%	3,2%
Omissão (não agir quando devia agir)	9,0%	32,0%	45,6%	10,4%	3,0%
Falta de atenção aos outros	7,6%	30,5%	50,7%	8,9%	2,3%
Não respeitar/não aceitar as ideias do outro	12,5%	29,7%	49,2%	6,7%	1,9%
Valorização excessiva da imagem, da aparência, do ter sobre o ser	6,2%	26,4%	50,0%	13,3%	4,1%
Falta de empenho/sentido de responsabilidade no trabalho/estudo	10,9%	21,1%	54,3%	10,4%	3,2%
Faltar à Eucaristia ao Domingo	10,2%	20,4%	42,4%	24,8%	2,3%

Quadro 3

Apesar dos vários valores do Quadro 2 e do Quadro 3 terem relação com o *sentido de pecado*, os valores, de entre outros, de *Não rezar diariamente* (51,6%), os de *Omissão* (41%) e mesmo os de *Faltar à Eucaristia ao Domingo* (30,6%), podem indicar debilidades na vivência

⁷⁴ Para ver quadro completo da P25, cf. Anexo 16

e compreensão da fé e também no compromisso cristão de agir, e, por consequência, a relação com Deus pode ficar a um nível superficial, sem iluminar a realidade do pecado.

Com uma abordagem diversa, mas complementar, na P21 era pedido o grau de concordância/discordância relativamente a certas frases/expressões que se ouvem com alguma frequência acerca do *pecado* e/ou da *Confissão*. As respostas, em percentagens, são as seguintes, conforme *Quadro 4*⁷⁵:

21. Exprima o seu grau de concordância ou discordância com cada uma das frases que se seguem:						
Frases	Concordo totalmente	Concordo	Não Conc nem disc	Discordo	Discordo Totalmente	Não Resp
«Basta confessar-me uma vez por ano!»	6,1%	16,7%	32,5%	25,5%	14,2%	5,2%
«Não preciso de me confessar porque não matei, não roubei, não tenho pecado!»	1,1%	2,7%	8,8%	29,3%	43,7%	14,4%
«Acho que nunca pequei verdadeiramente e que Deus perdoa as minhas pequenas faltas sem ter de me ir confessar!»	2,5%	7,0%	13,3%	34,9%	28,4%	14,0%
«Tenho dificuldade em encontrar pecado nas minhas atitudes e pensamentos!»	2,7%	9,0%	10,6%	36,3%	26,8%	14,6%

Quadro 4

Estes valores do Quadro 4 sugerem a existência de sentido de pecado, como no caso «*Não preciso de me confessar porque não matei, não roubei, não tenho pecado!*», onde o *Discordo* (29,3%) e o *Discordo totalmente* (43,7%) são maioria clara. Nos outros casos, apesar dos valores de *Concordo totalmente*, de *Concordo* e mesmo de *Não Concordo nem Discordo* não serem elevados (cerca 20%) podem sugerir certa falta de sentido de pecado.

Em suma, é essencial a referência a Deus: «o pecado é ofensa feita a Deus e ruptura da amizade com Ele. A categoria fundamental que determina a noção de pecado (e o distingue tanto da impureza legal como da culpabilidade) é a categoria de “estar perante Deus”»⁷⁶.

⁷⁵ Neste quadro estão apenas as respostas relativas a esta questão. Para ver quadro completo, cf. Anexo 13

⁷⁶ G. PIANA, «Pecado», 728

2- Pecado e sociedade actual

Hoje vivemos numa sociedade secularizada e uma das suas características, herdada de Kant, é a autonomia reconhecida à ética: assim, já não é necessário referir-se a Deus para defender a ordem moral e os direitos humanos. Sendo assim, a falta moral já não é percebida como uma ofensa a Deus⁷⁷. Há mesmo tentativas para redigir os “Novos Dez Mandamentos”, não a partir de Yahvé, mas apenas do *zeitgeist*⁷⁸ moral actual, como o exemplo que segue⁷⁹:

1. Não faças aos outros aquilo que não quiseses que te façam a ti.
2. Em tudo, esforça-te por não fazeres o mal.
3. Trata os teus semelhantes, os seres vivos e o mundo em geral com amor, honestidade, lealdade e respeito.
4. Não ignores o mal nem te retraias de aplicar justiça, mas está sempre pronto a perdoar a injustiça reconhecida livremente e lamentada honestamente.
5. Vive a vida com alegria e admiração.
6. Procura sempre aprender algo novo.
7. Testa todas as coisas; confronta as tuas ideias com os factos e está pronto a pôr de parte mesmo uma crença acalentada se ela não estiver em conformidade com eles.
8. Nunca procures censurar-te ou abster-te das divergências; respeita sempre o direito dos outros a discordarem de ti.
9. Forma opiniões independentes com base na tua própria razão e experiência; não te permitas ser levado cegamente pelos outros.
10. Interroga-te sobre tudo.

Este novo decálogo divulgado num blog ateuista, muito provavelmente é aceite por qualquer crente cristão: a linguagem e os assuntos de cada mandamento reflectem o *Zeitgeist*, o clima cultural, moral e intelectual geral da nossa era, sobretudo na Europa. Na era da globalização vai acontecendo a implantação e divulgação de modelos éticos impostos pelo consenso e pelo costume geral, ainda que por vezes estejam condenados pela consciência individual, assim como a influência dos modernos meios de comunicação social que propõem uns modelos de vida em que está ausente qualquer outro valor e critério moral absoluto fora da satisfação pessoal, o prazer a todo o custo, ou o prestígio social. Estes modelos, em certos casos, estão a

⁷⁷ Cf. B. REY, *O sacramento do perdão. Pastoral e celebrações da reconciliação*, 51

⁷⁸ Termo alemão que significa “espírito da época”; cf. <http://www.infopedia.pt/alemao-portugues/Zeitgeist>. O *Zeitgeist* significa o conjunto do clima intelectual e cultural do mundo, numa certa época, ou as características genéricas de um determinado período de tempo; cf. <http://pt.wikipedia.org/wiki/Zeitgeist>, consult. 2013-01-28

⁷⁹ «The New Ten Commandments», in <http://www.patheos.com/blogs/daylightatheism/essays/the-new-ten-commandments/>, consult. 2013-03-21. Cf. R. DAWKINS, *A desilusão de Deus*, p. 316-317

influir negativamente nos cristãos e geram uma mentalidade difusa para a qual resulta inteiramente supérfluo quanto se relaciona com a dimensão penitencial do crente ⁸⁰.

A par dos meios de comunicação social, que «influem na consciência dos indivíduos, formam a sua mentalidade e determinam a sua visão das coisas»⁸¹, também as ciências sociais e as artes, como o cinema, o teatro, a literatura, a música têm contribuído para alterações do *zeitgeist* moral. A título de exemplo, a meados do século XX, o “espírito da época” não incluía cenários, valores ou questões que hoje vão sendo realidade: os Estados Unidos da América têm um presidente negro, em muitos países a emancipação da mulher é um facto, a legislação sobre liberdade sexual, a legalização do aborto, o casamento homossexual, a ecologia, a defesa dos animais, etc. Alguns destes fenómenos têm influenciado e alterado valores e atitudes também dos cristãos. No IQ-SRCP estão expressas, de alguma forma, tendências relativas a novos valores que entram na mundividência dos cristãos. Na P25, ordenando as sete *acções/situações* mais assinaladas como *Grave*, surge no topo o *Atentado ao meio ambiente/ecologia* (60,1%) e o *Abandono/maus tratos aos animais* (55,7%); de realçar, para as mesmas *acções/situações*, as percentagens baixas (4,2% e 5,5%) assinaladas como *Não é pecado*, conforme Quadro 5:

Acções/situações	Não é pecado	Pouco grave	Grave	Muito grave	Não Resp
Atentado ao meio ambiente/ecologia	4,2%	10,7%	60,1%	22,0%	3,0%
Abandono/maus tratos aos animais	5,5%	15,8%	55,7%	20,2%	2,8%
Falta de empenho/sentido de responsabilidade no trabalho/estudo	10,9%	21,1%	54,3%	10,4%	3,2%
Juízos temerários	1,6%	14,9%	54,1%	21,6%	7,8%
Mentira/falsidade	0,7%	7,4%	53,3%	35,9%	2,8%
Falta de atenção aos outros	7,6%	30,5%	50,7%	8,9%	2,3%
Valorização excessiva da imagem, da aparência, do ter sobre o ser	6,2%	26,4%	50,0%	13,3%	4,1%

Quadro 5

⁸⁰ Cf. CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPANHOLA, *Dejaos reconciliar con Dios*, n.14, p. 20-21. Outra característica da civilização de hoje é o culto da contra-dor ou do princípio do prazer, resultante do mito do bem-estar. Por certo, não se trata de negar o lugar que o prazer, por direito, ocupa na vida. O cristianismo não é um dolorismo. Porém, constata-se a absolutização do princípio do prazer que, à partida, recusa o sacrifício, a mortificação, a renúncia e a penitência como inibições e formas de masoquismo. Isto deu origem àquilo que já chamaram a “civilização dos analgésicos”. Cf. A. MARTO, «Para uma cultura da reconciliação e da penitência», in *Communio*, ano VI (1989) 171

⁸¹ JOÃO PAULO II, Carta apostólica *Il rapido sviluppo*, n. 10, AAS 97 (2005) 271

Os valores expressos neste Quadro 5 certamente não teriam esta dimensão num inquérito de há cinquenta anos. A mesma tendência aplica-se ao Quadro 6, mais adiante, relativo ao elenco das *acções/situações* assinaladas como *Muito grave*.

Uma outra realidade a considerar é a influência das ciências, particularmente das ciências humanas, acerca da questão do pecado. De seguida, dois textos, de 1973 e de 2006, com a apologia do relativismo e da superioridade moral do *zeitgeist* actual:

«A transformação radical da nossa sociedade, provocada pelo advento da *era científica*, fez nascer, nas relações da Igreja e do homem, uma crise profunda (...). O dogmatismo católico, ao qual, ainda ontem, o homem estava habituado, implica a certeza de possuir a verdade (...): a verdade *absoluta*. O conhecimento científico, base da vida do homem moderno, é, em contrapartida, sempre *relativo*, sempre susceptível de se modificar e aperfeiçoar em função de experiências novas. É em semelhante contexto contraditório que nasce e se debate o *homem novo*. (...) Por outras palavras: o *homem novo*, influenciado pelo relativismo científico, já não aceita um absolutismo moral, mas princípios morais adoptados ao meio e à cultura que os condicionam»⁸².

«[as Escrituras] incentivam um sistema moral que qualquer pessoa moderna civilizada, quer seja religiosa ou não, deveria achar – não consigo dizê-lo de forma mais suave – obnoxio»⁸³.

Este tipo de discursos, permeados pelo subjectivismo, relativismo e secularismo, hoje continuam a fazer caminho. Algumas ciências humanas pretenderam explicar a consciência de pecado como “neurose”, como “doença”, como “grosseria”, como “deformação”. Entretanto, estas interpretações ou explicações embora possam ter alguma dose de razão em certos casos, não explicam de modo adequado a verdade e as várias dimensões do pecado, a dimensão ética e sobretudo a dimensão religiosa⁸⁴. Por isso, João Paulo II, ao referi-se a algumas conclusões das ciências sociais, escreveu na Exortação Apostólica *Reconciliatio et paenitentia*:

⁸² N. VALENTINI e C. DI MEGLIO, *O Sexo no Confessionário*, 9. «Graças à psicologia, o homem moderno toma consciência de valores que não são interpretados como reflexo de uma ordem eterna, superior, mas condicionados por mutações socio-culturais que ele próprio imprime ao mundo. Eis como a ideia do pecado é automaticamente posta de novo em questão», *Ibid.*, 302

⁸³ R. DAWKINS, *A desilusão de Deus*, p. 285

⁸⁴ Cf. D. BOROBIÓ, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 56

«Desvanece-se este sentido do pecado na sociedade contemporânea também pelos equívocos em que se cai ao apreender certos resultados das ciências humanas. Com base nalgumas afirmações da psicologia, a preocupação de não tachar alguém como culpado nem pôr freio à liberdade leva a nunca reconhecer uma falta. Por indevida extrapolação dos critérios da ciência sociológica acaba-se (...) por descarregar sobre a sociedade todas as culpas, de que o indivíduo é declarado inocente. E uma certa antropologia cultural, por seu lado, à força de aumentar os condicionamentos e influxos ambientais e históricos, aliás inegáveis, que agem sobre o homem, limita-lhe tanto a responsabilidade que não lhe reconhece já a capacidade de fazer verdadeiros actos humanos e, por consequência, a possibilidade de pecar»⁸⁵.

Como no princípio (Cf. Gn 3,12 ss), culpados são os outros – a natureza, a sociedade, a história, a cultura, as estruturas, o sistema... E assim se vai também difundindo a cultura da amoralidade que toma como critério de juízo e acção o comportamento ou a moda dominante: “Todos fazem assim. Porque não eu?” o que leva à perda da consciência do bem e do mal, ao perigo de um eclipse da consciência ⁸⁶. Muitas vezes os fiéis vêem-se desconcertados e impotentes perante a amoralidade sistemática com que se desdobram certos mecanismos da vida económica, social e política⁸⁷.

Apesar de todas as condicionantes referidas, os resultados da P25, expressos no Quadro 6, mostram que o sentido de pecado e a consciência moral não se eclipsaram, mas foram alterados. Nos primórdios da Igreja e durante muito tempo os três pecados mais graves eram a apostasia, o homicídio e o adultério. Hoje, os sete mais referenciados no IQ-SRCP são:

Acções/situações	Não é pecado	Pouco grave	Grave	Muito grave	Não Resp
Pedofilia/abuso de menores	0,5%	0,5%	3,2%	95,0%	0,9%
Homicídio voluntário	0,0%	0,2%	5,9%	92,5%	1,4%
Maus tratos aos filhos ou aos pais	0,0%	1,1%	16,5%	80,3%	2,1%
Violência doméstica	0,0%	0,9%	18,0%	76,3%	4,8%
Infidelidade conjugal/Adultério	0,5%	1,6%	22,7%	73,4%	1,8%
Roubo/Furto	0,9%	1,6%	27,7%	68,2%	1,6%
Usar o outro como objecto de prazer sexual	1,4%	3,6%	30,1%	63,3%	1,6%

Quadro 6

⁸⁵ RP, 18.

⁸⁶ Cf. A. MARTO, «Para uma cultura da reconciliação e da penitência», in *Communio*, ano VI (1989) 171

⁸⁷ Cf. CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, *Dejaos reconciliar con Dios*, n.14, p. 20

Os resultados deste quadro, com números tão expressivos, sugeram a adopção de valores e critérios que são comuns a (quase) todos, para lá das diferenças de idade, meio, instrução, etc.

2.3- Pecado individual, pecado social

Em geral reconhece-se que, apesar de não ter propriamente desaparecido a consciência de pecado, como acima nos mostram os vários quadros da P25 do IQ-SRCP, contudo tem-se debilitado e transformado⁸⁸. Gianfranco Girotti, da Penitenciaria Apostólica afirma:

«Se ontem o pecado tinha uma dimensão sobretudo individualista, hoje ele tem uma valência, uma ressonância, mais do que individual, sobretudo social, por causa do grande fenómeno da globalização. Com efeito, a atenção ao pecado apresenta-se hoje com mais urgência do que ontem, até porque os seus reflexos são cada vez mais amplos e mais destrutivos»⁸⁹.

Um outro autor, Antoine Vergote considera que diferentes factores têm produzido uma 152 mudança profunda nas mentes e na sensibilidade dos cristãos, que afectam os fundamentos culturais e psicológicos em que se apoia a prática do sacramento da Reconciliação⁹⁰:

- A ideia religiosa natural do dever para com Deus praticamente desapareceu. Por sua vez, o sentido do dever para com os homens progrediu claramente na comunidade cristã e no mundo ocidental em geral;
- Deslocação de uma moralidade individual e muito preocupada pelas práticas sexuais, para uma moral colectiva dos deveres sociais;
- O recurso mais explícito, por parte da consciência moral, aos meios humanos e inclusive técnicos, para remediar as faltas que a simples contrição não ajuda a superar, como os tratamentos de casal e de família para aprender a reconhecer e a perdoar as faltas;
- O aumento da convicção de que a moral cristã é, em boa parte, a moral humanitária tal como a concebe a razão depois de séculos de civilização, de pensamento filosófico e influência cristã⁹¹;

⁸⁸ Cf. D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 55

⁸⁹ G. GIROTTI, «Le nuove forme del peccato sociale», in *L'Osservatore Romano* (9 Marzo 2008) 8

⁹⁰ Cf. A. VERGOTE, «Le sacrement de pénitence et de réconciliation. Dimensions anthropologiques», in *Nouvelle Revue Théologique* 118 (1996) 660-661

⁹¹ «A maior parte dos “pecados contra a caridade”, de que se confessam os cristãos, são na realidade as faltas que Kant e outros julgam como morais», *Ibid.*, 662

- A indefinição da consciência de ser responsável perante Deus ou de atentar contra a sua autoridade, como resultado da interpretação humanista da "lei de Deus";
- A evolução para a afirmação da autonomia moral, reforçada pelas divergências sobre questões de prática sexual entre a grande maioria dos fiéis e um bom número de teólogos, por um lado, e as autoridades superiores da Igreja, por outro.

Estas mudanças nas mentes e sensibilidade dos fiéis, perceptíveis nos quadros da P25 do IQ-SRCP, são também constatadas em outros inquéritos e estudos de outros países da Europa. Assim, «segundo um inquérito estatístico promovido em Janeiro-Fevereiro-Março de 1966, pelo semanário francês *Témoignage chrétien*, 83% dos pecados de que os fiéis se acusam na confissão são de natureza sexual»⁹².

Num inquérito acerca das crenças dos franceses, publicado em 1994, mostra que certas situações humanas, outrora reconhecidas como “estado de pecado mortal”, hoje em dia são consideradas por muitos católicos praticantes como “assuntos pessoais”. São apresentados dois exemplos: 1) para 60% dos católicos praticantes habituais, a vida em casal sem estarem casados é um assunto pessoal, apenas 3% vêem nisso um pecado⁹³; 2) para 39% dos mesmos católicos, a fraude fiscal é uma falta moral, 16% reconhecem-na como assunto pessoal, 5% como pecado⁹⁴. Na P25 do IQ-SRCP, nas *acções/situações* relativas a *Fraude fiscal/fuga aos impostos* as respostas dos católicos praticantes mostram uma sensibilidade diferente⁹⁵: *Não é pecado* (3,2%), *Pouco grave* (10,2%), *Grave* (45,7%), *Muito grave* (38,0%).

Em Itália, num inquérito de 1995, 32% da população considerava, em linha de princípio, que “o homem pecador precisava do perdão de Deus”. Oito anos depois, um outro inquérito procura aferir a atitude dos italianos acerca da sua referência à Igreja como instituição ética, e

⁹² N. VALENTINI e C. DI MEGLIO, *O Sexo no Confessionário*, 12-13

⁹³ Não são conhecidas estatísticas de Portugal sobre assunto. Contudo são conhecidos cada vez mais casos de cristãos que, pelas mais diversas razões, adiam o matrimónio e/ou vivem como casal sem estarem casados. As estatísticas mostram que duplicaram em cada década, de 1991 a 2011, os *Casados sem registo*. Cf. Anexo 17. O *Catecismo* considera esta situação uma ofensa à dignidade do matrimónio e um pecado grave. Cf. CCE 2390

⁹⁴ Cf. B. REY, *O sacramento do perdão. Pastoral e celebrações da reconciliação*, 45-46 e nota 1

⁹⁵ Cf. Anexo 16

a maioria disse: «o ensinamento da igreja no tema de moral e de vida das pessoas “é útil, mas depois cada um deve regular-se segundo a consciência” (58% dos respondentes)»⁹⁶.

Esta nova atitude de muitos fiéis em relação a certas questões morais resulta, na opinião de A. Vergote, das discordâncias sobre questões de prática sexual entre, de um lado, a grande maioria dos fiéis e de diversos teólogos e, do outro lado, as autoridades superiores da Igreja, que «reforçaram a evolução para a afirmação da autonomia moral. Praticamente todos os cristãos aplicam agora o princípio de S. Tomás de Aquino afirmando que o homem obedece em primeiro à sua consciência e somente em segundo lugar à autoridade»⁹⁷. É, pois, evidente que se pode questionar como está a ser formada a consciência de cada baptizado, mas a realidade aponta para algumas mudanças com relevância.

Se é certo que «não há nenhum pecado, mesmo o mais íntimo e secreto, o mais estritamente individual, que diga respeito exclusivamente àquele que o comete»⁹⁸, contudo, há situações ou comportamentos que podem ser considerados *pecados sociais* e “estruturas de pecado”

⁹⁹. Hoje a consciência de pecado procura estender-se a âmbitos e realidades novas:

«[Por isso], a contaminação do ambiente, dos mares e dos rios, a destruição dos bosques e a desertificação, a exploração abusiva da terra e o uso desproporcionado de fertilizantes e insecticidas, até à negligência e irresponsabilidade a respeito dos detritos e desperdícios dos habitantes em cidades e em aldeias... constituem verdadeiras agressões e pecados contra a natureza, que necessariamente repercutem no homem e nas relações sociais. Trata-se de um verdadeiro pecado cósmico. (...) Por isso mesmo, as agressões ou pecados contra a natureza são, em algum sentido, pecados contra Deus, contra o próprio homem e contra a sociedade»¹⁰⁰.

⁹⁶ G. GIROTTI, «La situazione odierna del sacramento della riconciliazione», 164-165. Entretanto, 25% da população considera que isso é importante e que deve ser seguido. Cf. *Ibid.*, 165

⁹⁷ A. VERGOTE, «Le sacrement de pénitence et de réconciliation. Dimensions anthropologiques», in *Nouvelle Revue Théologique* 118 (1996) 661

⁹⁸ RP, 16. João Paulo II apresenta três acepções de *pecado social* e conclui que «falar de *pecados sociais*, mesmo em sentido analógico, não deve induzir ninguém a subestimar a responsabilidade das pessoas. (...) Não é legítima nem aceitável determinada acepção do *pecado social*, que, ao opôr, não sem ambiguidade, *pecado social* a *pecado pessoal*, leva mais ou menos inconscientemente, a diluir e quase eliminar o *pessoal*, para admitir somente as culpas e as responsabilidades *sociais*», RP, 16

⁹⁹ «A Igreja (...) sabe e proclama que tais casos de *pecado social* são o fruto, a acumulação e a concentração de muitos *pecados pessoais*», RP, 16. Segundo o *Catecismo*, as «estruturas de pecado são expressão e efeito dos pecados pessoais e induzem as suas vítimas a que, por sua vez, cometam o mal. Constituem, em sentido analógico, um “pecado social”», CCE 1869

¹⁰⁰ D. BOROBIO, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, 64-65

Os valores expressos atrás no Quadro 5, mostram uma nova sensibilidade para umas questões concernentes ao ambiente e à ecologia, que entretanto não são únicas. O fenómeno complexo da globalização, com os seus diversos aspectos, lança novos e pertinentes desafios aos discípulos de Cristo. As novas formas de ‘pecado social’, que se apresentam no horizonte da humanidade, quase como corolário do imparável processo de globalização, são várias:

«as manipulações genéticas, a poluição social, as desigualdades sociais, a insustentável injustiça social. Ofende-se a Deus não só roubando, amaldiçoando ou desejando a mulher do outro, mas também arruinando o meio ambiente, fazendo experiências científicas moralmente discutíveis, passando droga, tornando-se responsável de injustiças que causam pobreza ou excessiva acumulação de riqueza destinada a poucos»¹⁰¹.

Estas e outras novas formas de ‘pecado social’ reclamam dos cristãos a formação de uma nova consciência para situações novas, nem sempre explícitas no Decálogo. Os vários quadros da P21 e P25 do IQ-SRCP, sobretudo os Quadros 4, 5 e 6 mostram a existência de uma consciência de pecado¹⁰², ao mesmo tempo que confirmam as mudanças de uma maior sensibilidade para os chamados “pecados sociais”, sobretudo aquelas acções ou omissões que mais directamente afectam as relações entre as pessoas, bem como toda a dimensão ecológica.

Importa, contudo, que esta nova consciência não fique apenas na dimensão meramente antropológica: os “pecados” ecológicos hão-de fazer referência ao Criador; os pecados contra o homem hão-de fazer referência ao Pai Misericordioso e aos outros irmãos da Igreja.

¹⁰¹ G. GIROTTI, «La situazione odierna del sacramento della riconciliazione», 166

¹⁰² No Quadro 6, as quatro *acções/situações* mais assinaladas como *Muito grave* [Pedofilia, Homicídio, Maus tratos aos filhos/pais e Violência doméstica] embora não sejam realidades inteiramente novas, contudo é notável a afirmação de novos valores, reflexo também das várias campanhas de sensibilização e da influência dos meios de comunicação social, das redes sociais, etc, que tratam destes temas com frequência.

3. Actualidade do sacramento da Reconciliação

No Quinto relato, o *Peregrino Russo* conta que, chegando a Kiev, preparou-se durante uma semana para a Confissão, foi apontando todos os pecados e fez uma grande lista. Foi depois ao encontro de um confessor asceta, muito sabedor, e entregou-lhe a lista para que a analisasse e lhe desse a sua opinião¹⁰³. O confessor leu-a e disse-lhe:

«Tu, caro irmão, escreveste muita coisa sem interesse. (...) enumeraste os factos insignificantes, quanto ao mais importante, perdeste-o de vista. Não declaraste os teus pecados mais pesados, não reconheceste e não escreveste que não amas a Deus, que odeias o próximo, que não acreditas na Palavra de Deus, que és orgulhoso e ambicioso. Todo o abismo do mal se encontra nestes quatro pecados (...)»¹⁰⁴.

O penitente ficou muito admirado com aquelas palavras e, não as tendo compreendido, numa primeira fase não as aceitou... Esta poderia ser, também nos dias de hoje, a história de não poucos penitentes que se aproximam de um ministro da Confissão.

156

3.1- O penitente segundo o IQ-SRCP

Os dados do IQ-SRCP não permitem traçar um perfil muito preciso do fiel penitente que frequenta com regularidade a sua comunidade cristã. Contudo, há alguns elementos que podem ser úteis para a pastoral do sacramento da Reconciliação:

a) *Idade*: embora com alguns parâmetros diferentes, os resultados do ID-IRP e do IQ-SRCP são convergentes: no grupo *Militantes* do ID-IRP¹⁰⁵ a idade dos fiéis que frequentam regularmente a sua comunidade e se empenham nas diversas actividades é de *65 ou mais anos* (27,4%), logo seguido por *15-24 anos* (20,7%); no IQ-SRCP, são sensivelmente os mesmos

¹⁰³ Cf. ANÓNIMO do século XIX, *Relatos de um peregrino russo ao seu pai espiritual*, 237-238

¹⁰⁴ *Ibid.*, 238

¹⁰⁵ Cf. Anexo 3. Se considerado grupo *Observantes*, os valores são *65 ou mais anos* (34,7%), seguido por *45-54 anos* (18,5%) e, em último, *15-24 anos* (4,4%). Cf. Anexo 3

escalões etários¹⁰⁶ que apresentam os valores mais elevados. Decompondo estes valores globais em dois grupos, em função da frequência ou não da Confissão, os resultados são: *55-64 anos* (25,5%), *65 ou mais* (21,2%), *45-54 anos* (17,4%)... sendo o escalão etário *25-34 anos* (7,2%) o que menos frequenta a Confissão¹⁰⁷; os que declaram *não frequentar*, são do escalão *13-24 anos* (22,4%), *65 ou mais* (20,0%), *55-64 anos* (18,8%)... *35-44* (11,8%)¹⁰⁸. Há alguns valores a realçar: os dois escalões etários que mais participam nas várias actividades da comunidade são os mesmos que, em termos de percentagem, menos frequentam o sacramento da Reconciliação.

b) *Género*: Em relação aos valores em função do *Sexo*, também os resultados do ID-IRP e do IQ-SRCP são convergentes: no ID-IRP¹⁰⁹, o grupo *Militantes* (fem. 68,4%; masc. 31,6%) e o grupo *Observantes* (fem. 63%; masc. 37%); no IQ-SRCP, os que *Frequentam o sacramento da Confissão* (fem. 65,1%; masc. 34,9%) e os que *Não frequentam o sacramento da Reconciliação* (fem. 54,7%; masc. 45,3%)¹¹⁰. Estes últimos dados mostram uma certa convergência de valores entre mulheres e homens que declaram não frequentar a Confissão.

c) *Nível de ensino*: relacionando o grau de instrução/ensino dos inquiridos com a frequência do sacramento da Reconciliação, os resultados são como segue: *Secundário*¹¹¹ (28,1%), *Licenc*¹¹² (22,6%), *Até 4º ano*¹¹³ (20,0%)... *Pos-grad*¹¹⁴ (12,8%), dados relativos aos católicos que frequentam o sacramento da Confissão¹¹⁵; do grupo dos que *Não frequentam*, em primeiro surge o *Secundário* (32,9%), *Licenc* (24,7%), *5º-9º ano* (18,8%), ... *Até 4º ano* (8,2%)¹¹⁶. Estes resultados apresentam uma situação curiosa: são dos mesmos níveis, do *Secundário* e *Licenc*,

¹⁰⁶ Cf. Anexo 18

¹⁰⁷ Cf. Anexo 19

¹⁰⁸ Cf. Anexo 20

¹⁰⁹ Cf. Anexo 2

¹¹⁰ Cf. Anexo 19 e Anexo 20, respectivamente

¹¹¹ 10º-12º ano ou antigo 6º-7º ano do liceu

¹¹² Licenciatura; inclui também antigo Bacharelato e actuais estudantes em formação para Licenciatura

¹¹³ Ou antiga 4ª classe, inclusive

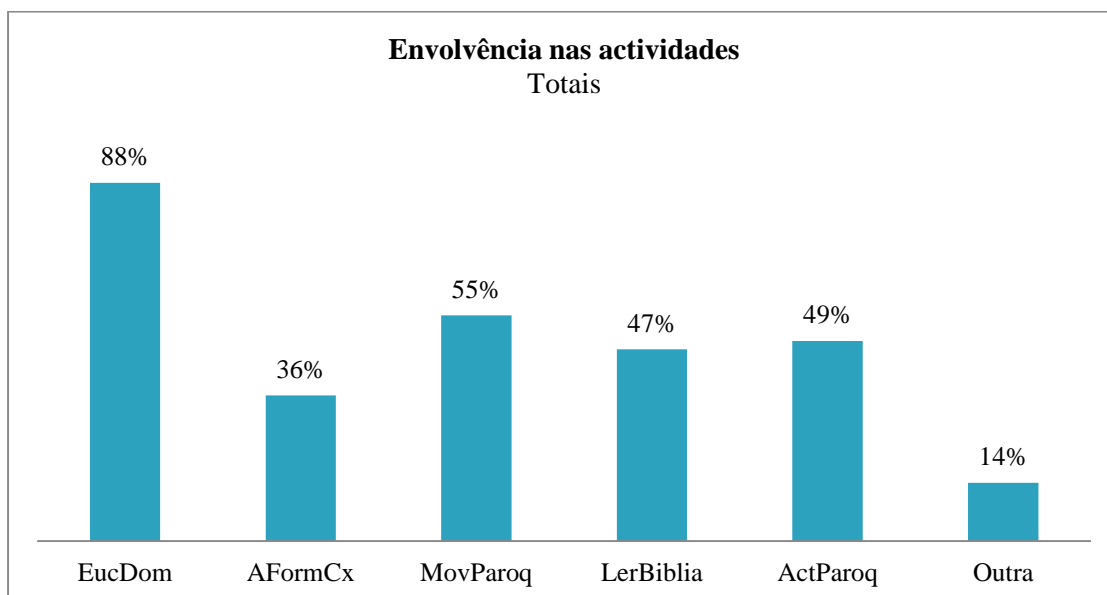
¹¹⁴ *Pos-grad* inclui Pós-graduação, Mestrado, Doutoramento

¹¹⁵ Cf. Anexo 19

¹¹⁶ Cf. Anexo 20

as percentagens maiores dos que declaram que *Frequentam* e os que *Não frequentam* o sacramento da Reconciliação.

d) *Participação na Comunidade*: na P6, 87% de inquiridos responderam que estão inseridos em alguma paróquia ou comunidade cristã¹¹⁷; na P6.2, as respostas ao grau de envolvimento nas diversas actividades da vida da comunidade cristã, mostram que a maioria dos católicos têm na Eucaristia dominical (88%) a sua ligação preferencial, seguida pela pertença/participação num movimento/grupo da paróquia ou comunidade (55%). O Quadro 7 apresenta algumas das actividades¹¹⁸ que se desenvolvem habitualmente nas Comunidades¹¹⁹:



Quadro 7

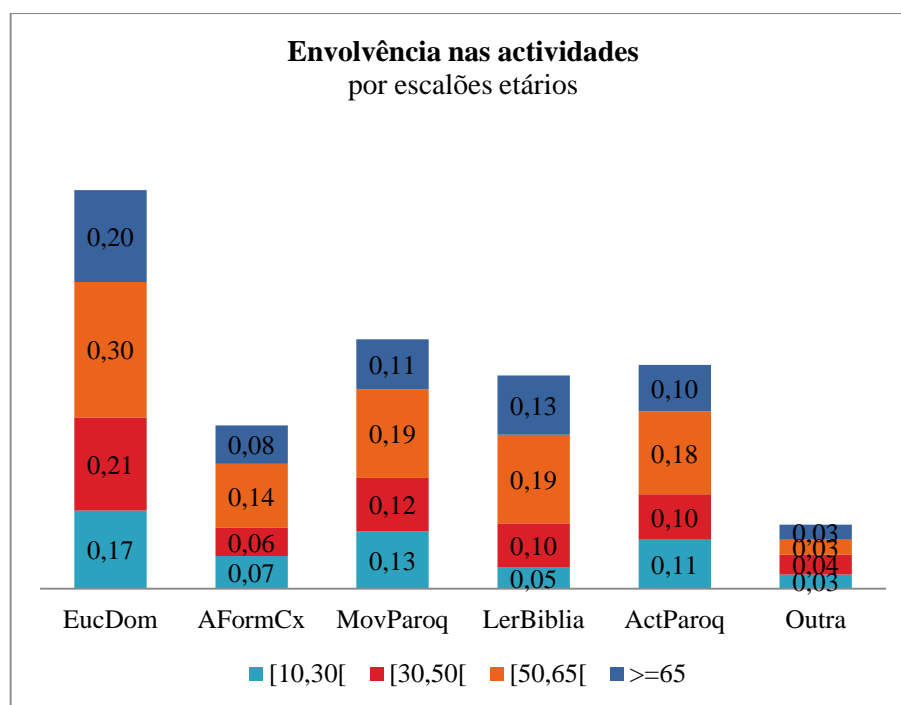
A estes valores totais da envolvimento nas actividades, se for introduzida uma variável do *Nível de instrução*¹²⁰ ou da *Idade* como no quadro abaixo, resulta o seguinte:

¹¹⁷ Cf. Anexo 21

¹¹⁸ Ver as várias propostas da P6.2 em Anexo 9

¹¹⁹ Os valores são relativos a cada actividade, uma vez que se trata de uma resposta de escolha múltipla. É habitual algumas pessoas participarem em mais que uma actividade/grupo na sua Comunidade Cristã.

¹²⁰ Cf. Anexo 22



Quadro 8

De entre os diversos valores que se podem analisar neste Quadro 8, há dois que chamam a atenção e que têm implicação também no sacramento da Reconciliação: trata-se dos casos dos jovens até 29 anos dos quais só 7% [e 5% dos 30 aos 49] participam em *Acções de formação cristã*, e, sobretudo, apenas os 5% que lêem com frequência a Sagrada Escritura.

e) *Outros elementos*: a média do tempo de catequese é cerca de 7 anos¹²¹; na P8, 84% responderam que costumam comungar¹²²; na P12, nos *Últimos 5 anos a frequência à Confissão*¹²³ *Aumentou* (19%), *É igual* (68%), *Diminuiu* (13%); na P14, acerca da procura da Confissão é *Para me reconciliar com a Igreja e com Deus* (31,2%), *Necessidade para crescer na fé* (20,1%)¹²⁴; na P15, esta procura é sobretudo na *Quaresma/Páscoa* (84,2%) e também *Advento/Natal* (54,2); na P16, 49% preferem confessar-se sem participar numa Celebração Penitencial Comunitária, contra 39% que preferem participar primeiro na Celebração Penitencial;

¹²¹ Cerca de 100 inquiridos não responderam

¹²² Na P9, nos *Últimos 5 anos a frequência Aumentou* (26%), *É igual* (64%), *Diminuiu* (10%),

¹²³ Cf. Anexo 23

¹²⁴ Cf. Anexo 15

na P17, 89% preferem um confessorário *sem grade/rede*, e 11% preferem-na; na P17.1, preferem confessar-se *sentados* (52,3%), enquanto *De joelhos* (46%); na P18, para confessar-se, *Qualquer sacerdote que estiver disponível* (61,3%) e *Sempre o mesmo sacerdote* (21,5%); por fim, na P19, a maioria, 65%, habitualmente celebram o sacramento da Confissão na sua paróquia/comunidade e 29% preferem fazê-lo fora.

Estes elementos estatísticos ajudam a compreender sobretudo o meio eclesial em que o penitente vive a sua fé, as suas preferências relativamente ao tempo, ao modo e lugar de celebrar o sacramento da Reconciliação. Contudo, parece ser preciso também mais formação.

3.2- Lei moral e sacramento da Reconciliação

O episódio do *Peregrino Russo* pode mostrar também algumas lacunas da formação da consciência e do sentido de pecado. O Papa Paulo VI, em 1966, escreveu acerca de Mc 1,15: «“Appropinquavit Regnum Dei”, sed statim addidit mandatum : “paenitemini et credite Evangelio”. Quae verba totius vitae christianae quasi summa sunt et complexio¹²⁵». Ora, se estas palavras podem resumir a vida do baptizado, então é necessário que a sua dimensão penitencial seja entendida como uma atitude permanente de aproximação e relação com Deus e não apenas uma pequena ou grande lista de ‘pecados’ que se ‘descarrega’ junto do ministro da Penitência; a verdadeira consciência do pecado surge, portanto, «no estado de conversão a Deus. Não é o pecador enquanto tal o que penetra a realidade do pecado, mas o homem que a recusou e vive a experiência positiva da vida em comunhão com Deus. Daí que a consciência do pecado seja uma dimensão da fé»¹²⁶.

¹²⁵ «“o Reino de Deus está próximo”, e [o Senhor] logo acrescentou este mandamento: “arrependei-vos e acreditai no Evangelho”. Estas palavras constituem, em certo modo, o compêndio de toda a vida cristã», PAULO VI, Constituição Apostólica *Paenitemini*, AAS 58 (1966) 179

¹²⁶ D. MONGILLO, «Pecado», 777. «Quanto melhor se conhece a Deus, tanto melhor se sabe o que é o pecado, quanto mais se percebe a sua misericórdia e a sua obra reconciliadora e redentora por Cristo e no Espírito, tanto mais se descobre a sua tremenda realidade», CONFER. EPISC. ESPAÑOLA, *Dejaos reconciliar con Dios*, n.23, p. 31

A incompreensão do *Peregrino Russo* perante a resposta «não escreveste que não amas a Deus, que odeias o próximo...» pode ser a reacção dos penitentes que se habituaram aos patamares inferiores da moral. Não é fácil reconhecer-se pecador; parece mais fácil reconhecer-se ‘faltoso’, pois a «falta situa-se no primeiro nível da moral: moral da lei, moral do permitido ou do proibido. Existe um regulamento a cumprir. Quando se infringe uma regra, comete-se uma falta (...) e fica-se sujeito a uma sanção»¹²⁷. Há um avanço significativo quando se atinge o segundo nível da moral: moral da consciência, moral do bem e do mal, em que a lei está interiorizada: há princípios a seguir, há um ideal para alcançar. Quando são traídos os próprios princípios há que se assumir ‘faltoso’, não ainda ‘pecador’: as saídas possíveis são o remorso¹²⁸, que acusa o desvio, ou o esforço para colocar o vivido ao nível do querido. Com o decorrer do tempo, este desvio pode tornar-se insuportável e pode ser mais simples ajustar o ideal à própria vida do que a vida ao próprio ideal¹²⁹. É possível que o sacramento da Reconciliação tenha sido ‘colonizado’ por estas morais de patamares mais baixos. A insistência unilateral na «dimensão legal do pecado (violação de uma lei anónima e impessoal) é uma das razões da decadência do sentido de pecado no mundo moderno. Trata-se de restituir à lei moral o seu significado original da expressão da vontade de Deus, para superar tanto o moralismo farisaico como o amoralismo»¹³⁰. Assim, é somente no terceiro nível da moral, nível onde se situa a Sagrada Escritura, que o pecado aparece. É o apelo a uma moral da Aliança, uma moral do sim e do não, a moral do amor. Há uma dimensão nova: trata-se de viver frente ao *Tu*, esse Outro a quem escutar, amar e servir¹³¹. É para este último patamar que importa que todo o baptizado se oriente e o alcance:

«A compreensão do significado do pecado exige, portanto, a tomada de consciência de que é mais uma dimensão religiosa do que ética; não é, em primeiro lugar, a transgressão de

¹²⁷ A. BANDELIER, *Eu te perdoo. O Sacramento da reconciliação perdido e reencontrado*, 24

¹²⁸ Cf. Nota 39, Cap I, 2.2, sobre o remorso e desespero de Judas e as lágrimas de Pedro

¹²⁹ Donde sai com frequência o ‘argumento’: «todos fazem assim...». Cf. A. BANDELIER, *Ibid.*, 24-25. «A moral da consciência é muitas vezes a moral da má consciência, porque o ideal é por definição inacessível. (...) Em qualquer caso, ainda aqui, não há nem pecado nem perdão», *Ibid.*, 24-25

¹³⁰ G. PIANA, «Pecado», 730

¹³¹ Cf. A. BANDELIER, *Ibid.*, 25

uma regra abstracta ou de um valor, mas a ruptura de um vínculo pessoal. (...) A dimensão ética do pecado não fica excluída por isto, mas inscreve-se num contexto mais amplo. A dialética do “pacto”, constitutiva da existência cristã, está na relação entre a exigência ilimitada e infinita e o mandamento finito; é uma relação difícil, que determina uma tensão constante, já que o amor da aliança não se esgota na realidade do mandamento, ainda que tenha necessidade dele para poder expressar-se»¹³².

É somente neste nível que as três realidades como *amor*, *pecado*, *perdão*, encontram sentido. Com os dados do IQ-SRCP não se pode saber em que nível da moral ou patamar estão os inquiridos, mas algumas respostas apontam para uma dificuldade: o pecado é visto mais como “algo”, “coisa”, “acção” do que ruptura de relações. Também dentro deste âmbito, alguns resultados mostram a ‘fisionomia’ do sacramento da Reconciliação como sendo um sacramento *ignorado* ou *desconhecido*. A partir da P22, é notório o seu desconhecimento, mesmo teórico¹³³: na pergunta *Diga o que entende por Sacramento da Reconciliação*, 27,9% dos inquiridos nada responderam¹³⁴; da totalidade dos que responderam, 50,3% tiveram uma classificação como *Inadequada*, 43,8% como +/- *Adequada* e apenas 5,9% *Adequada*¹³⁵. De maneira geral as respostas são de pouca qualidade ou clareza, raramente expressando, mesmo em *Adequada*, o que é tido como essencial da dinâmica do sacramento da Confissão¹³⁶; todas estas respostas são de pessoas que frequentam o sacramento da Reconciliação; mais ainda, a maioria delas (71,4%) disse que frequentou diversos anos de catequese¹³⁷: 5-8 *anos* (41,0%); 9-12+ *anos* (31,4%); 1-

¹³² G. PIANA, «Pecado», 730. «O pecado e a conversão adquirem sentido unicamente na medida em que se situam dentro da perspectiva global da história salvífica, que é diálogo de Deus com o homem e portanto chamada a uma resposta livre», *Ibid.*, 730

¹³³ Cf. Anexo 24

¹³⁴ É de admitir que alguns não tenham respondido por comodidade ou outras razões e não por desconhecimento.

¹³⁵ O critério para classificação é a referência, com termos próprios ou parecidos, aos elementos essenciais do sacramento da Reconciliação (contrição, confissão, satisfação e perdão). Entretanto não houve muito rigor neste critério: as respostas foram classificadas como +/- *Adequada* com apenas 2 elementos e às vezes apenas com expressões simbólicas ou imagens. A ter havido maior rigor, a percentagem de +/- *Adequada* seria muito menor.

¹³⁶ Um exemplo *Adequada*: «S R é o sac do Amor. Nele recebo a graça de me sentir de novo unida a Deus, à Igreja que amo e aos irmãos a quem ofendi. Só Deus me pode perdoar verdadeiramente!» ([Nº]158); agora em *Inadequada* as respostas são do tipo: «Receber uma bênção» (326); «Encontro pessoal com Deus, na presença de alguém (sacerdote) que ajude a encontrar as respostas para as nossas dúvidas. O sacerdote mesmo perante uma falta grave deve ajudar a encontrar o caminho da salvação» (316); «O que entendo é que: como ir ao psicólogo para falar com alguém que nos diga se estamos errados e indicar o caminho a seguir» (329)

¹³⁷ Cf. Anexo 24. A propósito de catequese, a resposta de alguém que é catequista: «Confissão é admitir que erramos e que estamos arrependidos, mas na minha opinião não tem que ser a um ser humano. (...) E acho melhor opção e mais racional confessar-me em rezas a Deus» (439)

4 anos (27,7%). Também na P14¹³⁸ *Porque procura o sacramento da Reconciliação/Confissão?*, algumas respostas vão na linha da P22, manifestando a dificuldade de assinalar apenas uma opção¹³⁹.

Estes dados revelam a necessidade de mais formação acerca deste sacramento, como afirmam os nossos bispos: «a raiz da crise deste sacramento encontra-se, em grande parte, na deficiente formação cristã, designadamente na formação moral. (...) A renovação pastoral do sacramento da Penitência alcança-se, a longo prazo, com uma catequese sólida, atenta a todas as dimensões da vida cristã»¹⁴⁰.

Se houve no passado um certo formalismo e um certo moralismo¹⁴¹ que podem ter provocado a desertificação dos confessionários – «Nós fizemos demasiado moralismo do qual a Europa está muito cansada: não aguenta mais, mas a reconciliação é bem uma outra coisa: o único modo para poder viver novamente é que alguém nos dê a vida»¹⁴² – convém que hoje seja apresentada a verdadeira fisionomia do sacramento da Reconciliação.

3.3- Sacramento da Reconciliação e a Misericórdia

Apesar da inegável situação de crise da dimensão penitencial dos católicos, de maneira especial o sacramento da Reconciliação, é inegável também que essa dimensão continua a ser actual e pertinente, como afirma o Papa Bento XVI, quase 50 anos após o Vaticano II:

«O mundo contemporâneo continua a apresentar as contradições oportunamente evidenciadas pelos Padres do Concílio Vaticano II (cf. Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, 4-10): vemos uma humanidade que gostaria de ser auto-suficiente, onde não poucos se julgam capazes de poder renunciar a Deus para viver bem; no entanto, quantos parecem tristemente

¹³⁸ Cf. Anexo 15

¹³⁹ Com efeito, 21% das respostas não foram validadas porque foram assinaladas mais que uma opção (em geral 3 ou 4 opções); este procedimento é transversal a todas as idades e também aos vários níveis de instrução.

¹⁴⁰ CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, Instrução Pastoral *O Ministério da Reconciliação*, n.6, p. 10

¹⁴¹ «“Como penitência, dirá um *Pai Nosso* e duas *Avé Marias*”: isto parece-se terrivelmente com uma multa. “Não tem vergonha!? Vá, faça um esforço... É grave... Não é grave...” estes comentários são de ordem humana, demasiado humanos. Se se continuar fechados em problemáticas deste género, teremos dificuldade em compreender e em fazer compreender a boa nova do perdão. O vocabulário da falta e da culpabilidade não é o mais apropriado para traduzir o sobressalto do coração pelo qual a pecadora ou o publicano do Evangelho se voltam para o seu Salvador», A. BANDELIER, *Eu te perdoo. O Sacramento da reconciliação perdido e reencontrado*, 25

¹⁴² M. RUPNIK, «Il Sacramento della Riconciliazione e la nuova Evangelizzazione: aspetto teologico», 92

condenados a enfrentar dramáticas situações de vazio existencial, quanta violência ainda existe na terra, quanta solidão pesa na alma do homem da era da comunicação! Em síntese, hoje parece ter-se perdido o "sentido do pecado", mas em compensação aumentaram os "complexos de culpa"»¹⁴³.

No mesmo sentido vai o pronunciamento dos Bispos portugueses no que concerne à actualidade e importância da *Confissão*, tendo por base os diversos fenómenos e sintomas da nossa complexa sociedade materialista ocidental:

«Como já referimos o sacramento da Penitência pode ter um papel fundamental na recuperação da esperança do homem europeu contemporâneo.

Verifica-se, de facto, nas pessoas da época actual, um sentimento de insatisfação e de vazio, um desejo de regenerar a existência e de refazer a vida. A abundância de bens e as comodidades materiais não resolvem os conflitos interiores e exteriores, não alcançam a paz e o sentido da vida. Sintomas de vazio e de inquietação interior podemos encontrá-los em muitos factos: o recurso frequente a especialistas de felicidade que anunciam poderes ocultos para resolver problemas pessoais; a adesão a seitas que garantem remédio para todos os males e cura para as diversas doenças; a onda de melancolia e de depressão que leva muita gente a consultar psicólogos»¹⁴⁴.

164

A Igreja desde sempre tem chamado a atenção para as diversas formas de sofrimento da humanidade. Hoje, a par das obras de misericórdia corporais, tão importantes (e mais ainda em tempos de crise económica), a Igreja deve também empenhar-se na ajuda ao próximo com as obras de misericórdia espirituais: instruir, aconselhar, consolar, confortar... perdoar¹⁴⁵. É este também um serviço que é necessário em tempos como o nosso:

«Estou convicto que o aumento crescente de solicitação do psicólogo e do psiquiatra nas sociedades ocidentais do consumo (onde se consomem mais anti-depressivos do que proteínas) tem a ver também com o desinvestimento que a Igreja Católica fez no acompanhamento espiritual de pessoas (...). Por isso se diz que o Psicólogo é o Padre da pós-modernidade»¹⁴⁶

¹⁴³ Bento XVI, in «XVIII Curso Foro Interior», Sexta-feira, 16 de Março de 2007, Penitenciaria Apostólica, Roma, in http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2007/march/documents/hf_ben-xvi_spe_20070316_apost-penitentiary_po.html, consult. 12/11/2012

¹⁴⁴ CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, Instrução Pastoral *O Ministério da Reconciliação*, n.7, p. 10-11

¹⁴⁵ Cf. CCE 2447.

¹⁴⁶ C. GONÇALVES, «Aconselhamento espiritual e/ou consulta psicológica», in *Revista de Espiritualidade*, 45 (2004) 11

«[é necessária] A autêntica verdade de si mesmo (...). E que é necessária esta procura de identidade provam-no, nestes tempos, os dados relativos ao número considerável dos que recorrem às sessões psicoanalíticas e aos colóquios psicológicos, por vezes indicados, e não sem razão, como o “sub-rogado laico” da Confissão»¹⁴⁷

«A necessidade de exhibir em público a esfera da intimidade é um fenómeno que está na moda no mundo ocidental e assume proporções cada vez mais preocupantes. A mesma noção de “confessionário”, notoriamente ligado ao sacramento, encontrou o seu homólogo secularizado no confessionário televisivo...»¹⁴⁸

Estes textos referem alguns fenómenos que emergem da sociedade actual¹⁴⁹, sobretudo ocidental, que a globalização tende a multiplicar; mais ainda, «uma sociedade narcisística e mediática fez da confissão, até há pouco menosprezada e suspeita em nome da protecção da vida privada, uma autêntica categoria do ser: “Eu confesso, logo existo”»¹⁵⁰. Estas situações, por vezes sintomas de vazio e fragilidade, pedem uma resposta.

Evidentemente a Igreja não pode nem deve substituir os psicólogos, psiquiatras e outros profissionais na área da ajuda: são campos de saber e competências complementares. Como afirmou João Paulo II, «o confessionário não é e não pode ser uma alternativa ao consultório do psicanalista ou do psicoterapeuta»¹⁵¹ e o «sacramento da Penitência não é nem deve tornar-se uma técnica psicanalítica ou psicoterapêutica»¹⁵². Os serviços de *Acompanhamento espiritual*, de *Counselling* ou outros, podem ser um primeiro passo em ordem à descoberta de algo maior: «no sacramento da reconciliação, Cristo deu à sua Igreja um tesouro espiritual que lhe não é permitido perder. Não é este sacramento como que a moeda confiada ao discípulo para

¹⁴⁷ PENITENCIARIA APOSTÓLICA, «Introdução», in JOÃO PAULO II, *O Sacramento da Penitência. Sete alocuções e uma carta apostólica*, 14

¹⁴⁸ G. BUSCA, *La riconciliazione “sorella del battesimo”*, 171

¹⁴⁹ Algumas respostas da P14 e P22 encaram a *Confissão* neste sentido: necessidade de desabafar, ser escutado/a, procura de conselho/apoio espiritual, sentir-se bem consigo, procura de paz... sem relação com o sacramento.

¹⁵⁰ R. SCHOLTUS, «Malaise dans la confession», in *Christus* 204 (2004) 455-456, citado por BUSCA, Gianmarco, *La riconciliazione “sorella del battesimo”*, 171

¹⁵¹ «Em.mo P.D. Paenitentiario maiori missus», AAS 90 (1998) 612

¹⁵² «L'Osservatore Romano», 28/03/1993; João Paulo II, *Sete Alocuções e uma Carta Apostólica*, 45. «Em todo o caso, o sacerdote saberá manter a celebração da Reconciliação no nível sacramental, estimulando a dor pelos pecados, a confiança na graça, etc., e, ao mesmo tempo, superando o perigo de reduzi-la a uma atividade pura e simplesmente psicológica ou simplesmente formalística», CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório para o ministério e a vida dos Presbíteros. Nova edição*, n. 71, p 117

que a faça render? Enterrar tal tesouro constituiria uma verdadeira infidelidade ao Senhor»¹⁵³. A paz e serenidade que muitos buscam pode ser conseguida por este meio. O *Catecismo*, retomando uma expressão do Concílio de Trento, afirma que um dos efeitos da *Confissão* é «a paz e a tranquilidade de consciência, acompanhadas de uma grande consolação espiritual»¹⁵⁴. Na P22 do IQ-SRCP, *Diga o que entende por Sacramento da Reconciliação*, algumas respostas expressam alguma experiência semelhante: «(...) para mim é uma maneira de nos sentirmos mais leves (...)» (247); «Entendo que é o momento em que tiramos todas as pedras da nossa mochila podendo andar agora mais facilmente e livremente» (349).

Também a nível de sacerdotes há testemunhos de experiências marcantes:

«Em nenhum outro momento experimentamos a compaixão de Deus de forma tão imediata, tão directa, tão concreta como quando em nome de Jesus nos é dito: “Teus pecados ficam perdoados”. Sem dúvida, a ninguém resulta fácil confessar humildemente os seus pecados, que costumam ser os mesmos uma e outra vez; mas todo aquele que os confessa e que logo lhe é dito o *absolvo te*, não em geral e de forma anónima, mas concreta e pessoalmente, conhece a libertação interior, a paz espiritual e a alegria que este sacramento confere»¹⁵⁵.

«Um jovem padre estrangeiro que passou um mês de verão em regime de substituição, dizia-se espantado perante esses itinerários de conversão, essas lágrimas frequentes de pecadores contritos, que não eram fruto de hipersensibilidade mas sim o dom da graça que toca o coração humano»¹⁵⁶.

«Durante os 25 anos em que me dediquei à pastoral juvenil, permaneci com frequência 20 horas no confessionário, atendendo jovens durante encontros e cursos. Tive ocasião de experimentar a força libertadora e salvífica que o diálogo da confissão tinha para os jovens»¹⁵⁷.

Na verdade, o sacramento da Reconciliação é caminho que conduz ao gozo e à paz, não à angústia nem ao desalento, pois «o perdão de Deus, em resposta à confissão, abre nos corações

¹⁵³ J-C. BARDIN, «Ministério da reconciliação. A experiência de Saint-Louis d’Antin», 340

¹⁵⁴ DS 1674; CCE 1468

¹⁵⁵ W. KASPER, *La misericordia. Clave del Evangelio y de la vida cristiana*, 161

¹⁵⁶ J-C. BARDIN, «Ministério da reconciliação. A experiência de Saint-Louis d’Antin», 336

¹⁵⁷ A. GRÜN, *A penitência. Celebração da reconciliação*, 5

uma fonte de gozo profundo: cria-nos um coração novo, estabelece-nos na paz com Deus, conosco mesmos e com os demais, e leva-nos a viver com eles a gratuidade e a generosidade que o Senhor usou conosco. O gozo e a paz vêm de Deus»¹⁵⁸.

O sacramento da Penitência é o ponto alto do itinerário penitencial que todo o batizado deve percorrer, em processo de conversão. Alguns pontos para a caminhada:

a) A penitência interior do cristão pode ter expressões muito variadas: a Bíblia e os Padres insistem sobretudo no *jejum, oração e esmola*. Na vida quotidiana, os gestos de reconciliação, o cuidado dos pobres... Tomar a sua cruz todos os dias e seguir Jesus é o caminho mais seguro da penitência. O *Catecismo* apresenta as múltiplas formas da penitência na vida cristã¹⁵⁹.

b) O *exame de consciência* tem um importante valor pedagógico: ele educa a considerar com sinceridade a própria existência, a confrontá-la com a verdade do Evangelho e a avaliá-la com parâmetros não apenas humanos, mas conferidos pela Revelação divina. O confronto com os Mandamentos, com as Bem-Aventuranças e, principalmente, com o Preceito do amor, constitui a primeira grande «escola penitencial»¹⁶⁰.

c) Haver coragem de educar a comunidade eclesial para inserir a Penitência num verdadeiro e próprio caminho de reconciliação com Deus e a comunidade dos irmãos¹⁶¹.

¹⁵⁸ CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, *Dejaos reconciliar con Dios*, n.53, p. 65

¹⁵⁹ Cf. CCE 1434-1439

¹⁶⁰ BENTO XVI, XXII Curso Foro Interior, 25/03/2011; «É necessário começar pela formação da consciência que permita discernir entre o caminho do Evangelho e o caminho do mal. É urgente uma catequese cuidada sobre os dez mandamentos», CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, *O Ministério da Reconciliação*, n.8, p. 13

¹⁶¹ G. GIROTTI, «La situazione odierna del sacramento della riconciliazione», 168. «(uma proposta avançada) por ocasião do Sínodo dos bispos, em 1983, durante o debate emergiu a consciência que era necessário dotar as comunidades locais de uma disciplina penitencial multiforme, consentindo percursos penitenciais diferenciados na base dos sujeitos, incluindo um itinerário mais laborioso para aplicar na reconciliação dos batizados responsáveis por pecados particularmente graves e escandalosos, que, para além de serem “graves em si mesmos”, são percebidos como tais também pela cultura actual, entre os quais se podem enumerar os crimes contra a vida, a responsabilidade em eventos bélicos, o tráfico de armas e de droga, a violação dos direitos humanos nos regimes totalitários, a criminalidade e o racismo organizados, o comércio da prostituição e da pornografia, os abusos sexuais, a usura e os graves incumprimentos profissionais no âmbito político, médico e público em geral», Cf. BUSCA, Gianmarco, *La riconciliazione “sorella del battesimo”*, 127. Cf. Sínodo dos bispos sobre a *Reconciliação e Penitência na missão da Igreja reconciliação. Elenco das propostas*, n. 49

d) Valorizar mais a Palavra de Deus porque sem ela torna-se difícil o empenho num caminho de verdadeira conversão. É a Palavra de Deus que ilumina, sustem, converte, ajuda¹⁶².

e) Num tempo de poucos sacerdotes e muito trabalho é fundamental a disponibilidade:

«Amados irmãos, é necessário voltar ao confessionário, como lugar no qual celebrar o Sacramento da Reconciliação, mas também como lugar onde "habitar" com mais frequência, para que o fiel possa encontrar misericórdia, conselho e conforto, sentir-se amado e compreendido por Deus e experimentar a presença da Misericórdia Divina, ao lado da Presença real na Eucaristia. A "crise" do Sacramento da Penitência, da qual se fala com frequência, interpela antes de tudo os sacerdotes e a sua grande responsabilidade de educar o Povo de Deus nas exigências radicais do Evangelho»¹⁶³.

f) Também o diálogo espiritual e o apoio psicológico têm o seu valor, mas tão-pouco eles podem ocupar o lugar do sacramento da penitência. Nenhum psicólogo nem nenhum conselheiro pode dizer: “Os teus pecados estão perdoados”, “Vai em paz”¹⁶⁴.

168

No seu primeiro *Angelus*, o Papa Francisco comenta o Evangelho do episódio da adúltera (cf. Jo 8,1-11), que Jesus salva da condenação à morte:

«Impressiona o comportamento de Jesus: não ouvimos palavras de desprezo, não ouvimos palavras de condenação, mas apenas palavras de amor, de misericórdia, que convidam à conversão: “Também eu não te condeno. Vai e doravante não tornes a pecar” (v. 11). Irmãos e irmãs, o rosto de Deus é o de um pai misericordioso, que sempre tem paciência. Já pensastes na paciência de Deus, na paciência que ele tem com cada um de nós? É a sua misericórdia. (...) Precisamos compreender bem esta misericórdia de Deus, este Pai misericordioso que tem tanta paciência... (...) Deus nunca se cansa de nos perdoar; nunca! (...) o problema está em nós que nos cansamos e não queremos, cansamo-nos de pedir perdão. Ele nunca se cansa de perdoar, mas nós às vezes cansamo-nos de pedir perdão. Não nos cansemos jamais, nunca nos cansemos! Ele é o Pai amoroso que sempre perdoa, cujo coração é cheio de misericórdia por todos nós. E, por nossa vez, aprendamos também a ser

¹⁶² G. GIROTTI, «La situazione odierna del sacramento della riconciliazione», 168

¹⁶³ BENTO XVI, *Discurso aos participantes no Curso Anual sobre o Foro Interno promovido pela Penitenciaria Apostólica*, 11 de Março de 2010, in «L'Osservatore Romano», 12.03.2010

¹⁶⁴ Cf. W. KASPER, *La misericórdia. Clave del Evangelio y de la vida cristiana*, 162

misericordiosos para com todos. (...) Não vos esqueçais disto: O Senhor nunca se cansa de perdoar! Somos nós que nos cansamos de pedir o perdão»¹⁶⁵.

Estas primeiras palavras do Papa Francisco sobre o sacramento da Reconciliação, baseadas nas atitudes de Jesus, podem ser um programa para confessores e penitentes. Um texto de W. Kasper, que pode ser também um programa para as diversas comunidades cristãs, para grupos e movimentos, e para a Igreja:

«Este sacramento responde hoje como ontem a uma profunda necessidade, e isso torna-o actual. É uma obra de misericórdia tanto para o indivíduo como para a comunidade eclesial. Poderia ser uma ajuda para superar agressividades e partidarismos na Igreja, para dar uma nova oportunidade à humildade, para encontrar uma forma mais misericordiosa de nos tratarmos uns aos outros na Igreja, para nos convertermos numa Igreja mais misericordiosa»¹⁶⁶.

Por fim, um poema ao perdão e à *Misericórdia* de Deus:

Não se pode comprar o perdão
nem se pode merecê-lo.
O perdão, pode pedir-se humildemente
para si e para os outros:
a bondade de Deus é sem limites.
Aquele que recebeu - gratuitamente - o perdão
pode partilhar com coragem
e crescer na humildade;
pode tornar-se bom e misericordioso
num mundo que condena e castiga¹⁶⁷.

¹⁶⁵ FRANCISCO I, «Deus nunca se cansa de perdoar» [O primeiro Angelus do Papa Francisco], in *L'Osservatore Romano*, Edição semanal em Português, 24 de Março de 2013, p. 16

¹⁶⁶ W. KASPER, *La misericordia. Clave del Evangelio y de la vida cristiana*, 162

¹⁶⁷ Eleonore Beck, *Eu creio. Pequeno Catecismo Católico*, 101

Conclusão

O sacramento da Reconciliação deve ser entendido como dom de Deus, como o momento alto de um processo que parte da consciência de pecado e culmina no perdão efectivo concedido por Deus, «que é rico em misericórdia» (Ef 2,4), e que inclui a reconciliação com a Igreja, que é inseparável da reconciliação com Deus (CCE 1445). Nos Evangelhos, ao perdão de Jesus segue-se a reintegração dos pecadores perdoados na comunidade do Povo de Deus, da qual o pecado os tinha afastado. Hoje, como naquela altura, o perdão continua disponível, mas é necessária a consciência de pecado e a vontade sincera de reconciliação, de retorno à comunhão plena através de relações redimidas.

A antropologia cristã apresenta o ser humano como um ser para a felicidade, um ser vocacionado para a comunhão. Entretanto, na sua vida, o ser humano experimenta diversas situações de desconciliação e “desajuste” dessa vocação: o pecado é sempre uma “negação da relação”, um voltar-se para si, *amor curvus*, um factor de desarmonia consigo, com o Outro e com os outros. Contudo, a grandeza do ser humano está também em reconhecer os seus limites, o seu *ainda-não*, o seu pecado: a sua história não pode ser apagada, mas pode assumi-la e dar-lhe uma nova qualificação. A partir da situação vital do *reconhecimento* do pecado, do *desejo* de mudar e da *esperança* do perdão, o sacramento da Reconciliação restaura as relações vitais quebradas e renova a comunhão perdida. Na verdade, o pecado não é o centro do sacramento, mas antes o seu trágico ponto de partida rumo a uma vida reconciliada do penitente com Deus, consigo mesmo, com os outros e com a integridade da criação.

Neste nosso tempo, no ano que a Igreja celebra o Ano da Fé, continua a ser importante que o sacramento da Reconciliação seja compreendido, redescoberto e proposto, juntamente

com outros elementos penitenciais, como parte integrante e necessária do itinerário espiritual e eclesial de cada batizado. A dimensão penitencial é um existencial cristão: “não se pode ser verdadeiro cristão sem ser penitente”. Jesus iniciou a sua Missão dizendo: «o Reino de Deus está próximo: arrependei-vos e acreditai no Evangelho» (Mc 1,15); e o Papa Paulo VI considera que estas palavras constituem, em certo modo, o compêndio de toda a vida cristã.

O Concílio Vaticano II situa a Reconciliação entre os outros sacramentos, colocando-o em relação com o Batismo, fundamento de toda a vida cristã, o pórtico da vida no Espírito (CCE 1213) e com a Eucaristia, fonte e cume de toda a vida cristã (LG 11). O Batismo é o sacramento primário e fundamental da reconciliação. Por sua vez, a Reconciliação, como sacramento, é irmã do Batismo. A sua missão é devolver ao batizado, como um *segundo batismo*, a luz e a beleza apagadas ou ofuscadas com o pecado. Os Padres siríacos explicam que o homem no Éden não estava nu: ele estava revestido de luz. Com o pecado, a luz extinguiu-se. Esta metáfora da luz-vestido refere-se a cada cristão que pelo Batismo foi revestido de luz, mas quando se afasta de Deus a luz diminui ou apaga-se.

172

Quando se fala de *Nova evangelização*, sobretudo no contexto europeu, a tarefa principal é “evangelizar” os batizados, quer os que esqueceram ou abandonaram o Evangelho, quer os que adoptam um estilo de vida sem coerência com o seu Batismo e que por isso precisam de reconciliar-se também com a Igreja. Nesse sentido, o Papa Bento XVI afirma que a *Nova evangelização* começa também no Confessionário; e os Bispos da CEP sustentam que é cada vez mais urgente revitalizar o sacramento da Reconciliação se se quer avançar no caminho da nova evangelização da Europa, uma vez que a renovação da vida cristã passa, necessariamente, pela renovação e recuperação pastoral da celebração deste sacramento.

Apesar dos 50 anos do Concílio Vaticano II e dos diversos documentos posteriores, da renovação da prática penitencial e do relevo dado à Palavra de Deus, o sacramento da Reconciliação continua a não envolver a vida de não poucos crentes que continuam a celebrar

a sua fé nas suas comunidades cristãs, sem contudo se comprometerem com a pastoral penitencial que lhes é proposta. Para um bom número de Católicos, como mostram os inquéritos ID-IRP e IQ-SRCP, o sacramento da Reconciliação/Confissão situa-se entre o esquecido e o ignorado ou incompreendido, como algo irrelevante, o que parece configurar uma fé *light*, sem uma referência aos fundamentos e compromissos baptismais.

As estatísticas, não explicando tudo, indicam, entretanto, uma acentuada desafeição dos católicos ao “mais humano dos sacramentos”. Durante muito tempo, a teologia e a pastoral insistiram sobretudo na confissão íntegra, nos pecados “à volta da cintura” ou no valor dos diversos actos do sacramento, esquecendo algo que deveria ser central na acção sacramental da Reconciliação: a confissão da própria condição de pecador diante de Deus e da ruptura da amizade com Ele. A categoria fundamental que determina a noção de pecado é a categoria de “estar perante Deus”. Por isso é essencial a referência a Deus.

A enorme “lista de pecados” do *Peregrino Russo* impedia-o de ver o essencial sobre a sua situação diante de Deus, tal como hoje o imaginário penitencial de diversos cristãos pode impedi-los de compreender a beleza e a fecundidade do sacramento da Reconciliação. É necessário superar a ideia de pecado demasiado baseada sobre o permitido e o proibido (estar perante a lei), redescobrimo o sentido de Deus como relação de amizade, de aliança, para se adquirir o sentido de pecado como ruptura dessa amizade que precisa ser restabelecida e reconciliada. A Confissão sem um mínimo de arrependimento das relações quebradas não faz sentido: a consciência de pecado e o arrependimento só são possíveis quando algo se move entre o pecador e Deus. Quando alguém habita uma caverna mal iluminada, não tem consciência do seu grau de limpeza: as eventuais nódoas e sujidade aparecem e tornam-se cada vez mais nítidas à medida que abandona a escuridão e se aproxima da luz.

A sociedade actual, sobretudo no ocidente, marcada pelo estilo hedonista, consumista e virada para o imediato, para o *carpe diem*, parece colocar em crise a dimensão penitencial inerente à vida do cristão. Parece até que a consciência de pecado se vai esboroando perante o

“relativismo moral”, o individualismo e subjectivismo exagerados; certos cristãos já não pautam as suas vidas pelos valores evangélicos, mas preferem determinados estilos de vida que estão “na moda”. Apesar de tudo, neste nosso tempo o *Zeitgeist* dá grande relevo, entre outros, aos Direitos Humanos, à solidariedade entre os povos, a atenção aos animais e à ecologia. Como diz a *Carta a Diogneto*, os cristãos não se distinguem dos demais homens, nem pela terra, nem pela língua, nem pelos costumes. Assim, também na comunidade cristã progrediu notoriamente o sentido do dever para com os homens e mulheres do nosso tempo.

Os resultados do IQ-SRCP mostram que a consciência de pecado não desapareceu propriamente, mas está a acontecer uma deslocação do sentido de pecado: algumas situações tidas no passado como pecado grave são hoje relativizadas; do mesmo modo, situações novas e outras já conhecidas, mas pouco relevantes no passado, são hoje consideradas como pecado grave, sobretudo quando atinge directamente o próximo e/ou a comunidade. Desta forma, se no passado o pecado tinha uma dimensão sobretudo individualista, hoje percebe-se uma tendência, uma ressonância, mais do que individual, sobretudo social. Esta nova sensibilidade está de acordo com o Mandamento Novo: importa, entretanto, que não fique encerrada na dimensão meramente horizontal, humanitária, mas faça referência ao outro como imagem e filho ou filha de Deus; importa ainda que a responsabilidade do pecado não fique diluída na sociedade, mas seja assumida com verdade pelo pecador para que o perdão possa ser real.

Nestes tempos de mudança é crucial que haja sabedoria e fidelidade ao Evangelho para discernir o que é acessório e permanente, secundário ou fundamental quer na consciência moral, quer na forma de celebrar a Confissão. A história da celebração da penitência e da reconciliação mostra uma sucessão de formas penitenciais, às vezes sem linha de continuidade em relação às fontes patrísticas e litúrgicas, mas permanecendo o essencial: a possibilidade do “retorno”, da *teshuvah*, porque a Igreja optou pela misericórdia que, na verdade, está no coração do Evangelho. Efectivamente, nas grandes crises do sacramento do Perdão, como no montanismo com Cipriano de Cartago, no novacionismo com o Papa Cornélio, a recusa da penitência tarifada

algumas igrejas de Espanha e França, ou a corrente rigorista do jansenismo, a Igreja sempre pendeu para o lado do pecador, para a misericórdia, em detrimento do rigorismo disciplinar ou moral. Hoje há fiéis que por diversas circunstâncias continuam à porta sem possibilidade de uma comunhão plena com a sua comunidade. Hoje, como ontem, a Igreja é chamada a dar-lhes uma resposta, colocando no centro a misericórdia.

Toda a crise encerra em si uma esperança de renovação. O sacramento da Penitência não se situa à margem nem ao lado das reconciliações da vida e por isso, apesar da sua actual situação de *crise*, ele deve fazer parte do percurso do ser cristão. Lançando de novo um olhar à história do sacramento da Reconciliação percebe-se que esta é mais uma crise a juntar a outras que aconteceram ao longo dos dois mil anos da Igreja. Quando o sacramento da Reconciliação parecia estar num beco sem saída, a caminho da extinção, sempre surgiram grupos de confesores que lhe deram um novo impulso: assim aconteceu com os monges irlandeses e a penitência tarifada, as ordens mendicantes e a penitência privada, as novas Ordens e Congregações do século XVI e a Confissão (que tinha praticamente desaparecido em várias regiões da Europa). No início do século XX, com Pio X, a prática da confissão frequente ganha novo impulso com Associações que fomentam a Comunhão. Nestes inícios do século XXI, em tempo de manifesta crise, donde virá a proposta e o impulso para a renovação do sacramento da Reconciliação?

O homem e a mulher contemporâneos continuam a precisar do perdão que liberta; há situações da vida que as ciências humanas não dão resposta cabal, para as quais o ser humano tem necessidade de escutar: «Os teus pecados estão perdoados», «Vai em paz» (Lc 7,48.50). O resultado destas palavras, este *re-nascimento* que permite recomeçar tudo de novo, tem de ser visível não só no penitente reconciliado, mas em toda a comunidade. Ainda hoje, tal como no passado, aparece com mais evidência para o exterior o lado “penitencial” do sacramento da Reconciliação (como um processo que exige sacrifício, porventura humilhação e dor), que o lado gozoso e gratificante de uma celebração que é um encontro com Deus e com os irmãos,

através da caridade da Igreja. Os Padres da Igreja falam das *lágrimas de alegria* quer dos penitentes reconciliados e readmitidos pelo Bispo na Quinta-feira Santa, quer da restante comunidade pelo seu retorno à comunhão. Será porventura viável, ao menos no final dos tempos litúrgicos de Advento e Quaresma, introduzir numa Eucaristia da comunidade um gesto, uma oração, um canto... algo que fosse expressão da alegria pelo “retorno” do penitente à vida e plena comunhão eclesial? Também neste aspecto é pertinente a criatividade e mesmo a inculturação, conforme as áreas culturais e geográficas, para que a celebração sacramental da Reconciliação manifeste e ajude os penitentes e a comunidade a viver este aspecto gozoso do perdão: «Feliz aquele a quem é perdoada a culpa e absolvido o pecado» (Sl 32,1).

Oxalá que cada penitente ao participar na concelebração do sacramento da Reconciliação, fazendo memória da *teshuvah* do “filho pródigo”, encontre o abraço de ternura e misericórdia de Deus e da Igreja, e responda com gratidão ao convite: «Alegramo-nos! Façamos festa!» (cf. Lc 15,23).

*Louvado sejas, ó meu Senhor,
Por aqueles que perdoam por teu amor...*

(S. Francisco de Assis, *Cântico das Criaturas*)

Bibliografia

1. Documentos oficiais da Igreja

BENTO XVI, Exortação apostólica pós-sinodal sobre a *Eucaristia fonte e ápice da vida e da missão da Igreja*, 22 de Fevereiro de 2007, AAS 99 (2007) 105-180

_____, *Ad Presbyteros Ecclesiae Catholicae*, Carta apostólica para Proclamação de um Ano Sacerdotal por ocasião do 150º aniversário do *Dies natalis* do Santo Cura d' Ars, de 16 Junho de 2009, AAS 101 (2009) 569-579

_____, Adhortatio apostolica postsynodalis *Verbum Domini* (die XXX mensis Septembris, in memoria sancti Hieronymi, anno MMX), AAS 102 (2010) 681-787

_____, Exortação apostólica pós-sinodal *Verbum Domini*, Difusora Bíblica, Fátima, 2010

_____, «Homilia», in *Eucharistica celebratione dum concluditur XXVI Dies Internationalis Iuventutis*, die 21 Augusti 2011, AAS 103 (2011) 583-586

BÍBLIA SAGRADA, Difusora Bíblica, Fátima, 5ª edição, 2008

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 2ª edição, 2000

CÓDIGO DE DIREITO CANÓNICO, Conferência Episcopal Portuguesa/Editorial Apostolado da Oração, Lisboa/Braga, 1983

COMMISSIO THEOLOGICA INTERNATIONALIS, *Documenta (1969-1985)*, Libreria Editrice Vaticana, Città del Vaticano, 1988, 352-418

CONCILIVM OECUMENICVM VATICANVM II, Constitutio Dogmatica De Ecclesia *Lumen Gentium* (21 Novembris 1964), in *Acta Apostolicae Sedis* 57 (1965) 5-71.

CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, *Dejaos reconciliar con Dios*, PPC, Madrid, 2ª ed., 1990

CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA, «Instrução Pastoral sobre a Disciplina Penitencial»

(2 de Fevereiro de 1982), in *Lumen* 43 (1982) 51-63

_____, «Nota Pastoral do Conselho Permanente do Episcopado sobre a Exortação apostólica “Reconciliatio et paenitentia”» (28 Janeiro de 1985), in *Lumen* 46 (1985) 65-67

_____, «Normas de observância penitencial para as Dioceses Portuguesas» (28 Janeiro de 1985), in *Lumen* 46 (1985) 68-70

_____, Instrução Pastoral «Absolvição geral sem confissão individual» (19 Junho de 2000), in *Boletim de Pastoral Litúrgica*, Jan.- Dez. (2000) 52

_____, Instrução Pastoral *O Ministério da Reconciliação* (28 de Fevereiro de 2001), Conferência Episcopal Portuguesa, Lisboa, 2001

CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *O sacerdote ministro da misericórdia. Subsídio para confessores e diretores espirituais*, Paulus, Lisboa, 2011

_____, *Diretório para o ministério e a vida dos Presbíteros. Nova edição*, Paulus, Lisboa, 2013

178

CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA, *Vademecum para os confessores. Sobre alguns temas de moral relacionados com a vida conjugal*, Paulinas, Lisboa, 1997

JOÃO PAULO II, Encíclica *Dives in Misericordia*, (30 Novembro 1980), AAS 72 (1980) 1177-1232

_____, Exortação apostólica pós-sinodal *Reconciliatio et paenitentia*, (2 Dezembro 1984) AAS 77 (1985) 185-275

_____, Carta apostólica *Tertio millennio adveniente*, (10 de Novembro de 1994), AAS 87 (1995) 5-41

_____, Audiência aos Bispos Portugueses em Visita *ad Limina* (30 de Novembro de 1999), AAS 92 (2000) 258-264

_____, Allocutiones. Ad episcopos Lusitanos (Die 30 Novembris 1999), AAS 92 (2000) 258-264

_____, Carta apost. *Novo millennio ineunte*, (6 de Janeiro 2001), AAS 93 (2001) 266-309

- _____, Carta apostólica em forma de «Motu proprio» *Misericordia Dei*, de 5 de Janeiro de 2002, AAS 94 (2002) 452-459
- _____, Exortação apostólica pós-sinodal *Ecclesia in Europa*, (28 de Junho 2003), AAS 95 (2003) 649-719
- _____, Carta apostólica *Il rapido sviluppo*, (24 de Janeiro 2005), AAS 97 (2005) 265-274
- _____, *O Sacramento da Penitência. Sete alocuções e uma carta apostólica*, Paulinas, Lisboa, 2007
- PAULO VI, Constituição Apostólica *Paenitemini* pela qual se reforma a disciplina eclesiástica da penitência (17 Fevereiro de 1966), AAS 58 (1966) 177-185
- _____, Const. Apostólica *Indulgentiarum doctrina* (1 de Jan. de 1967), AAS 59 (1967) 5-24
- PIO XII, Literae encyclicae *Mystici Corporis*, AAS 35 (1943) 193-248
- RITUAL ROMANO, *Celebração da Penitência*, Conferência Episcopal Portuguesa, 1976
- _____, *Celebração da Penitência*, Gráfica de Coimbra/Conferência Episcopal Portuguesa, 2ª edição, Coimbra, D. L. 1997
- SACRA CONGREGATIONIS PRO DOCTRINA FIDEI, *Normae Pastorales circa absolutionem sacramentalem generali modo impertiendam*, AAS 64 (1972) 510-512

2. Bibliografia geral

- AAVV, *Dimensión trinitaria de la penitencia. Semanas de estudios trinitarios*, XXVIII, Ediciones Secretariado Trinitario, Salamanca, D. L. 1994
- AAVV, *Penitência e Reconciliação na Igreja*, Actas das VII Jornadas de Direito Canónico, 19-21 Abril 1999, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2000
- ALIAGA, E., «Penitencia», in D. BOROBIO (Dir.) *La celebración en la Iglesia*, vol. II, Ediciones Sígueme, Salamanca, 3ª ed, 1994, 437-496
- ALVES, Herculano, *Gestos e Símbolos Penitenciais*, Difusora Bíblica, Fátima, 2007

- ANÓNIMO do século XIX, *Relatos de um peregrino russo ao seu pai espiritual*, Paulinas, Prior Velho, 2ª edição, 2011
- BANDELIER, Alain, *Eu te perdoo. O Sacramento da reconciliação perdido e reencontrado*, Edições Salesianas, Porto, 2010
- BARDIN, Jean-Claude, «Ministério da reconciliação. A experiência de Saint-Louis d'Antin», in *Communio*, ano XXI (2004) 333-340
- BECK, Eleonore, *Eu creio. Pequeno Catecismo Católico*, Kirche in Not e Editorial Verbo Divino, Estella, 2004
- BOROBIO, Dionisio, «El perdon sacramental de los pecados» in *Concilium* 204 (1986) 279-298
- _____, *Para comprender, celebrar y vivir la reconciliación y el perdón*, PPC, Madrid, D. L. 2001
- _____, *Reconciliación penitencia. Tratado actual sobre el sacramento de la penitencia*, Desclée de Brouwer, Bilbao, 3ª ed. revisada, 1990
- _____, *El sacramento de la reconciliación penitencial*, Ediciones Sígueme, Salamanca, 2ª ed. corregida y aumentada, 2011
- _____, «Penitencia, El Dios de la» in Xabier PIKAZA e Nereo SILANES (Dir.), *Diccionario Teológico EL DIOS CRISTIANO*, Ed. Secretariado Trinitario, Salamanca, 1992, pp. 1073-1086
- _____, *Celebrar para viver. Liturgia e sacramentos da Igreja*, Edições Loyola, São Paulo, 2009
- BOUYER, L. *Diccionario de teología*, Herder, Barcelona, 1983
- BROWN, Raymond E., *El Evangelio segun Juan. XIII-XXI*, Edic. Cristiandad, Madrid, 1979
- BUSCA, Gianmarco, *La riconciliazione "sorella del battesimo"*, Lipa Edizioni, Roma, 2011
- CARVALHO, José Carlos, «A reconciliação na vida e na prática de Jesus», in *Seminário sobre*

- o Sacramento da Reconciliação* (27-28 de Novembro 2012), Auditório Vita, Braga, 2012 (*)
- COLLO, Carlo, *Reconciliación y penitencia*, San Pablo, Madrid, 1995
- CORDEIRO, José, «A celebração da penitência e da reconciliação ao longo da história da Igreja», in *Boletim de Pastoral Litúrgica*, 124 (2006)107-119
- CORDEIRO, José de Leão (Org.), *Antologia litúrgica. Textos litúrgicos, patrísticos e canónicos do primeiro milénio*, Secretariado Nacional de Liturgia, Fátima, D. L. 2004
- _____, «O sacramento da Penitência, (re)conversão ao amor do Pai», in *Bíblica/série científica*, Ano VII (1998) 85-97
- DAWKINS, Richard, *A desilusão de Deus*, Casa das Letras, Cruz Quebrada, 2007
- DE LA BROSE, Olivier – HENRI, Antonin-Marie – ROUILLARD, Philippe (Dir.), *Diccionario del cristianismo*, Herder, Barcelona, 1974
- DENZINGER, Henricus – SCHÖNMETZER, Adolfus, *Enchiridion Symbolorum. Definitionum et declarationum de rebus fidei et morum*, Herder, Barcelona, Editio XXXIII, 1965
- DÍAZ NAVA, Adolfo F., «Pecado (Nuevas matizaciones)», in ROSSI, Leandro – VALSECCHI, Ambrogio (Dir.), *Diccionario Enciclopedico de Teologia Moral*, Ediciones Paulinas, Madrid, 4ª ed., pp. 783-787
- DREWERMANN, Eugen, «Pecado-Culpa», in EICHER, Peter (Dir.), *Diccionario de Conceptos Teologicos*, Editorial Herder, Barcelona, 1990, 206-211
- FIGURA, Michael, «A confissão dos pecados», in *Communio*, ano XXI (2004) 315-332
- FISICHELLA, Rino, «Il Sacramento della Riconciliazione e la nuova Evangelizzazione», in *Il sacramento della reconciliazione e la nuova evangelizzazione*, Atti della II Settimana Internazionale della Riconciliazione, San Giovanni Rotondo, 13-17 Febbraio 2012, Edizioni Padre Pio da Pietrelcina, San Giovanni Rotondo, 2012, 29-42

(*)Texto gentilmente cedido pelo autor, em 14 Fevereiro de 2013; formato Microsoft Word, com 1,5 espaços de interlineação, usando a fonte «Times New Roman», corpo 12, 19 páginas

- FLOREZ, Gonzalo, *Penitencia y Unción de enfermos*, Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1993
- FORTE, Bruno, *Porquê confessar-se? A Reconciliação e a beleza de Deus*, Paulus, Lisboa, 2006
- _____, «“Il sacramento dimenticato”. Il Sacramento della Riconciliazione in un mondo secolarizzato», in *Il sacramento della riconciliazione in un mondo secolarizzato*, Atti della I Settimana Internazionale della Riconciliazione, San Giovanni Rotondo, 14-18 Marzo 2011, Edizioni Padre Pio da Pietrelcina, San Giovanni Rotondo, 2011, 27-48
- GAUME, J., *Manual dos Confessores*, Typographia Commercial, Porto, 1849
- GIROTTI, Gianfranco, «La situazione odierna del sacramento della riconciliazione», in *Il sacramento della riconciliazione in un mondo secolarizzato*, Atti della I Settimana Internazionale della Riconciliazione, San Giovanni Rotondo, 14-18 Marzo 2011, Edizioni Padre Pio da Pietrelcina, San Giovanni Rotondo, 2011, 159-171
- GOETZMANN, J., «Conversión, penitencia, arrepentimiento (μετάνοια)», in COENEN, Lothar – BEYREUTHER, Erich – BIETENHARD, Hans, *Diccionario teológico del Nuevo Testamento*, Vol. I, Ediciones Sigueme, 2ª edición, Salamanca, 1985, 334-337
- GONÇALVES, Carlos Manuel, «Aconselhamento espiritual e/ou consulta psicológica», in *Revista de Espiritualidade*, 45 (2004) 5-20
- GRÜN, Anselm, *A penitência. Celebração da reconciliação*, Paulinas, Prior Velho, 2004
- GUITERAS, Joan, *La Penitencia como virtud y sacramento*, Centre de Pastoral Litúrgica, Barcelona, 2010
- GÜNTHER, W., «Pecado», in COENEN, Lothar – BEYREUTHER, Erich – BIETENHARD, Hans, *Diccionario teológico del Nuevo Testamento*, Vol. III, Ediciones Sigueme, 2ª edición, Salamanca, 1986, 314-328
- HOTZE, Gerhard, «Il Sacramento della Riconciliazione e la nuova Evangelizzazione: aspetto biblico», in *Il sacramento della riconciliazione e la nuova evangelizzazione*, Atti della

- II Settimana Internazionale della Riconciliazione, San Giovanni Rotondo, 13-17
Febbraio 2012, Edizioni Padre Pio da Pietrelcina, San Giovanni Rotondo, 2012, 49-77
- KASPAR, Walter, «Aspectos antropológicos de la penitencia», in *Selecciones de teología*, 94
(1985) 155-157 [resumo de «Antropologische Aspekte der Busse», in *Theologische
Quartalschrift*, 163 (1983), 96-109]
- _____, *La misericordia. Clave del Evangelio y de la vida cristiana*, Sal Terrae, 3ª edición,
Santander, 2013
- KNIERIM, R., «Errar, pecar», in JENNI, Ernest – WESTERMANN, Claus, *Diccionario Teologico
manual del Antiguo Testamento*, Tomo I, Ediciones Cristiandad, Madrid, 1978,
col. 755-765
- LAUBACH, F., «Conversión, penitencia, arrepentimiento», in COENEN, Lothar – BEYREUTHER,
Erich – BIETENHARD, Hans, *Diccionario teologico del Nuevo Testamento*, Vol. I,
Ediciones Sigueme, 2ª edición, Salamanca, 1985, 331-334
- LINK, H.-G., «Reconciliación», in COENEN, Lothar – BEYREUTHER, Erich – BIETENHARD,
Hans, *Diccionario teologico del Nuevo Testamento*, Vol. IV, Ediciones Sigueme, 2ª
edición, Salamanca, 1987, 36-41.44-48
- MATTEO, Armando, *A primeira geração incrédula. A difícil relação entre os jovens e a fé*,
Paulinas, Prior Velho, 2013
- MARQUES, João Francisco, «Confissão», in Carlos Moreira AZEVEDO (Dir.), *Dicionário de
história religiosa de Portugal*, C-I, Círculo de Leitores, Lisboa, 2000, 445-459
- MARTINELLI, Paolo, «Il mistero del male e l'umana libertà. Riflessioni teologico-spirituali al
confine tra moderno e postmoderno», in *Il sacramento della riconciliazione in un
mondo secolarizzato*, Atti della I Settimana Internazionale della Riconciliazione, San
Giovanni Rotondo, 14-18 Marzo 2011, Edizioni Padre Pio da Pietrelcina, San
Giovanni Rotondo, 2011, 49-80
- MARTO, A., «Para uma cultura da reconciliação e da penitência», in *Communio*, ano VI (1989) 169-175

- MELO, Alfredo Ferreira de, «Lugar e sede do Sacramento da penitência», in AAVV, *Penitência e Reconciliação na Igreja*, Actas das VII Jornadas de Direito Canónico, 19-21 Abril 1999, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2000, pp. 205-215
- MONGILLO, D., «Pecado», in ROSSI, Leandro – VALSECCHI, Ambrogio (Dir.), *Diccionario Enciclopedico de Teologia Moral*, Ediciones Paulinas, Madrid, 4ª ed., pp. 774-782
- MONTEIRO, António, «Sacramento da penitência: aspectos teológicos», in AAVV, *Penitência e Reconciliação na Igreja*, Actas das VII Jornadas de Direito Canónico, 19-21 Abril 1999, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2000, pp. 7-22
- OHLIG, Karl-Heinz, «Está muerto el sacramento de la penitencia?», in *Selecciones de teología*, 145 (1998) 63-70
- PIANA, G., «Pecado», in PACOMIO, L., et al., *Diccionario Teologico Interdisciplinar*, Vol III, Ediciones Sígueme, Salamanca, 1982, 724-743
- RAMOS-REGIDOR, José, *Teologia do sacramento da penitência*, Edições Paulinas, São Paulo, 1989
- REY, Bernard, *O sacramento do perdão. Pastoral e celebrações da reconciliação*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, D. L. 2000
- ROCCHETTA, Carlo, *Los sacramentos de la fe. Estudio de teología bíblica de los sacramentos como "eventos de salvación" en el tiempo de la Iglesia*, Secretariado Trinitario, Salamanca, 2002
- _____, *Os sacramentos da fé. Ensaio de teologia bíblica sobre os sacramentos como "maravilhas da salvação" no tempo da Igreja*, edições Paulinas, São Paulo, 1991
- ROUILLARD, Philippe, *Histoire de la pénitence. Des origines à nos jours*, Les Éditions du Cerf, Paris, 1996
- RUPNIK, Marko Ivan, «Il Sacramento della Riconciliazione e la nuova Evangelizzazione: aspetto teologico», in *Il sacramento della riconciliazione e la nuova evangelizzazione*, Atti della II Settimana Internazionale della Riconciliazione, San Giovanni Rotondo,

- 13-17 Febbraio 2012, Edizioni Padre Pio da Pietrelcina, San Giovanni Rotondo, 2012, 81-97
- SABUGAL, Santos, *Abbá... La oración del Señor*, Caparrós Editores, 2ª edición, Madrid, 2007
- SANTARELLI, Giuseppe, *El ministerio de la confesión en la Orden Capuchina: Fuentes y evolución*, Conferencia Iberica de Capuchinos, Valencia, 1991
- STAMM, J. J., «Perdonar», in JENNI, Ernest – WESTERMANN, Claus, *Diccionario Teologico manual del Antiguo Testamento*, Tomo II, Ediciones Cristiandad, Madrid, 1985, col. 201-212
- SOGGIN, J. A., «Volver», in JENNI, Ernest – WESTERMANN, Claus, *Diccionario Teologico manual del Antiguo Testamento*, Tomo II, Ediciones Cristiandad, Madrid, 1985, col. 1110-1118
- SOTTOCORNOLA, Fr., «Penitência (sacramento de la)», in PACOMIO, L., et al. , *Diccionario Teologico Interdisciplinar*, Vol III, Ediciones Sígueme, Salamanca, 1982, 765-786
- TEIXEIRA, Alfredo (Coord.), *Identidades religiosas em Portugal: representações, valores e práticas*, Relatório apresentado na Assembleia Plenária da Conferência Episcopal Portuguesa, Fátima, 16 a 19 de Abril de 2012, Universidade Católica Portuguesa (Centro de Estudos e Sondagens de Opinião), Lisboa, 2012, Documento policopiado
- VALENTINI, Norberto e DI MEGLIO, Clara, *O Sexo no Confessionário*, Editorial Futura, Lisboa, imp. 1974
- VANHOYE, Albert, «La riconciliazione nella Bibbia», in *Il sacramento della riconciliazione in un mondo secolarizzato*, Atti della I Settimana Internazionale della Riconciliazione, San Giovanni Rotondo, 14-18 Marzo 2011, Edizioni Padre Pio da Pietrelcina, San Giovanni Rotondo, 2011, 81-98
- VERGOTE, Antoine, «Le sacrement de pénitence et de réconciliation. Dimensions anthropologiques», in *Nouvelle Revue Théologique* 118 (1996) 653-670
- VERHEUL, Ambroise, «El sacramento de la reconciliación a través de los siglos», in

Selecciones de teología, 69 (1979) 57-66

VOGEL, Cyrille, *Le pécheur et la pénitence dans l'Église ancienne*, Les Éditions du Cerf, Paris, D. L. 1982

_____, *Le pécheur et la pénitence au Moyen-Âge*, Les Éditions du Cerf, Paris, 1969

_____, «Penitenza» in Angelo DI BERARDINO (dir.), *Dizionario patristico e di antichità cristiane*, Volume II, Marietti, Casale Monferrato, 1984, col 2742-2746

VORGRIMLER, Herbert, «La lucha del cristiano con el pecado», in *Mysterium salutis*, Tomo V, Ediciones Cristiandad, Madrid, 1984, 329-437

_____, «Penitencia-Perdón», in Peter EICHER (Dir.), *Diccionario de Conceptos Teologicos*, Vol II, Editorial Herder, Barcelona, 1990, 212-224

VORLÄNDER, H., «Perdón (ἀφίημι)», in COENEN, Lothar – BEYREUTHER, Erich – BIETENHARD, Hans, *Diccionario teologico del Nuevo Testamento*, Vol. III, Ediciones Sigueme, 2ª edición, Salamanca, 1986, 340-344

_____, «Reconciliación (καταλλαγή)», in COENEN, Lothar – BEYREUTHER, Erich BIETENHARD, Hans, *Diccionario teologico del Nuevo Testamento*, Vol. IV, Ediciones Sigueme, 2ª edición, Salamanca, 1987, 41-43

SCHONBÖRN, Christoph (dir.), *Youcat. Catecismo joven de la Iglesia Católica*, Ediciones Encuentro, Madrid, 2011

3. Webgrafia

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, *La Reconciliación y la Penitencia*, in

http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_1982_riconciliazione-penitenza_sp.html (versão em castelhano), consultado a 14/05/2012

_____, *Teologia hoje: perspectivas, princípios e critérios*, 2012, in

http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_doc_20111129_teologia-oggi_po.html#_ftn1, consultado em 06/10/2012

JÖHRI, Mauro, *Viver o carisma e ir às fronteiras*, Entrevista publicada em

http://www.ofmcap.org/pls/ofmcap/v3_s2ew_consultazione.mostra_pagina?id_pagina=6759, consultado em 10/11/2012

PENITENCIARIA APOSTÓLICA, *O Sacramento da Penitência nas Mensagens de João Paulo II à Penitenciaría Apostólica (13 de junho de 2000)*, in

http://www.vatican.va/roman_curia/tribunals/apost_penit/documents/rc_trib_appen_doc_20000613_penance_po.html, consultado em 29/06/2012

SÍNODO DOS BISPOS, XIII Assembleia geral ordinária, *A nova evangelização para a transmissão da fé cristã*, «Instrumentm laboris», publicado a 19 Junho 2012, in

http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20120619_instrumentum-xiii_po.html#Pontos_de_referência, consultado em 29/06/2012

_____, XIII Assembleia geral ordinária, *A nova evangelização para a transmissão da fé cristã*, «Elenco finale delle proposizioni», in

http://www.vatican.va/news_services/press/sinodo/documents/bollettino_25_xiii-ordinaria-2012/xx_plurilingue/b33_xx.html, consultado em 21/11/2012

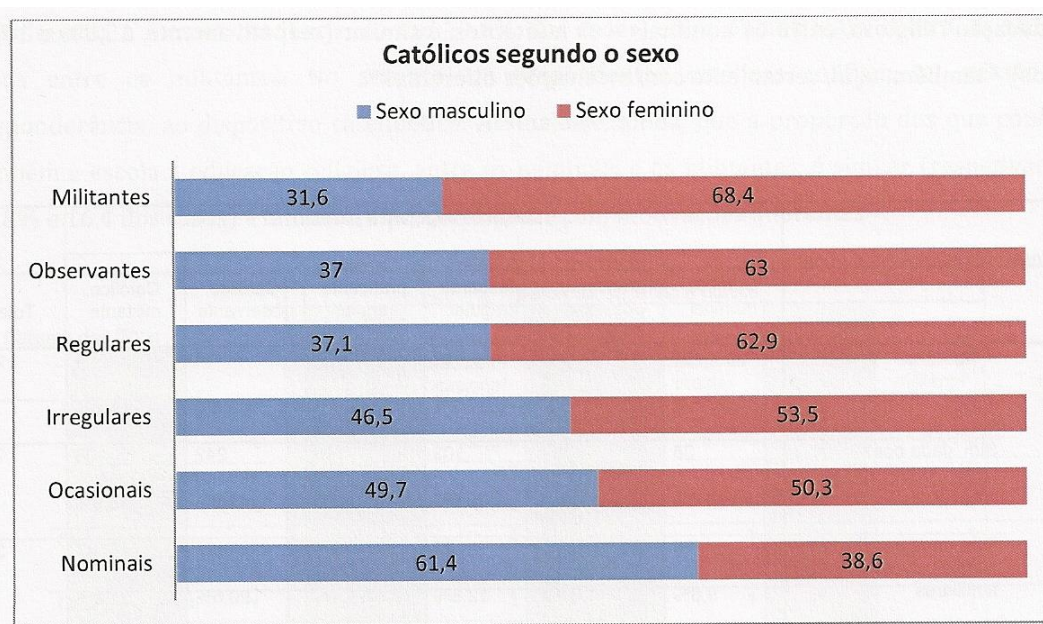
«The New Ten Commandments», in

<http://www.patheos.com/blogs/daylightatheism/essays/the-new-ten-commandments>, consultado em 29/07/2013

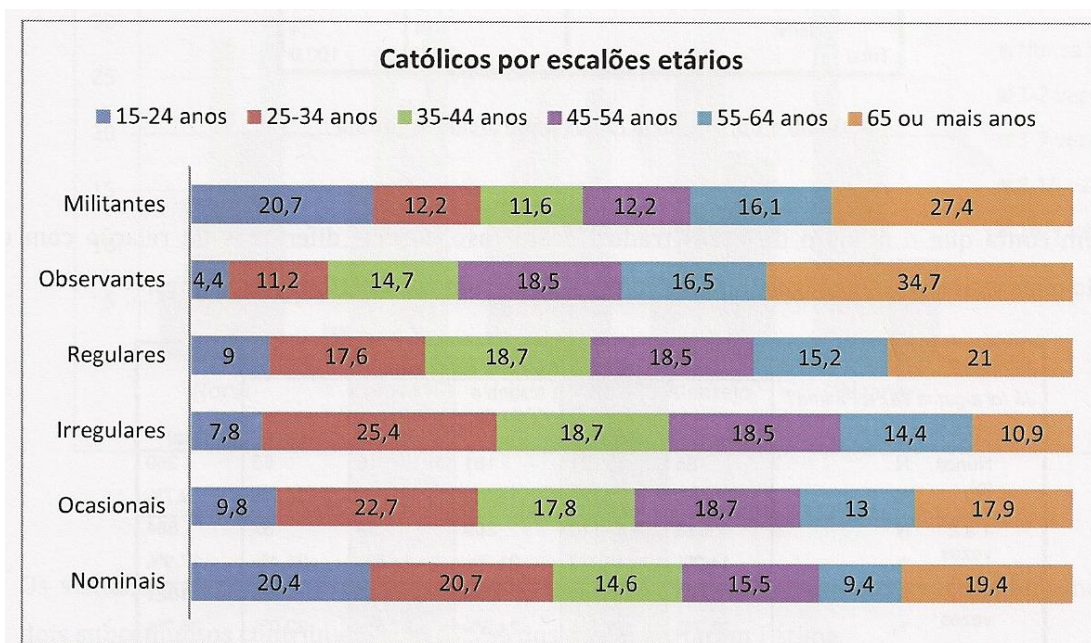
ANEXOS

<i>Categorias de posição religiosa</i>	1999 %	2011 %
Católico	86,9	79,5
Outra religião	2,7	5,7
Sem religião	8,2	14,2
Ns/Nr	2,2	0,6
Total	100	100

Anexo 1 – *Posição dos católicos no conjunto da população, ID-IRP, pag. 7*



Anexo 2 – *Católicos segundo o sexo, ID-IRP, p. 68*



Anexo 3 – *Católicos por escalões etários, ID-IRP, p. 69*

		Crentes com religião					Total
		Católicos	Protestantes (inclui evangélicos)	Outros cristãos	Testemunhas de Jeová	Pertencentes a religiões não cristãs	
Falta de tempo	N	469	8	8	2	2	489
	%	35,3%	55,4%	36,8%	14,4%	42,0%	
Mau exemplo dos praticantes	N	171	2	0	0	0	173
	%	12,9%	12,8%	,0%	,0%	,0%	
Falta de saúde ou de condições físicas para se deslocar à igreja ou ao templo	N	74	0	0	0	0	74
	%	5,6%	,0%	,0%	,0%	,0%	
Falta de local de culto na zona de residência	N	20	0	7	0	3	30
	%	1,5%	,0%	33,8%	,0%	58,0%	
Acontecimento importante da vida pessoal (doença, sofrimento, alegrias...)	N	35	0	0	1	0	36
	%	2,6%	,0%	,0%	7,4%	,0%	
Não quer ir à igreja ou templo por causa do padre, pastor, ou responsável	N	94	0	2	0	0	95
	%	7,1%	,0%	7,3%	,0%	,0%	
Meio ambiente desfavorável à prática religiosa	N	52	1	0	0	0	53
	%	3,9%	5,4%	2,0%	,0%	,0%	
Tradição familiar e falta de educação religiosa	N	29	0	1	0	0	30
	%	2,2%	,0%	3,3%	,0%	,0%	
Entende que pode ter a sua fé sem prática religiosa	N	451	2	5	2	0	461
	%	33,9%	16,1%	25,5%	13,0%	,0%	
Situação irregular face às normas da sua Igreja ou comunidade religiosa	N	31	0	2	2	0	35
	%	2,4%	,0%	7,3%	17,1%	,0%	
Desleixo, descuido	N	301	0	11	6	0	318
	%	22,6%	,0%	53,9%	48,2%	,0%	
Outra	N	99	0	0	0	1	101
	%	7,4%	2,1%	,0%	,0%	29,8%	
Ns/Nr	N	62	1	0	2	0	65
	%	4,7%	8,2%	,0%	14,5%	,0%	
Total	N	1330	14	21	12	5	1382

Anexo 4 – Razões para não ser praticante, ID-IRP, p. 49

191

Católicos segundo a «prática»	Indicadores agregados, relativos à pergunta: «Com que frequência costuma ir à missa?»
Católico nominal	Nunca
Católico praticante ocasional	Raramente ou menos de uma vez por ano 1-2 vezes por ano
Católico praticante irregular	3-6 vezes por ano 7-11 vezes por ano
Católico praticante regular	1-2 vezes por mês
Católico observante	Todos os domingos e dias santos Mais de uma vez por semana
Católico militante	Os que à «prática observante» acrescentam a pertença a um movimento da Igreja Católica ou desenvolvem alguma atividade na paróquia

Anexo 5 – Quadro categorial dos católicos segundo a prática [= ir à missa], ID-IRP, p. 50

Católicos, segundo a prática	N	%
Católico nominal	308	10,3
Católico praticante ocasional	754	25,2
Católico praticante irregular	462	15,4
Católico praticante regular	434	14,5
Católico observante	708	23,6
Católico militante	329	11,0
Total	2994	100,0

Anexo 6 – Católicos segundo a prática [= ir à missa], ID-IRP, p. 51

Católicos segundo a prática		Com que frequência costuma comungar?								Total
		Nunca	Raramente ou menos de 1 vez por ano	1-2 vezes por ano	3-6 vezes por ano	7-11 vezes por ano	1-2 vezes por mês	Todos os Domingos e dias santos	Mais de 1 vez por semana	
Católico nominal	N	295	9	0	0	0	0	1	0	305
	%	96,7%	3,0%	,0%	,0%	,0%	,0%	,3%	,0%	100,0%
Católico praticante ocasional	N	441	242	50	5	2	1	3	2	746
	%	59,1%	32,4%	6,7%	,7%	,3%	,1%	,4%	,3%	100,0%
Católico praticante irregular	N	221	122	22	61	34	1	1	0	462
	%	47,8%	26,4%	4,8%	13,2%	7,4%	,2%	,2%	,0%	100,0%
Católico praticante regular	N	168	119	19	13	12	98	2	0	431
	%	39,0%	27,6%	4,4%	3,0%	2,8%	22,7%	,5%	,0%	100,0%
Católico observante	N	132	124	61	30	10	54	261	27	699
	%	18,9%	17,7%	8,7%	4,3%	1,4%	7,7%	37,3%	3,9%	100,0%
Católico militante	N	25	20	13	10	4	31	196	29	328
	%	7,6%	6,1%	4,0%	3,0%	1,2%	9,5%	59,8%	8,8%	100,0%
Total	N	1282	636	165	119	62	185	464	58	2971
	%	43,2%	21,4%	5,6%	4,0%	2,1%	6,2%	15,6%	2,0%	100,0%

Anexo 7 – Frequência da comunhão dos católicos, ID-IRP, p. 52

192

Católicos segundo a prática		Com que frequência costuma confessar-se?							Total
		Nunca	Raramente ou menos de 1 vez por ano	1-2 vezes por ano	3-6 vezes por ano	7-11 vezes por ano	1 vez por mês	Mais que 1 vez por mês	
Católico nominal	N	294	11	0	0	1	0	0	306
	%	96,1%	3,6%	,0%	,0%	,3%	,0%	,0%	100,0%
Católico praticante ocasional	N	505	210	25	4	0	3	0	747
	%	67,6%	28,1%	3,3%	,5%	,0%	,4%	,0%	100,0%
Católico praticante irregular	N	265	127	37	26	4	0	2	461
	%	57,5%	27,5%	8,0%	5,6%	,9%	,0%	,4%	100,0%
Católico praticante regular	N	202	137	66	8	6	8	5	432
	%	46,8%	31,7%	15,3%	1,9%	1,4%	1,9%	1,2%	100,0%
Católico observante	N	142	202	215	61	17	34	30	701
	%	20,3%	28,8%	30,7%	8,7%	2,4%	4,9%	4,3%	100,0%
Católico militante	N	40	58	125	56	11	27	8	325
	%	12,3%	17,8%	38,5%	17,2%	3,4%	8,3%	2,5%	100,0%
Total	N	1448	745	468	155	39	72	45	2972
	%	48,7%	25,1%	15,7%	5,2%	1,3%	2,4%	1,5%	100,0%

Anexo 8 – Frequência da confissão dos católicos, ID-IRP, p. 52

INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

Anexo 9

O presente inquérito integra-se na dissertação “**O Sacramento da Reconciliação e a Consciência de Pecado**”, no âmbito do Mestrado Integrado de Teologia, realizado na Universidade Católica de Braga. Trata-se de um estudo sobre o Sacramento da Reconciliação/Confissão junto de Católicos a residir em Portugal. As questões que lhe serão colocadas dizem respeito a aspectos relacionados com o Sacramento da Reconciliação/Confissão. Este inquérito é anónimo e todos os dados são estritamente confidenciais. O sucesso deste estudo depende da sua colaboração. Desde já agradece-se a sua disponibilidade e honestidade no preenchimento deste inquérito.

1. Sexo		2. Onde nasceu? (concelho/país)				3. Idade	
Masc.	Fem.	Concelho:		País:		_____ anos	
4. Qual foi o nível de ensino mais elevado que frequentou (estudou)?							
< 4º ano		6º ano		9º ano		12º ano	Pós-graduação
4º ano		7º ano		10º ano		Bacharelato	Mestrado
5ª ano		8º ano		11º ano		Licenciatura	Doutoramento
Técnico-Profissional		Outra, qual?					
5. Situação face ao emprego							
Empregado/a		Desempregado/a		Aposentado/a		Doméstico/a	Estudante
5.1 Qual a sua profissão/ocupação actual?							
6. Está inserido/a em alguma Paróquia ou Comunidade Cristã?							
Sim		Não					
6.1. Se sim, indique o nome e o concelho da Paróquia ou Comunidade Cristã a que pertence.							
Nome:				Concelho:			
6.2. Se sim, diga de que forma participa ou está envolvido na Paróquia ou Comunidade Cristã? (assinalar uma ou mais opções)							
Participo na Eucaristia dominical				Participo em acções de formação cristã			
Pertencço a um grupo ou movimento da Paróquia/Comunidade				Leio com frequência a Bíblia, Palavra de Deus			
Colaboro nas actividades promovidas pela Paróquia/Comunidade				Outra (diga qual):			
7. Frequentou a Catequese?				7.1. Se sim, diga quantos anos?			
Sim		Não					
8. Costuma comungar?							
Sim		Não					

9. A sua frequência a Comungar nos últimos 5 anos:											
Aumentou				É igual				Diminuiu			
10. Na sua Paróquia/Comunidade há horário definido/afixado para Confissões?											
Sim			Não			Não sabe					
11. Na sua Paróquia/Comunidade é costume a presença de Confessores externos (de fora)?											
Sim			Não			Não sabe					
<u>Se não frequenta o Sacramento da Reconciliação/Confissão, por favor, passar ao nº 20</u>											
12. A sua frequência ao Sacramento da Reconciliação/Confissão nos últimos 5 anos:											
Aumentou				É igual				Diminuiu			
13. A sua frequência ao Sacramento da Reconciliação/Confissão é:											
Semanal		Mensal		Trimestral		Semestral		Anual		Outra:	
14. Porque procura o Sacramento da Reconciliação/Confissão? (assinale apenas uma opção)											
Necessidade do Sacramento para crescer na fé											
Para cumprir os Mandamentos da Igreja a que pertença											
Necessidade de partilhar/desabafar/ser escutado/a											
Para aliviar o peso de consciência e poder sentir-me bem comigo											
Sinto que pequei											
Pressão ou influência, mas sinto paz quando o faço											
Procura de conselho/apoio espiritual											
Para me reconciliar com a Igreja e com Deus											
Outra (diga qual):											
15. Qual/Quais as épocas do ano que mais procura o Sacramento da Reconciliação/Confissão? (Assinale <u>uma ou mais</u> opções)											
Advento/Natal			Corpo de Deus			Festa Padroeiro/Semana de Pregação					
Quaresma/Páscoa			1ª Sextas Feiras			Para ser Madrinha/Padrinho					
Outra (diga qual):											
16. Quando procura o Sacramento da Reconciliação/Confissão prefere:											
Confessar-se sem participar numa Celebração Penitencial Comunitária											
Participar primeiro numa Celebração Penitencial Comunitária e confessar-se depois											
17. Para celebrar o Sacramento da Reconciliação/Confissão qual o local e forma que prefere:											
Confessionário <u>sem</u> grade/rede (face-a-face)						Confessionário <u>com</u> grade/rede					
17.1 Para celebrar o Sacramento da Reconciliação/Confissão qual a posição corporal que prefere:											
Sentado/a			De pé			De joelhos					

17.2 Se pudesse escolher um outro local ou forma, qual seria? (resposta aberta)					
18. Habitualmente, para celebrar o Sacramento da Reconciliação/Confissão procura:					
Sempre o mesmo Sacerdote		Variar de Sacerdotes conhecidos			
É indiferente/ qualquer Sacerdote que estiver disponível		Variar de Sacerdote, procurando Sacerdotes desconhecidos			
19. Habitualmente celebra o Sacramento da Reconciliação/Confissão:					
Na sua Paróquia/Comunidade		Fora da sua Paróquia/Comunidade			
20. Alguma vez teve uma experiência desagradável durante o sacramento da Reconciliação/Confissão:					
Sim		Não			
20.1 Se sim, indique o/s motivo/s: (assinalar uma ou mais opções)					
Perguntas incómodas		Sentir que o confessor está apressado			
Sentir o confessor como juiz e, por isso, sentir-me julgado/a		Sentir-me incompreendido/a			
Sentir agressividade, impaciência		Não me sentir bem acolhido/a			
Outra/s (qual):					
21. Exprima o seu grau de concordância ou discordância com cada uma das frases que se seguem:					
Frases	Concordo totalmente	Concordo	Não Concordo nem discordo	Discordo	Discordo totalmente
«Basta confessar-me uma vez por ano!»					
«Não preciso de me confessar porque não matei, não roubei, não tenho pecado!»					
«Confesso-me directamente a Deus!»					
«Não sinto os benefícios do Sacramento!»					
«Porquê confessar-me a um ser humano como eu?»					
«Acho que nunca pequei verdadeiramente e que Deus perdoa as minhas pequenas faltas sem ter de me ir confessar!»					
«Tenho dificuldade em encontrar pecado nas minhas atitudes e pensamentos!»					
22. Diga o que entende por Sacramento da Reconciliação/Confissão:					

23. Alguma vez procurou orientação/accompanhamento espiritual?

Sim

Não

23.1 Actualmente tem orientação/accompanhamento espiritual?

Sim

Não

23.2 Gostava de ter orientação/accompanhamento espiritual?

Sim

Não

24. Tem o hábito de fazer o exame de consciência/revisão de vida?

Diário

Semanal

Mensal

Anual

Nunca

Outro

25. Assinale se as seguintes acções/situações são pecado ou não, e o respectivo grau de gravidade:

Acções/situações	Não é pe- cado	Pouco grave	Grave	Muito grave
Abandono/maus tratos aos animais				
Atentado ao meio ambiente/ecologia				
Desejar mal/odiar alguém				
Desonestidade nos negócios				
Desvalorizar e/ou desprezar o outro				
Difamar/falar mal do outro				
Discriminação (raça, sexo, religião)				
Falta de atenção aos outros				
Falta de empenho/sentido de responsabilidade no trabalho/estudo				
Faltar à Eucaristia ao Domingo				
Fraude fiscal/fuga aos impostos				
Homicídio voluntário				
Infidelidade conjugal/Adulterio				
Inveja/Cobiça				
Juízos temerários				
Maus tratos aos filhos ou aos pais				
Mentira/falsidade				
Não respeitar/não aceitar as ideias do outro				
Não rezar diariamente				
Omissão (não agir quando devia agir)				
Pedofilia/abuso de menores				
Roubo/Furto				
Usar o outro como objecto de prazer sexual				
Utilização abusiva do outro				
Valorização excessiva da imagem, da aparência, do ter sobre o ser				
Velocidade excessiva/usar telemóvel durante a condução (Código Estrada)				
Vingança				
Violência doméstica				
Outra 1 (<i>Acréscete se desejar</i>)				
Outra 2				

INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO – IQ-SRCP

Descrição técnica

O universo é constituído pelos residentes em Portugal Continental, com 14 ou mais anos. Foram obtidos 444 inquéritos válidos. A amostra pretendida era de 585 inquéritos, assim distribuídos: três regiões ¹ (Norte², Centro³ e Sul⁴ [Lisboa, Vale do Tejo, e outros]), cada região com três estratos (meio urbano, meio sub-urbano e meio rural), sendo atribuído 65 inquéritos a cada meio, num total de 25 Comunidades Cristãs diferentes (Paróquias, capelas, igrejas conventuais), confiadas a sacerdotes diocesanos e sacerdotes religiosos.

Em cada Comunidade foi encontrada uma pessoa que recebeu e distribuiu os inquéritos, a quem foi pedido que entregasse a pessoas de diferentes idades, grau de instrução, envolvimento na comunidade, frequência dos actos da Comunidade, etc. Por norma, eram entregues, como máximo, 25 inquéritos por Comunidade.

Para evitar qualquer tipo de constrangimento, dada a delicadeza de algumas perguntas e eventuais respostas, o inquérito foi entregue dentro de um envelope com fecho fácil (auto-colante) para ser entregue já fechado, garantindo a confidencialidade.

O processo de distribuição do inquérito iniciou em 20 de Outubro de 2012 e os últimos inquéritos a ser recolhidos foram a 15 de Dezembro de 2012.

O erro máximo nos resultados das proporções analisadas, em amostras aleatórias desta dimensão, é aproximadamente 5%, utilizando um grau de confiança de 95%.

¹ Ver Anexo 25 com gráfico dos inquéritos por região e meio

² Porto, Gondomar, Santo Tirso, Barcelos, Braga e respectivas localidades próximas

³ Coimbra, Condeixa, Nazaré e respectivas localidades próximas, e Sabugal

⁴ Lisboa, Lourinhã, Moita e respectivas localidades próximas, e Alter do Chão

FreqConf					
		Frequenza	P ercentuale	Percentuale va- lida	Percentuale cu- mulata
Validi	Semanal	9	2,1	2,1	2,1
	Mensal	30	7,0	7,0	9,0
	trimestral	70	16,2	16,2	25,3
	semestral	81	18,8	18,8	44,1
	anual	135	31,3	31,3	75,4
	outra	21	4,9	4,9	80,3
	N_Freq	85	19,7	19,7	100,0
	Totale	431	100,0	100,0	

Anexo 11 – Frequência da confissão [dos católicos praticantes], IQ-SRCP, 13.

Paróquia de Santo António — Funchal

PÁSCOA 2008
AGREGADO FAMILIAR

198

Sítio MADALENA Telef.:

NOME	IDADE	P. PASCAL (1)
Chefe de Família		
Esposa		
Filhos		
>>		
>>		
>>		
>>		
>>		
>>		
>>		
>>		
>>		
>>		
>>		

Contribuição financeira — Fundo do Culto (2) . . . €

— Contributo penitencial (3) . €

— Contributo paroquial (4) . €

€

(1) Escreva SIM ou NÃO conforme cumpriu ou não o preceito pascal — Confissão e Comunhão.

(2) É para as necessidades da diocese

(3) É uma das formas de penitência para substituir a da abstinência nas sextas-feiras durante o ano.

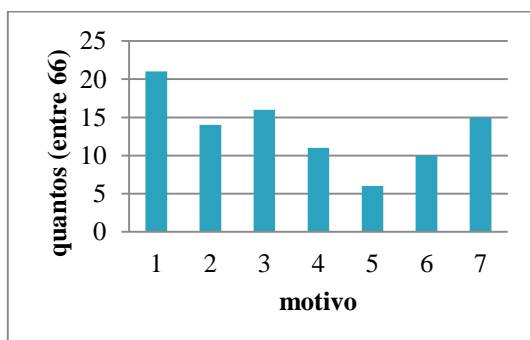
(4) É para as despesas da Paróquia.

Anexo 12 – Cartão de agregado familiar para registo de confissão e comunhão pascais

21. Exprima o seu grau de concordância ou discordância com cada uma das frases que se seguem:						
Frases	Concordo totalmente	Concordo	Não Conc nem disc	Discordo	Discordo Totalmente	Não Resp
«Basta confessar-me uma vez por ano!»	6,1%	16,7%	32,5%	25,5%	14,2%	5,2%
«Não preciso de me confessar porque não matei, não roubei, não tenho pecado!»	1,1%	2,7%	8,8%	29,3%	43,7%	14,4%
«Confesso-me directamente a Deus!»	10,1%	18,5%	16,6%	21,6%	21,2%	14,0%
«Não sinto os benefícios do Sacramento!»	1,8%	4,5%	11,9%	35,6%	30,6%	15,5%
«Porquê confessar-me a um ser humano como eu?»	3,2%	5,0%	10,6%	33,6%	33,6%	14,2%
«Acho que nunca pequei verdadeiramente e que Deus perdoa as minhas pequenas faltas sem ter de me ir confessar!»	2,5%	7,0%	13,3%	34,9%	28,4%	14,0%
«Tenho dificuldade em encontrar pecado nas minhas atitudes e pensamentos!»	2,7%	9,0%	10,6%	36,3%	26,8%	14,6%

Anexo 13 – «Grau de concordância ou discordância com cada uma das frases», IQ-SRCP, 21.

20. Alguma vez teve uma experiência desagradável durante o sacramento da Reconciliação/Confissão:				
Sim	66	Não	378	[Total respostas = 444]
20.1 Se sim, indique o/s motivo/s: (assinalar uma ou mais opções)				
Perguntas incómodas	21	Sentir que o confessor está apressado	14	
Sentir o confessor como juiz e, por isso, sentir-me julgado/a	16	Sentir-me incompreendido/a	11	
Sentir agressividade, impaciência	6	Não me sentir bem acolhido/a	10	
Outra/s (qual): 15				



Experiências desagradáveis na Confissão

1. Perguntas incómodas
2. Sentir que o confessor está apressado
3. Sentir o confessor como juiz e, por isso, sentir-me julgado/a
4. Sentir-me incompreendido/a
5. Sentir agressividade, impaciência
6. Não me sentir bem acolhido/a
7. Outra/s (qual)

Anexo 14 – Motivos das experiências desagradáveis na Confissão, IQ-SRCP, 20 e 20.1

14. Porque procura o Sacramento da Reconciliação/Confissão? (assinale apenas uma opção)

Necessidade do Sacramento para crescer na fé	20,1 %
Para cumprir os Mandamentos da Igreja a que pertença	10,4 %
Necessidade de partilhar/desabafar/ser escutado/a	6,1 %
Para aliviar o peso de consciência e poder sentir-me bem comigo	7,5 %
Sinto que pequei	10,4 %
Pressão ou influência, mas sinto paz quando o faço	3,9 %
Procura de conselho/apoio espiritual	7,5%
Para me reconciliar com a Igreja e com Deus	31,2 %
Outra (diga qual):	2,9 %

Legenda:

valor mínimo

valor máximo

Anexo 15 – «Porque procura o Sacramento da Reconciliação/Confissão?» IQ-SRCP, 14.

25. Assinale se as seguintes acções/situações são pecado ou não, e o respectivo grau de gravidade:

Acções/situações	Não é pecado	Pouco grave	Grave	Muito grave	Não Resp
Abandono/maus tratos aos animais	5,5%	15,8%	55,7%	20,2%	2,8%
Atentado ao meio ambiente/ecologia	4,2%	10,7%	60,1%	22,0%	3,0%
Desejar mal/odiar alguém	1,2%	6,0%	37,0%	54,7%	1,2%
Desonestidade nos negócios	1,1%	5,0%	45,3%	46,7%	1,8%
Desvalorizar e/ou desprezar o outro	2,5%	9,7%	44,7%	41,2%	1,8%
Difamar/falar mal do outro	0,9%	8,5%	42,0%	47,5%	1,1%
Discriminação (raça, sexo, religião)	1,6%	8,9%	41,2%	46,7%	1,6%
Falta de atenção aos outros	7,6%	30,5%	50,7%	8,9%	2,3%
Falta de empenho/sentido de responsabilidade no trabalho/estudo	10,9%	21,1%	54,3%	10,4%	3,2%
Faltar à Eucaristia ao Domingo	10,2%	20,4%	42,4%	24,8%	2,3%
Fraude fiscal/fuga aos impostos	3,2%	10,3%	46,0%	38,2%	2,3%
Homicídio voluntário	0,0%	0,2%	5,9%	92,5%	1,4%
Infidelidade conjugal/Adultério	0,5%	1,6%	22,7%	73,4%	1,8%
Inveja/Cobiça	2,1%	11,2%	46,6%	38,1%	2,1%
Juízos temerários	1,6%	14,9%	54,1%	21,6%	7,8%
Maus tratos aos filhos ou aos pais	0,0%	1,1%	16,5%	80,3%	2,1%
Mentira/falsidade	0,7%	7,4%	53,3%	35,9%	2,8%
Não respeitar/não aceitar as ideias do outro	12,5%	29,7%	49,2%	6,7%	1,9%
Não rezar diariamente	18,9%	32,7%	36,4%	8,8%	3,2%
Omissão (não agir quando devia agir)	9,0%	32,0%	45,6%	10,4%	3,0%
Pedofilia/abuso de menores	0,5%	0,5%	3,2%	95,0%	0,9%
Roubo/Furto	0,9%	1,6%	27,7%	68,2%	1,6%
Usar o outro como objecto de prazer sexual	1,4%	3,6%	30,1%	63,3%	1,6%
Utilização abusiva do outro	0,7%	6,2%	41,3%	49,1%	2,7%
Valorização excessiva da imagem, da aparência, do ter sobre o ser	6,2%	26,4%	50,0%	13,3%	4,1%
Velocidade excessiva/usar telemóvel durante a condução (Código Estrada)	12,5%	16,4%	43,3%	24,8%	3,0%
Vingança	0,2%	4,4%	42,5%	50,3%	2,5%
Violência doméstica	0,0%	0,9%	18,0%	76,3%	4,8%

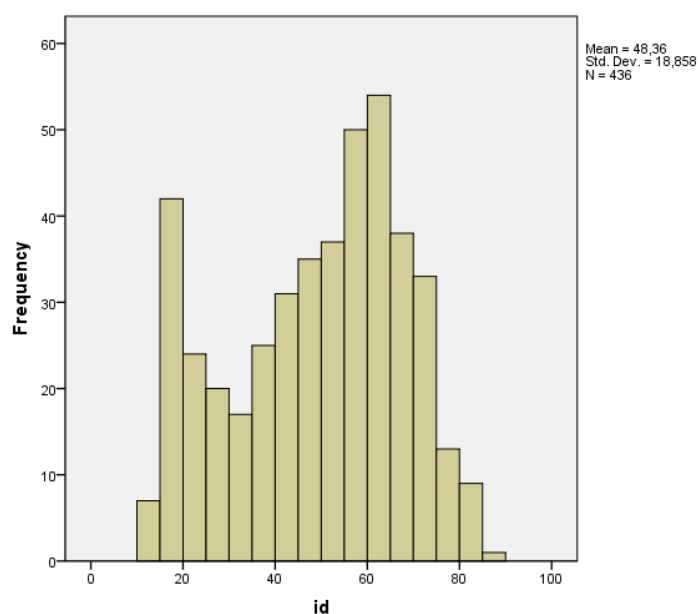
Legenda: valores mínimos valores máximos

Anexo 16 – «Acções/situações que são pecado ou não, e o grau de gravidade, IQ-SRCP, 25.

Anos	Estado civil						
	Total	Solteiros	Casados com registo	Casados sem registo	Viúvos	Separados	Divorciados
1960	8.889.392	4.690.088	3.685.585	x	485.245	7.194	21.280
1970	8.611.120	4.218.645	3.871.220	x	486.320	18.705	16.230
1981	9.833.014	4.341.301	4.843.525	x	557.552	47.318	43.318
1991	9.867.147	4.002.086	4.817.662	194.315	635.818	119.349	97.917
2001	10.356.117	3.880.268	5.139.592	381.120	680.118	75.058	199.961
2011	↓10.562.178	↓3.772.555	↓4.902.026	↓729.832	↓740.362	↓x	↓417.403

Fontes/Entidades: INE, PORDATA⁵. Última actualização: 2013-07-09

Anexo 17 – Estado civil cidadãos portugueses, 1960-2011



Anexo 18 – Idades dos inquiridos, IQ-SRCP, 3

		Idade			
		Frequenza	Percentuale	Percentuale va- lida	Percentuale cu- mulata
Validi	13-24 anos	53	15,3	15,4	15,4
	25-34 anos	25	7,2	7,2	22,6
	35-44 anos	46	13,3	13,3	35,9
	45-54 anos	60	17,3	17,4	53,3
	55-64 anos	88	25,4	25,5	78,8
	65 ou mais	73	21,0	21,2	100,0
Totale		345	99,4	100,0	
Mancanti	Mancante di sistema	2	,6		
Totale		347	100,0		

⁵ <http://www.pordata.pt/Portugal/Populacao+residente+segundo+os+Censos+total+e+por+estado+civil-17>, consult. 22/07/2013

Sexo

	Frequenza	Percentuale	Percentuale valida	Percentuale cumulata
Validi Masc	121	34,9	34,9	34,9
Validi Fem	226	65,1	65,1	100,0
Totale	347	100,0	100,0	

Instru

	Frequenza	Percentuale	Percentuale valida	Percentuale cumulata
Validi Até 4º ano	69	19,9	20,0	20,0
Validi 5º-9º ano	57	16,4	16,5	36,5
Validi Secundário	97	28,0	28,1	64,6
Validi Licenc	78	22,5	22,6	87,2
Validi Pos-grad	44	12,7	12,8	100,0
Totale	345	99,4	100,0	
Mancanti Mancante di sistema	2	,6		
Totale	347	100,0		

Anexo 19 – Idade/Sexo/Instrução de inq. que Frequentam Confissão, IQ-SRCP, 1,3 e 4**Idade**

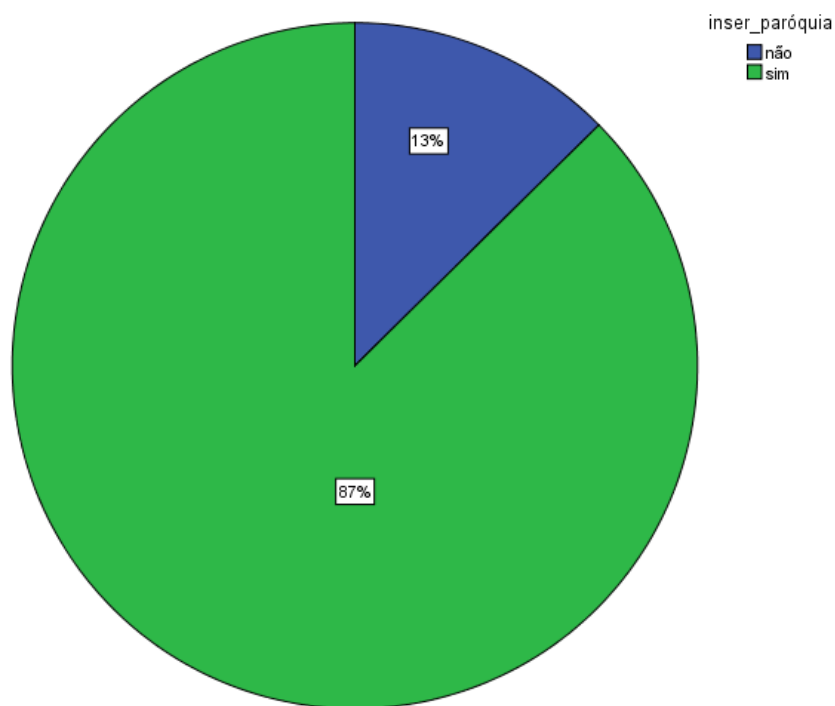
	Frequenza	Percentuale	Percentuale valida	Percentuale cumulata
Validi 13-24 anos	19	22,1	22,4	22,4
Validi 25-34 anos	12	14,0	14,1	36,5
Validi 35-44 anos	10	11,6	11,8	48,2
Validi 45-54 anos	11	12,8	12,9	61,2
Validi 55-64 anos	16	18,6	18,8	80,0
Validi 65 ou mais	17	19,8	20,0	100,0
Totale	85	98,8	100,0	
Mancanti Mancante di sistema	1	1,2		
Totale	86	100,0		

Sexo

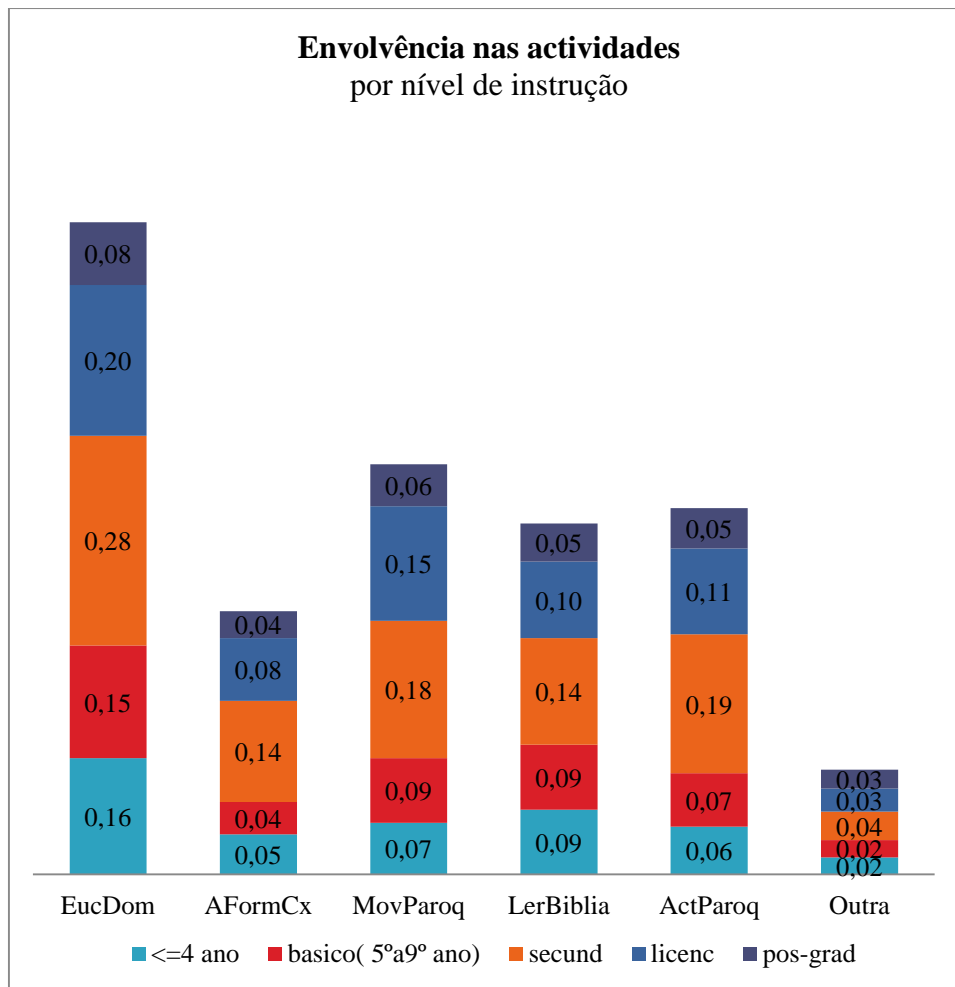
	Frequenza	Percentuale	Percentuale valida	Percentuale cumulata
Validi Masc	39	45,3	45,3	45,3
Validi Fem	47	54,7	54,7	100,0
Totale	86	100,0	100,0	

		Instru			
		Frequenza	Percentuale	Percentuale va- lida	Percentuale cu- mulata
Validi	Até 4º ano	7	8,1	8,2	8,2
	5º-9º ano	16	18,6	18,8	27,1
	Secundário	28	32,6	32,9	60,0
	Licenc	21	24,4	24,7	84,7
	Pos-grad	13	15,1	15,3	100,0
	Totale	85	98,8	100,0	
Mancanti	Mancante di sistema	1	1,2		
Totale		86	100,0		

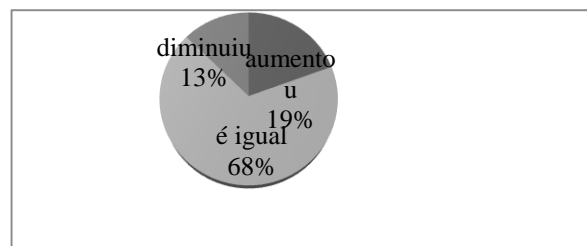
Anexo 20 – Idade/Sexo/Instrução de inq. *Não frequentam Confissão*, IQ-SRCP, 1,3 e 4



Anexo 21 – Participação na Comunidade, IQ-SRCP, 6



Anexo 22 – Participação na Comunidade, nível de instrução IQ-SRCP, 4 & 6.2

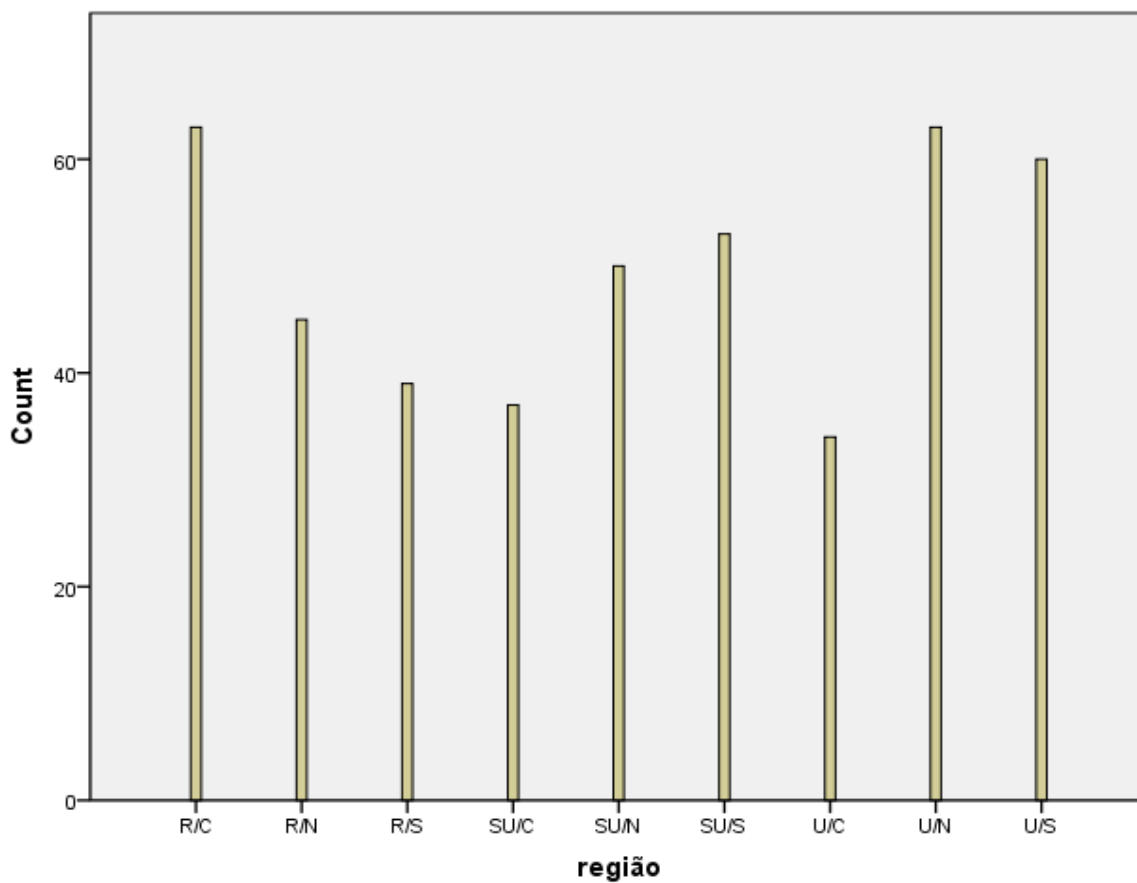


Anexo 23 – Frequência à Confissão nos últimos 5 anos, IQ-SRCP, 12

P22 Resp				
	Frequenza	Percentuale	Percentuale va- lida	Percentuale cu- mulata
Validi	Inadequada	161	36,3	50,3
	+/- Adequada	140	31,5	43,8
	Adequada	19	4,3	5,9
	Totale	320	72,1	100,0
Mancanti	Mancante di sistema	124	27,9	
Totale		444	100,0	

Freq_Cat_Resp					
		Frequenza	Percentuale	Percentuale valida	Percentuale cumulata
Validi	1-4 anos	75	16,9	27,7	27,7
	5-8 anos	111	25,0	41,0	68,6
	9-12+ anos	85	19,1	31,4	100,0
	Totale	271	61,0	100,0	
Mancanti	Mancante di sistema	173	39,0		
	Totale	444	100,0		

Anexo 24 – Noção de Confissão e anos de frequência de Catequese, IQ-SRCP, 22 e 7.1



Anexo 25 – IQ-SRCP por região (Norte, Centro, Sul) e meio (Urbano, Sub- Urbano e Rural)